PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023
PROCESSO Nº 5240/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

HABILITAÇÃO

HIDROCONSULT

ÍNDICE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 003

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA 005

2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor / Certidão Jucesp 006

2.2. Procuração 039

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 041

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ 042

3.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal 044

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Débitos Inscritos) 046

3.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Débitos Mobiliários) 049

3.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 053

3.6. Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho - CNDT 055

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 057

4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social 058

4.2. Demonstração dos Índices Econômico-financeiros 070

4.3. Certidão Negativa de Falência e Concordata 072

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL / TÉCNICO-PROFISSIONAL 074

5.1. Certidão de Registro da Licitante e Responsáveis Técnicos no CREA/CAU 075

5.2. Atestados e/ou Certidões de desempenho em nome da Licitante 091

5.2.1. Elaboração de Projeto Viário Urbano, incluindo projeto geométrico, de terraplanagem de drenagem e OAC, de pavimentação, de obras de artes especiais (pontes ou viadutos) e de sinalização 092

5.2.2. Elaboração de Projeto Executivo de Obras de Edificações 098

5.2.3. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana 104

5.2.4. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Públicas 115

5.2.5. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Residenciais de Interesse Social em Área Urbana 127

5.3. Demonstração da Qualificação Técnico-Profissional através da comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta profissionais de nível superior, os quais serão obrigatoriamente Responsáveis Técnicos, detentores de atestados e /ou certidões de Responsabilidade Técnica de características semelhantes, limitadas as parcelas de maior relevância 133

5.3.1. Elaboração de Projeto Viário Urbano 134

5.3.2. Elaboração de Projeto Executivo de Obras de Arquitetura/ Engenharia 140

5.3.3. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana 147

5.3.4. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Públicas 158

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

5.3.5. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Residenciais de Interesse Social em Área Urbana 170

6. OUTRAS COMPROVAÇÕES 182

6.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação – Anexo IV 183

6.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo - Anexo V 185

6.3. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal - Anexo VI 187

6.4. Declaração de que os Funcionários, Dirigentes ou Acionistas detentores do Controle do Estabelecimento participante desta Licitação não possuem qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura do Municipio de Araraquara - Anexo VIII 189

7. TERMO DE ENCERRAMENTO 191

HIDROCONSULT

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olimpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

003

HIDROCONSULT

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQURA

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

A Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.483.247/0001-19, neste ato representado pelo Sr. André Henrique Vasconcelos Ferreira, Engenheiro Civil, Representante Legal/Procurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.927.805-SSP-PE e do CPF nº 037.632.524-01, vem apresentar os Documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº 01), para participação na licitação em referência.

São Paulo, 27 de maio de 2024

HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
43.483.247/0001-19

André Henrique Vasconcelos Ferreira
Representante Legal/Procurador
RG nº 5.927.805 SSP/PE
CPF nº 037.632.524-01

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
9º andar – Conj. 91 – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

HIDROCONSULT

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

HIDROCONSULT

2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor / Certidão JUCESP

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35225911018	CNPJ 43.483.247/0001-19	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 467.940/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:54:22	CÓDIGO DE CONTROLE 227826797
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

DocuSign Envelope ID: 62CC3EC8-6107-4357-A7C7-DA24BA7FA9BF

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.934.382/23-0 277

CONTROLE INTERNET
033058618-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS 145888

ATO
Alteração de Outras Claúsulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.				Normal
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		**CEP**
Rua Gomes de Carvalho	1329	9 A Cj 91		04547-005
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**	
São Paulo	SP			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**		
0	43.483.247/0001-19	3522591101-8		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: Italo Joffily Pereira da Costa Neto (Administrador)
DocuSigned by:
ASSINATURA: Italo Joffily Pereira da Costa Neto
3C7004FF10B5433...
DATA: 09/12/2023

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 243,93
DARF: R$,00

SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 277 - CIESP PAULISTA
11 DEZ. 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0208(203511)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
15 DEZ 2023
Mauricio Takeyoshi Arimitsu
Assessor Técnico de Atendimento Público

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
09
18 DEZ 2023
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
467.940/23-0
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 5º, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

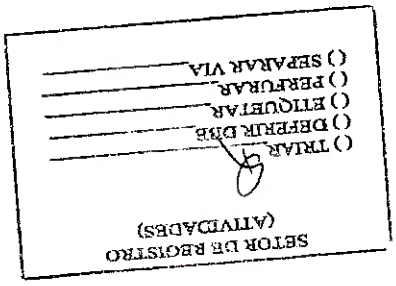

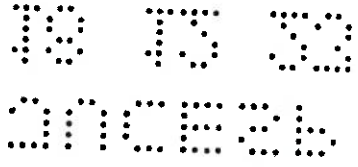

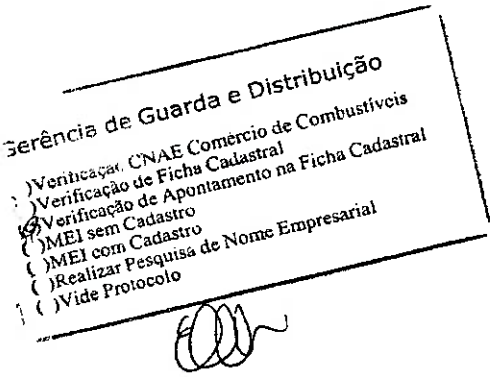

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
18 12 23

HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 43.483.247/0001-19
NIRE 35.225.911.018

CESP
7 - CIESP
LISTA
4. 2023
COLO

11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- *Cessão de quotas sociais; e*
- *Consolidação do contrato social.*

DS, Joffily Participações – Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35601498487, com sede social na Rua Santa Justina, 660, 8º andar, Conjunto 81, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n. 25.136.044/0001-74, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO**, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço comercial na rua Gomes de Carvalho, 1329, 9º andar, conjunto 91, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04547-005, portador da cédula de identidade (RG) n.º 12.730.458-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.068.953-87;

Visto: Conferido

Joaquim B da Silva Junior Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35233391630, com sede social na Alameda Araguaia, 933, conjunto 84, Alphaville, cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 04.803.348/0001-78, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **JOAQUIM BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço profissional na rua Gomes de Carvalho, 1329, 9º andar, conjunto 91, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04547-005, portador da cédula de identidade (RG) n.º 3.270.107 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.366.098-00; e

Mindset Consultoria Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, registrada na JUCESP sob o NIRE 35236483195, com sede social na Avenida Rouxinol, 795 apt. 12, Bairro Indianópolis, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04516-001, inscrita no CNPJ sob o n. 39.510.632/0001-30, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **ANDRÉ**

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
18 12 23

HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço profissional na rua Gomes de Carvalho, 1329, 9º andar, conjunto 91, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04547-005, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5927805 (SSP/PE) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.632.524-01.

Sócias representando a totalidade do capital social da sociedade empresária de responsabilidade limitada denominada **HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.** ("Sociedade"), com sede em São Paulo (SP), na Rua Gomes de Carvalho, 1329, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.483.247/0001-19 e com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.225.911.018 e sua 10ª e última alteração de contrato social registrada na JUCESP sob o n.º 408.806/23-0 em sessão de 17/10/2023,

E, ainda, na qualidade de Sócios Ingressantes,

ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO, previamente qualificado;

JOAQUIM BATISTA DA SILVA JÚNIOR, previamente qualificado; e

ANDRÉ HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA, previamente qualificado.

resolvem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito **ALTERAR** o contrato social da Sociedade da seguinte forma:

a) Por este instrumento e na melhor forma de direito, a sócia **DS, Joffily Participações – Ltda**, acima identificada e qualificada, cede e transfere, a título oneroso, a totalidade de sua participação societária na Sociedade, representada por 1.602.306 (um milhão seiscentos e dois mil, trezentas e seis) quotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, para o adquirente e cessionário, sócio ingressante **Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto**, previamente qualificado.

b) Ato contínuo, a sócia **Joaquim B da Silva Junior Ltda**, acima identificada e qualificada, cede e transfere, a título oneroso, a totalidade de sua participação societária na Sociedade, representada por 1.299.165 (um milhão duzentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e cinco) quotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, para o adquirente, cessionário e sócio ingressante **Joaquim Batista da Silva Junior**, previamente qualificado.

c) Por fim, a sócia A **Mindset Consultoria Ltda**, acima identificada e qualificada, cede e

Vista Conferido

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
18 12 23

transfere, a título oneroso, a totalidade de sua participação societária na Sociedade, representada por 1.429.081 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil e oitenta e uma) quotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, para o adquirente, cessionário e sócio ingressante **André Henrique Vasconcelos Ferreira**, previamente qualificado.

I. Em razão das cessões acima, as então sócias **DS Joffily Participações Ltda.**, **Joaquim B da Silva Junior Ltda.**, e **Mindset Consultoria Ltda.** se retiram da Sociedade, motivo pelo qual a Sociedade, as sócias retirantes e os sócios ingressantes outorgam-se a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação de uma parte à outra, nada mais podendo reclamar uma da outra, seja a que título for, relativamente às cessões de quotas acima indicadas e ao período em que as sócias retirantes se mantiveram enquanto sócias da Sociedade.

II. Em razão das deliberações acima, o Artigo 4º do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Artigo 4º.*** *– O capital é de R$ 4.330.552,00 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) dividido em 4.330.552 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, quinhentas e cinquenta e duas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, assim dividido entre os sócios:*

Sócio	*Quotas*	*Participação*	*%*
Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto	*1.602.306*	*R$ 1.602.306,00*	*37,00%*
Joaquim Barbosa da Silva Junior	*1.299.165*	*R$ 1.299.165,00*	*30,00%*
André Henrique Vasconcelos Ferreira	*1.429.081*	*R$ 1.429.081,00*	*33,00%*
Total	*4.330.552*	*R$ 4.330.552,00*	*100,00%*

Parágrafo Único *– A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, ressalvando-se a responsabilidade solidária dos sócios pela integralização do capital social. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.*"

Visto Conferido

III. Por fim, em razão do acima, os sócios deliberam pela **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social, que passa a viger com a seguinte redação:

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
18 12 23

"CONTRATO SOCIAL DE
HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE, DO OBJETO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º. – A sociedade tem a denominação social de "HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.", com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Gomes de Carvalho, 1.329, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, Cep nº 04547-005, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade no país ou no exterior. mediante deliberação dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo para os fins de direito.

Artigo 2º. – O objeto social é a prestação de serviços de consultoria em engenharia, arquitetura, urbanismo, área social e meio ambiente, compreendendo, mas não se limitando nos seguintes serviços:

a) Elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojetos, projetos básicos e executivos;

b) Gerenciamento e/ou supervisão de projetos, obras, empreendimentos e programas, acompanhamento técnico, controle tecnológico de materiais e serviços, fiscalização de obras e/ou empreendimentos de projetos próprios ou de terceiros;

c) Prestação de serviços de consultoria, inventário, estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira;

d) Execução de serviços técnicos especializados de pré-operação, operação e manutenção de empreendimentos de engenharia, incluindo sistemas de infraestruturas;

e) Prestação de serviços de arquitetura e urbanismo (compreendendo levantamentos de dados, estudo de viabilidade, estudo preliminar, anteprojetos e projetos);

f) Prestação de serviços de estudos, assessoria, projeto, gerenciamento, fiscalização, consultoria, planejamento envolvendo as áreas social, inclusive relacionados à urbanização de favelas, reassentamentos de famílias, monitoramento e acompanhamento social;

g) Prestação de serviços de regularização, inclusive fundiária, de empreendimentos e assentamentos precários;

h) Apoio à operação e manutenção de empreendimentos públicos e privados;

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
10 12 23

i) Certificação/Validação de serviços de engenharia, incluindo validação de elaboração de projetos próprios ou de terceiros na área de arquitetura, meio ambiente, social, engenharia civil, elétrica e mecânica;

j) Assessoria de suprimentos, diligenciamento e inspeção de materiais e equipamentos;

k) Estudos socioambientais abrangendo a consultoria, planejamento, projetos, gerenciamento, fiscalização da implantação de programas e/ou empreendimentos e assessoria para licenciamentos ambientais e/ou recuperação de passivos ambientais;

l) Participação em outras sociedades empresárias ou não, como sócia, acionista, quotista ou consorciada;

m) Restauração, recuperação e manutenção de tubulações;

n) Gestão e fiscalização de obras; e

o) Planejamento, acompanhamento e execução de obras em geral; e

p) importação e exportação, locação de máquinas e equipamentos.

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica pelos serviços constantes do objeto social caberá a profissionais devidamente habilitados em seus conselhos de fiscalização profissional, os quais terão ampla e total autonomia no desempenho de suas funções.

Artigo 3°. – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciando suas atividades com o registro deste Contrato Social na Junta Comercial competente.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 4°. – O capital é de R$ 4.330.552,00 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) dividido em 4.330.552 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, quinhentas e cinquenta e duas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, assim dividido entre os sócios:

Sócio	Quotas	Participação	%
Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto	1.602.306	R$ 1.602.306,00	37,00%
Joaquim Barbosa da Silva Junior	1.299.165	R$ 1.299.165,00	30,00%
André Henrique Vasconcelos Ferreira	1.429.081	R$ 1.429.081,00	33,00%
Total	4.330.552	R$ 4.330.552,00	100,00%

Vistos Comercial

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
18 12 23

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, ressalvando-se a responsabilidade solidária dos sócios pela integralização do capital social. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º. – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo Sr. **ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12.730.458-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 234.068.953-87, no cargo de "Diretor Presidente" com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.329, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, Cep nº 04547-005, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a quem caberá o uso da denominação social, bem como a representação da sociedade, em Juízo e fora dele, ativa e passivamente. Sem prejuízo do supra disposto, a sociedade poderá ser representada ainda, da seguinte forma: (i) pelo administrador supra nomeado; (ii) por um procurador nomeado pelo administrador supra citado, desde que em conjunto com um Procurador; (iii) em conjunto por dois Procuradores. Sendo certo que todas as procurações outorgadas, deverão estabelecer os poderes específicos e prazo de validade determinado.

Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo do supra disposto fica estabelecido que caberá ao(s) Administrador(es) praticar todos os atos necessários à administração e andamento dos negócios da Sociedade ressaltando ser imprescindível para oneração ou alienação de bens imóveis ou de bens que integrem o ativo permanecente da Sociedade, da deliberação dos quotistas representando 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Segundo – Fica desde já estabelecido que o(s) Administrador(es) poderá(ão) outorgar procurações com amplos poderes para terceiros não administradores, desde que respeitados os procedimentos estipulados no presente Capítulo.

Parágrafo Terceiro – A destituição do(s) sócio(s) ora nomeado(s) Administrador(es), somente se operará pela aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais de metade do capital social.

Parágrafo Quarto – Poderão os sócios nomear administradores não-sócios, observado o quórum mínimo estabelecido no artigo 1.061 do Código Civil.

Parágrafo Quinto – O(s) administrador(es) receberá(ão) um "pró-labore" mensal, a ser previamente fixado em reunião.

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
18 12 23

Artigo 6º – As Procurações outorgadas pela sociedade ("Procurações Ordinárias") serão determinadas pelo Diretor Presidente que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo determinado de validade.

Artigo 7º – São expressamente vedados. sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças. avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES

Artigo 8º. – Para as alterações deste contrato será necessária a aprovação dos quotistas representando, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

Artigo 9º. – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião devendo a mesma ser convocada sempre que o interesse social exigir, por qualquer dos sócios, em primeira convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e em segunda convocação, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, mediante carta com aviso de recebimento ou de forma eletrônica, contendo em ambos os casos, a data, horário, local da reunião ou endereço eletrônico e respectiva ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – As reuniões serão realizadas na sede social, no caso de reuniões presenciais ou com indicação de endereço eletrônico na rede mundial de computadores, detalhando como os sócios poderão participar e votar, no caso de reuniões digitais. Em caso de impossibilidade de realização da reunião na sede social, a convocação indicará com clareza o lugar da reunião e que, em nenhum caso será fora da municipalidade da sede.

Parágrafo Segundo – Será necessária, para a instalação da reunião, em primeira convocação, a presença de quotistas representando, no mínimo, o quórum necessário para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios. As deliberações dos sócios serão tomadas mediante deliberação dos quotistas representando 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro – Os sócios deverão reunir-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, os quais se encontrarão sobre a mesa de trabalho para apreciação, oportunidade em que, após feitas as deduções legais, os lucros apurados ou os prejuízos

Visto Com

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
18 12 23

verificados, em princípio, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas sociais, ficando facultado aos sócios:

a) Distribuir os lucros sociais existentes, passados e presentes, segundo critérios outros que não a simples participação no capital;

b) Levantar balanços intermediários e distribuir o lucro nele apurado.

Parágrafo Quarto. – Os sócios deverão, ainda, reunir-se ao menos uma vez no último semestre do exercício social em curso para deliberar sobre o plano estratégico no exercício social seguinte.

Parágrafo Quinto. – A distribuição desproporcional dos lucros sociais deverá ser pautada na contribuição de cada profissional para o resultado obtido, bem como no trabalho desenvolvido pelo profissional, conforme definido por 2/3 do capital social da empresa, em sede de reunião de sócios.

Parágrafo Sexto. – A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários, inclusive mensais, para fins de distribuição ou capitalização de resultados, bem como proceder à distribuição intercalar de resultados.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA ESCRITURAÇÃO

Artigo 10. – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 11. – Em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único – Também poderão ser levantados inventários ou balanços mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais ou em períodos menores, e distribuídos lucros com base nos mesmos.

Visto Conferido

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12. – Qualquer sócio que desejar transferir ou de qualquer forma alienar as quotas representativas do capital social de que seja proprietário (a **"Parte Ofertante"**), direta ou indiretamente, seja a outros sócios ou a quaisquer terceiros, deverá antes oferecê-las aos demais sócios (as **"Partes Ofertadas"**, sendo cada qual uma **"Parte Ofertada"**) (o **"Direito de Preferência"**), mediante notificação escrita, da qual deverá constar o número de quotas que a

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 467 940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
18 12 23

Parte Ofertante deseja alienar e os termos e condições para tal alienação (as "**Quotas Ofertadas**") (a "**Notificação de Oferta**").

Parágrafo Primeiro – No prazo de 30 dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, as Partes Ofertadas deverão notificar a Parte Ofertante, por escrito, de seu interesse ou não em adquirir a totalidade das Quotas Ofertadas (a "Contranotificação de Oferta"). Serão consideradas válidas apenas as Contranotificações de Oferta para aquisição da totalidade das Quotas Ofertadas. O não envio da Contranotificação de Oferta por uma Parte Ofertada, no prazo estabelecido neste Artigo, será considerado como renúncia tácita a seu respectivo Direito de Preferência.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de nenhuma Parte Ofertada apresentar uma Contranotificação de Oferta, a Parte Ofertante estará livre para alienar as Quotas Ofertadas, desde que nos mesmos termos e condições da Notificação de Oferta, devendo concluir o negócio em 30 dias, contados da expiração do prazo para envio da Contranotificação de Oferta.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de recebimento de uma Contranotificação de Oferta pela Parte Ofertante, esta e a(s) respectiva(s) Parte(s) Ofertada(s) terão 30 dias para concluir o negócio. Tendo sido recebida mais de uma Contranotificação de Oferta, as respectivas Partes Ofertadas comprarão a totalidade das Quotas Ofertadas na proporção de suas participações no capital da sociedade, descontadas as participações da Parte Ofertante e de qualquer Parte Ofertada que não tenha apresentado Oferta.

Parágrafo Quarto – Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste Artigo e/ou ao disposto no Acordo de Quotistas.

Artigo 13. – O falecimento, impedimento, exclusão, declaração judicial de ausência ou incapacidade, e/ou falência de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. Fica desde já estabelecido que os herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, do sócio falecido, impedido, excluído, declarado judicialmente ausente ou incapaz e/ou falido, não poderão integrar a sociedade na qualidade de sócios.

Visto: Conferido

Parágrafo Primeiro – Os haveres da parte falida, extinta. falecida, excluída ou declarada judicialmente ausente ou incapaz deverão ser apurados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com base em balanço patrimonial especialmente levantado para tal fim. Os sócios e os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido, impedido, excluído, declarado judicialmente ausente ou incapaz e/ou falido negociarão, em boa-fé, a forma de apuração de seus respectivos haveres. Caso os sócios e os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido, impedido, excluído, declarado judicialmente ausente ou incapaz e/ou falido não cheguem a um acordo

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
18 12 23

sobre a forma e montante dos haveres, será nomeada empresa de auditoria especializada para a realização de avaliação. A escolha da citada empresa de auditoria especializada deverá ser, obrigatoriamente, aprovada pelos herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido, impedido, excluído, declarado judicialmente ausente ou incapaz e/ou falido.

Parágrafo Segundo – Uma vez apurados os haveres do sócio falecido, impedido, excluído, declarado judicialmente ausente ou incapaz e/ou falido, estes serão pagos a seus herdeiros e/ou sucessores, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, em 36 (trinta e seis) prestações mensais, sem qualquer incidência de juros ou correção monetária, devendo o capital social sofrer a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor correspondente às quotas detidas pelo sócio falecido, impedido, excluído, declarado judicialmente ausente ou incapaz e/ou falido.

Parágrafo Terceiro – Aplicar-se-á o disposto no parágrafo anterior no caso de pagamento da quota do sócio dissidente.

Artigo 14. – A sociedade será dissolvida de pleno direito quando ocorrer quaisquer das causas previstas no art. 1.044 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único. – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será nomeado por deliberação de 2/3 (dois terços) dos presentes em reunião convocada para esse fim. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas na proporção ao número de quotas que cada um possuir conforme balanço especialmente levantado.

Artigo 15. – Os sócios e os administradores da Sociedade, declaram, sob as penas da lei e para os fins do disposto no artigo 1.011, parágrafo primeiro, do Código Civil, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam de assumir os cargos para os quais foram nomeados e de exercerem as funções a ele relativas, não estando, assim, impedidos, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Visto: Conteúdo

Artigo 16. – Todas as divergências decorrentes do presente Instrumento serão resolvidas pela Reunião de Sócios e pela interpretação deste Contrato Social e, no que for omisso, pelo Acordo de Quotistas, observadas as disposições dos artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406/2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedade Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicado, à Lei das Sociedades por Ações.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
18 12 23

Artigo 17. – O foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente instrumento."

E por estarem assim justas e contratadas, declaram e concordam que o presente instrumento foi formado e assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

Sócias Retirantes:

DocuSigned by:
Italo Joffily
3C7994FF19B5433...

DS, JOFFILY PARTICIPAÇÕES - LTDA
Por: Italo Joffily Pereira da Costa Neto
Sócio e Administrador

DocuSigned by:
Joaquim
1E137177F882422...

JOAQUIM B DA SILVA JUNIOR LTDA.
Por: Joaquim Batista da Silva Júnor
Sócio e Administrador

DocuSigned by:
André Henrique Vasconcelos Ferreira
269792EB1D244A5...

MINDSET CONSULTORIA LTDA.
Por: André Henrique Vasconcelos Ferreira
Sócio e Administrador

Sócios Ingressantes:

DocuSigned by:
Italo Joffily
3C7994FF19B5433...

ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO

DocuSigned by:
Joaquim
1E137177F882422...

JOAQUIM BATISTA DA SILVA JÚNOR

Visto: Conferido

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: CF31D34D-76A4-47D1-AFF7-C8824A40674D

JUCESP
19 12 23

DocuSigned by:
André Henrique Vasconcelos Ferreira
269782EB1D244A5...

ANDRÉ HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA

Visto: Conteúdo

JUCESP
09
18 DEZ 2023
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
467.940/23-0
JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP 18.12.23

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CF31D34D76A447D1AFF7C8824A40674D
Assunto: Complete com a DocuSign: 2023_12_07 11 ACS Hidroconsult.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 12
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Natália de Oliveira Santos
Av. PAULISTA 726, CXPST 750 CONJ 1303, BELA VISTA
SAO PAULO, SP 01310-100
n.santos@castropetrovich.com.br
Endereço IP: 189.78.8.51

Rastreamento de registros

Status: Original
07/12/2023 18:34:31

Portador: Natália de Oliveira Santos
n.santos@castropetrovich.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
André henrique Vasconcelos Ferreira andre.ferreira@hidroconsult.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: André henrique Vasconcelos Ferreira 269792EB1D244A5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.111.106	Enviado: 07/12/2023 18:41:11 Visualizado: 07/12/2023 19:45:01 Assinado: 07/12/2023 19:45:27
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07/12/2023 19:45:01 ID: ba9e3ff5-d1d5-40f2-8a09-63eae3508b2f		
Italo Joffily italo.joffily@hidroconsult.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Italo Joffily 3C7994FF1685433... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.111.106	Enviado: 07/12/2023 18:41:11 Visualizado: 07/12/2023 19:44:34 Assinado: 07/12/2023 19:44:58
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07/12/2023 19:44:34 ID: 968c75b0-8674-408e-b228-916e7d07244b		
Joaquim joaquim@hidroconsult.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Joaquim 1513F177F562422... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.100.230.139	Enviado: 07/12/2023 18:41:11 Visualizado: 08/12/2023 08:25:10 Assinado: 08/12/2023 08:26:58
ermos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/12/2023 08:25:10 ID: 169deb77-1194-4801-be17-504344fc77a6		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Dmitrii Petrovich petrovich@castropetrovich.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 11/09/2023 16:41:47 ID: c979e02d-dc7f-46f5-b8f5-66b94f59dcf4	Copiado	Enviado: 07/12/2023 18:41:12
Juliana Cangussu juliana.cangussu@hidroconsult.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 07/12/2023 18:41:12

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/12/2023 18:41:12
Entrega certificada	Segurança verificada	08/12/2023 08:25:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/12/2023 08:26:58
Concluído	Segurança verificada	08/12/2023 08:26:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CASTRO
PEIXOTO
ADVOGADOS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Carlos Henrique Miranda de Castro**, com inscrição ativa na OAB/SP sob nº 315.221, expedida em 24/11/2014, inscrito no CPF/ME sob nº 370.418.496-56, DECLARO, de acordo com a IN do DREI nº 81/2020, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos listados a seguir são cópia integral e autêntica, condizendo com os originais, e que as assinaturas eletrônicas apostas a eles são igualmente autênticas e válidas.

Documentos apresentados:

1. Carteira de Identidade de Advogado nº 315.221 emitida em nome de Carlos Henrique Miranda de Castro, em 1 (uma) via de 1 (uma) folha;

2. Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DENATRAN em nome de André Henrique Ferreira Vasconcelos, em 1 (uma) via de 1 (uma) folha;

3. Carteira de identidade RG emitida pela SSP/SP em nome de Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto, em 1 (uma) via de 1 (uma) folha;

4. Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DENATRAN em nome de Joaquim Batista da Silva Junior, em 1 (uma) via de 1 (uma) folha;

5. Capa do requerimento emitido pelo VRE JUCESP e assinada digitalmente, através da plataforma de assinatura digital "DocuSign", pelo Sr. Italo Joffily Pereira da Costa Neto, na condição de Administrador, em 1 (uma) via de 1 (uma) folha, excluídas folhas de exigência e protocolo;

6. Documento Básico de Entrada do CNPJ assinado digitalmente, através da plataforma de assinatura digital "DocuSign", pelo Sr. Italo Joffily Pereira da Costa Neto, na condição de Administrador, em 1 (uma) via de 1 (uma) folha

7. 11ª Alteração ao Contrato Social da Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda., datada de 07/12/2023 e assinada eletronicamente via DocuSign pelos Srs. Italo Joffily Pereira da Costa Neto, Joaquim Batista da Silva Junior e André Henrique Vasconcelos Ferreira, todos agindo na condição de sócios ingressantes e de representantes das sócias retirantes, em 3 (três) vias de 12 (doze) folhas, todas seguidas do relatório de certificação de assinaturas do DocuSign.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

Carlos Henrique Miranda de Castro
OAB/SP 315.221

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467 940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
033058618-1	3522591101-8	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO						234.068.953-87
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	12730458	7	24/05/2016	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Gomes de Carvalho			1329
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
9 A. Cj. 91	Vila Olimpia		04547-005
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Paulo		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteracao + Redistribuicao	Pessoa Fisica	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	1.602.306,00 - UM MILHÃO, SEISCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS	

CARGOS		
Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:
Representante (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
3560149848-7

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

025

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
033058618-1	3522591101-8	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
JOAQUIM BATISTA DA SILVA JÚNIOR						219.366.098-00
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	3270107		26/07/2018	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Gomes de Carvalho			1329
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
9 A. Cj. 91	Vila Olimpia		04547-005
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Paulo		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteracao + Redistribuicao	Pessoa Fisica	Não

PARTICIPAÇÃO

Participação no Capital: R$ 1.299.165,00 - UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS

CARGOS

Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:
Representante (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS

3523339163-0

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

026

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
033058618-1	3522591101-8	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
ANDRÉ HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA						037.632.524-01
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	5927805		14/10/2020	SSP	PE	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Gomes de Carvalho			1329
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
9 A. Cj. 91	Vila Olimpia		04547-005
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Paulo		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteracao + Redistribuicao	Pessoa Fisica	Não
PARTICIPAÇÃO		
ticipação no Capital: R$	1.429.081,00 - UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE NOVE MIL, OITENTA E UM REAIS	

CARGOS		
Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:
Representante (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
3523648319-5

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

027

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
033058618-1	3522591101-8	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
						3560149848-7
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.						
COR OU RAÇA						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICIPIO		UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Saída	PJ - Registro na Junta Comercial	Não
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
NENHUM

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

028

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
033058618-1	3522591101-8	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
						3523339163-0
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.						
COR OU RAÇA						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICIPIO		UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Saída	PJ - Registro na Junta Comercial	Não
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
NENHUM

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
033058618-1	35225911101-8	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
						3523648319-5
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.						
COR OU RAÇA						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICIPIO		UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Saída	PJ - Registro na Junta Comercial	Não
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
NENHUM

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
033058618-1	3522591101-8	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

DESCRIÇÃO
Alterado o artigo 4º do Contrato Social para refletir a entrada e saída de Sócios.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

18 12 23

DEFERIDO DEE

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN2373211727

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA	**43.483.247/0001-19**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO

17/01/2023

Número de Controle: SP11979631 - 43483247000119

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☑ FCPJ ☑ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☑ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO	**234.068.953-87**
LOCAL E DATA 11/12/2023 | 08:19 BRT	ASSINATURA (com firma reconhecida) DocuSigned by: Italo Joffily Pereira da Costa Neto 3C7994FE1BB5433...

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP

18 12 23

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 62CC3EC961074357A7C7DA24BA7FA9BF
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Requerimento Hidroconsult.pdf, DBE Hidro.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 12
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 4
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Dmitrii Petrovich
Av. PAULISTA 726, CXPST 750 CONJ 1303, BELA VISTA
SAO PAULO, SP 01310-100
petrovich@castropetrovich.com.br
Endereço IP: 179.167.60.78

Rastreamento de registros

Status: Original
09/12/2023 16:02:42
Portador: Dmitrii Petrovich
petrovich@castropetrovich.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Italo Joffily Pereira da Costa Neto italo.joffily@hidroconsult.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Italo Joffily Pereira da Costa Neto 3C7994FF1B85433...	Enviado: 09/12/2023 16:03:27 Visualizado: 11/12/2023 08:19:12 Assinado: 11/12/2023 08:19:26
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.111.106	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 11/12/2023 08:19:12
ID: 2b8eec95-5696-4cdc-a26c-3d8b85000e85

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/12/2023 16:03:27
Entrega certificada	Segurança verificada	11/12/2023 08:19:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/12/2023 08:19:26
Concluído	Segurança verificada	11/12/2023 08:19:26

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 467.940/23-0 em 18/12/2023 da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., NIRE nº 35225911018, protocolado sob o nº 2934382230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227826797. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35225911018	08/09/2011	02/05/2024 08:57:50

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30/07/2011	43.483.247/0001-19	

CAPITAL

R$ 4.330.552,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA GOMES DE CARVALHO	NÚMERO: 1329	
BAIRRO: VILA OLIMPIA	COMPLEMENTO: CJ-91, 9 AND	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04547-005	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
SERVIÇOS DE ARQUITETURA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANDRE HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 037.632.524-01, RG/RNE: 5927805 - PE, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, 9 A. CJ. 91, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, REPRESENTANTE DE MINDSET CONSULTORIA LTDA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.429.081,00., (COMPLEMENTO: 9 ANDAR, CONJUNTO 91, SALA 2.)

ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.068.953-87, RG/RNE: 127304587 - SP, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, 9 A. CJ. 91, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.602.306,00., (COMPLEMENTO: 9 ANDAR, CONJUNTO 91, SALA 2.)

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

035

JOAQUIM BATISTA DA SILVA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 219.366.098-00, RG/RNE: 3270107 - SP, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, 9 A. CJ. 91, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.299.165,00., (COMPLEMENTO: 9 ANDAR, CONJUNTO 91, SALA 2.)

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 237.056/23-9 SESSÃO: 13/06/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 25/05/2023. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.

NUM.DOC: 273.435/23-1 SESSÃO: 10/07/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 4.330.552,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

ADMITIDO ANDRE HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.632.524-01, RG/RNE: 5927805 - PE, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, 9 AN CJ91 SL2, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.429.080,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EMILIO AZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 114.395.308-82, RG/RNE: 3405380-3 - SP, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, 9 A. CJ. 91, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 960.750,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 609.557.598-20, RG/RNE: 3461935-5 - SP, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, 9 A. CJ. 91, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 274.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAQUIM BATISTA DA SILVA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 219.366.098-00, RG/RNE: 3270107 - SC, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.299.166,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE MAURO MOREIRA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 037.918.157-68, RG/RNE: 13998185-8 - SP, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, 9 A. CJ. 91, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 960.750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.068.953-87, RG/RNE: 12730458-7 - SP, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.602.306,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ARQUITETURA., DATADA DE: 31/05/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 374.125/23-5 SESSÃO: 18/09/2023

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RERRATIFICACAO DA 9A ALTERACAO AO CONTRATO SOCIAL DA HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA. PARA FAZER CONSTAR DO PREAMBULO DO INSTRUMENTO DE ALTERACAO CONTRATUAL O CNPJ CORRETO NA QUALIFICACAO DA PROPRIA SOCIEDADE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 408.806/23-0 SESSÃO: 17/10/2023

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERADA A CLAUSULA 4 DO CONTRATO SOCIAL PARA REFLETIR A ENTRADA E SAIDA DE SOCIOS, E A DISTRIBUICAO DO CAPITAL SOCIAL DENTRO OS SOCIOS.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 30/08/2023.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANDRE HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.632.524-01, RG/RNE: 5927805, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, 9 AN CJ91 SL2, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.429.080,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOAQUIM BATISTA DA SILVA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA,

CPF: 219.366.098-00, RG/RNE: 3270107, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.299.166,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.068.953-87, RG/RNE: 127304587, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.602.306,00.

ADMITIDO DS, JOFFILY PARTICIPACOES - LTDA. , NIRE 35601498487, SITUADA À RUA SANTA JUSTINA, 660, 8 AND CJ 81, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-042, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.602.306,00.

ADMITIDO JOAQUIM B DA SILVA JUNIOR LTDA. , NIRE 35233391630, SITUADA À ALAMEDA ARAGUAIA, 933, CONJ 84, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06455-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.299.165,00.

ADMITIDO MINDSET CONSULTORIA LTDA. , NIRE 35236483195, SITUADA À AVENIDA ROUXINOL, 795, APTO 12, INDIANOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 04516-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.429.081,00.

NOMEADO ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 234.068.953-87, RG/RNE: 12.730.458-7 - SP, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1.329, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, REPRESENTANDO DS, JOFFILY PARTICIPACOES - LTDA., COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 9 ANDAR, CONJUNTO 91, SALA 2.)

CITADO JOAQUIM BATISTA DA SILVA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 219.366.098-00, RG/RNE: 3.270.107 - SP, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1.329, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, REPRESENTANDO JOAQUIM B DA SILVA JUNIOR LTDA..(COMPLEMENTO: 9 ANDAR, CONJUNTO 91, SALA 2.)

CITADO ANDRE HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.632.524-01, RG/RNE: 5.927.805 - PE, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1.329, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, REPRESENTANDO MINDSET CONSULTORIA LTDA..(COMPLEMENTO: 9 ANDAR, CONJUNTO 91, SALA 2.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 467.940/23-0 SESSÃO: 18/12/2023

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 07/12/2023.

RETIRA-SE DA SOCIDEDADE DS, JOFFILY PARTICIPACOES - LTDA. , NIRE 35601498487, SITUADA À RUA SANTA JUSTINA, 660, 8 AND CJ 81, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-042, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.602.306,00.

RETIRA-SE DA SOCIDEDADE JOAQUIM B DA SILVA JUNIOR LTDA. , NIRE 35233391630, SITUADA À ALAMEDA ARAGUAIA, 933, CONJ 84, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06455-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.299.165,00.

RETIRA-SE DA SOCIDEDADE MINDSET CONSULTORIA LTDA. , NIRE 35236483195, SITUADA À AVENIDA ROUXINOL, 795, APTO 12, INDIANOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 04516-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.429.081,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.068.953-87, RG/RNE: 12.730.458-7 - SP, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, 9 A. CJ. 91, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, REPRESENTANDO DS, JOFFILY PARTICIPACOES - LTDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.602.306,00.(COMPLEMENTO: 9 ANDAR, CONJUNTO 91, SALA 2.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAQUIM BATISTA DA SILVA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 219.366.098-00, RG/RNE: 3.270.107 - SP, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, 9 A. CJ. 91, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, REPRESENTANDO JOAQUIM B DA SILVA JUNIOR LTDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.299.165,00.(COMPLEMENTO: 9 ANDAR, CONJUNTO 91, SALA 2.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 037.632.524-01, RG/RNE: 5.927.805 - PE, RESIDENTE À RUA GOMES DE CARVALHO, 1329, 9 A. CJ. 91, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04547-005, REPRESENTANDO MINDSET CONSULTORIA LTDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.429.081,00.(COMPLEMENTO: 9 ANDAR, CONJUNTO 91, SALA 2.)

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERADO O ARTIGO 4 DO CONTRATO SOCIAL PARA REFLETIR A ENTRADA E SAIDA DE SOCIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OBSERVAÇÕES
NUM.DOC: 463.034/20-0 SESSÃO: 17/11/2020 PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
B.A. = 3.200.873/21-8. DE 20/05/2021. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADO PARA ENCERRAMENTO DE FILIAL DIVERGE DO ARQUIVAMENTO ANTERIOR..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225911018
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/05/2024

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237315882, quinta-feira, 2 de maio de 2024 às 08:57:50.

HIDROCONSULT

2.2 Procuração

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

ISO 9.001 NBR 15.906

1º Traslado do Livro nº 3555 - Fls 215/216

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

Saibam, quantos esta pública procuração bastante virem que, ao Primeiro (01) dias do mês de **Agosto** do ano de dois mil e vinte e três (**2023**), nesta Cidade de São Paulo - Capital, no Cartório do 2º Tabelião de Notas, perante mim Escrevente Autorizado VAGNER APARECIDO DO AMARAL FELIPE, que esta escreve, onde a chamado vim, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.329, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01220-020, compareceu como **OUTORGANTE**: **HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1.329, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.483.247/0001-19**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número de NIRE 35.225.911.018, com sua 9ª alteração de contrato social consolidada datada de 31/05/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 273.435/23-1, em sessão de 10/07/2023, cuja cópia fica arquivada nestas Notas juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela JUCESP online aos 21/07/2023, neste ato representada nos termos do Capítulo III, artigo 5º parágrafo 2º e artigo 6º, da referida alteração contratual, por seus diretores: Diretor Presidente: **ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG. nº 12.730.458-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 234.068.953-87 e pelo Diretor: **JOAQUIM BATISTA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. nº 3.270.107-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 219.366.098-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço profissional na sede da Outorgante, os quais declaram não haver posteriores alterações à aludida consolidação. Os presentes reconhecidos por mim, face aos documentos apresentados no original, do que dou fé. E, pela outorgante na forma como vem representada me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus bastantes **PROCURADORES**: **ANDRE HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.927.805-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.632.524-01 e **VLAMIR PETRELLI JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 28.191.844-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 286.246.088-56, todos com escritório comercial nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1.329, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, Cep nº 04547-005, **PODERES:** aos quais conferem amplos poderes **para ISOLADAMENTE**, representarem perante empresas privadas e todos os órgãos públicos da administração direta ou indireta, empresa pública, autarquia, fundação e qualquer outra personificação da Administração Pública, Federal, Estadual e/ou Municipal, assim como o Distrito Federal, atuando nos processos licitatórios em que a Outorgante venha participar, podendo assinar propostas e documentos apresentados nas licitações públicas ou privadas, formar, firmar e constituir consórcios para participação em processos licitatórios e para execução em contratos públicos ou privados; impugnar, interpor e contra-arrazoar recursos administrativos e judiciais, bem como desistir deles, negociar preços, dar lances em pregões e demais processos licitatórios, fazer vistorias, nomear representantes da empresa em concorrências públicas, prestar e requerer informações, apresentar e retirar documentos, se for o caso, assinar atas, receber e dar quitação, bem como representar a Outorgante na qualidade de empresa consorciada, em

1º Tabelião de Notas da Capital - Alexandre Gonçalves Assumpção - Rua São Luís nº 50 - Cópia reprográfica extraída de documento autêntico à pág. 1 conforme original apresentado. 2 NOV 2023 - Selo 1123BG - Autenticação: AU10400C0937610

3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.483.247/0001-19 MATRIZ		28/09/1972

NOME EMPRESARIAL
HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOMES DE CARVALHO	1329	ANDAR 9 CONJ 91

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.547-005	VILA OLIMPIA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HIDROCONSULT@HIDROCONSULT.COM.BR	(11) 4195-3111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **08:01:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

3.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 43.483.247/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:56 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.
Código de controle da certidão: **6DAD.03B2.763E.30DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Débitos Inscritos)

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.483.247

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	56506948	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/05/2024 08:16:30	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.483.247/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24050015677-61
Data e hora da emissão	02/05/2024 08:15:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

018

3.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Débitos Mobiliários)

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0108940 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 43.483.247/

Contribuinte: HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Liberação: 26/01/2024

Validade: 24/07/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.194.165-0- Inicio atv :21/09/1972 (R DANTE CARRARO, 00104 - CEP: 05422-060 - Cancelado em: 14/12/2005)

CCM 4.254.668-0- Inicio atv :23/02/2011 (R GOMES DE CARVALHO, 1329 - CEP: 04547-005)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:07:01 horas do dia 02/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: ED439628

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0001296956-2023
Número do Contribuinte:	299.080.0099-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R GOMES DE CARVALHO , 1329 , CJ 91 , ITAIM BIBI - CEP: 04547-005
Cep:	04547-005
Liberação:	12/12/2023
Validade:	09/06/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:07:45 horas do dia 02/05/2024 (hora e data de Brasília)

ódigo de autenticidade: 8FEA7645

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
493377/2024
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 43.483.247/

Nome do Contribuinte: HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 43.483.247/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 08:05:47 horas do dia 02/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 1F17C088

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

052

3.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.483.247/0001-19
Razão Social: HIDROCONSULT CONSUL ESTUDOS E PROJ LTDA
Endereço: R GOMES DE CARVALHO 1329 AND 9 CONJ 91 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04547-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050801140358045690

Informação obtida em 10/05/2024 10:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3.6. Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho – CNDT

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.483.247/0001-19
Certidão nº: 30386251/2024
Expedição: 02/05/2024, às 08:17:51
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.483.247/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

056

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

HIDROCONSULT

4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35225911018	43.483.247/0001-19	
NOME EMPRESARIAL		
HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Registro das Movimentações Contabeis do Periodo	63
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BA.1F.B5.B4.C2.2C.E8.90.32.3C.7A.AB.17.FA.0B.DB.19.3F.5B.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	23406895387	ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO:23406895387	161211188026517274754634784543873789450	19/05/2023 a 18/05/2026	Sim
Contador	36396081865	JULIANA BARBOSA CANGUSSU DA FONSECA:36396081865	141376585810507671696879377927326250312	23/03/2022 a 22/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BA.1F.B5.B4.C2.2C.E8.90.32.3C.7A.AB
.17.FA.0B.DB.19.3F.5B.E0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2024 às 13:44:37

30.6E.A1.69.2B.9B.C5.C2
94.BE.B5.E7.AF.BB.8A.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 43.483.247/0001-19
Número de Ordem do Livro:	63

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA
NIRE	35225911018
CNPJ	43.483.247/0001-19
Número de Ordem	63
Natureza do Livro	Registro das Movimentações Contabeis do Periodo
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2023
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	140

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	Registro das Movimentações Contabeis do Periodo
Número de ordem	63
Quantidade total de linhas do arquivo digital	140
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.1F.B5.B4.C2.2C.E8.90.32.3C.7A.AB.17.FA.0B.DB.19.3F.5B.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 43.483.247/0001-19

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 14.171.456,61	R$ 17.857.169,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.078.051,50	R$ 16.121.452,47
DISPONIBILIDADES		R$ 2.119.224,57	R$ 2.777.844,89
CAIXA		R$ 938,67	R$ 224,55
BANCOS		R$ 1.442.635,42	R$ 1.099.523,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 675.650,48	R$ 1.678.097,29
CRÉDITOS		R$ 10.718.963,38	R$ 13.124.216,36
CLIENTES		R$ 3.512.122,69	R$ 3.478.674,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 833.055,48	R$ 1.470.503,17
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 92.674,77	R$ 57.544,49
CONSÓRCIOS		R$ 511.668,88	R$ 482.166,69
ADIANTAMENTO A COLABORADORES/SÓCIOS		R$ 63.345,28	R$ 25.642,87
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 2.683.870,49	R$ 4.191.910,49
OUTROS CREDITOS		R$ 3.022.225,79	R$ 3.417.774,40
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 239.863,55	R$ 219.391,22
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 239.863,55	R$ 219.391,22
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.093.405,11	R$ 1.735.716,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 551.090,03	R$ 614.148,85
OUTRAS CONTAS ANC		R$ 551.090,03	R$ 614.148,85
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 374.824,31	R$ 1.006.657,84
IMOBILIZADO		R$ 1.093.380,94	R$ 2.051.194,10
(-) (_) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (718.556,63)	R$ (1.044.536,26)
ATIVO INTANGÍVEL		R$ 167.490,77	R$ 114.910,16
INTANGÍVEL		R$ 241.512,58	R$ 310.439,90
(-) (_) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL		R$ (74.021,81)	R$ (195.529,74)
Passivo		R$ 14.171.456,61	R$ 17.857.169,32
CIRCULANTE		R$ 5.782.449,20	R$ 7.161.934,91
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 5.782.449,20	R$ 7.161.934,91
ORDENADOS E ORBIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 638.813,56	R$ 288.685,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.265.567,20	R$ 1.871.494,02
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 876.855,32	R$ 767.062,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.1F.B5.B4.C2.2C.E8.90.32.3C.7A.AB.17.FA.0B.DB.19.3F.5B.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

061

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	**CNPJ:**	43.483.247/0001-19
Número de Ordem do Livro:	63		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.063.179,27	R$ 1.055.554,91
EMPRESTIMO A CURTO PRAZO		R$ 379.191,62	R$ 1.439.700,12
CONSORCIOS C/C		R$ 1.292.607,05	R$ 1.046.674,00
IMPOSTOS A RECOLHER-REFIS-PAES C.P.		R$ 164.644,92	R$ 13.618,93
FERIAS / 13ª SALARIOS / RV A PAGAR - PROVISÃO		R$ 101.590,26	R$ 679.145,47
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.312.467,63	R$ 5.211.383,37
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 3.312.467,63	R$ 5.211.383,37
EMPRESTIMO A LONGO PRAZO		R$ 350.670,54	R$ 2.210.714,02
IMPOSTOS LONGO PRAZO		R$ 116.775,78	R$ (0,00)
CONTAS A PG LP		R$ 2.845.021,31	R$ 3.000.669,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.076.539,78	R$ 5.483.851,04
CAPITAL REALIZADO		R$ 2.745.000,00	R$ 4.330.552,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.745.000,00	R$ 4.330.552,00
OUTRAS CONTAS PL		R$ 2.331.539,78	R$ 1.153.299,04
OUTRAS CONTAS PL		R$ 2.331.539,78	R$ 1.153.299,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.1F.B5.B4.C2.2C.E8.90.32.3C.7A.AB.17.FA.0B.DB.19.3F.5B.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

062

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 43.483.247/0001-19
Número de Ordem do Livro:	63
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 25.039.285,16	R$ 24.313.527,84
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 25.039.285,16	R$ 24.313.527,84
RECEITA LÍQUIDA		R$ 25.039.285,16	R$ 24.313.527,84
RECEITA BRUTA		R$ 28.484.595,80	R$ 27.425.598,97
(-) (_) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.927.726,27)	R$ (3.772.414,98)
CREDITO IMPOSTOS CUSTOS/TERCEIROS/DESP		R$ 482.415,63	R$ 660.343,85
(-) Custo		R$ (17.044.222,64)	R$ (14.675.339,28)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (17.025.876,62)	R$ (14.675.339,28)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ (17.025.876,62)	R$ (14.675.339,28)
(-) CUSTOS DO PESSOAL NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ (312.745,78)	R$ (210.155,11)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (99.294,84)	R$ (62.771,79)
(-) BENEFICIOS		R$ (33.332,19)	R$ (66.854,53)
(-) DESPESAS CONSORCIOS		R$ (13.163.520,20)	R$ (12.046.181,68)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (3.056.321,14)	R$ (3.177.743,34)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R$ (0,00)	R$ (7.120,81)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (1.835,73)	R$ (138.237,27)
(-) CUSTOS DE VIAGENS E ESTADIAS		R$ (33.396,84)	R$ (25.331,31)
(-) OUTROS CUSTOS GERAIS		R$ (2.557.491,69)	R$ (111.134,12)
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 2.241.980,83	R$ 1.179.018,38
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (9.919,04)	R$ (8.827,70)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS CS		R$ (18.346,02)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - CSP		R$ (18.346,02)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - CSP		R$ (18.346,02)	R$ (0,00)
(-) Despesa		R$ (6.724.275,37)	R$ (8.484.889,52)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.969.943,10)	R$ (6.936.361,47)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (4.969.943,10)	R$ (6.936.361,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.329.467,56)	R$ (1.060.467,44)
(-) ENCARGOS SOBRE FOLHA		R$ (127.776,90)	R$ (201.273,53)
(-) BENEFÍCIOS SOCIAIS SOBRE FOLHA		R$ (298.839,51)	R$ (373.219,49)
(-) REMUNERACAO DOS DIRIGENTES		R$ (101.271,54)	R$ (170.666,30)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (1.937.341,88)	R$ (3.091.485,61)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R$ (296.202,66)	R$ (355.308,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.1F.B5.B4.C2.2C.E8.90.32.3C.7A.AB.17.FA.0B.DB.19.3F.5B.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

063

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 43.483.247/0001-19
Número de Ordem do Livro:	63
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (203.824,54)	R$ (435.177,53)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS		R$ (125.457,73)	R$ (323.639,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (308.128,95)	R$ (376.935,20)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (171.422,73)	R$ (447.487,56)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (70.209,10)	R$ (100.700,91)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.356.101,55)	R$ (1.158.700,52)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (1.356.101,55)	R$ (1.158.700,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 171.631,02	R$ 363.107,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (930.376,72)	R$ (670.970,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS PARCELAMENTO REFINS		R$ (597.355,85)	R$ (850.837,17)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.304,07)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.304,07)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.304,07)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (25.053,62)	R$ (19.983,89)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (25.053,62)	R$ (19.983,89)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (25.053,62)	R$ (19.983,89)
(-) PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R$ (373.177,10)	R$ (366.539,57)
(-) PROV. P/ IMPOSTOS DE RENDA E CSLL		R$ (373.177,10)	R$ (366.539,57)
(-) PROV. PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (268.041,98)	R$ (269.492,25)
(-) PROV. PARA CONTRIB. SOCIAL		R$ (105.135,12)	R$ (97.047,32)
Resultado do Exercício		R$ 1.270.787,15	R$ 1.153.299,04

DEMO. .TRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔ. .O LÍQUIDO

Entidade:	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	**CNP**	43.483.247/0001-19	**Número de Ordem do Livro:**	63
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(_) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	2.745.000,00	4.540.684,55	(-)1.486.644,77	5.799.039,78
MUDANCA NO QUADRO SOCIETARIO E INTEGRALIZACAO CAPITAL	1.585.552,00	(-)1.900.740,74		(-)315.188,74
Saldo Final em 31.12.2023	4.330.552,00	2.639.943,81	(-)1.486.644,77	5.483.851,04
Notas				

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	**CNPJ:**	43.483.247/0001-19
Número de Ordem do Livro:	63		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	234.068.953-87
N° de Série do Certificado	161211188026517274754634784543873789450
Nome do Signatário	ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO:23406895387
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/05/2023 a 18/05/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	363.960.818-65
N° de Série do Certificado	141376585810507671696879377927326250312
Nome do Signatário	JULIANA BARBOSA CANGUSSU DA FONSECA:36396081865
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	23/03/2022 a 22/03/2025

056

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ:	43.483.247/0001-19 **Nire:** 35225911018 **Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	Registro das Movimentações Contabeis do Periodo
Identificação do arquivo(hash):	BA.1F.B5.B4.C2.2C.E8.90.32.3C.7A.AB.17.FA.0B.DB.19.3F.5B.E0-

Consulta Realizada em: 02/05/2024 10:30:23

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/039119

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	JULIANA BARBOSA CANGUSSU DA FONSECA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP281251/O-3
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	363.960.818-65

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/04/2024 às 10:03:24

Válido até: 02/07/2024

Código de Controle: 2296.1556.6521.5982

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

069

4.2. Demonstração dos Índices Econômico-financeiros

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

HIDROCONSULT 21 ANOS
Reputação que inspira a inovação.

C.N.P.J.:43.483.247/0001-19
Rua Gomes de Carvalho, 1329 – Conj. 91
Vila Olímpia – CEP 04547-005, São Paulo-SP

HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

ÍNDICES FINANCEIROS 2023

Liquidez Geral	=	AC+RLP / PC+PNC	=	16.735.601 / 12.373.318	=	1,35
Liquidez Corrente	=	AC / PC	=	16.121.452 / 7.161.935	=	2,25
Endividamento	=	PC+PNC / Ativo total	=	12.373.318 / 17.857.169	=	0,69
Solvência Geral	=	AT / PC+PNC	=	17.857.169 / 7.161.935	=	2,49

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. SÃO LUIS Nº 55 - AUTÊNTICO - TABELIÃO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 02 MAI 2024
AUTENTICADO
AU1040DD0262076

HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA
ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO
Diretor Presidente

JULIANA BARBOSA CANGUSSU DA FONSECA
Contadora CRC 1SP281251/O-3
CPF: 363.960.818-65

4.3. Certidão Negativa de Falência e Concordata

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 567510 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 43.483.247/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: 0075100279

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

073

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL / TÉCNICO-PROFISSIONAL

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

HIDROCONSULT

5.1. Certidão de Registro da Licitante e Responsáveis Técnicos no CREA/CAU

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3254185/2024* **Válida até:** 01/08/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: HIDROCONSULT-CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 43.483.247/0001-19
Endereço: Rua GOMES DE CARVALHO, 1329 CJTO 91 9º ANDAR
VILA OLÍMPIA
04547005 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0168920
Data do registro: 21/03/1973
Processo (Sipro): T-ipo000/4431979
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE SEU OBJETIVO SOCIAL NAS MODALIDADES ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. NÃO ESTÁ HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA E MINAS E AGRONOMIA.-.-.-.-.

Objetivo Social:
A prestação de serviços de consultoria em engenharia, arquitetura, urbanismo, área social e meio ambiente, compreendendo, mas não se limitando nos seguintes serviços: a) Elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojetos, projetos básicos e executivos; b) Gerenciamento e/ou supervisão de projetos, obras, empreendimentos e programas, acompanhamento técnico, controle tecnológico de materiais e serviços, fiscalização de obras e/ou empreendimentos de projetos próprios ou de terceiros; c) Prestação de serviços de consultoria inventario, estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira; d) Execução de serviços técnicos especializados de pré operação, operação e

076

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

manutenção de empreendimentos de engenharia, incluindo sistemas de infraestruturas; e) Prestação de serviços de arquitetura e urbanismo (compreendendo levantamentos de dados, estudos de viabilidade, estudo preliminar, anteprojetos e projetos); f) Prestação de serviços de estudos, assessoria, projetos, gerenciamento, fiscalização, consultoria, planejamento envolvendo as áreas social , inclusive relacionados à urbanização de favelas, reassentamentos de famílias, monitoramento e acompanhamento social; g) Prestação de serviços de regularização, inclusive fundiária, de empreendimentos e assentamentos precários; h) Apoio à operação e manutenção de empreendimentos públicos e privados; i) Certificação/ validação de serviços de engenharia, incluindo validação de elaboração de projetos próprios ou de terceiros na área de arquitetura, meio ambiente, social, engenharia civil, elétrica e mecânica; j) Assessoria de suprimentos, diligenciamento e inspeção de materiais e equipamentos; k) Estudos sócios ambientais abrangendo a consultoria, planejamento, projetos, gerenciamento, fiscalização da implantação de programas e/ou empreendimentos e assessoria para licenciamentos ambientais e/ou recuperação de passivos ambientais; l) Participação em outras sociedades empresarias ou não, como sócia, acionista quotista ou consorciada, m) restauração, recuperação e manutenção de tubulações, n) gestão e fiscalização de obras, e , o) planejamento, acompanhamento e execução de obras em geral, p) importação e exportação, locação de máquinas e equipamentos.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: JOSE ZANETTI NETO
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933, da Resolucao 26, de 19 de agosto de 1943 e do artigo 01, da Resolucao 78, de 18 de agosto de 1952, ambas do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600273780
Registro Nacional: 2604284553
Data de início da responsabilidade técnica: 14/03/2017
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JOAQUIM BATISTA DA SILVA JUNIOR
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600325121
Registro Nacional: 2604250675
Data de início da responsabilidade técnica: 21/11/2019

077

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: ANDRÉ HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-PE
Número do Registro (CREASP): 5069796812
Registro Nacional: 1800584610
Data de início da responsabilidade técnica: 11/02/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: SAMIR SALIM DARUIX
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5062253758
Registro Nacional: 2609344724
Data de início da responsabilidade técnica: 11/02/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7e2671b9-0383-4f71-9c27-c2e3f5b27d18

Situação cadastral extraída em: 05/02/2024 08:29:56

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2024

0734

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3254245/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE ZANETTI NETO

Número de registro no CREA-SP: 0600273780
Registro Nacional do Profissional: 2604284553
Expedido em: 23/09/1971
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 065.554.548-49

Endereço: Rua GOMES DE CARVALHO, 1329 9º ANDAR - CONJ 91
VILA OLÍMPIA
04547005 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933, da Resolucao 26, de 19 de agosto de 1943 e do artigo 01, da Resolucao 78, de 18 de agosto de 1952, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491966004700 - quitada em 02/04/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491976775408 - quitada em 31/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491927598301 - quitada em 30/03/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491962844704 - quitada em 31/03/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491918247518 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491913898723 - quitada em 02/04/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491914932232 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491957774744 - quitada em 31/01/2014

079

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901481148 - quitada em 30/01/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491934091756 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170048345 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170273928 - quitada em 17/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006039 - quitada em 08/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 94763-28027180200054414 - quitada em 22/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1694377-28027180210018531 - quitada em 06/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3653523-28027180220075152 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6127378-28027180230294951 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8451708-28027180240003053 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7de6fc02-9ee7-4445-8261-17b51b97da02

Situação cadastral extraída em: 05/02/2024 08:32:37

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2024

080

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3254183/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOAQUIM BATISTA DA SILVA JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 0600325121
Registro Nacional do Profissional: 2604250675

Expedido em: 27/08/1973
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 219.366.098-00

Endereço: Rua GOMES DE CARVALHO, 1329 9º ANDAR - CONJ 91
VILA OLÍMPIA
04547005 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206753842 - quitada em 09/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785644 - quitada em 21/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211144581 - quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491962987904 - quitada em 21/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491918393913 - quitada em 14/02/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221733790X - quitada em 06/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491915063939 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252866034 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202876346 - quitada em 31/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201368754 - quitada em 06/01/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202100461 - quitada em 14/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170519036 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180033954 - quitada em 17/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190005985 - quitada em 08/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 94685-28027180200054336 - quitada em 22/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1694329-28027180210018486 - quitada em 07/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3608041-28027180220031336 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6127186-28027180230294763 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8451829-28027180240003212 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bb59fe73-192b-4473-9337-b665858f0cf9

Situação cadastral extraída em: 05/02/2024 08:11:00

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3254239/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANDRÉ HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA

Número de registro no CREA-SP: 5069796812
Registro Nacional do Profissional: 1800584610
Expedido em: 06/06/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 037.632.524-01

Endereço: Rua GOMES DE CARVALHO, 1329 9º ANDAR - CONJ 91
VILA OLÍMPIA
04547005 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 25/07/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170027126 - quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 08/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/06/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/06/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1694418-28027180210018572 - quitada em 07/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3609486-28027180220032726 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6127665-28027180230295238 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8452142-28027180240003445 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b2e76717-2908-4f7e-a714-2b977b5f87a3

Situação cadastral extraída em: 05/02/2024 08:31:24

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3254251/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SAMIR SALIM DARUIX

Número de registro no CREA-SP: 5062253758
Registro Nacional do Profissional: 2609344724

Expedido em: 22/02/2011
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 344.391.858-19

Endereço: Rua GOMES DE CARVALHO, 1329 9º ANDAR - CONJ 91
VILA OLÍMPIA
04547005 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212648133 - quitada em 07/12/2009
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212648133 - quitada em 07/12/2009
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217754632 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218728694 - quitada em 18/04/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253017138 - quitada em 15/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491949657440 - quitada em 29/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491995078946 - quitada em 15/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491950045658 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA1\5 NR. REC. 28027180170511668 - quitada em 30/01/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2017 - PARCELA2\5 NR. REC. 28027180170618179 - quitada em 24/02/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA3\5 NR. REC. 28027180170657779 - quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA4\5 NR. REC. 28027180170691828 - quitada em 17/04/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA5\5 NR. REC. 28027180170702189 - quitada em 15/05/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180018538 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190005675 - quitada em 04/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/04/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA1\6 NR. REC. 241475-28027180200209166 - quitada em 27/01/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA2\6 NR. REC. 439970-28027180200396256 - quitada em 26/02/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA3\6 NR. REC. 581370-28027180200534937 - quitada em 20/03/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1687662-28027180210011975 - quitada em 07/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3609451-28027180220032693 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6127883-28027180230295441 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8451343-28027180240002701 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 735707e2-4c39-45b1-859f-bd5e4f832ccf
Situação cadastral extraída em: 05/02/2024 08:36:30
Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2024

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Nº 0000000894566
2024000089456 6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 14/02/2024 - 09/06/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 10/07/2023
Data de Registro: 01/06/2012
Registro CAU : PJ18989-8
CNPJ: 43.483.247/0001-19
Objeto Social: Artigo 2º.- O objeto social é a prestação de serviços de consultoria em engenharia, arquitetura, urbanismo, área social e meio ambiente, compreendendo, mas não se limitando nos seguintes serviços:
a) Elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojetos, projetos básicos e executivos;
b) Gerenciamento e/ou supervisão de projetos, obras, empreendimentos e programas, acompanhamento técnico, controle tecnológico de materiais e serviços, fiscalização de obras e/ou empreendimentos de projetos próprios ou de terceiros;
c) Prestação de serviços de consultoria, inventário, estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira;
d) Execução de serviços técnicos especializados de pré-operação, operação e manutenção de empreendimentos de engenharia, incluindo sistemas de infraestruturas;
e) Prestação de serviços de arquitetura e urbanismo (compreendendo levantamentos de dados, estudo de viabilidade, estudo preliminar, anteprojetos e projetos);
f) Prestação de serviços de estudos, assessoria, projeto, gerenciamento, fiscalização, consultoria, planejamento envolvendo as áreas social, inclusive relacionados à urbanização de favelas, reassentamentos de famílias, monitoramento e acompanhamento social;
g) Prestação de serviços de regularização, inclusive fundiária, de empreendimentos e assentamentos precários;
h) Apoio à operação e manutenção de empreendimentos públicos e privados;
i) Certificação/Validação de serviços de engenharia, incluindo validação de elaboração de projetos próprios ou de terceiros na área de arquitetura, meio ambiente, social, engenharia civil, elétrica e mecânica;
j) Assessoria de suprimentos, diligenciamento e inspeção de materiais e equipamentos;
k) Estudos socioambientais abrangendo a consultoria, planejamento, projetos, gerenciamento, fiscalização da implantação de programas e/ou empreendimentos e assessoria para licenciamentos ambientais e/ou recuperação de passivos ambientais;
1) Participação em outras sociedades empresárias ou não, como sócia, acionista, quotista ou consorciada;
m) Restauração, recuperação e manutenção de tubulações;
n) Gestão e fiscalização de obras; e
o) Planejamento, acompanhamento e execução de obras em geral; e
p) importação e exportação, locação de máquinas e equipamentos.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R$ 4.330.552,00
Última atualização do capital: 10/07/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JOSÉ MAURO MOREIRA DA ROCHA FILHO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 26ZBZW
Impresso em: 14/02/2024 às 09:05:13 por: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA , ip: 172.70.55.80

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000894566

2024000894566

Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 14/06/2016
Número do RRT: 9637532
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: Assessoria Técnica na Área de Arquitetura e Urbanismo

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 894566/2024
Expedida em 14/02/2024, SÃO PAULO/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 26ZBZW

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 26ZBZW
Impresso em: 14/02/2024 às 09:05:13 por: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA , ip: 172.70.55.80

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000887108

20240000887108

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 11/01/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional JOSÉ MAURO MOREIRA DA ROCHA FILHO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JOSÉ MAURO MOREIRA DA ROCHA FILHO **CPF:** 506.365.025-20
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A31601-6
Data de obtenção de Títulos: 05/09/2000
Data de Registro nacional profissional: 18/09/2000
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 887108/2024
Expedida em 11/01/2024, SÃO PAULO/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: D8A7CC

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: D8A7CC
Impresso em: 11/01/2024 às 21:14:22 por: JOSÉ MAURO MOREIRA DA ROCHA FILHO, ip: 172.71.11.125

090

5.2. Atestados e/ou Certidões de desempenho em nome da Licitante

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

5.2.1. Elaboração de Projeto Viário Urbano, incluindo projeto geométrico, de terraplanagem de drenagem e OAC, de pavimentação, de obras de artes especiais (pontes ou viadutos) e de sinalização

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620120004165

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, Acervo Técnico do profissional AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA
Registro: 600310950-SP ... RNP: 2604777991
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220120130717 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 13/03/2012 Validada em: 25/04/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220111009286
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: HIDROCONSULT-CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ... CNPJ: 47.492.806/0001-08
PRAÇA DOS EMANCIPADORES ... No.:
Complemento: BL EXECUTIVO ... Bairro: CENTRO
Cidade: CUBATAO ... UF: SP CEP: 11510039 . PAIS: BRASIL
Contrato: ADM-187/2007 ... Celebrado em : 27/11/2007
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 695.190,72 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ALAMEDA RIO NEGRO ... No.: 433
Complemento: ... Bairro:
Cidade: BARUERI ... UF: SP CEP: 06454904 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/03/2008 Conclusão Efetiva: 03/08/2008 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. ASSENTAMENTO URBANO. 1,00 Outros. Coordenacao, Consultoria 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. INFRA-ESTRUTURA URBANA. 1,00 Outros. Coordenacao, Consultoria 3) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. MEIO AMBIENTE. 1,00 Outros. Coordenacao, Consultoria .Obs: Responsavel Tecnico e Coordenador pela Execucao dos Servicos de Consultoria para a Elaboracao do Projeto Basico Urbanistico da Vila dos Pescadores.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120004165
25/04/2012 07:43:22
fJnnsF36s16CUJ3

Engº Civil e Téc. Kledson Cézar dos S. Turra
CREA/SP nº 5060375000
Chefe da UGI Leste e
Oeste em Exercício

112359 AUTENTICADO AU1040DD0167065
08 MAR 2024
TIAGO ARMANDO CANOVAS CORTEZ (ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS R$ 4,78 1 AUT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200041765

São Paulo, 25 / 04 / 12

Sonia Maria Alhemlan
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Divisão de Comunicações

CERTIDÃO Nº. DC.401/2011.Marco.

Em cumprimento ao despacho exarado através do processo nº 16.495/2011, datado de 16 de Novembro de 2011, C E R T I F I C O à vista do informado nos referidos autos, e de acordo com o requerido por **HIDROCONSULT – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S.A**, que revendo o processo nº 16.495/2011, às fls. 11 a 17, encontrei registrado o seguinte: "**ATESTADO TÉCNICO** - Atestamos, para devidos fins, que a empresa HIDROCONSULT – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S.A, CNPJ Nº 43.483.247/0001-19 com sede á Av. Brigadeiro Faria Lima, 1768 – 3º andar – Jd. Paulistano – São Paulo, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, CNPJ Nº 47.492.806/0001-08 com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Cubatão – São Paulo, em conformidade com o Contrato nº ADM – 187/2007, de 27 de novembro de 2007, os serviços abaixo discriminados: 1. **OBJETO**: Execução dos Serviços de Consultoria para a Elaboração do Projeto Básico Urbanístico da Vila dos Pescadores. 2. **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** A Vila dos Pescadores é a maior favela do Município de Cubatão contando hoje com mais de 10.000 habitantes. A Vila ocupa atualmente área da ordem de 27 ha, sendo aproximadamente 15 ha sobre terra firme obtida através de sucessivos aterros executados durante décadas sobre área originalmente de mangue. No restante da área as edificações estão assentadas sobre palafitas. A Prefeitura Municipal de Cubatão, através do Programa Guará Vermelho, elaborou um conjunto de ações abrangendo atividades de apoio social, construção de infra-estrutura, habitações para reassentamento e recuperação ambiental. Entre estas ações encontra-se a remoção de todas as famílias das áreas alagadas e seu reassentamento em terreno seco, provido de infra-estrutura e habitações apropriadas. A possiblidade de utilização da área complementar adjacente totalizando 33 ha permitirá que o reassentamento possa ser realizado sem necessidade de assentamentos provisórios, exigindo por outro lado planejamento cuidadoso da execução das obras, que ocorrerá em varias etapas sucessivas: **Etapa 1** Setor Oeste – área livre contígua à Vila dos Pescadores: limpeza e preparação do terreno, execução do aterro hidráulico; construção do viaduto sobre a linha férrea; implantação da infra-estrutura urbana (pavimentação, drenagem, água, esgotos e energia elétrica); construção de 674 novas unidades habitacionais; construção de barreira ao longo da ferrovia e construção de passarela de ligação com o Jardim Casqueiro; **Etapa 2** Setor Oeste – Canal do rio Casqueiro (parte em área livre): remoção de famílias residentes em área de palafitas e reassentamento nas novas unidades construídas na Etapa 1; demolição dos barracos e limpeza do terreno; execução do aterro hidráulico; implantação da infra-estrutura urbana; construção de 985 novas unidades habitacionais; construção de barreira ao longo da ferrovia e construção de passarela de ligação com o Jardim Casqueiro; **Etapa 3** Setor Oeste – rio Casqueiro: remoção de famílias e reassentamento nas novas moradias construídas na Etapa 2; demolição dos barracos e limpeza do terreno; execução do aterro hidráulico; implantação de infra-estrutura urbana; construção de 633 novas unidades habitacionais; construção de barreira ao longo da ferrovia e fechamento definitivo da passagem em nível sobre a ferrovia e construção de passarela de ligação com o Jardim Casqueiro; **Etapa 4** Setor Leste – rio Casqueiro/Bolsões (área pré-urbanizada): remoção de famílias e reassentamento nas novas moradias construídas na Etapa 3; demolição de barracos e limpeza do terreno; execução do aterro hidráulico; implantação de infra-estrutura urbana; construção de 367 novas unidades habitacionais e construção de passarela de ligação com o Jardim Casqueiro; **Etapa 5** Setor Leste – ruas Amaral Neto/Santas/Av. Ferroviária I: remoção de famílias e reassentamento nas novas moradias construídas na Etapa 4; demolição dos barracos e limpeza do terreno; implantação de infra-estrutura urbana; construção de 66 unidades habitacionais; finalização da barreira ao longo da

IT-208

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAE ESTELLITA FERREIRA
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTENTICA A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PIPARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
São Paulo, 27 FEV. 2012
AUTENTICAÇÃO 1040BT47170
KLEBER DIAS DE MELO (ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTENTICA A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PIPARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
São Paulo, 08 MAR 2024
AUTENTICAÇÃO 1040DD47170
THIAGO ALEXANDRE CANOVAS CORTEZ (ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167069

ferrovia; construção de equipamentos públicos; áreas de lazer e paisagismo. Foram desenvolvidos estudos e projetos com as seguintes características: 3. **PROJETO URBANÍSTICO**x.x.x.

Obras; Mobilização de Mão-de-obra; Delimitação do Polígono das Obras e Sinalização; Supressão da Vegetação e Limpeza da Área; Procedimentos na Construção dos Aterros; Prevenção e Controle da Erosão e da Sedimentação; Controle dos Efluentes; Saúde e Segurança do Trabalhador. Atendimento às Emergências; Plano de Salvamento e Preservação de Epífitas, Plântulas, Sementes e Ninhos; Preservação e Conservação de Remanescentes do Manguezal; e Salvamento Arqueológico. **11. TRABALHO SOCIAL (TS1) 11.1OBJETIVO** Fortalecimento das lideranças e moradores que se destacam: Capacitar para terem domínio e um entendimento claro sobre o que envolve todo o processo de Urbanização, contribuindo na definição e planejamento de ações objetivas de todas as comunidades; Informação: Apresentar à comunidade todo Estudo Preliminar do projeto; Mobilização: Despertar na comunidade os resultados satisfatórios dos investimentos que virão a ser feitos; e Articulação entre as organizações locais com outras organizações para além do território: Promover esta ação na participação efetivas de todos os envolvidos. **11.2 METODOLOGIA ADOTADA** Entrada na Área; Mobilização; Preparo de material de Apoio e Comunicação nas Reuniões, boletim informativo; Folha de Presença e Mapa Cadastral dos participantes; Reunião com Lideranças Locais; Reunião com a comunidade; e Plantão social como: Esclarecimentos quanto ao projeto; e Esclarecimentos relativos à situação dos imóveis. Identificação dos Problemas e Potencialidades sócio-organizativas; **12. PAISAGISMO** Memorial Descritivo e Justificativo do Partido Paisagístico das áreas verdes e Sistema Viário; Arborização do Sistema Viário; Áreas verdes (Praça e centro esportivos); Áreas externas dos Equipamentos Públicos; Parque Linear (29.572,50) m²; Memorial de Implantação da Vegetação e Tabela da Espécie Vegetais; Especificação de Execução e Plantio; e Manutenção das áreas ajardinadas.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ESPECIFICAÇÕES	ETAPA I (m²)	ETAPA II (m²)	ETAPA III (m²)	ETAPA IV (m²)	ETAPA V (m²)
Plantio Tipo 1 Mangue e Pos Mangue	0	28.00	1.365,00	1.562,50	0
Plantio Tipo 2 Restinga	11.000,00	2.625,00	675,00	1.240,00	0
Plantio Tipo 3A Parque Ornamental	3.037,00	1.885,00	1.490,00	1.200,00	0
Plantio Tipo 3B Parque Frutíferas	480,00	1.170,00	370,00	735,00	0
Área Reservada para Implantação de Horta Comunitária	290,00	295,00	125,00	0	0

13.EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS Play-Graunds; Parques; Escolas Emei/creches); Quadras Esportivas; Centros comunitários; e Áreas institucionais. **14.VALOR DO CONTRATO** Valor do Contrato: R$ 695.190,72 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos), data base nov/2007. **15. PERIODO** O período do contrato é de 03 de março de 2008 á 03 de agosto de 2008 **16. EQUIPÉ TÉCNICA PRINCIPAL** Responsável Técnico e Coordenador: Engº Civil Augusto Tetsuji Matsushita, CREA Nº 0600310950 Co-Responsável Técnico: Engº Civil José Mauro Moreira da Rocha, CREA Nº 0500177030 Engenheiro Sênior: Engº Civil Gilberto Kenji Sugaya, CREA Nº 0600487070 Engenheiro Sênior: Engº Civil Hironiti Nakao, CREA Nº 0600185215 Arquiteta Sênior: Arq.º Licia Beccari, CREA Nº 5060033341Arquiteto Pleno: Arq.º José Mauro Moreira da Rocha Filho, CREA Nº 5061350481. Declaramos, outrossim, que os serviços acima mencionados foram executados de forma satisfatória, nada havendo que possa desabonar essa empresa, ressalvadas eventuais irregularidades que venham a ser constatadas a partir desta data. Cubatão, 30 de setembro de 2011. a' Eng. Luiz Fernando Verdinassi Novaes CREA nº 060057506-2 – Coordenador Geral – UPP. a' Marco Túlio Camargo – Diretor –

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL – JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA – AV. SÃO LUIS Nº 99 – AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ – Colégio Notarial do Brasil – Estado de São Paulo – AUTENTICAÇÃO – 1040BT47459 – 27 FEV. 2012 – R$ 2,35 1 AUT. – KLEBER DIAS DE MELO (ESCR. AUTORIZADO) CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL – JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA – AV. SÃO LUIS Nº 99 – AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ – Colégio Notarial do Brasil – 112359 – AUTENTICAÇÃO – AU1040DD0167087 – 08 MAR 2012 – THIAGO ARMANDO CANOVAS COSTA (ESCR. AUTORIZADO) LEI 8935/94 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

IT-208

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200041165

São Paulo, 25/04/12

Sonia Maria Altherman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

UPP". O referido é verdade e dou fé. Eu, Marco Antonio Tavares de Pinho Calderini, Técnico de Serviços Administrativos, digitei a presente Certidão, que vai conferida e visada pela Chefe da Divisão de Comunicações.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cubatão, 16 de Novembro de 2011.
"478° da Fundação do Povoado e
62° da Emancipação"

Marco Antonio Tavares de Pinho Calderini
Técnico de Serviços Administrativos

Ivonete da Mota Jaglieri
Divisão de Comunicações - Chefe

Eng. Luiz Fernando Verdinassi Novaes
Coordenador Geral - UPP

EMOLUMENTOS: ISENTO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.599/97 DE 19 DE AGOSTO DE 1.997, PUBLICADO EM 23/08/97.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Hércules José Duppre - Tabelião
Rua XV de Novembro, 33 - Centro
Tel.: (13) 3219-5418
www.tabeliaoduppre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: LUIZ FERNANDO VERDINASSI NOVAES
SANTOS, 14 de Fevereiro de 2012
Pago: R$5,00. Em Test ____ da verdade.
LUCAS CARDOSO DE MELLO DOUTO - ESCREVENTE AUTORIZADO
095044

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200004165

São Paulo, 25/04/12

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAM BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 27 FEV. 2012
R$ 2,35 1 AUT.

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO KLEBER DOS SANTOS DE MELLO
ESCR. AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1040BT4

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALES NASSARA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 27 08 MAR 2024
THIAGO ARMANDO CANOVE - ESCR. AUTORIZADO
LEI 8935/94 - CORTE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167070

097

5.2.2. Elaboração de Projeto Executivo de Obras de Edificações

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº 50486/95
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 0600310950/95-003

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: AUGUSTO TETSUJI MATSUHITA.

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 28, exceto alínea "q" (quanto a portos, rios e canais), do Decreto Federal 23.569/33.

Nº CREA-SP: 0600310950.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Consultoria e Projeto - Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Serviços de Engenharia Consultiva e de Serviços de Apoio Técnico à Execução de um Projeto em uma Área de Propriedade do BNH.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Nova Iguaçu - RJ.

Valor: Cr$ 918.365.162,75 (maio/84)

Período: 1984 à 1986.

Contratante: Caixa Economica Federal - CEF.

Contratada : "Hidroconsult - Consultoria, Estudos e Projetos S/A", registrada no CREA-SP sob nº 016.892-0.

CERTIFICAMOS, finalmente que faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante, a quem, cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-740/93, deste CREA-SP.

CREA-SP

São Paulo, 26 de janeiro de 1995.

Conferido:
ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção
GAC

Zoel Rosa Trombetti Presidente
Gerente do Departamento
Conforme Delegação de Competência nº 03/94

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com ~~suas atribuições~~ legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

201300

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Oficial e Tabelião
R. Pedro Procópio, 109 - Edifício Lázara Rodrigues Cruz - Centro
06501-130 - Santana de Parnaíba - SP - Tel.(11) - 4622-7700
07 OUT. 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
P/ AUTENTICAÇÃO R$ 2,10
www.cartorio...riguescruz.com.br
E-mail:cartorio@...riguescruz.com.br
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Gabriel Farias Benigne
ESCREVENTE AUTORIZADO

099

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, atesta haver a HIDROCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos S.A., realizado para o BNH - Banco Nacional da Habitação, conforme contrato nº CTS-0029/84, de 25 de maio de 1984, os trabalhos abaixo discriminados:

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 502.2010 DE PEDIDA PELO CREA-SP COM ANOTAÇÃO ACOMPANHADA SOMENTE VALE PARA O PERÍODO DA REFERIDA ANOTAÇÃO. SÃO PAULO, 26/01/95

ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CONSELHO REGIONAL DE PODER

ELBA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe Serviço
CREA

1 - Objeto do Contrato

O contrato teve por objeto a execução pela HIDROCONSULT, de serviços de engenharia consultiva e de serviços de apoio técnico à execução de um projeto em uma área com superfície global de 181.741,72m², de propriedade do BNH, situada a cerca de 1.000 metros da Estrada de Madureira, pelo acesso da Estrada Curral Novo, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e compreendeu:

1.1 - A elaboração de amplo diagnóstico sobre a área, apoiado em minucioso exame de todos os elementos e estudos técnicos intervenientes a seu aproveitamento, existentes e à disposição do BNH e/ou em outras entidades da administração pública ou privada.

1.2 - A elaboração, com base no diagnóstico de Plano de Trabalho voltado para o mais ágil início das obras, seja em termos da alternativa de ajustamento de projetos executivos, seja em termos de elaboração de novos projetos independentes.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Oficial e Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Sobrado - Lázara Rodrigues Cruz - Centro
06501-130 - Santana de Parnaíba - SP - Tel.(11) - 4622-7700
Santana de Parnaíba
07 OUT. 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Fax: (11) 4622-7707
www.cartoriocruz.com.br
E-mail: cartorio@cartoriocruz.com.br
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que me foi apresentado, do que dou fé.
Gabriel Farias Benigno
ESCREVENTE AUTORIZADO

HIDROCONSULT
IT-100

100

Para o efeito do disposto neste sub-item foram considerados os aprimoramentos tecnológicos e normativos do Programa PROMORAR.

1.3 - A HIDROCONSULT apresentou, para exame do BNH e dentro do prazo estipulado no Plano de Trabalho, formalizado em "Ordem de Serviço" específica, o projeto executivo completo, para o empreendimento habitacional da área delimitada.

No tocante a este sub-item, a HIDROCONSULT formalizou todas as consultas dos Órgãos responsáveis pela aprovação dos projetos, prestando ao BNH informações sobre eventuais dificuldades que pudessem comprometer os prazos de execução do projeto, bem como, tomando as providências que se fizessem necessárias ao rápido equacionamento de cada problema específico.

1.4 - Desenvolveu planejamento executivo das obras de infra-estrutura e edificações projetadas, com base na estratégia de condução do Programa definida pelo BNH, em termos de suas variáveis físicas e financeiras.

1.5 - Em função ainda das obrigações contidas no Edital, a HIDROCONSULT prestou o mais amplo apoio técnico na execução e no gerenciamento das obras, consubstanciado em:

1.5.1 - Desenvolvimento de todos os serviços necessários ao bom desempenho da Fiscalização de Obras, a cargo do Departamento de Engenharia do BNH/DECEN, inclusive nessa parte:

HIDROCONSULT
IT-100

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Oficial e Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Edifício Lázara Rodrigues Cruz - Centro
06501-[illegible] - Santana de Parnaíba - SP - Tel.(11) 4022-1700
07 OUT. 2010
www.tabeliaorodriguescruz.com.br
Autentico a presente cópia reprográfica
do original a mim apresentado, do que dou fé.
Hasiel Farias Benigno
ESCREVENTE AUTORIZADO

1.5.1.1 - Topografia executiva e de acompanhamento.

1.5.1.2 - Todo e qualquer ajustamento e/ou alteração de projetos, dentro de sua própria dinâmica executiva, que se impôs por condicionamento de caráter físico-sócio-econômico e/ou legais.

1.5.1.3 - Medição de quantitativos de obras e serviços, executados pelas empresas construtoras.

1.5.1.4 - Suporte operacional e logístico.

1.6 - Acompanhamento tecnológico do projeto, em termos de:

1.6.1 - No plano geotécnico, controle do comportamento das fundações, compreendidas as das edificações habitacionais e/ou equipamentos comunitários, bem como as que integraram o sistema de infra-estrutura projetada.

1.6.2 - No plano da resistência dos materiais, exerceu controle de qualidade de concretos, pavimentos de vias e respectivos suportes, desde a regularização do sub-leito, até os revestimentos finais, e de outros componentes julgados relevantes a critério do BNH.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA COMPROVAÇÃO DE ANEXO Nº 5016185 PEDIDA TELEGRAFICAMENTE E SOMENTE COM VALIDADE DA REFERIDA CARTIDÃO. SÃO PAULO, 26/04/05 ACOMPANHADA

HIDROCONSULT
IT-100

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Oficial e Tabelião
R. Pedro Proença, 1819 - Edifício Lázaro Rodrigues Cruz - Centro
06501-000 - Santana de Parnaíba - SP - Tel.(11) - 4622-7700
07 OUT 2010
www.cartoriorodriguescruz.com.br
Autentico a presente cópia reprográfica
original a mim apresentado, do que dou fé.
Hasiel Farias Benigno
ESCREVENTE AUTORIZADO

2 - A HIDROCONSULT realizou todos os serviços objeto do contrato, a inteiro contento do BNH, dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com a melhor qualidade técnica.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1988

Caixa Econômica Federal - CEF
IRVANDO ... ONÇA PIRES
Superintendente de Saneamento e Desenvolvimento Urbano

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EX-30.186/95 PEDIDA PELO CREA-SP EM 26.01.95 E SOMENTE SERÁ FORNECIDA EM AGRUPAMENTO DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 26.01.95

ELZA ARRUDA NOVAES
Chefe de Seção
OAC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio ... Cruz - Oficial e Tabelião
Rua ... Rodrigues Cruz - Centro
06502-130 - Santana de Parnaíba SP - Tel.(11) - 4622-7700
Santana de Parnaíba
07 OUT 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1ª AUTENTICAÇÃO R$ 2,10
http://www.cartoriorodriguescruz.com.br
E-mail: cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Hasiel Farias Benigno
ESCREVENTE AUTORIZADO

HIDROCONSULT
IT-100

5.2.3. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130000519
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA**

Registro: **31095-SP** RNP: **2604777991**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2012.136214 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 24/10/2012 Baixada em: 28/02/2013

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13504675000110**

4ª Avenida SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 420

Complemento: Bairro: **Centro Administrativo da Bahia**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**

Contrato: **047/09** celebrado em **15/01/2009** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **4ª Avenida SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 420**

Complemento Bairro **Centro Administrativo da Bahia**

Cidade **SALVADOR** UF **BA** CEP **41745002**

Data de início: **22/01/2009** Conclusão efetiva: **30/09/2011** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico** Código:

Proprietário **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13504675000110**

Atividade Técnica: Consultoria Saneamento / SANEAMENTO 1,000 ano; Fiscalização de Obra Técnica Saneamento / SANEAMENTO 1,000 ano

Observações

Serviço de Gerenciamento,Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras Civis do PAC , na Região Sul-Lote 3.

Informações Complementares

ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO À POSTERIORI 2012.085094.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.627 a A 035.635, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130000519

Código de Validação BA20130000519CB56FC

Salvador/BA 28/02/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 51 - AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, EXTRAÍDA DE NOTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL QUE PRESENCIEI E A PRESENTADO. DOU FÉ

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590391
JUN 2023

CUSTAS R$ 6,00 AUTENTICAÇÃO R$ 6,00 TOTAL R$ 12,00

ESCREVENTE CANOVAS CORTEZ

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br

105

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.627

ATESTADO

		N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 1/9

Atestamos, para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que o **CONSÓRCIO HIDROH** constituído pelas empresas, **HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **43.483.247/0001-19**, empresa privada com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1768, 3º andar, São Paulo-SP e a **HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **00.750.664/0001-78**, empresa privada com endereço na Rua Paraná, n.º 264, Salvador-BA, **executou** para a **EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.** com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, inscrita no **CNPJ** sob o nº **13.504.675/0001-10**, objeto da Concorrência Nacional n.º 058/08 e do Contrato n.º 047/09, celebrado em 15/01/2009, os **Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Sul - Lote 03, contemplando os Sistemas de Esgotamento Sanitário de Vitória da Conquista, Guanambi, Jequié e outras localidades**. As obras possuem as seguintes características:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SES DE VITÓRIA DA CONQUISTA		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	79.800
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de rede em PVC - DN 150 a 350mm	M	292.864,90
	Implantação de rede em concreto – DN 600mm	M	1.848,84
	Implantação de rede em FoFo – DN 200mm	M	122,65
	Escav. manual de valas - esgoto - em solo de 1a cat. executada c/ profund. ate 1,50m.	M3	17.304,22
	Escav. manual de valas - esgoto - em solo de 1a cat. executada entre as profund. de 1,51 e 3,00m.	M3	2.291,55
	Escav. de valas - esgoto - em rocha branda executada entre as profund. de 0 a 2,00 m, c/ uso de rompedor pneumático.	M3	3.023,10
	Escav. mecaniz. de valas - esgoto - em solo de 1a cat. executada entre as profund. de 0 a 2,00m.	M3	37.927,85
	Escav. mecaniz. de valas - esgoto - em solo de 1a cat. executada entre as profund. de 2 a 4,00m.	M3	37.927,85
	Escav. mecaniz. de valas - esgoto - em solo de 2a cat. executada entre as profund. de 2 a 4,00m.	M3	576,61
	Escav. mecaniz. de valas - esgoto - em solo de 1a cat. executada entre as profund. de 4 a 6,00m.	M3	186,66
	Exec. de aterro em valas/poços/cavas de fundação c/ solo proveniente das escavações, incl. lancam., espalham., compact. c/ placa vibrat., soquete pneumático ou soquete manual.	M3	270.901,45
	Exec. de aterro em valas/poços/cavas de fundação, c/ fornec. de solo, incl. lancam., espalham., compact. c/placa vibratória, soquete pneumático ou soquete manual:	M3	7.546,71

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Edf. Serventer - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gm

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. D
Salvador, 17 de Dezembro de 2012.

ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - AR

Nº 81 210129

Fábio Cunha Alves
Gerente Depto. de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat.: 12 28[illegible]

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE(S) NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. SOUFE
S. Paulo
14 JUN 2023
THIAGO ARMANDO [illegible]
(ESCR. AUT.)
CUSTAS: [illegible]

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590394

embasa	ATESTADO	N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 2/9

	Exec. de envoltória ou berço de areia em valas, incl. lancam., espalham. e compact. c/placa vibratória, soquete pneumático ou soquete manual , c/ fornec. do mat.:	M3	1.002,00
	Carga e descarga de solo:	M	10.661,88
	Carga e descarga de rocha:	M3	3.023,10
	Carga e descarga de entulho:	M3	2.625,30
	Momento de transporte de solo, em caminhão basculante:	M3xkm	106.618,80
	Momento de transporte de rocha, em caminhão basculante:	M3xk	30.231,00
	Momento de transporte de entulho, em caminhão basculante:	M3xk	26.253
	Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superficie e submersa:	h	2.600,00
	Rebaixamento de lençol freático c/ ponteiras filtrantes em valas, estagio simples, cravação de ponteira c/ jateamento de água:	M	2.350,00
	Demolição de asfalto:	M3	2.837,15
	Recomposição de pavim. c/ paralelo ou pedra c/ aproveitamento de 100% do material levantado:	M2	98.889,09
	Recomposição de pavim. c/ concreto betuminoso usinado a quente, em trincheira, inclusive imprimação:	M3	2.010,68
	Base em brita graduada c/ compact. mecanizada:		4.051,77
	Serviços topograficos, geotecnicos, inspeção de materiais, detalhamento de projetos, cadastro de imoveis e dos serviços executados e todos os serviços necessarios a perfeita execução do contrato:	M	294.607,00
	Escoramento descontinuo em madeira tipo aberto, executado com profundidade ate 1,50 m:	M2	176.833,00
	INTERCEPTORES		
	Tubulação em PVC – DN 200 a 400mm	m	5.060,50
	Tubulação em Concreto – DN 600 a 1.200mm	m	8.684,93
	Tubulação em FoFo – DN 400 a 600mm	m	301,69
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais prediais	m	111.663,3
	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
	Implantação de ligações intradomiciliares	un.	299
	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS		
	EE1 – 02 Conjuntos Motobomba (Potência: 12,5cv cada; Vazão: 12,31l/s; AMT: 22,65m)	un	01
	EE2 – 02 Conjuntos Motobomba (Potência: 75cv cada; Vazão: 178,57l/s; AMT: 19,17m)	un	01
	EE3 – 02 Conjuntos Motobomba (Potência: 15cv cada; Vazão: 5,19l/s; AMT: 35,50m)	un	01

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.628

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat.: 12.260-2

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
AV. ACM - nº 31 - Edf. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Conferi com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012
ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - ARF

Nº EX 210103

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
RUA SÃO LUIS Nº 58 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
Salvador 14 JUN 2023

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590392

embasa	ATESTADO	N.º 037/12 D.S. DATA: 29/05/12

PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 3/9

	EE4 – 02 Conjuntos Motobomba (Potência: 50cv cada; Vazão: 64,05l/s; AMT: 26,38m)	un	01
	EE5 – 03 Conjuntos Motobomba (Potência: 15cv cada; Vazão: 298,32l/s; AMT: 7,44m)	un	01
	EE6 – 03 Conjuntos Motobomba (Potência: 150cv cada; Vazão: 306,79l/s; AMT: 35,43m)	un	01
	EE7 – 03 Conjuntos Motobomba (Potência: 60cv cada; Vazão: 678,73l/s; AMT: 13,09m)	un	01
	LINHAS DE RECALQUE GRAVIDADE		
	LR1: em PEAD – DN até 300mm	m	209,65
	LR2: em PEAD – DN de 315 até 560mm	m	660,00
	LR3: em PEAD – DN até 350mm	m	1.261,00
	LR4: em PEAD – DN até 300mm	m	704,25
	LR5 (tratamento ETE Leste): em PEAD – DN até 300mm	m	1.217,68
	LR6 (reversão Leste-Oeste): em PEAD – DN de 315 até 560mm	m	294,42
	LR7 (ETE Oeste): em PEAD – DN de 630 até 800mm	m	120,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	un	01
	Implantação de 01 ETE, constituída por: • Unidade de Fase Líquida: 02 Conjuntos de Gradeamento Grosseiro Manual (50mm), 02 Conjuntos de Gradeamento Fino (6mm), Escalar Mecanizado "step-screen", 02 Desarenadores Planos Mecanizados, 02 Elevatórias de Efluentes Pré-tratados, 08 DAFA's, 02 Tanques de Aeração, 01 Elevatória Lodo Ativado, 04 Decantadores Secundários, 01Unidade de Desinfecção. • Uma fase sólida: 01 Elevatória de Retorno e Descarte de Lodo Ativado, 02 adensadores, 02 Centrífugas ou Parafusos Desaguadores, 01 Conjunto de Equipamentos de Apoio ao Desaguamento. • Capacidade: Vazão Máxima Diária: 608,99l/s (2.192,36m³/h); DBO: 17 538,66kg/dia • Concreto estrutural FCK 30Mpa utilizado nas estruturas: 11.230,00m3 • Concreto estrutural FCK 15Mpa utilizado nas estruturas: 677,21m3 • Armadura para concreto: 926.119,82kg • Forma trepante em chapa de compensado platificado: 36.656,23m2 • Forma curva em chapa de compenado plastificafo: 5.559,93m2 • Cimbramento para reservatórios: 26.858,73m3 • Cimbramento para edificações: 1.009,86m3 • Exploração de jazidas de solo; 70.518,40m3 • Compactação de aterros com controle tecnológioc: 70.518,40m3 • Escavações e transporte de solo 1ª categoria com trator esteiras: 40.900,00m3 • Revestimento primário em brita graduada compactada: 59.373,88m3		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.629

Nº EK 219108
12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Edf. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012
ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCREVENTE - ARF

Paulo César [illegible]
Superintendente de Engenharia Sul-Sul

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat.: 12.260-2

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALMANDRE GONÇALVES KASSABA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTÊNTICO A PRESENTE
REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
APRESENTADO. DOU FÉ
14 JUN 2013
THIAGO A [illegible]
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590395

embasa	ATESTADO	N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 4/9

	• Revestimento em bloco articulado de concreto: 15.552,00m3		
	CONDUTO FORÇADO E CAIXA DE AREIA		
	Implantação de tubos em PEAD – DN de 630 a 800mm	m	440,00
	EMISSÁRIO FINAL		
	Implantação de linha de emissário em concreto – DN 1,00m	m	660,00
2.0	**SES DE GUANAMBI**		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	32.300
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de redes em PVC - DN de 150 a 400mm	m	117.107,58
	Implantação de redes em concreto – DN 500mm	m	75,00
	TRAVESSIA		
	Implantação de travessias – DN 1,20m	m	150,67
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais	m	50.228,91
	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
	Implantação de ligações intradomiciliares	un	5.402
	ELEVATÓRIAS		
	EE2: 02 conjuntos motobomba (Potência: 30cv cada, Vazão: 232,16m³/h, AMT: 18,05mca)	un	01
	EE4: 02 conjuntos motobomba (Potência: 75cv cada, Vazão: 627,73m³/h, AMT: 17,61mca)	un	01
	EE7: 02 conjuntos motobomba (Potência: 15cv cada, Vazão: 66,67m³/h, AMT: 24,57mca)	un	01
	EE7A: 02 conjuntos motobomba (Potência: 4,0cv cada, Vazão: 25,06m³/h, AMT: 7,80mca)	un	01
	EE8: 02 conjuntos motobomba (Potência: 7,5cv cada, Vazão: 24,30m³/h, AMT: 25,93mca)	un	01
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de linha de recalque em FoFo dúctil e aço carbono – DN de 100 a 350mm	m	6.420,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
	Implantação de estração de tratamento composta de 04 DAFA´s, 04 lagoas facultativas, 02 lagoas de maturação e leito de secagem.	un	01
	EMISSÁRIO		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.630

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
ACM - nº 34 - Edf. Serv center - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012
ASAN REIDNER SOUZA FALCAO -ESCREVENTE - ARF

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat.: 12.260-2

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ANA PAULA GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃ
COMPARECIMENTO E AUTÊNTICO A PRESENTE
FOTOCÓPIA EXTRAÍDA MESMAS NOTAS
DOU FÉ
Salvador, 4 JUN 2023
THIAGO ARMANDO
(ESCR
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590393

embasa	ATESTADO	N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 5/9

	Implantação de emissário em concreto – DN 500mm	m	354,00
	INTERCEPTORES		
	Execução de redes em PVC – DN de 150 a 400mm	m	7.177,24
	Execução de redes em concreto – DN 600mm	m	734,37
3.0	**SES DE JEQUIÉ**		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	9.553
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de rede em PVC - DN 150 a 300mm	m	21.917,44
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais prediais	m	10.261,75
	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
	Implantação de ligações intradomiciliares	un	148
	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS		
	EE-05: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 5,50l/s; AMT: 7,79mca; Potência: 2vc)	un	01
	EE-06: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 22,54l/s; AMT: 18,07mca; Potência: 12,50vc)	un	01
	LINHAS DE RECALQUE		
	Implantação de linha de recalque FºFº - DN 100 e 600mm	m	3.685,05
	INTERCEPTORES		
	Implantação de interceptores em PVC e concreto – DN 400 a 800mm	m	1.033,51
4.0	**SES DE IPIAÚ**		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	18.911
	REDE COLETORA		
	Implantação de rede convencional em PVC – DN 150 a 400mm e PEAD – dn 100 a 300mm	m	18.822,43
	Implantação de rede condominial em PEAD – DN 100 a 300mm	m	6.838,23
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais	m	5.241,41

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.631

Nº EX 210118

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Edf. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3030-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012
ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - ARF

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat.: 12.260-2

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
SÃO LUÍS NUNES - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA QUE ME FOI ENTREGUE NESTAS NOTAS
NO MOMENTO DE SUA APRESENTAÇÃO. DOU FÉ
14 JUN 2013

THIAGO ARMANDO DANTAS
(ESCR. AUT.)
CUSTAS CONFORME LEI 12.369/11

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590389

embasa	ATESTADO	N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 6/9

	ELEVAÇÃO		
	EE7: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 19,80m³/h; AMT: 7,69mca; Potência: 3,0cv)	un	01
	EE10: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 31,36m³/h; AMT: 20,55mca; Potência: 15,0cv)	un	01
	EE11A: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 30,10m³/h; AMT: 11,63mca; Potência: 4,0cv)	un	01
	EE11B: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 41,22m³/h; AMT: 10,24mca; Potência: 10,0cv)	un	01
	EE12: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 22,58m³/h; AMT: 24,98mca; Potência: 7,5cv)	un	01
	EE13: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 157,54m³/h; AMT: 15,42mca; Potência: 20,0cv)	un	01
	EE14: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 210,59m³/h; AMT: 61mca; Potência: 125cv)	un	01
	TRATAMENTO		
	Construção de estação de tratamento de esgoto 65 l/s, composta de tratamento preliminar, 02 DAFA´s, 02 leitos de secagem, 03 lagoas facultativas e 01 lagoa de maturação	un	01
	TRAVESSIAS		
	Execução de travessias em ferro fundido – DN 100mm	m	210,00
	Execução de travessias em ferro fundido – DN 300mm	m	30,00
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de de linha de recalque: • em tubos RPVC – DN 350mm; • em tubos FoFo – DN 300 a 400; • em tubos PVC – DN 100mm e 300mm; • em tubos PEAD – DN 315 a 560mm.	m	5.250,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.632

5.0 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO:

- ✓ Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
- ✓ Planejamento, programação e controle físico da obra;
- ✓ Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação;
- ✓ Liberação de planos de ataque elaborados pela Construtora;
- ✓ Liberação e conferência das ordens de serviços;
- ✓ Verificação e liberação dos serviços topográficos;
- ✓ Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
- ✓ Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuado pela Construtora;
- ✓ Liberação de ordens de compra de material;

Nº EX 210112

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
AM - nº 34 - Edf. Serv center - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Está de acordo com o original que me foi apresentado. Dou fé
Salvador, 17 de Dezembro de 2012
ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - ARF

Paulo Cunha Alves

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES BARBOSA
TIAGO ARMANDO CANOVAS CORTEZ
4 JUN 2023

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590397

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.633/

ATESTADO

		N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 7/9

- ✓ Inspeção de fabricação / recebimento de equipamentos e materiais;
- ✓ Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
- ✓ Acompanhamento da execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
- ✓ Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do SGI, conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento;
- ✓ Acompanhamento e controle dos condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimentos do Departamento de Ações Ambientais;
- ✓ Acompanhar a implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais;
- ✓ Emitir mensalmente Plano de Ação com o acompanhamento do cumprimento dos condicionantes ambientais;
- ✓ Avaliar mensalmente o Índice de Qualidade de Obras, referente à construtora, IQO Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria de Planejamento;
- ✓ Acompanhar a equipe da Assessoria de Planejamento nas inspeções de Avaliação do IQO;
- ✓ Emitir relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais, além de documentação fotográfica;
- ✓ Medições de Serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle de obras;
- ✓ Coerência e aprovação dos cadastros das obras;
- ✓ Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- ✓ Analisar as composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da EMBASA, elaboradas pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas. A Gerenciadora deverá carimbar e assinar a Planilha de Preços Novos, cujo modelo será fornecido pela EMBASA;
- ✓ Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como: boletins de medição e desempenho; alterações contratuais, cronogramas físicos financeiro; cronogramas de desembolso;
- ✓ Acompanhamento do desenvolvimento das obras: Elaboração ou atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do layout da Obra (Desenho de Forma Simplificada de todo o Sistema a ser implantado) – Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela EMBASA; Descrição dos principais eventos ocorridos (histórico, situação atual, alternativas para continuidade da obra); Resumo do Empreendimento, Cronograma Físico Financeiro; Gráficos; Avaliação do desempenho da Construtora; Avaliação do prazo contratual da Construtora; Avaliação do Cronograma Financeiro; Avaliação do Controle de Qualidade; incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra; Providências para correções e eventuais distorções apresentadas nas avaliações; informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos; Quadro Pluviométrico do local da Obra; Documento Fotográfico (as fotos apresentadas no Relatório Fotográfico, deverão conter data e, representar o fiel desenvolvimento de cada etapa da Obra, durante o período de medição);

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat.: 12.260-2

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua [illegible] - nº 34 - Edf. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Conferi com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012
ALAN REDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - ANF

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 279 - 4 JUN 2023
THIAGO ARMANDO ANDRADE DE OLIVEIRA CORTEZ
(ESCR. AUT.)

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590398

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.634

embasa

ATESTADO

N.º 037/12 D.S.	
DATA: 29/05/12	

PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 8/9

- ✓ **Gerenciamento do trabalho social e educação sócio-ambiental nas obras.**

6.0 - EQUIPE TÉCNICA

- Coordenador e Responsável Técnico: José Mauro Moreira da Rocha - CREA RJ nº 17.703
- Coordenador e Responsável Técnico: Carlos Enrique Hita - CREA BA 9.119
- Engenheiro Fiscal: Augusto Matsushita - CREA SP nº 0600310950
- Engenheiro Fiscal: Mário César de Brito Mota - CREA BA nº 17.480
- Engenheiro Fiscal: Adilson Lacerda - CREA BA nº 10.919
- Engenheiro Fiscal: André Cabral - CREA BA nº 30.412
- Engenheiro Fiscal: Elizabete Gomes de Andrade - CREA BA nº 33.976
- Engenheiro Fiscal: Alexandre Faustino Plenas - CREA BA nº 34.937
- Engenheiro Fiscal: Paulo Santa Bárbara - CREA BA nº 12.759
- Engenheiro Fiscal: Alessandre Mattos Caetité - CREA BA nº 28.038
- Engenheiro Fiscal: Tessa Caldas Moreira Góes - CREA BA nº 34.848
- Engenheiro Fiscal: Maria Gisélia Vanderlei - CREA PE nº 24.392
- Engenheiro Fiscal: Cláudio Humberto Heleno - CREA BA nº 3.734
- Engenheiro Fiscal: Amadeu Montenegro Neto - CREA BA nº 63.355
- Engenheiro Fiscal: Júlia Domitila Batista da Silva Santos - CREA BA nº 50.392
- Engenheiro Fiscal: Severino Ramos da Silva Filho - CREA BA nº 14.499
- Engenheiro Fiscal: Cláudio Antônio de Souza Mattos - CREA BA nº 21.029
- Engenheiro Fiscal: Angelo Lima Vita - CREA BA nº 13.990
- Assistente Social: Vera Lúcia Cardoso
- Assistente Social: Suzana Araújo
- Assistente Social: Jeanne Santos
- Assistente Social: Cristina Maria Valença Alves Salles
- Assistente Social: Elisangela Pereira Murta
- Assistente Social: Valeria Soares Ribeiro

12º Ofício de Notas Concei
Av. ACM - nº 34 - Edf. Servcenter - Lojas 04/
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCREVENTE - ARF

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat.: 12.260-2

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE BONFIM KARSAKA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS, 388 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTA DATA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
14 JUN 2020
THIAGO ARMANDO CANDEIAS CORTEZ
(ESCR. AUTORIZADO)

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590399

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
Á 035.635

ATESTADO

		N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 9/9

7.0 - VALOR DO CONTRATO: R$ 5.181.883,48

8.0 - VALOR ADITADO: R$ 1.067.071,64 (Termo Aditivo nº 021/11)

9.0 - VALOR TOTAL FATURADO: R$ 6.477.204,55

10.0 - PRAZO CONTRATUAL: 22/01/2009 A 17/05/2009

11.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 243/11 - 44 dias - Nova vigência: 30/06/2011

12.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 300/11 - 62 dias - Nova vigência: 31/08/2011

13.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 380/11 - 30 dias - Nova vigência: 30/09/2011

14.0 - FONTES DE RECURSOS: ROYALTIES

Carlos Alberto Pontes de Souza
Diretor de Operação e Expansão Sul - DS

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Expansão Sul - SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Departamento de Obras Sul - SX2

12º Ofício de Notas - Av. ACM - nº 34 - Edf. [illegible] - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8[illegible] - e-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Declara ser cópia fiel com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012.

ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - ARIF

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo
27º 14 JUN 2023
THIAGO ARMANDO [illegible] CORTEZ
(ESCR. [illegible])
CUSTAS [illegible]

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590400

5.2.4. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Públicas

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130005371
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA
Registro: 600310950-SP ... RNP: 2604777991
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130644390 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 21/05/2013 Baixada em: 24/05/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130541801, 92221220101443043
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220092401559
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVISOR 7

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos ... CNPJ: 71.832.679/0001-23 ...
RUA BOA VISTA ... No.: 185 ...
Complemento: ... Bairro: CENTRO ...
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01014001 . PAIS: BRASIL ...
Contrato: 812109001100 ... Celebrado em : 16/12/2009 ...
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 11.414.342,28 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: LINHA 7 DA CPTM ... No.: ...
Complemento: ... Bairro: ...
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01014001 . PAIS: BRASIL ...
Data de início: 17/12/2009 Conclusão Efetiva: 17/12/2011 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: ...
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Atividade Técnica: 1) Supervisão, Execução, Ferrovias. 1491,50 metro quadrado. ...

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ...
O atestado anexo à presente CAT substitui e cancela o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620110000492 emitida em 21/02/2011 ...
O atestado anexo à presente CAT substitui e cancela o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620110008723 emitida em 31/10/2011. ...
O registro do Consórcio Supervisor 7 no CREA-SP ocorreu em 03/08/2011 ...
Existe Termo de Aditivo no valor de R$ 2.849.389,54, datado de 27/06/2011. ...

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130005371
24/05/2013 11:31:24
UTAkKCUCy8Uaz1T

Engº Civil e Téc. Kledson Cézar dos S.Turra
CREA-SP nº5060375000
Chefe da UGI Oeste

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASAHARA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo,
27º 08 MAR 2021
THIAGO ARMANDO CANCIAN
(ESCREVENTE AUTORIZADO)
CUSTAS E EMOLUMENTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167044

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CPTM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

nº 812109001100-04-GEC-AT

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300053711

São Paulo, 24 / 05 / 13

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

O presente atestado anula e substitui os seguintes Atestados:

- ***Parcial de Capacidade Técnica 812109001100-01-GEC-AT de 23 de junho de 2010;***
- ***Complemento de Atestado Parcial de Capacidade Técnica de 812109001100-01-GEC-AT de 30 de junho de 2010;***
- ***Parcial de Capacidade Técnica nº 812109001100-02-GEC-AT de 19 de julho de 2010;***
- ***Complementar de Capacidade Técnica nº 812109001100-03-GEC-AT de 15 de dezembro de 2010; e***
- ***Parcial de Capacidade Técnica 812109001100-02-GEC-AT de 15 de julho de 2011,***

emitidos dela COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM ao Consórcio Supervisor 7.

Atestamos, para finalidade de capacitação técnica, que o **CONSÓRCIO SUPERVISOR 7**, composto pelas empresas CONESTOGA – ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua Francisco Tramontano, 100, 6º andar, edifício Morumbi, Real Parque, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.104.432/0001-78, TCRE ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua Capitão Macedo, 30, Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.987.198/0001-10, LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua Genebra, 264, Conjunto 41/42/43, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.573.246/0001-15, PLANAL ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Santana de Parnaíba, SP, na Rua XV de Novembro, 617, Térreo, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.587.984/0001-05, e pela empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A, com sede na cidade de Barueri, SP, na Alameda Mamoré, 911, 15º andar, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.483.247/0001-19, **executou** para a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM,** com sede em São Paulo, SP, situada na Rua Boa Vista nº 185, Centro, CEP 01014-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.832.679/0001-23 e Inscrição Estadual nº 113.898.614-110, por meio do Contrato nº 812.109.001.100, os serviços adiante descritos.

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167047

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO

HIDROCONSULT

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009.

117

1. DADOS DO CONTRATO

Contrato	**812 109 001 100**
Objeto	**Prestação de serviços especializados para supervisão e controle das obras civis de construção e reconstrução de estações, transposições e vedação da faixa ferroviária da Linha 7 da CPTM.**
Local de realização	As obras supervisionadas localizam-se ao longo da Linha 7 da CPTM.
Data de assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2009
Prazo de execução dos serviços	24 (vinte e quatro) meses a partir de 17 de dezembro de 2009
Valor inicial do Contrato	R$ 11.414.342,28 (onze milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) data base setembro/2009
Aditivos	Termo Aditivo nº1 de 27 de junho de 2011: alteração no valor do contrato para R$ 14.263.731,82 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) data base setembro/2009. Termo Aditivo nº2 de 16 de novembro de 2011: readequação da planilha de quantidades e preços com acréscimo e redução nas quantidades de serviços.
Período de realização	**Data de início:** 17 de dezembro de 2009 **Data de conclusão:** 17 de dezembro de 2011

CREA-SP

2. CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

Conforme Termo de Constituição de Consórcio firmado em 10 de novembro de 2009, a participação de cada consorciada até o final dos serviços objeto do contrato é de:

- 24% (Vinte e quatro por cento) - **Conestoga - Rovers** e Associados Engenharia Ltda.,
- 19 % (Dezenove por cento) - **TCRE** Engenharia Ltda.,
- 19 % (Dezenove por cento) - **LBR** Engenharia e Consultoria Ltda.,
- 19 % (Dezenove por cento) - **Planal** Engenharia Ltda. e
- 19 % (dezenove por cento) - **Hidroconsult** Consultoria, Estudos e Projetos S/A.

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN-SP
112859
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167048

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130005371
São Paulo, 04 de 05 de 2013
Sonia Maria Attherald
Agente Administrativo - Reg. 3003
Gest - Oeste

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO

3.1 Acompanhamento de cronogramas

Acompanhamento do cronograma executivo das obras identificando as tendências de desvios de prazos, no intuito de minimizar essas interferências e garantir o prazo de conclusão da obra. Análise, pela equipe de planejamento e medições, dos avanços físicos dos serviços, coletados periodicamente, com atualização das informações nos cronogramas executivos das obras, possibilitando identificar atividades com potencial de atraso, inteirar-se das causas e implantar medidas corretivas para eliminação ou mitigação do problema.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO GEC
HIDROCONSULT 17/05/13
O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009.

3.2 Atividades iniciais desenvolvidas

Coleta de dados e informações, relativos aos empreendimentos, possibilitando a montagem de um banco de dados passível de orientar, subsidiar ou condicionar os serviços a serem desenvolvidos nas atividades subsequentes do trabalho, incluindo a realização de inspeções de campo, nas áreas nas quais estão programadas obras, visando avaliar a real situação das mesmas, consolidar o conhecimento a respeito de eventuais dificuldades locais e interferências externas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300053771
São Paulo, 24/05/13
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo
GGI - Oeste

3.3 Programação inicial, reunião de abertura e planejamento

Análise da Qualidade, conteúdo e detalhamento da documentação

Análise das planilhas orçamentárias, cronograma, edital de concorrência e demais anexos, compreendendo:

- Estudo do sistema construtivo adotado, analisando grau de dificuldade de execução e interferências;
- Análise das especificações de materiais e equipamentos, levantamento de quantitativos, possibilitando correta avaliação do custo da obra;
- Verificação de incoerências, detalhes faltantes ou eventuais dúvidas, que serão anotadas e relatadas, para as correções necessárias;
- Análise das restrições ambientais e impactos que poderão ser provocados pelo empreendimento; e
- Verificação da coerência dos prazos de entrega dos projetos com o cronograma executivo de obras, visando evitar descontinuidade do processo construtivo e o cumprimento das metas contratuais.

CREA-SP

Vistoria Preliminar nos locais das obras

Verificação e identificação das interferências impeditivas ao início dos serviços:

- Limites do terreno, identificando a existência de áreas de interferência;
- Confronto entre a topografia do terreno e o levantamento topográfico do projeto, verificando a existência de áreas de preservação, etc.;
- Avaliação preliminar dos impactos ambientais que poderão ser causados pela obras; e
- Condições de entorno e acessos, verificando a existência de impedimentos para a realização das obras.

Análise dos elementos contratuais

Análise dos elementos contratuais, consistindo em:

- Existência dos documentos citados no contrato, entre os quais: edital de concorrência, proposta comercial da Contratada, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas da CPTM, planilhas orçamentárias, resumo de orçamento, Caderno de Encargos, cronogramas;
- Existência, clareza e condições de todas as cláusulas contratuais, principalmente as essenciais como: objeto, preço, prazo, vigência, penalidades, reajuste, aplicação de descontos;
- Confrontação entre as etapas ou serviços constantes do contrato e os necessários à execução dos projetos;
- Data base e Índices de reajuste, por tipo de serviço;
- Necessidade de modificações contratuais em função de alteração das características primitivas do terreno, modificações na legislação e ausência de serviços projetados; e
- Compatibilidade do prazo em relação ao volume de serviço.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO PAULO
COPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO
27º 08 MAR
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167059
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO
AUROCONSULT
IT-215

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009.

Reunião de Abertura da Obra

Discussão, em bases gerais, dos seguintes assuntos:

- Controle de qualidade da obra;
- Entrega à Contratada da documentação necessária à execução dos serviços;
- Procedimentos gerais e critérios de medição;
- Abertura do Diário de Obras;
- Solicitação do planejamento executivo da obra, incluindo o cronograma executivo, em MS Project, de suprimentos, alocação de mão de obra e equipamentos, além de considerar a metodologia de programação, acompanhamento, controle e ações oportunas para a correção dos rumos, quando necessário; e
- Exigências relativas à qualidade e aceitação dos serviços, requisitos que a CPTM determina através dos documentos: contrato e anexos, projetos, memoriais e especificações (Normas Técnicas Brasileiras, Norma de Serviço NS.GFP/001 CPTM – Emissão de documentos Técnicos, e Norma de Serviço NS. DO/002 CPTM – Determinação para a execução de obras e serviços ao longo da via férrea).

Análise do planejamento executivo proposto

- Compatibilidade dos projetos com a metodologia especificada para execução dos serviços e previsões orçamentárias;
- Inexistência de conflitos de datas ou precedências na relação entre os serviços planejados;
- Viabilidade técnica dos serviços planejados;
- Descrição e composição de recursos humanos, suprimentos, e equipamentos compatíveis com os níveis usuais de mercado;
- Alocação de recursos distribuída ao longo do tempo, evitando picos ou depressões, observando o dimensionamento do número de frentes de serviço em relação às quantidades e prazos estabelecidos;
- Alocação de equipamentos em sintonia com os recursos humanos disponíveis e capazes de operá-los;
- Estratégia de implantação que considere o local, bem como a área disponível para o canteiro de obras e estocagem de materiais e equipamentos; e
- Análise do cronograma físico-financeiro, observando: existência de mobilização excessiva de recursos financeiros em discrepância com o especificado no planejamento executivo, compatibilidade entre a programação física e a financeira evitando descontinuidades que comprometam a consecução das metas.

3.4 Fiscalização e Acompanhamento Técnico

- Acompanhamento técnico e a fiscalização de todos os serviços e obras em execução até a entrega final, com promoção de reuniões sistemáticas de controle, com a finalidade de rever e analisar o planejamento, de discutir e antecipar problemas e buscar ou direcionar soluções adequadas; e
- Controle da qualidade de execução dos serviços e dos materiais aplicados, verificando aspectos de racionalidade, condições gerais do canteiro de obras e estocagem dos materiais, incluindo:
- Controle da Qualidade da Mão de Obra;
- Controle da Qualidade dos Materiais;
- Equipamentos de Medição e Produção;
- Controle Tecnológico; e
- Medição dos Serviços da Supervisora.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300537/1

São Paulo, 24/05/13

Sonia Maria Antonietti
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

3.5 Monitoramento e Controle

Acompanhamento e Anotações no Diário de Obras

Manutenção permanente do Diário de Obras, com anotação de todos os agentes da obra do registro diário das obras e serviços, apontamento de irregularidades, como atrasos, problemas de segurança no trabalho, qualidade de materiais e serviços, e outros, além de providências necessárias, prazos para cumprimento ou até paralisação do serviço.

Colégio Notarial do Brasil 112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0167049

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

Supervisão Ambiental

Apoio à gestão ambiental da CPTM, assegurando o cumprimento das recomendações ambientais inerentes à execução das obras, incluindo a supervisão de cumprimento aos *Procedimentos e Requisitos sobre Impactos Ambientais* e *Procedimentos para Gestão de Resíduos da Construção Civil*, ambos da CPTM, cuja aplicação envolve a participação de todos os agentes intervenientes na implantação dos empreendimentos da CPTM, incluindo:

- Acompanhamento da seleção do local e da implantação dos canteiros de obras;
- Acompanhamento permanente das atividades da obra para a rápida solução de eventuais impactos ambientais;
- Colaboração para a solução de situações não previstas nos projetos, articulando os vários interessados e interagindo, quando necessário, com os órgãos ambientais responsáveis;
- Preparação de relatórios periódicos de acompanhamento, indicando as desconformidades e pendências a serem resolvidas pela Construtora;
- Verificação do cumprimento das exigências ambientais previstas em contratos;
- Acompanhamento das ações compensatórias socioambientais exigidas pelos órgãos licenciadores; e
- Acompanhamento das atividades de desativação das instalações de obra e recuperação das áreas utilizadas.

Controle da Segurança do Trabalho

Verificação do cumprimento, pela Construtora, dos procedimentos relativos à segurança no trabalho, conforme o estabelecido na legislação do Ministério do Trabalho, bem como nas Normas Regulamentadoras - NR destinadas à saúde e segurança dos empregados que estejam atuando nas obras e, em especial, ao conteúdo da *Norma Implementadora da CPTM - Cláusulas de Saúde e Segurança do Trabalho nas Contratações de Serviços e Obras – NI.01/011*, última versão.

Verificação de medições das obras e serviços

Verificação das medições de obras e serviços de acordo com os critérios de medição estabelecidos nos contratos da Construtora e nas normas aplicáveis da CPTM, em especial a *Norma de Serviço – Medição e Pagamento*, que estabelece a sistemática para medição e solicitação de pagamento dos valores dos serviços e obras prestados pela Construtora.

Acompanhamento, diagnóstico e análise crítica do desenvolvimento da obra

Os principais elementos, monitorados, se relacionam com o prazo, o objeto e o valor dos serviços contratados. O acompanhamento físico-financeiro dos empreendimentos tem como ponto de partida o cronograma físico fornecido pela Construtora. Adequação do cronograma físico-financeiro do empreendimento à programação geral da CPTM, e a partir dos dados de evolução coletados pela equipe do Consórcio Supervisor nas reuniões de controle e nas medições, elaboração do diagnóstico e a análise crítica do desenvolvimento do empreendimento.

Elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras – RMAO, de acordo com modelo fornecido pela CPTM.

Administração dos contratos para execução das obras e serviços

Atuação para o cumprimento de todas as obrigações contratuais, especialmente as cláusulas que versam sobre o objeto, valor e prazo.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300053
São Paulo, 24/05/13
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativa - Reg. 3009
Oeste

3.6 Fornecimento de informações à CPTM e à Gerenciadora

Fornecimento de informações à CPTM e à Gerenciadora, referentes ao andamento das obras e contratos, para possibilitar uma avaliação frequente do seu andamento, e subsidiar a manutenção ou redirecionamento dos rumos do empreendimento, através da implementação de sistema de comunicação entre sua equipe, CPTM e Gerenciadora, considerando as seguintes atividades:

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resc
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agron
CONFEA de 30 de outubro de 2009.

Colégio Brasileiro de Arbitragem
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167060

- Formulários Operacionais - Definição de forma e conteúdo e responsáveis pelo preenchimento, armazenamento e distribuição;
- Coleta – definição das fontes de informações e a forma de obtenção dos dados;
- Tratamento e Cadastramento - Definição da forma de tratamento dos dados para cadastramento no banco de dados, de onde originarão os relatórios requisitados, conforme definição da CPTM;
- Meios de Comunicação - Definição da forma de disponibilização das informações, devidamente adequada aos padrões da CPTM; e
- Destinatários - Definição dos destinatários dos diversos relatórios e comunicados a serem gerados.

3.7 Realização de reuniões periódicas

Reunião Semanal de Controle: com a finalidade de rever e analisar o planejamento, de discutir e antecipar problemas e buscar ou direcionar a solução apropriada, incluindo assuntos relativos ao Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.

Reunião Quinzenal com a Gerenciadora: com o objetivo de alinhar o desenvolvimento do programa entre Gerenciadora, Supervisão e Construtoras, acompanhar andamento dos trabalhos, analisar interfaces, objetivando prever e solucionar interferências, definir novas diretrizes, coletar e divulgar informações.

Reunião Setorial de Meio Ambiente: com o intuito de acompanhar o andamento dos trabalhos e estudos ambientais, analisar os impactos ambientais gerados pelas intervenções do Plano de Expansão, por linha, ações preventivas e corretivas, definir novas diretrizes, coletar e divulgar as lições aprendidas.

Reunião Setorial de Segurança: objetivando avaliar o Plano de Segurança nas obras, por linha da CPTM, com parecer conclusivo sobre o atendimento das normas aplicáveis, incluindo eventuais sugestões, indicações e correções das não conformidades.

3.8 Produtos gerados

Elaboração de relatórios: elaboração de relatórios através de processo informatizado, utilizando-se softwares apropriados, com o objetivo de alimentar os sistemas existentes ou a serem implantados pela CPTM, entre os quais:

Relatório Mensal de Acompanhamento das Obras - RMAO: relatório gerencial de progresso de todas as obras sob responsabilidade do Consórcio Supervisor, trazendo informações sobre as obras e contratos, demonstrando a evolução dos serviços, as divergências entre o planejamento original e estágio atual analisado e ainda as ações necessárias à correção dos rumos, sendo abordados especificamente os seguintes itens: dados contratuais; detalhamento das medições de cada contrato; situação físico/financeira com percentuais previstos, executados no período e acumulados; análise crítica; serviços iniciados e terminados no período e a iniciar e a terminar no próximo; situação dos projetos, indicando revisões e aprovações; interferências não previstas e ações propostas; pendências, sejam elas vinculadas às obras e serviços, contratos e/ou projetos e situação das aprovações nas Prefeituras, concessionárias e demais órgãos públicos.

Relatório Fotográfico

Relatório com periodicidade quinzenal, conforme modelo fornecido pela CPTM, evidenciando detalhes dos principais serviços em andamento, incluindo fotos, em número suficiente para caracterizar fielmente a situação real dos serviços medidos.

Relatórios Quinzenais

Relatório com periodicidade quinzenal, atendendo ao conteúdo e formato exigidos pela CPTM, conforme modelo e dados por ela fornecido.

Relatório Técnico Específico

Emitido a qualquer tempo por iniciativa do Consórcio Supervisor ou por solicitação da CPTM, relatando fatos e acontecimentos extraordinários, decisões relevantes tomadas ou que necessitem ser lo

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO EMITIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300053?
São Paulo, 24/05/13
Agente Administrativo - Mat. 3009

O presente atestado foi elaborado em conformidade com
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura
CONFEA de 30 de outubro de 20

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167050

Relatório Mensal de Supervisão

Com periodicidade mensal, contém o resultado das verificações e medições efetuadas sobre o desempenho e cumprimento das obrigações contratuais da Construtora, assim como pareceres técnicos sobre desempenho, além da análise, acompanhamento e controle de eventuais alterações nos contratos.

Relatório Mensal de Atividades

Relatório mensal, detalhando o dispêndio de horas da equipe técnica do Consórcio Supervisor, em função do cronograma de alocação de pessoal proposto, bem como o andamento de cada contrato sob sua supervisão, medições de cada um deles, apontando eventuais desvios em relação aos cronogramas contratuais, e propondo medidas corretivas. Nesse relatório são consolidadas todas as decisões tomadas nas reuniões.

Relatórios de Inspeção

Relatórios de inspeção de cada obra, com parecer técnico conclusivo sobre o atendimento ao especificado e de acordo com os projetos aprovados, incluindo eventuais sugestões, indicações e correções das *não conformidades*.

Relatório de Execução dos Programas Ambientais

Relatórios com periodicidade mensal, apresentando os impactos gerados pelas obras, avaliando resultados e indicando as medidas mitigadoras e compensatórias implementadas.

3.9 Implantação do Sistema de Informações

Manutenção de sistema informatizado para armazenar todos os dados e informações necessárias para um efetivo controle e acompanhamento dos empreendimentos, desde a fase inicial até a entrega.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130005371
São Paulo, 24/05/13
Agente Administrativo - Reg. 5838

4. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS SUPERVISIONADAS

4.1 Passarela

Passarela destinada à travessia de 20 metros de faixa ferroviária, com extensão total de 190 metros, em concreto armado, executada com vigas e lajes pré-moldadas, guarda-corpos metálicos, com iluminação e sistema de captação de águas pluviais. Localização: km 33 – poste 03. Ao final deste Contrato de Supervisão, a obra de construção da passarela estava em andamento, com 95% realizada.

4.2 Construção da nova Estação Vila Aurora

No período de execução deste Contrato de Supervisão foram executados os serviços de movimentação de terra, remanejamento e adequação geométrica de 490 m de via permanente e rede aérea das vias V1 e V2 e iniciados os serviços de fabricação das peças pré-moldadas de concreto e de execução de estacas de fundação.

4.3 Reconstrução da Estação Francisco Morato

Para início dos serviços na estação existente foi construída uma estação provisória, com plataformas de 190,0 m x 7,0 m, passarela em estrutura tubular e laje em concreto e edifício de acesso em alvenaria. Até o encerramento deste Contrato de Supervisão, foram executados os serviços de demolição parcial da estação existente e o remanejamento / adequação geométrica em 470 m de via permanente e de rede aérea na via V2.

4.4 Reconstrução da Estação Franco da Rocha

Até o encerramento deste Contrato de Supervisão, foram executados os serviços de movimentação de terra, remanejamento e adequação geométrica de 630 m de via permanente e de rede aérea das vias V1 e V2, todos os elementos estruturais em concreto, estrutura metálica da plataforma e parte do mezanino, serviços de alvenaria e iniciados os serviços de instalações prediais e acabamentos.

4.5 Implantação de vedação da faixa ferroviária – Linha 7

Execução de muro de fechamento, gradil, cerca de tela metálica e alteamento de muro. Ao final do Contrato de Supervisão, as obras relativas à vedação da faixa ferroviária na Linha 7 apresentavam os seguintes números: 20.135 m de muro de fechamento de faixa padrão CPTM, 11.620 m de gradil de ferro perfilado padrão PMSP, 3.680 m de gradil eletro fundido leve para plataformas, 49.700 m de cerca de tela metálica tipo alambrado e 150 m de alteamento de muro de fechamento de faixa com altura de 1,0 m.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
112359
AU1040DD0167053

O presente atestado foi elaborado em conformidade co
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetur
CONFEA de 30 de outubro de 2

4.6 Viaduto em Caieiras e Base de Manutenção em Francisco Morato

4.6.1 Viaduto em Caieiras

Construção de viaduto com 4 faixas de rolamento, 9.158,32 m² de obra de arte corrente e 943,59 m² de ponte, em estrutura de concreto armado, pré-moldado e protendido, sobre a Rodovia Presidente Tancredo Neves – SP 332, no Município de Caieiras e junto à estação de mesmo nome. Até o encerramento do Contrato de Supervisão em tela, foram executadas somente as obras de estrutura.

4.6.2 Base de manutenção em Francisco Morato

Construção de nova base de manutenção de trens, constituída por galpão de manutenção com 1.491,50 m² e prédio administrativo com 637,20 m². Esta obra foi concluída no período de execução do Contrato de Supervisão.

4.7 Pátio Ferroviário na Lapa

Ampliação da capacidade de operação, manutenção e estacionamento de trens do Pátio da Lapa, através de obras de construção de 456,3 m² de valas de interligação, 2.086,15 m² de vala de assopramento e de prédio administrativo com 123,5 m². No período de execução do respectivo Contrato de Supervisão, foram executadas as obras das estruturas de concreto das valas e encontrava-se em andamento as obras de construção do prédio administrativo.

5. EQUIPE TÉCNICA

Para atendimento ao objeto contratual foi dimensionada uma equipe de profissionais que variou em número e especialização conforme a necessidade e etapas dos empreendimentos. Compuseram a equipe operacional principal, no período de realização grafado no item 1 do presente atestado, os seguintes profissionais:

ÁREA DE ATUAÇÃO / FORMAÇÃO / NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO / ATIVIDADE	CREA
Coordenação e Supervisão		
Engenheiro Civil **Antonio Carlos Gonçalves Dias**	Coordenador Geral	0600297871
Engenheiro Civil **José Luis Marques Castelão**	Coordenador Setorial	0601164154
Engenheiro Civil **Ilton Arnaldo de A. Arruda Jr.**	Supervisor de Planej. e Medições	5061360811
Engenheiro Eletricista **Titus Abraham Yap Tan Jr.**	Planejamento e Controle	0000095511
Geógrafo **Hélio Garcia Paes**	Supervisor Ambiental	5062464784
Engª. de Segurança do Trabalho **Soraia Félix Loureiro Rosas**	Saúde e Segurança do Trabalho	5061659019
Engenheiro Civil **Jorge Daud Cury**	Supervisor de Obras Civis	0600661529
Engenheiro Civil **José Luiz da Silva**	Supervisor de Obras Civis	0600694288
Engenheiro Civil **Ricardo Restiffe da Silva**	Supervisor de Obras Civis	5061240974
Engenheiro Civil **Rodrigo Delboni**	Supervisor de Obras Civis	5061714875
Engenheiro Civil **Walter Taueu do Nascimento**	Supervisor de Obras Civis	2605967760
Técnico **Antônio Wagner Canuto**	Fiscal de Obras Civis	5063116932
Técnico **Aparecido Bezerra Alves**	Fiscal de Obras Civis	0641956228
Técnico **Wilson Morais Santos**	Fiscal de Obras Civis	5063234768
Consultoria		
Engenheiro Civil **José Fernando Toledo Osório**	Planejamento e Controle	0600287482
Topografia		
Topógrafo **Bruno Daniel Ortis Gimenes**	Topógrafo	5063096212
Topógrafo **Luis Carlos Galvão dos Santos**	Topógrafo	5062800249

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 36201340053/1
São Paulo, 24 / 05 / 13
Sonia Viella Athenian
Agente Administrativo - Reg. 3009

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo
27
0 6 MAR 2024
THIAGO ARMANDO CANOVAS CORTEZ

O presente atestado foi elaborado em conformic
Conselho Federal de Engenharia, Ar
CONFEA de 30 de outub

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167051

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A responsabilidade técnica principal e a corresponsabilidade técnica sobre os serviços de supervisão no Contrato 812 109 001 100, por empresa participante do Consórcio e no período de realização grafado no item 1 do presente atestado, foram assumidas pelos seguintes profissionais:

RESPONSABILIDADE PRINCIPAL

Empresa do Consórcio	Formação / Nome / CREA / ART
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	Engenheiro Civil **Orlando Labella Filho** – CREA-SP 0400257874 – ART 92221220092401125
PLANAL ENGENHARIA LTDA.	Engenheiro Civil **José Geraldo da Silva Cruz** – CREA-SP 0500135055 – ART 92221220100000652
T C R E – ENGENHARIA LTDA.	Engenheiro Civil **Turíbio Cezar Alves Filho** – CREA-SP 0601395667 – ART 92221220092401944
CONESTOGA ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA.	Engenheiro Civil **José Manuel Mondelo Prada** – CREA-SP 0600904057 – ART 92221220092400428
HIDROCONSULT – CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS S/A	Engenheiro Civil **José Mauro Moreira da Rocha** – CREA-SP 0500177030 – ART 92221220092401559

CORRESPONSABILIDADE

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	Engenheiro Civil **Luiz Otávio Nolasco de Almeida** – CREA-SP 0601893797 – ART 92221220101910034
	Engenheiro Civil **José Fernando Toledo Osório** – CREA-SP 0600287482 – ART 92221220110794840
	Engenheiro Civil **Paulo Fernando Gabarra Osório** – CREA-SP 5061452134 – ART 92221220101909660
T C R E – ENGENHARIA LTDA.	Engenheiro Civil **Eiko Ishida** – CREA-SP 0600240370 – ART 92221220101940256
	Engenheiro Civil **Rafael Pizzirani Campos** – CREA-SP 5062040278 – ART 92221220101940953
PLANAL ENGENHARIA LTDA.	Engenheiro Civil **Sérgio Fernando Arruda Ferro** – CREA-SP 0600262316 – ART 92221220100000884
HIDROCONSULT – CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS S.A.	Engenheiro Civil **Augusto Tetsuji Matsushita** – CREA-SP 0600310950 – ART 92221220101443043
	Engenheira Civil **Maria do Carmo Bueno de Castro Setti** CREA-SP 0601473856 – ART 92221220101443704
	Engenheiro Civil **Joaquim Batista da Silva Junior** – CREA-SP 0600325121 – ART 92221220101443485

CÓPIA DE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300053711
São Paulo, 24/05/13
Sonia Maria Alhinan
Agente Administrativo - Reg. 3009
GI - Oeste

112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0167054

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009.

6. QUANTIDADE DE Hxh EXECUTADAS

As quantidades de Homens x hora (H x h) dispendidas no Contrato 812 109 001 100, no período de realização grafado no item 1 do presente atestado foram as seguintes:

DESCRIÇÃO	Homens x hora (H x h)
Supervisão	
Coordenador Geral	4.389,00
Coordenador Setorial	4.565,00
Superior Sênior	30.299,00
Superior Pleno	12.050,00
Técnico Nível Médio	68.811,00
Apoio de Gestão	
Profissional Nível Superior Sênior	8.088,00
Profissional Nível Superior Pleno	20.190,00
Técnico Nível Médio	25.685,00
Topógrafo	4.120,00
Auxiliar de Topografia	3.963,00
Ajudante Geral	3.858,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	4.038,00
Técnico de Segurança do Trabalho	4.160,00
Motorista	10.798,00

São Paulo, 31 de outubro de 2012

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130005374

São Paulo, 24 05 13

Sonia Maria Althegman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA
Profissional Habilitado
Gerente de Implantação de Obras Civis
Engenheiro Civil
CREA 0600397941
CPF 569.247.398-49

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES BISSACOT
Representante da Contratante
Diretor de Engenharia e Obras
CPF 696.295.528-68

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1500 - TABELIÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) POR SEMELHANÇA
COMPARECIMENTO PESSOAL
AUTENTICIDADE DE CÓPIA EXTRAÍDA DO ORIGINAL APRESENTADO
DOU FÉ
08 MAR 2014
THIAGO [illegible] SCORTEZ
R$ 4,78 1 AUT.
112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0167055
CONFERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO GEC

HIDROCONSULT

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009.

5.2.5. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Residenciais de Interesse Social em Área Urbana

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº 50486/95
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 0600310950/95-003

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: AUGUSTO TETSUJI MATSUHITA.

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 28, exceto alínea "q" (quanto a portos, rios e canais), do Decreto Federal 23.569/33.

Nº CREA-SP: 0600310950.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Consultoria e Projeto - Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Serviços de Engenharia Consultiva e de Serviços de Apoio Técnico à Execução de um Projeto em uma Área de Propriedade do BNH.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Nova Iguaçu - RJ.

Valor: Cr$ 918.365.162,75 (maio/84)

Período: 1984 à 1986.

Contratante: Caixa Economica Federal - CEF.

Contratada : "Hidroconsult - Consultoria, Estudos e Projetos S/A", registrada no CREA-SP sob nº 016.892-0.

CERTIFICAMOS, finalmente que faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante, a quem, cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-740/93, deste CREA-SP.

CREA-SP

São Paulo, 26 de janeiro de 1995.

Conferido: ELZA ARRUDA NOVAES BAGUNDES
Chefe da Seção
OAC

Zoel Rosa Trombetti
Presidente

Zoel Rosa Trombetti
Gerente do Departamento
Conforme Delegação de Competência nº 03/94

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

201300

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Augusto Rodrigues Cruz - Oficial e Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Edifício Lázara Rodrigues Cruz - Centro
06501-130 - Santana de Parnaíba - SP - Tel.(11) 4822-7700
Santana de Parnaíba, 07 OUT. 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Nº AUTENTICAÇÃO R$ 2,10
www.cartoriodrodriguescruz.com.br
mailcartorio@cartoriodrodriguescruz.com.br
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que é igual a mim apresentada, do que dou fé.
Hasiel Farias Benigno
ESCREVENTE AUTORIZADO

128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, atesta haver a HIDROCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos S.A., realizado para o BNH - Banco Nacional da Habitação, conforme contrato nº CTS-0029/84, de 25 de maio de 1984, os trabalhos abaixo discriminados:

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30126/95 E SOMENTE PODERÁ SER ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 26/01/95
ELSA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CREA-SP
DAC

1 - Objeto do Contrato

O contrato teve por objeto a execução pela HIDROCONSULT, de serviços de engenharia consultiva e de serviços de apoio técnico à execução de um projeto em uma área com superfície global de 181.741,72m², de propriedade do BNH, situada a cerca de 1.000 metros da Estrada de Madureira, pelo acesso da Estrada Curral Novo, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e compreendeu:

1.1 - A elaboração de amplo diagnóstico sobre a área, apoiado em minucioso exame de todos os elementos e estudos técnicos intervenientes a seu aproveitamento, existentes e à disposição do BNH e/ou em outras entidades da administração pública ou privada.

1.2 - A elaboração, com base no diagnóstico de Plano de Trabalho voltado para o mais ágil início das obras, seja em termos da alternativa de ajustamento de projetos executivos, seja em termos de elaboração de novos projetos independentes.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto R... Cruz - Oficial e Tabelião
R. Pedro Procópio ... Edifício ... zara Rodrigues Cruz - Centro
06501-100 ... Santana de Parnaíba - SP - Tel.(11) 4622-7700
07 OUT. 2010
Autenticação
Autenticação SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 2,10
www.cartoriorodrigue...escruz.com.br
E-mail: cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br
CERTIFICADO - Autentico a presente cópia reprográfica
Termo ... original a mim apresentado, do que dou fé.
Hasiel Farias Benigno
ESCREVENTE AUTORIZADO

HIDROCONSULT
IT-100

Para o efeito do disposto neste sub-item foram considerados os aprimoramentos tecnológicos e normativos do Programa PROMORAR.

1.3 - A HIDROCONSULT apresentou, para exame do BNH e dentro do prazo estipulado no Plano de Trabalho, formalizado em "Ordem de Serviço" específica, o projeto executivo completo, para o empreendimento habitacional da área delimitada.

No tocante a este sub-item, a HIDROCONSULT formalizou todas as consultas dos Órgãos responsáveis pela aprovação dos projetos, prestando ao BNH informações sobre eventuais dificuldades que pudessem comprometer os prazos de execução do projeto, bem como, tomando as providências que se fizessem necessárias ao rápido equacionamento de cada problema específico.

1.4 - Desenvolveu planejamento executivo das obras de infra-estrutura e edificações projetadas, com base na estratégia de condução do Programa definida pelo BNH, em termos de suas variáveis físicas e financeiras.

1.5 - Em função ainda das obrigações contidas no Edital, a HIDROCONSULT prestou o mais amplo apoio técnico na execução e no gerenciamento das obras, consubstanciado em:

1.5.1 - Desenvolvimento de todos os serviços necessários ao bom desempenho da Fiscalização de Obras, a cargo do Departamento de Engenharia do BNH, nessa parte:

HIDROCONSULT
IT-100

TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Oficial e Tabelião
R. Pedro Procópio, 160 - Fone: Lázaro Rodrigues Cruz - Centro
06501-130 - Santana de Parnaíba - SP - Tel.(11) - 4622-7700
07 OUT. 2010
www.cartoriorodriguescruz.com.br
E-mail:cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Haniel Farias Benigno
ESCREVENTE AUTORIZADO

30 029

1.5.1.1 - Topografia executiva e de acompanhamento.

1.5.1.2 - Todo e qualquer ajustamento e/ou alteração de projetos, dentro de sua própria dinâmica executiva, que se impôs por condicionamento de caráter físico-sócio-econômico e/ou legais.

1.5.1.3 - Medição de quantitativos de obras e serviços, executados pelas empresas construtoras.

1.5.1.4 - Suporte operacional e logístico.

1.6 - Acompanhamento tecnológico do projeto, em termos de:

1.6.1 - No plano geotécnico, controle do comportamento das fundações, compreendidas as das edificações habitacionais e/ou equipamentos comunitários, bem como as que integraram o sistema de infra-estrutura projetada.

1.6.2 - No plano da resistência dos materiais, exerceu controle de qualidade de concretos, pavimentos de vias e respectivos suportes, desde a regularização do sub-leito, até os revestimentos finais, e de outros componentes julgados relevantes a critério do BNH.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CÓPIA DE ACORDO N.º 50/46/05 PEDIDA EM 14/06/05 E SOMENTE COM ELA VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CAUTELA.
SÃO PAULO, 14/06/05
H.DROCONSULT
IT-100

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Aurélio Rodrigues Cruz - Oficial e Tabelião
R. Pedro Proc... 100 Edifício Lázara Rodrigues Cruz - Centro
06501-130 Santana de Parnaíba - SP - Tel.(11) - 4622-7700
07 OUT. 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 2,10
www.cartorio...driguescruz.com.br
E-mail:cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Gabriel Farias Benigno
ESCREVENTE AUTORIZADO

2 - A HIDROCONSULT realizou todos os serviços objeto do contrato, a inteiro contento do BNH, dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com a melhor qualidade técnica.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1988

Caixa Econômica Federal - CEF

IRVANDO [illegible] ONÇA PIRES
Superintendente de Saneamento
e Desenvolvimento Urbano

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EX-PEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 30486/95 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 26/01/95

ELZA ARRUDA NOVAES FARIA
Chefe de Seção
OAC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Augusto Rodrigues Cruz - Oficial e Tabelião
R. Prudente de Moraes, 100 - Edifício Lazara Rodrigues Cruz - Centro
06501-130 - Santana de Parnaíba - SP - Tel.(11) - 4622-7700
Santana de Parnaíba
07 OUT. 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Nº AUTENTICAÇÃO
R$ 2,10
www.certoriorodriguescruz.com.br
E-mail: cartorio@certoriorodriguescruz.com.br
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Hasiel Farias Benigno
ESCREVENTE AUTORIZADO

HIDROCONSULT
IT-100

5.3. Demonstração da Qualificação Técnico-Profissional através da comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta profissionais de nível superior, os quais serão obrigatoriamente Responsáveis Técnicos, detentores de atestados e /ou certidões de Responsabilidade Técnica de características semelhantes, limitadas as parcelas de maior relevância

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

5.3.1. Elaboração de Projeto Viário Urbano

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120004165
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, Acervo Técnico do profissional AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA
Registro: 600310950-SP ... RNP: 2604777991
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220120130717 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 13/02/2012 Validada em: 25/04/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220111009286
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: HIDROCONSULT-CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ... CNPJ: 47.492.806/0001-08
PRAÇA DOS EMANCIPADORES ... No.:
Complemento: BL EXECUTIVO ... Bairro: CENTRO
Cidade: CUBATAO ... UF: SP CEP: 11510039 . PAIS: BRASIL
Contrato: ADM-187/2007 ... Celebrado em : 27/11/2007
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 695.190,72 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ALAMEDA RIO NEGRO ... No.: 433
Complemento: ... Bairro:
Cidade: BARUERI ... UF: SP CEP: 06454904 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/03/2008 Conclusão Efetiva: 03/08/2008 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. ASSENTAMENTO URBANO. 1,00 Outros. Coordenacao, Consultoria 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. INFRA-ESTRUTURA URBANA. 1,00 Outros. Coordenacao, Consultoria 3) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. MEIO AMBIENTE. 1,00 Outros. Coordenacao, Consultoria .Obs: Responsavel Tecnico e Coordenador pela Execucao dos Servicos de Consultoria para a Elaboracao do Projeto Basico Urbanistico da Vila dos Pescadores.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120004165
25/04/2012 07:43:22
fJnnsF36s16CUJ3

Engº Civil e Téc. Kledson Cézar dos S. Turra
CREA/SP nº 5060375000
Chefe da UGI Leste e
Oeste em Exercício

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES ASSUMPÇÃO - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 86 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
São Paulo
27º 08 MAR 2012
THIAGO ARMANDO CANOVAS CORTEZ
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8.935/94
CUSTAS
VALOR SOLO
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167080

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200041765

São Paulo, 25 / 04 / 12

Sonia Maria Althemian
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Divisão de Comunicações

CERTIDÃO Nº. DC.401/2011.Marco.

Em cumprimento ao despacho exarado através do processo nº 16.495/2011, datado de 16 de Novembro de 2011, C E R T I F I C O à vista do informado nos referidos autos, e de acordo com o requerido por **HIDROCONSULT – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S.A**, que revendo o processo nº 16.495/2011, às fls. 11 a 17, encontrei registrado o seguinte: "**ATESTADO TÉCNICO** - Atestamos, para devidos fins, que a empresa HIDROCONSULT – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S.A, CNPJ Nº 43.483.247/0001-19 com sede á Av. Brigadeiro Faria Lima, 1768 – 3º andar – Jd. Paulistano – São Paulo, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, CNPJ Nº 47.492.806/0001-08 com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Cubatão – São Paulo, em conformidade com o Contrato nº ADM – 187/2007, de 27 de novembro de 2007, os serviços abaixo discriminados: 1. **OBJETO**: Execução dos Serviços de Consultoria para a Elaboração do Projeto Básico Urbanístico da Vila dos Pescadores. 2. **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** A Vila dos Pescadores é a maior favela do Município de Cubatão contando hoje com mais de 10.000 habitantes. A Vila ocupa atualmente área da ordem de 27 ha, sendo aproximadamente 15 ha sobre terra firme obtida através de sucessivos aterros executados durante décadas sobre área originalmente de mangue. No restante da área as edificações estão assentadas sobre palafitas. A Prefeitura Municipal de Cubatão, através do Programa Guará Vermelho, elaborou um conjunto de ações abrangendo atividades de apoio social, construção de infra-estrutura, habitações para reassentamento e recuperação ambiental. Entre estas ações encontra-se a remoção de todas as famílias das áreas alagadas e seu reassentamento em terreno seco, provido de infra-estrutura e habitações apropriadas. A possibilidade de utilização da área complementar adjacente totalizando 33 ha permitirá que o reassentamento possa ser realizado sem necessidade de assentamentos provisórios, exigindo por outro lado planejamento cuidadoso da execução das obras, que ocorrerá em varias etapas sucessivas: **Etapa 1** Setor Oeste – área livre contígua à Vila dos Pescadores: limpeza e preparação do terreno, execução do aterro hidráulico; construção do viaduto sobre a linha férrea; implantação da infra-estrutura urbana (pavimentação, drenagem, água, esgotos e energia elétrica); construção de 674 novas unidades habitacionais; construção de barreira ao longo da ferrovia e construção de passarela de ligação com o Jardim Casqueiro; **Etapa 2** Setor Oeste – Canal do rio Casqueiro (parte em área livre): remoção de famílias residentes em área de palafitas e reassentamento nas novas unidades construídas na Etapa 1; demolição dos barracos e limpeza do terreno; execução do aterro hidráulico; implantação da infra-estrutura urbana; construção de 985 novas unidades habitacionais; construção de barreira ao longo da ferrovia e construção de passarela de ligação com o Jardim Casqueiro, **Etapa 3** Setor Oeste – rio Casqueiro: remoção de famílias e reassentamento nas novas moradias construídas na Etapa 2; demolição dos barracos e limpeza do terreno; execução do aterro hidráulico; implantação de infra-estrutura urbana; construção de 633 novas unidades habitacionais; construção de barreira ao longo da ferrovia e fechamento definitivo da passagem em nível sobre a ferrovia e construção de passarela de ligação com o Jardim Casqueiro; **Etapa 4** Setor Leste – rio Casqueiro/Bolsões (área pré-urbanizada): remoção de famílias e reassentamento nas novas moradias construídas na Etapa 3; demolição de barracos e limpeza do terreno; execução do aterro hidráulico; implantação de infra-estrutura urbana; construção de 367 novas unidades habitacionais e construção de passarela de ligação com o Jardim Casqueiro; **Etapa 5** Setor Leste – ruas Amaral Neto/Sampaio/Av. Ferroviária I: remoção de famílias e reassentamento nas novas moradias construídas na Etapa 4; demolição dos barracos e limpeza do terreno; implantação de infra-estrutura urbana; construção de 66 unidades habitacionais; finalização da barreira ao longo da

IT-208

S. Paulo
27º 08 MAR 2012
THIAGO ARMANDO CANIVAS CORTEZ
(ESCR... AUTORIZADO)
VERBA
AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167071

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PIPARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
São Paulo,
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040BT41...
27º 22 FEV. 2012
DIAS DE MELO
(ESCR... AUTORIZADO)
CUSTAS/CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ferrovia; construção de equipamentos públicos; áreas de lazer e paisagismo. Foram desenvolvidos estudos e projetos com as seguintes características: 3. **PROJETO URBANÍSTICO**x.x.x.

Obras; Mobilização de Mão-de-obra; Delimitação do Polígono das Obras e Sinalização; Supressão da Vegetação e Limpeza da Área; Procedimentos na Construção dos Aterros; Prevenção e Controle da Erosão e da Sedimentação; Controle dos Efluentes; Saúde e Segurança do Trabalhador. Atendimento às Emergências; Plano de Salvamento e Preservação de Epífitas, Plântulas, Sementes e Ninhos; Preservação e Conservação de Remanescentes do Manguezal; e Salvamento Arqueológico. **11. TRABALHO SOCIAL (TS1) 11.1OBJETIVO** Fortalecimento das lideranças e moradores que se destacam: Capacitar para terem domínio e um entendimento claro sobre o que envolve todo o processo de Urbanização, contribuindo na definição e planejamento de ações objetivas de todas as comunidades; Informação: Apresentar à comunidade todo Estudo Preliminar do projeto; Mobilização: Despertar na comunidade os resultados satisfatórios dos investimentos que virão a ser feitos; e Articulação entre as organizações locais com outras organizações para além do território: Promover esta ação na participação efetivas de todos os envolvidos. **11.2 METODOLOGIA ADOTADA** Entrada na Área; Mobilização; Preparo de material de Apoio e Comunicação nas Reuniões, boletim informativo; Folha de Presença e Mapa Cadastral dos participantes; Reunião com Lideranças Locais; Reunião com a comunidade; e Plantão social como: Esclarecimentos quanto ao projeto; e Esclarecimentos relativos à situação dos imóveis. Identificação dos Problemas e Potencialidades sócio-organizativas; **12. PAISAGISMO** Memorial Descritivo e Justificativo do Partido Paisagístico das áreas verdes e Sistema Viário; Arborização do Sistema Viário; Áreas verdes (Praça e centro esportivos); Áreas externas dos Equipamentos Públicos; Parque Linear (29.572,50) m²; Memorial de Implantação da Vegetação e Tabela da Espécie Vegetais; Especificação de Execução e Plantio; e Manutenção das áreas ajardinadas.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ESPECIFICAÇÕES	ETAPA I (m²)	ETAPA II (m²)	ETAPA III (m²)	ETAPA IV (m²)	ETAPA V (m²)
Plantio Tipo 1 Mangue e Pós-Mangue	0	28.00	1.365,00	1.562,50	0
Plantio Tipo 2 Restinga	11.000,00	2.625.00	675,00	1.240,00	0
Plantio Tipo 3A Parque Ornamental	3.037,00	1.885.00	1.490,00	1.200,00	0
Plantio Tipo 3B Parque Frutíferas	480,00	1.170,00	370,00	735.00	0
Área Reservada para Implantação de Horta Comunitária	290,00	295.00	125,00	0	0

13.EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS Play-Graunds; Parques; Escolas Emei/creches); Quadras Esportivas; Centros comunitários; e Áreas institucionais. **14.VALOR DO CONTRATO** Valor do Contrato: R$ 695.190,72 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos), data base nov/2007. **15. PERIODO** O período do contrato é de 03 de março de 2008 á 03 de agosto de 2008 **16. EQUIPÉ TÉCNICA PRINCIPAL** Responsável Técnico e Coordenador: Engº Civil Augusto Tetsuji Matsushita, CREA Nº 0600310950 Co-Responsável Técnico: Engº Civil José Mauro Moreira da Rocha, CREA Nº 0500177030 Engenheiro Sênior: Engº Civil Gilberto Kenji Sugaya, CREA Nº 0600487070 Engenheiro Sênior: Engº Civil Hiromiti Nakao, CREA Nº 0600185215 Arquiteta Sênior: Arq.º Licia Beccari, CREA Nº 5060033341Arquiteto Pleno: Arq.º José Mauro Moreira da Rocha Filho, CREA Nº 5061350481. Declaramos, outrossim, que os serviços acima mencionados foram executados de forma satisfatória, nada havendo que possa desabonar essa empresa, ressalvadas eventuais irregularidades que venham a ser constatadas a partir desta data. Cubatão, 30 de setembro de 2011. a/ Eng. Luiz Fernando Verdinassi Novaes CREA nº 060057506-2 – Coordenador Geral – UPP. a/ Marco Túlio Camargo – Diretor –

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

IT-208

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200041621
São Paulo, 25/04/12
Sonia Maria Altherman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEMANCE TOSTES MALTA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 08 MAR 2012

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040BT41436
27 FEV. 2012

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 27 FEV. 2012
KLEBER DIAS DE MELO
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 2,35 1 AUT.

THIAGO ARMANDO CANOVAS COSTA
(ESCR. AUTORIZADO)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167072

UPP". O referido é verdade e dou fé. Eu, Marco Antonio Tavares de Pinho Calderini, Técnico de Serviços Administrativos, digitei a presente Certidão, que vai conferida e visada pela Chefe da Divisão de Comunicações.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cubatão, 16 de Novembro de 2011.
"478º da Fundação do Povoado e
62º da Emancipação"

Marco Antonio Tavares de Pinho Calderini
Técnico de Serviços Administrativos

Ivonete da Mota Jaglieri
Divisão de Comunicações - Chefe

Eng. Luiz Fernando Verdinassi Novaes
Coordenador Geral - UPP

EMOLUMENTOS: ISENTO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.599/97 DE 19 DE AGOSTO DE 1.997, PUBLICADO EM 23/08/97.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Hércules José Duppre - Tabelião
Rua XV de Novembro, 32 - Centro
Tel.: (13) 3
www.tabeliaodeduppre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
LUIZ FERNANDO VERDINASSI NOVAES
SANTOS, 14 de Fevereiro de 2012
Pago: R$6,00. Em Test
LUCAS CARDOSO DE MELLO COUTO - ESCREVENTE AUTORIZADO
095044

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAM BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 27 FEV. 2012
R$ 2,35 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO KLEBER DOS SANTOS DE MELLO ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R$ 2,35 SELO DE CONTR. TRIB. P/ VERBA
VALOR DO SELO DE FISCALIZAÇÃO
1040BT4 PRESENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200041165

São Paulo, 25/04/12

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo
27º 08 MAR 2012
THIAGO ARMANDO
(ESCR
CUSTAS
VALOR DO SELO
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167082

5.3.2. Elaboração de Projeto Executivo de Obras de Arquitetura/ Engenharia

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140013760
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, Acervo Técnico do profissional AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA
Registro: 600310950-SP . . . . . RNP: 2604777991
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141695628 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 05/12/2014 Baixada em: 15/12/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080897757
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: HIDROCONSULT-CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE . . . . . CNPJ: 46.853.800/0001-56
RUA BOA VISTA . . . . . No.: 170
Complemento: - LADO PAR . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 2008/22/00237.9 . . . . . Celebrado em : 30/09/2008
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 349.500,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA . . . . . No.: 1768
Complemento: 3º ANDAR . . . . . Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01451001 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/09/2008 Conclusão Efetiva: 09/01/2009 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Estudo, Canais. 1294,00 metro. 2) Elaboração, Projeto executivo, Canais. 1294,00 metro.

Observações

Estudos Técnicos e Projetos Executivos de Obras Hidráulicas para Intervenções na Bacia do Córrego Poá, em especial nas proximidades do Jardim Iolanda, no Município de Taboão da Serra.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140013760
15/12/2014 10:21:59
T60s5IJgUFBsG53

Engº Civil e Téc.Kledson Cézar dos S.Turra
CREASP nº5660375000
Chefe da UGI Oeste

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 26 OUT 2023

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade se os dados técnicos/qualitativos e quantitativos ne... situação do registro da ART.

A aut... disponível no site do CREA-SP (www...

A falsifi... crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitand... ção penal.

141

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170-11° Andar–Telefone 32938200–CEP 0104-000-Centro- São Paulo-SP
www.daee.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 34 /2013

NOME DA EMPRESA		CNPJ
HIDROCONSULT- Consultoria, Estudos e Projetos S/A.		**43.483.247/0001-19**
SEDE	MUNICÍPIO	UF
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1768 – 3º andar – Jardim Paulistano	São Paulo	SP

Atestamos para os devidos fins que à empresa supra executou para o **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA,** entidade autárquica criada pela Lei nº 1350, de 12 de dezembro de 1951, reorganizada pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, CGC nº 46.853.800/0001-56, com sede à Rua Boa Vista, nº 170 - 11º andar, São Paulo, Capital, os serviços/obras abaixo discriminados(as), dentro das condições estabelecidas no contrato.

RESERVADO PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA

24º Tabelião de Notas - Tullio Formicola
Rua Alvares Penteado, 97 - Centro - S/Loja - São Paulo - SP
Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/3333 - Fax: (11) 3107-4339
Reconheço(em) a(s) firma(s) de ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR, com o padrão arquivado em Cartório
Nº 22101 3459033 São Paulo, 23 de Outubro de 2013 Em testemunho da verdade
Firma R$ 4,25 Total R$ 4,25 Ivanete Maia - Escrevente
FIRMA 1 1019AA178126

São Paulo, 14 de outubro de 2013

24º

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Superintendente
RG – 9.418.666-2
Eng.º Civil - CREA n.º 0600874383

AUTOS DAEE Nº	PROV.	TERMO DE CONTRATO	DATA	PRAZO DE EXECUÇÃO	INÍCIO SERVIÇO/OBRA
50.545	01	2008/22/00237.9	30/09/2008	101 dias	30/09/2008

Estudos Técnicos e Projetos Executivos de Obras Hidráulicas para Intervenções na Bacia do Córrego Poá, em especial nas proximidades do Jardim Iolanda, no Município de Taboão da Serra, no Estado de São Paulo.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços foi de 101 dias, iniciando em 30 de setembro de 2008.

Valor do Contrato: R$ 349.500,00, data-base: novembro de 2008.

CARACTERÍSTICAS FINAIS DO SERVIÇO/OBRA.

As obras de canalização desta prestação de serviços constituem-se em mais uma etapa no esquema de obras previsto para a bacia do córrego Poá, (que é o principal afluente

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400137601
São Paulo, 15/12/14

ARMANDO TOBIAS DE AGUIAR
Engº Civil - Analista de Tecnologia
Gerência de Projetos e Planejamento
CREA - 0601898067
Pront. nº 7450

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO AL. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ. S. Paulo, 27º 26 OUT 2023
KLEBER 112359 AUTENTICADO AU1040DC0884240 R$ 4,65 1 AUT

do córrego Pirajussara, desembocando na sua margem esquerda), nas imediações do condomínio jardim Iolanda, no km 275 da rodovia Regis Bittencourt, BR-116, situado por sua vez, aproximadamente 1,0km a montante do reservatório de retenção TPO-2 Portuguesinha. Na implantação da canalização, as principais interferências são relacionadas ao esgoto e interceptores que percorrem as margens e atravessam o curso d'água, travessias das pontes existentes ao longo do trecho objeto da análise, além da ocupação irregular da margem do trecho a ser canalizado.

Os estudos e projetos foram desenvolvidos com a seguinte seqüência de atividades:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400137960
São Paulo, 15 / 12 / 14
Sonia Maria Antunes
Agente Administrativo - Reg. 3009

1 – Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica

- Coleta e análise de dados, planos e projetos existentes na Bacia Hidrográfica;
- Avaliação do desempenho Hidráulico e simulações dos cenários com vários reservatórios de retenção, construídos ou projetados na bacia e previstos no Plano Diretor - PDMAT (Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê);
- Programação e execução dos serviços preliminares de campo:
  - Levantamentos topográficos e cadastrais
  - Sondagem e ensaios geotécnicos
- Estudo hidrológico; simulação de cheias e cálculo de hidrogramas afluentes em diversas secções do canal, para diversos períodos de retorno e otimização da secção do canal. Foram efetuadas simulações de cheias para a bacia, correspondentes a chuvas com período de retorno TR = 10, 25, 50 e 100 anos, considerando a situação atual da bacia, com limites de ocupação e urbanização; considerando a inserção de reservatório de contenção. Para as simulações de cheias na bacia foi utilizado o método computacional CAbc, desenvolvido na EPUSP, que utiliza o Método do Hidrograma Unitário;
- Estudo hidráulico; foram simuladas diversas alternativas de secção (inclinação de talude, largura da base, altura), declividade e rugosidade. A alternativa escolhida

ARMANDO TOBIAS DE AGUIAR
Engº Civil - Analista de Tecnologia
Gerência de Projetos e Planejamento
CREA - 0601898067
Pront. nº 7450

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. SÃO LUÍS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 26 OUT 2023
112359 AUTENTICADO
AU1040DC0884241
R$ 4,65 1 AUT.

foi a que apresentou o mínimo custo de investimento e manutenção, mínima interferência com benfeitorias, propriedades, redes de serviços públicos, mínimo impacto sócio ambiental e máxima eficiência de contenção e transporte de cheia;

- Estudo e análise das alternativas para implantação das obras considerando-se métodos construtivos, aspectos geofísicos;
- Estudo de interferências (pontes, desapropriações, travessias de dutos da Petrobrás, SABESP, Redes de Telefonia, Eletricidade, Gás, e de empresas privadas transmissores de sinais de Televisão e Internet - com identificação específica para cabos de fibra óptica);
- Definição das obras serem projetadas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140013760
São Paulo, 15/12/14
Sonia Maria Alhetman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

2 – Projeto Executivo

- Consolidação dos Estudos Hidrológicos e Hidráulicos, dimensionamento final;
- Estudos Geotécnicos;
- Projeto de Implantação;
- Projeto Executivo das Obras de Canalização e Complementares, incluindo desenhos, memórias de cálculo estrutural, geotécnicos, etc.;
- Projetos Executivos Complementares, incluindo remanejamento/reforço de interferências:
  - Dutos da SABESP (Coletor de Esgotos Ø 800mm a ser remanejado);
  - Pontes Existentes.
- Projetos Executivos Complementares de Paisagismo de canais;
- Relatório Florestal
  - Laudo de Cobertura Vegetal;
- Adequação do projeto de canalização com o sistema de micro e mesodrenagem;
- Especificações Técnicas para a licitação das obras, incluindo regulamentação de preços e critérios de medição;
- Planilha de quantidades de serviços e obras;

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ARMANDO TOBIAS DE AGUIAR
Engº Civil - Analista de Tecnologia
Gerência de Projetos e Planejamento
CREA - 0601898067
Pront. nº 7450

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO À PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo, 27º 26 OUT 2023
R$ 4,65 + AUT.
Selo Notarial do Brasil 112359 TAS AUTENTICADA CONTÉM R$ 4,65 AU1040DC0884242

114

- Cronograma de implantação, com etapalização das obras;
- Pacote Técnico: documentos para licitação das obras.

DADOS DA OBRA PROJETADA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ÁREA DE DRENAGEM	Km²	16,7
VAZÃO (TR=25ANOS)	m³/s	77,4
VAZÃO PROJETO (TR=50ANOS)	m³/s	89,4

CARACTERÍSTICAS DA CANALIZAÇÃO		
SEÇÃO(LxH)	EXTENSÃO(m)	TIPO DE CANALIZAÇÃO
2,5mx2,0m	101	Concreto Pré-Moldado
6,0mx3,0m	68	Concreto Pré-Moldado
7,0mx3,0m	300	Concreto Pré-Moldado
8,0mx3,0m	825	Gabião Tipo Caixa/Tipo Colchão
Total	**1.294**	

PRINCIPAIS QUANTIDADES DAS OBRAS PROJETADAS		
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AÇO CA50	kg	192.733,29
CONCRETO ESTRUTURAL	m³	1.788,52
CONCRETO PROJETADO	m³	924,00
FORMAS	m²	1.711,10
GABIÃO TIPO CAIXA	m³	7.515,00
GABIÃO TIPO COLCHÃO(e=0,30m)	m²	8.298,00
ESCAVAÇÃO	m³	35.790,00
ATERRO COMPACTADO	m³	16.654,00

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400137600

São Paulo, 15/12/14

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

EQUIPE TÉCNICA

ARMANDO TOBIAS DE AGUIAR
Engº Civil - Analista de Tecnologia
Gerência de Projetos e Planejamento
CREA - 0601898067
Pront. nº 7450

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 27º 26 OUT 2023
KLEBER [illegible] DE MELO (AUTORIZADO)
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0884243
R$ 4,45 1 AUT.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170-11º Andar–Telefone 32938200–CEP 0104-000-Centro- São Paulo-SP
www.daee.sp.gov.br

Profissional / Formação	CREA	Função
José Mauro Moreira da Rocha Engenheiro Civil	0500177030	Responsável Técnico
Augusto Tetsuji Matsushita Engenheiro Civil	0600310950	Coordenador Geral
Joaquim Batista da Silva Junior Engenheiro Civil	0600325121	Hidráulica/Métodos Construtivos
Maria do Carmo Bueno de Castro Setti Engenheiro Civil	0601473856	Hidráulica
Waldemar Mayorki Ribeiro		Projetista

++
++
++
++

++
++
++
++

++
++
++
++

++
++
++
++

++
++

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400013760

São Paulo, 15/12/14

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 27º 26 OUT 2023
KLEBER [illegible] MELO
RS 1,05 1 AUT.
112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DC0884239

ARMANDO TOBIAS DE AGUIAR
Engº Civil - Analista de Tecnologia
Gerência de Projetos e Planejamento
CREA - 0601898067
Pront. nº 7450

5.3.3. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130000519
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA**

Registro: **31095-SP** RNP: **2604777991**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2012.136214 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 24/10/2012 Baixada em: 28/02/2013

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13504675000110**

4ª Avenida SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 420

Complemento: Bairro: **Centro Administrativo da Bahia**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**

Contrato: **047/09** celebrado em **15/01/2009** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **4ª Avenida SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 420**

Complemento Bairro **Centro Administrativo da Bahia**

Cidade **SALVADOR** UF **BA** CEP **41745002**

Data de início: **22/01/2009** Conclusão efetiva: **30/09/2011** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico** Código:

Proprietário **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13504675000110**

Atividade Técnica: Consultoria Saneamento / SANEAMENTO 1,000 ano; Fiscalização de Obra Técnica Saneamento / SANEAMENTO 1,000 ano

Observações

Serviço de Gerenciamento,Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras Civis do PAC , na Região Sul-Lote 3.

Informações Complementares

ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO À POSTERIORI 2012.085094.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.627 a A 035.635, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130000519

Código de Validação BA20130000519CB56FC

Salvador/BA 28/02/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

279 TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL ALEXANDRE GONÇALVES DE KARAM TABELIÃ RECONHECE POR AUTENTICIDADE A PRESENTE FOTOCÓPIA REPRODUZIDA NESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ Salvador, 4 JUN 2023 THIAGO ARMANDO CORTEZ

Cartório Notarial da Bahia 112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DC0590383 R$ 4,65 1 AUT.

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel (71) 3453-8989 Fax. (71) 3453-8963 E-Mail. creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.627

embasa

ATESTADO

	N.º 037/12 D.S.
	DATA: 29/05/12

PROCESSO:	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO	FL.
N.º 12509/12		N.º 047/09	1/9

Atestamos, para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que o **CONSÓRCIO HIDROH** constituído pelas empresas, **HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **43.483.247/0001-19**, empresa privada com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1768, 3º andar, São Paulo-SP e a **HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **00.750.664/0001-78**, empresa privada com endereço na Rua Paraná, n.º 264, Salvador-BA, **executou** para a **EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.** com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, inscrita no **CNPJ** sob o nº **13.504.675/0001-10**, objeto da Concorrência Nacional n.º 058/08 e do Contrato n.º 047/09, celebrado em 15/01/2009, os **Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Sul - Lote 03, contemplando os Sistemas de Esgotamento Sanitário de Vitória da Conquista, Guanambi, Jequié e outras localidades**. As obras possuem as seguintes características:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SES DE VITÓRIA DA CONQUISTA		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	79.800
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de rede em PVC - DN 150 a 350mm	M	292.864,90
	Implantação de rede em concreto – DN 600mm	M	1.848,84
	Implantação de rede em FoFo – DN 200mm	M	122,65
	Escav. manual de valas - esgoto - em solo de 1a cat. executada c/ profund. ate 1,50m.	M3	17.304,22
	Escav. manual de valas - esgoto - em solo de 1a cat. executada entre as profund. de 1,51 e 3,00m.	M3	2.291,55
	Escav. de valas - esgoto - em rocha branda executada entre as profund. de 0 a 2,00 m, c/ uso de rompedor pneumático.	M3	3.023,10
	Escav. mecaniz. de valas - esgoto - em solo de 1a cat. executada entre as profund. de 0 a 2,00m.	M3	37.927,85
	Escav. mecaniz. de valas - esgoto - em solo de 1a cat. executada entre as profund. de 2 a 4,00m.	M3	37.927,85
	Escav. mecaniz. de valas - esgoto - em solo de 2a cat. executada entre as profund. de 2 a 4,00m:	M3	576,61
	Escav. mecaniz. de valas - esgoto - em solo de 1a cat. executada entre as profund. de 4 a 6,00m.	M3	186,66
	Exec. de aterro em valas/poços/cavas de fundação c/ solo proveniente das escavações, incl. lancam., espalham., compact. c/ placa vibrat., soquete pneumático ou soquete manual:	M3	270.901,45
	Exec. de aterro em valas/poços/cavas de fundação, c/ fornec. de solo, incl. lancam., espalham., compact. c/placa vibratória, soquete pneumático ou soquete manual:	M3	7.546,71

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Edf. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gm

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. D
Salvador, 17 de Dezembro de 2012.

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCREVENTE - AR

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat. 12 26[illegible]

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAB - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICA A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA E A ENTRADA NESTAS NOTAS
CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
S. Paulo, 27/06/2023 14 JUN 2023
EMOLUMENTOS R$ 1,41
ISCH. ARMANDO CORTEZ
CUSTAS CORRESPONDENTES À PRESENTE

Colégio Notarial do Brasil
112859
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590387

embasa	ATESTADO	N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-76.	CONTRATO N.º 047/09	FL 2/9

	Exec. de envoltória ou berço de areia em valas, incl. lancam., espalham. e compact. c/placa vibratória, soquete pneumático ou soquete manual , c/ fornec. do mat.:	M3	1.002,00
	Carga e descarga de solo:	M	10.661,88
	Carga e descarga de rocha:	M3	3.023,10
	Carga e descarga de entulho:	M3	2.625,30
	Momento de transporte de solo, em caminhão basculante:	M3xkm	106.618,80
	Momento de transporte de rocha, em caminhão basculante:	M3xk	30.231,00
	Momento de transporte de entulho, em caminhão basculante:	M3xk	26.253
	Esgotamento c/ conjunto moto-bomba de superfície e submersa:	h	2.600,00
	Rebaixamento de lençol freático c/ ponteiras filtrantes em valas, estagio simples, cravação de ponteira c/ jateamento de água:	M	2.350,00
	Demolição de asfalto:	M3	2.837,15
	Recomposição de pavim. c/ paralelo ou pedra c/ aproveitamento de 100% do material levantado:	M2	98.889,09
	Recomposição de pavim. c/ concreto betuminoso usinado a quente, em trincheira, inclusive imprimação:	M3	2.010,68
	Base em brita graduada c/ compact. mecanizada:		4.051,77
	Serviços topograficos, geotecnicos, inspeção de materiais, detalhamento de projetos, cadastro de imoveis e dos serviços executados e todos os serviços necessarios a perfeita execução do contrato:	M	294.607,00
	Escoramento descontinuo em madeira tipo aberto, executado com profundidade ate 1,50 m:	M2	176.833,00
	INTERCEPTORES		
	Tubulação em PVC – DN 200 a 400mm	m	5.060,50
	Tubulação em Concreto – DN 600 a 1.200mm	m	8.684,93
	Tubulação em FoFo – DN 400 a 600mm	m	301,69
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais prediais	m	111.663,3
	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
	Implantação de ligações intradomiciliares	un.	299
	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS		
	EE1 – 02 Conjuntos Motobomba (Potência: 12,5cv cada; Vazão: 12,31l/s; AMT: 22,65m)	un	01
	EE2 – 02 Conjuntos Motobomba (Potência: 75cv cada; Vazão: 178,57l/s; AMT: 19,17m)	un	01
	EE3 – 02 Conjuntos Motobomba (Potência: 15cv cada; Vazão: 5,19l/s; AMT: 35,50m)	un	01

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.628

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
BX-2 / Mat.: 12.260-2

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Edf. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012.

ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - ARF

Nº EX 210103

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALES KASSAMA
AV. SÃO LUÍS Nº 187 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo
27º
14 JUN 2023
THIAGO ARMANDO
(ESCR

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590384

embasa	ATESTADO	N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 3/9

	EE4 – 02 Conjuntos Motobomba (Potência: 50cv cada; Vazão: 64,05l/s; AMT: 26,38m)	un	01
	EE5 – 03 Conjuntos Motobomba (Potência: 15cv cada; Vazão: 298,32l/s; AMT: 7,44m)	un	01
	EE6 – 03 Conjuntos Motobomba (Potência: 150cv cada; Vazão: 306,79l/s; AMT: 35,43m)	un	01
	EE7 – 03 Conjuntos Motobomba (Potência: 60cv cada; Vazão: 678,73l/s; AMT: 13,09m)	un	01
	LINHAS DE RECALQUE GRAVIDADE		
	LR1: em PEAD – DN até 300mm	m	209,65
	LR2: em PEAD – DN de 315 até 560mm	m	660,00
	LR3: em PEAD – DN até 350mm	m	1.261,00
	LR4: em PEAD – DN até 300mm	m	704,25
	LR5 (tratamento ETE Leste): em PEAD – DN até 300mm	m	1.217,68
	LR6 (reversão Leste-Oeste): em PEAD – DN de 315 até 560mm	m	294,42
	LR7 (ETE Oeste): em PEAD – DN de 630 até 800mm	m	120,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	un	01
	Implantação de 01 ETE, constituída por: • Unidade de Fase Líquida: 02 Conjuntos de Gradeamento Grosseiro Manual (50mm), 02 Conjuntos de Gradeamento Fino (6mm), Escalar Mecanizado "step-screen", 02 Desarenadores Planos Mecanizados, 02 Elevatórias de Efluentes Pré-tratados, 08 DAFA's, 02 Tanques de Aeração, 01 Elevatória Lodo Ativado, 04 Decantadores Secundários, 01Unidade de Desinfecção. • Uma fase sólida: 01 Elevatória de Retorno e Descarte de Lodo Ativado, 02 adensadores, 02 Centrífugas ou Parafusos Desaguadores, 01 Conjunto de Equipamentos de Apoio ao Desaguamento. • Capacidade: Vazão Máxima Diária: 608,99l/s (2.192,36m³/h); DBO: 17.538,66kg/dia • Concreto estrutural FCK 30Mpa utilizado nas estruturas: 11.230,00m3 • Concreto estrutural FCK 15Mpa utilizado nas estruturas: 677,21m3 • Armadura para concreto: 926.119,82kg • Forma trepante em chapa de compensado platificado: 36.656,23m2 • Forma curva em chapa de compenado plastificafo: 5.559,93m2 • Cimbramento para reservatórios: 26.858,73m3 • Cimbramento para edificações: 1.009,86m3 • Exploração de jazidas de solo; 70.518,40m3 • Compactação de aterros com controle tecnológioc: 70.518,40m3 • Escavações e transporte de solo 1ª categoria com trator esteiras: 40.900,00m3 • Revestimento primário em brita graduada compactada: 59.373,88m3		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.629

Nº EE 210108

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Edf. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012
ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - ARIF

Paulo Cé
Superintendente de Esgotamento Sul-SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat.: 12.260-2

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES XAVIER - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 58 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPRODUZIDA NESTA FOLHA DE NOTAS
FOI EXTRAÍDA DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ
24 JUN 2023
YHIAGO ARMANDO SANTANA
(ESCR. AUT.)
CUSTAS LEI 12.369/11 R$ 5,00

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590388

	ATESTADO	**N.º 037/12 D.S.**	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	**SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.**	**CONTRATO N.º 047/09**	**FL 4/9**

	• Revestimento em bloco articulado de concreto: 15.552,00m3		
	CONDUTO FORÇADO E CAIXA DE AREIA		
	Implantação de tubos em PEAD – DN de 630 a 800mm	m	440,00
	EMISSÁRIO FINAL		
	Implantação de linha de emissário em concreto – DN 1,00m	m	660,00
2.0	**SES DE GUANAMBI**		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	32.300
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de redes em PVC - DN de 150 a 400mm	m	117.107,58
	Implantação de redes em concreto – DN 500mm	m	75,00
	TRAVESSIA		
	Implantação de travessias – DN 1,20m	m	150,67
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais	m	50.228,91
	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
	Implantação de ligações intradomiciliares	un	5.402
	ELEVATÓRIAS		
	EE2: 02 conjuntos motobomba (Potência: 30cv cada, Vazão: 232,16m³/h, AMT: 18,05mca)	un	01
	EE4: 02 conjuntos motobomba (Potência: 75cv cada, Vazão: 627,73m³/h, AMT: 17,61mca)	un	01
	EE7: 02 conjuntos motobomba (Potência: 15cv cada, Vazão: 66,67m³/h, AMT: 24,57mca)	un	01
	EE7A: 02 conjuntos motobomba (Potência: 4,0cv cada, Vazão: 25,06m³/h, AMT: 7,80mca)	un	01
	EE8: 02 conjuntos motobomba (Potência: 7,5cv cada, Vazão: 24,30m³/h, AMT: 25,93mca)	un	01
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de linha de recalque em FoFo dúctil e aço carbono – DN de 100 a 350mm	m	6.420,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
	Implantação de estração de tratamento composta de 04 DAFA's, 04 lagoas facultativas, 02 lagoas de maturação e leito de secagem.	un	01
	EMISSÁRIO		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.630

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
ACM - nº 34 - Fdf. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012
ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - ARF

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat.: 12.260-2

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
RUA LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO O PRESENTE
XEROGRAFICA EXTRAÍDA DE NOTAS APRESENTADO. DOU FE
JUN 2023
CANOVAS CORTEZ
(ESCREVENTE AUTORIZADO)
P/ VERDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - ARPEN SP
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590385

embasa	ATESTADO	N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 5/9

	Implantação de emissário em concreto – DN 500mm	m	354,00
	INTERCEPTORES		
	Execução de redes em PVC – DN de 150 a 400mm	m	7.177,24
	Execução de redes em concreto – DN 600mm	m	734,37
3.0	**SES DE JEQUIÉ**		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	9.553
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de rede em PVC - DN 150 a 300mm	m	21.917,44
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais prediais	m	10.261,75
	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
	Implantação de ligações intradomiciliares	un	148
	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS		
	EE-05: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 5,50l/s; AMT: 7,79mca; Potência: 2vc)	un	01
	EE-06: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 22,54l/s; AMT: 18,07mca; Potência: 12,50vc)	un	01
	LINHAS DE RECALQUE		
	Implantação de linha de recalque F°F° - DN 100 e 600mm	m	3.685,05
	INTERCEPTORES		
	Implantação de interceptores em PVC e concreto – DN 400 a 800mm	m	1.033,51
4.0	**SES DE IPIAÚ**		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	18.911
	REDE COLETORA		
	Implantação de rede convencional em PVC – DN 150 a 400mm e PEAD – dn 100 a 300mm	m	18.822,43
	Implantação de rede condominial em PEAD – DN 100 a 300mm	m	6.838,23
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais	m	5.241,41

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.631

Nº EV 210118

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Edf. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3030-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012
ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCREVENTE - ARIF

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Regillo II
SX-2 / Mat.: 12.260-2

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS, 187 - SALVADOR - BAHIA
COPIA REPROGRÁFICA AUTÊNTICA À PRESENTE
COMPARADA COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
14 JUN 2023

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590381

embasa	ATESTADO	N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 6/9

	ELEVAÇÃO		
	EE7: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 19,80m³/h; AMT: 7,69mca; Potência: 3,0cv)	un	01
	EE10: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 31,36m³/h; AMT: 20,55mca; Potência: 15,0cv)	un	01
	EE11A: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 30,10m³/h; AMT: 11,63mca; Potência: 4,0cv)	un	01
	EE11B: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 41,22m³/h; AMT: 10,24mca; Potência: 10,0cv)	un	01
	EE12: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 22,58m³/h; AMT: 24,98mca; Potência: 7,5cv)	un	01
	EE13: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 157,54m³/h; AMT: 15,42mca; Potência: 20,0cv)	un	01
	EE14: 02 Conjuntos motobomba (Vazão: 210,59m³/h; AMT: 61mca; Potência: 125cv)	un	01
	TRATAMENTO		
	Construção de estação de tratamento de esgoto 65 l/s, composta de tratamento preliminar, 02 DAFA´s, 02 leitos de secagem, 03 lagoas facultativas e 01 lagoa de maturação	un	01
	TRAVESSIAS		
	Execução de travessias em ferro fundido – DN 100mm	m	210,00
	Execução de travessias em ferro fundido – DN 300mm	m	30,00
	LINHA DE RECALQUE		
	Implantação de de linha de recalque: • em tubos RPVC – DN 350mm; • em tubos FoFo – DN 300 a 400; • em tubos PVC – DN 100mm e 300mm; • em tubos PEAD – DN 315 a 560mm.	m	5.250,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.632

5.0 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO:

- ✓ Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
- ✓ Planejamento, programação e controle físico da obra;
- ✓ Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação;
- ✓ Liberação de planos de ataque elaborados pela Construtora;
- ✓ Liberação e conferência das ordens de serviços;
- ✓ Verificação e liberação dos serviços topográficos;
- ✓ Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
- ✓ Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuado pela Construtora;
- ✓ Liberação de ordens de compra de material;

Nº EW 210112

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
AM - nº 34 - Edf. Serveenter - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Salvador, 17 de Dezembro de 2012
ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - ARF

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE CONCEIÇÃO KASAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS, 50 - SALVADOR - BA
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DAS NOTAS
DE DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
14 JUN 2023

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590386

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.633

embasa

ATESTADO

		N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 7/9

- ✓ Inspeção de fabricação / recebimento de equipamentos e materiais;
- ✓ Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
- ✓ Acompanhamento da execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
- ✓ Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do SGI, conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento;
- ✓ Acompanhamento e controle dos condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimentos do Departamento de Ações Ambientais;
- ✓ Acompanhar a implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais;
- ✓ Emitir mensalmente Plano de Ação com o acompanhamento do cumprimento dos condicionantes ambientais;
- ✓ Avaliar mensalmente o Índice de Qualidade de Obras, referente à construtora, IQO Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria de Planejamento;
- ✓ Acompanhar a equipe da Assessoria de Planejamento nas inspeções de Avaliação do IQO;
- ✓ Emitir relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais, além de documentação fotográfica;
- ✓ Medições de Serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle de obras;
- ✓ Coerência e aprovação dos cadastros das obras;
- ✓ Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- ✓ Analisar as composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da EMBASA, elaboradas pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas. A Gerenciadora deverá carimbar e assinar a Planilha de Preços Novos, cujo modelo será fornecido pela EMBASA;
- ✓ Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como: boletins de medição e desempenho; alterações contratuais; cronogramas físicos financeiro; cronogramas de desembolso;
- ✓ Acompanhamento do desenvolvimento das obras: Elaboração ou atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do layout da Obra (Desenho de Forma Simplificada de todo o Sistema a ser implantado) – Confecção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela EMBASA; Descrição dos principais eventos ocorridos (histórico, situação atual, alternativas para continuidade da obra); Resumo do Empreendimento, Cronograma Físico Financeiro; Gráficos; Avaliação do desempenho da Construtora; Avaliação do prazo contratual da Construtora; Avaliação do Cronograma Financeiro; Avaliação do Controle de Qualidade; incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra; Providências para correções e eventuais distorções apresentadas nas avaliações; informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos; Quadro Pluviométrico do local da Obra; Documento Fotográfico (as fotos apresentadas no Relatório Fotográfico, deverão conter data e, representar o fiel desenvolvimento de cada etapa da Obra, durante o período de medição);

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat.: 12.280-2

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua - nº 34 - Edf. Serv center - Lojas 04/05 - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012
ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - ARF

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50 - SALVADOR - BAHIA
CÓPIA REPROGRÁFICA AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA DE ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
JUN 2013
THIAGO ARMANDO CANCIVAL CORTEZ
(ESCREVENTE AUTORIZADO)
CUSTAS R$ 1,00 SELO R$ 0,70

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590382

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035 634

ATESTADO

		N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL 8/9

- ✓ Gerenciamento do trabalho social e educação sócio-ambiental nas obras.

6.0 - EQUIPE TÉCNICA

- Coordenador e Responsável Técnico: José Mauro Moreira da Rocha - CREA RJ nº 17.703
- Coordenador e Responsável Técnico: Carlos Enrique Hita - CREA BA 9.119
- Engenheiro Fiscal: Augusto Matsushita - CREA SP nº 0600310950
- Engenheiro Fiscal: Mário César de Brito Mota - CREA BA nº 17.480
- Engenheiro Fiscal: Adilson Lacerda - CREA BA nº 10.919
- Engenheiro Fiscal: André Cabral - CREA BA nº 30.412
- Engenheiro Fiscal: Elizabete Gomes de Andrade - CREA BA nº 33.976
- Engenheiro Fiscal: Alexandre Faustino Plenas - CREA BA nº 34.937
- Engenheiro Fiscal: Paulo Santa Bárbara - CREA BA nº 12.759
- Engenheiro Fiscal: Alessandre Mattos Caetité - CREA BA nº 28.038
- Engenheiro Fiscal: Tessa Caldas Moreira Góes - CREA BA nº 34.848
- Engenheiro Fiscal: Maria Gisélia Vanderlei - CREA PE nº 24.392
- Engenheiro Fiscal: Cláudio Humberto Heleno - CREA BA nº 3.734
- Engenheiro Fiscal: Amadeu Montenegro Neto - CREA BA nº 63.355
- Engenheiro Fiscal: Júlia Domitilla Batista da Silva Santos - CREA BA nº 50.392
- Engenheiro Fiscal: Severino Ramos da Silva Filho - CREA BA nº 14.499
- Engenheiro Fiscal: Cláudio Antônio de Souza Mattos - CREA BA nº 21.029
- Engenheiro Fiscal: Angelo Lima Vita - CREA BA nº 13.990
- Assistente Social: Vera Lúcia Cardoso
- Assistente Social: Suzana Araújo
- Assistente Social: Jeanne Santos
- Assistente Social: Cristina Maria Valença Alves Salles
- Assistente Social: Elisangela Pereira Murta
- Assistente Social: Valeria Soares Ribeiro

12º Ofício de Notas Conceição
Av. ACM - nº 34 - Edf. Servcenter - Lojas 04/
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Salvador, 17 de Dezembro de 2012

ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO - ESCREVENTE - ARF

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região II
SX-2 / Mat.: 12.260-2

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA HOJE HOJE
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
14 JUN 2023
THIAGO ARMANDO CANOVAS CORTEZ
(ESCREVENTE AUTORIZADO)
EMOLUMENTOS LEI 8935/94
CUSTAS LEI 7.169/96 - CONTRIB. P/ VERBA
COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590390

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.635

embasa

ATESTADO

		N.º 037/12 D.S.	
		DATA: 29/05/12	
PROCESSO: N.º 12509/12	SOLICITANTES: HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A C.N.P.J.: 43.483.247/0001-19/HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-C.N.P.J.: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO N.º 047/09	FL. 9/9

7.0 - VALOR DO CONTRATO: R$ 5.181.883,48

8.0 - VALOR ADITADO: R$ 1.067.071,64 (Termo Aditivo nº 021/11)

9.0 - VALOR TOTAL FATURADO: R$ 6.477.204,55

10.0 - PRAZO CONTRATUAL: 22/01/2009 A 17/05/2009

11.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 243/11 - 44 dias - Nova vigência: 30/06/2011

12.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 300/11 - 62 dias - Nova vigência: 31/08/2011

13.0 - ADITIVO DE PRAZO: Nº. 380/11 - 30 dias - Nova vigência: 30/09/2011

14.0 - FONTES DE RECURSOS: ROYALTIES

Carlos Alberto Pontes de Souza
Diretor de Operação e Expansão Sul - DS

Paulo Cézar Magalhães
Superintendente de Expansão Sul - SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Departamento de Obras Sul - SX2

12º Cartório de Notas - Av. ACM - nº 34 - Edf. [illegible] - Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8[illegible] - e-mail: 12notas.salvador@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Salvador, 17 de Dezembro de 2012.

ALAN REIDNER SOUZA FALCÃO -ESCREVENTE - ARF

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50 - SALVADOR - BAHIA
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA MEDIANTE AUTÊNTICO A PRESENTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
São Paulo
279
14 JUN 2013

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0590396

5.3.4. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Públicas

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130005371
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA
Registro: 600310950-SP RNP: 2604777991
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130644390 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 21/05/2013 Baixada em: 24/05/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130541801, 92221220101443043
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220092401559
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVISOR 7

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos CNPJ: 71.832.679/0001-23
RUA BOA VISTA No.: 185
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014001 . PAIS: BRASIL
Contrato: 812109001100 Celebrado em : 16/12/2009
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 11.414.342,28 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: LINHA 7 DA CPTM No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014001 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/12/2009 Conclusão Efetiva: 17/12/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Supervisão, Execução, Ferrovias. 1491,50 metro quadrado.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

O atestado anexo à presente CAT substitui e cancela o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620110000492 emitida em 21/02/2011

O atestado anexo à presente CAT substitui e cancela o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620110008723 emitida em 31/10/2011.

O registro do Consórcio Supervisor 7 no CREA-SP ocorreu em 03/08/2011

Existe Termo de Aditivo no valor de R$ 2.849.389,54, datado de 27/06/2011.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130005371
24/05/2013 11:31:24
UTAkKCUCy6dez1T

Engº Civil e Téc. Eletricista Cesar dos S.Turra
CREA/SP nº 506003758
Chefe da UGI Oeste

112359 AUTENTICADO
AU1040DD0167056
08 MAR 2024
R$ 4,78 1 AUT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

159

CPTM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

nº 812109001100-04-GEC-AT

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 062013000537/1
São Paulo, 24/05/13
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

O presente atestado anula e substitui os seguintes Atestados:

- ***Parcial de Capacidade Técnica 812109001100-01-GEC-AT de 23 de junho de 2010;***
- ***Complemento de Atestado Parcial de Capacidade Técnica de 812109001100-01-GEC-AT de 30 de junho de 2010;***
- ***Parcial de Capacidade Técnica nº 812109001100-02-GEC-AT de 19 de julho de 2010;***
- ***Complementar de Capacidade Técnica nº 812109001100-03-GEC-AT de 15 de dezembro de 2010; e***
- ***Parcial de Capacidade Técnica 812109001100-02-GEC-AT de 15 de julho de 2011,***

emitidos dela COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM ao Consórcio Supervisor 7.

Atestamos, para finalidade de capacitação técnica, que o **CONSÓRCIO SUPERVISOR 7**, composto pelas empresas CONESTOGA – ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua Francisco Tramontano, 100, 6º andar, edifício Morumbi, Real Parque, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.104.432/0001-78, TCRE ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua Capitão Macedo, 30, Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.987.198/0001-10, LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua Genebra, 264, Conjunto 41/42/43, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.573.246/0001-15, PLANAL ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Santana de Parnaíba, SP, na Rua XV de Novembro, 617, Térreo, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.587.984/0001-05, e pela empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/A, com sede na cidade de Barueri, SP, na Alameda Mamoré, 911, 15º andar, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.483.247/0001-19, **executou** para a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM**, com sede em São Paulo, SP, situada na Rua Boa Vista nº 185, Centro, CEP 01014-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.832.679/0001-23 e Inscrição Estadual nº 113.898.614-110, por meio do Contrato nº 812.109.001.100, os serviços adiante descritos.

112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0167067

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009.

HIDROCONSULT 17.215

160

1. DADOS DO CONTRATO

Contrato	**812 109 001 100**
Objeto	**Prestação de serviços especializados para supervisão e controle das obras civis de construção e reconstrução de estações, transposições e vedação da faixa ferroviária da Linha 7 da CPTM.**
Local de realização	As obras supervisionadas localizam-se ao longo da Linha 7 da CPTM.
Data de assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2009
Prazo de execução dos serviços	24 (vinte e quatro) meses a partir de 17 de dezembro de 2009
Valor inicial do Contrato	R$ 11.414.342,28 (onze milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) data base setembro/2009
Aditivos	Termo Aditivo n°1 de 27 de junho de 2011: alteração no valor do contrato para R$ 14.263.731,82 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) data base setembro/2009. Termo Aditivo n°2 de 16 de novembro de 2011: readequação da planilha de quantidades e preços com acréscimo e redução nas quantidades de serviços.
Período de realização	**Data de início:** 17 de dezembro de 2009 **Data de conclusão:** 17 de dezembro de 2011

CREA-SP

2. CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

Conforme Termo de Constituição de Consórcio firmado em 10 de novembro de 2009, a participação de cada consorciada até o final dos serviços objeto do contrato é de:

- 24% (Vinte e quatro por cento) - **Conestoga - Rovers** e Associados Engenharia Ltda.,
- 19 % (Dezenove por cento) - **TCRE** Engenharia Ltda.,
- 19 % (Dezenove por cento) - **LBR** Engenharia e Consultoria Ltda.,
- 19 % (Dezenove por cento) - **Planal** Engenharia Ltda. e
- 19 % (dezenove por cento) - **Hidroconsult** Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300005371

São Paulo, 24 / 05 / 13

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
Núcleo Oeste

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO

3.1 Acompanhamento de cronogramas

Acompanhamento do cronograma executivo das obras identificando as tendências de desvios de prazos, no intuito de minimizar essas interferências e garantir o prazo de conclusão da obra. Análise, pela equipe de planejamento e medições, dos avanços físicos dos serviços, coletados periodicamente, com atualização das informações nos cronogramas executivos das obras, possibilitando identificar atividades com potencial de atraso, inteirar-se das causas e implantar medidas corretivas para eliminação ou mitigação do problema.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO GEC

HIDROCONSULT

O presente atestado foi elaborado em conformidade c
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetu
CONFEA de 30 de outubro de 2

Colégio Nacional do Brasil Seguradora APRENSP 112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0167057

3.2 Atividades iniciais desenvolvidas

Coleta de dados e informações, relativos aos empreendimentos, possibilitando a montagem de um banco de dados passível de orientar, subsidiar ou condicionar os serviços a serem desenvolvidos nas atividades subsequentes do trabalho, incluindo a realização de inspeções de campo, nas áreas nas quais estão programadas obras, visando avaliar a real situação das mesmas, consolidar o conhecimento a respeito de eventuais dificuldades locais e interferências externas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26 2013000 5371
São Paulo, 24 / 05 / 13
Sonia Maria Althemen
Agente Administrativo
GCI - Oeste

3.3 Programação inicial, reunião de abertura e planejamento

Análise da Qualidade, conteúdo e detalhamento da documentação

Análise das planilhas orçamentárias, cronograma, edital de concorrência e demais anexos, compreendendo:

- Estudo do sistema construtivo adotado, analisando grau de dificuldade de execução e interferências;
- Análise das especificações de materiais e equipamentos, levantamento de quantitativos, possibilitando correta avaliação do custo da obra;
- Verificação de incoerências, detalhes faltantes ou eventuais dúvidas, que serão anotadas e relatadas, para as correções necessárias;
- Análise das restrições ambientais e impactos que poderão ser provocados pelo empreendimento; e
- Verificação da coerência dos prazos de entrega dos projetos com o cronograma executivo de obras, visando evitar descontinuidade do processo construtivo e o cumprimento das metas contratuais.

CREA-SP

Vistoria Preliminar nos locais das obras

Verificação e identificação das interferências impeditivas ao início dos serviços:

- Limites do terreno, identificando a existência de áreas de interferência;
- Confronto entre a topografia do terreno e o levantamento topográfico do projeto, verificando a existência de áreas de preservação, etc.;
- Avaliação preliminar dos impactos ambientais que poderão ser causados pela obras; e
- Condições de entorno e acessos, verificando a existência de impedimentos para a realização das obras.

Análise dos elementos contratuais

Análise dos elementos contratuais, consistindo em:

- Existência dos documentos citados no contrato, entre os quais: edital de concorrência, proposta comercial da Contratada, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas da CPTM, planilhas orçamentárias, resumo de orçamento, Caderno de Encargos, cronogramas;
- Existência, clareza e condições de todas as cláusulas contratuais, principalmente as essenciais como: objeto, preço, prazo, vigência, penalidades, reajuste, aplicação de descontos;
- Confrontação entre as etapas ou serviços constantes do contrato e os necessários à execução dos projetos;
- Data base e Índices de reajuste, por tipo de serviço;
- Necessidade de modificações contratuais em função de alteração das características primitivas do terreno, modificações na legislação e ausência de serviços projetados; e
- Compatibilidade do prazo em relação ao volume de serviço.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo
08 MAR 2024
R$ 4,78 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167068
VERIFIQUE EM WWW.SELODIGITAL.COM.BR

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO
HIDROCONSULT
IT-21E

Reunião de Abertura da Obra

Discussão, em bases gerais, dos seguintes assuntos:

- Controle de qualidade da obra;
- Entrega à Contratada da documentação necessária à execução dos serviços;
- Procedimentos gerais e critérios de medição;
- Abertura do Diário de Obras;
- Solicitação do planejamento executivo da obra, incluindo o cronograma executivo, em MS Project, de suprimentos, alocação de mão de obra e equipamentos, além de considerar a metodologia de programação, acompanhamento, controle e ações oportunas para a correção dos rumos, quando necessário; e
- Exigências relativas à qualidade e aceitação dos serviços, requisitos que a CPTM determina através dos documentos: contrato e anexos, projetos, memoriais e especificações (Normas Técnicas Brasileiras, Norma de Serviço NS.GFP/001 CPTM – Emissão de documentos Técnicos, e Norma de Serviço NS. DO/002 CPTM – Determinação para a execução de obras e serviços ao longo da via férrea).

Análise do planejamento executivo proposto

- Compatibilidade dos projetos com a metodologia especificada para execução dos serviços e previsões orçamentárias;
- Inexistência de conflitos de datas ou precedências na relação entre os serviços planejados;
- Viabilidade técnica dos serviços planejados;
- Descrição e composição de recursos humanos, suprimentos, e equipamentos compatíveis com os níveis usuais de mercado;
- Alocação de recursos distribuída ao longo do tempo, evitando picos ou depressões, observando o dimensionamento do número de frentes de serviço em relação às quantidades e prazos estabelecidos;
- Alocação de equipamentos em sintonia com os recursos humanos disponíveis e capazes de operá-los;
- Estratégia de implantação que considere o local, bem como a área disponível para o canteiro de obras e estocagem de materiais e equipamentos; e
- Análise do cronograma físico-financeiro, observando: existência de mobilização excessiva de recursos financeiros em discrepância com o especificado no planejamento executivo, compatibilidade entre a programação física e a financeira evitando descontinuidades que comprometam a consecução das metas.

3.4 Fiscalização e Acompanhamento Técnico

- Acompanhamento técnico e a fiscalização de todos os serviços e obras em execução até a entrega final, com promoção de reuniões sistemáticas de controle, com a finalidade de rever e analisar o planejamento, de discutir e antecipar problemas e buscar ou direcionar soluções adequadas; e
- Controle da qualidade de execução dos serviços e dos materiais aplicados, verificando aspectos de racionalidade, condições gerais do canteiro de obras e estocagem dos materiais, incluindo:
- Controle da Qualidade da Mão de Obra;
- Controle da Qualidade dos Materiais;
- Equipamentos de Medição e Produção;
- Controle Tecnológico; e
- Medição dos Serviços da Supervisora.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300053 71

São Paulo, 24/05/13

Sonia Maria Alemian
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

3.5 Monitoramento e Controle

Acompanhamento e Anotações no Diário de Obras

Manutenção permanente do Diário de Obras, com anotação de todos os agentes da obra do registro diário das obras e serviços, apontamento de irregularidades, como atrasos, problemas de segurança no trabalho, qualidade de materiais e serviços, e outros, além de providências necessárias, prazos para cumprimento ou até paralisação do serviço.

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167058

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009.

153

Supervisão Ambiental

Apoio à gestão ambiental da CPTM, assegurando o cumprimento das recomendações ambientais inerentes à execução das obras, incluindo a supervisão de cumprimento aos *Procedimentos e Requisitos sobre Impactos Ambientais* e *Procedimentos para Gestão de Resíduos da Construção Civil*, ambos da CPTM, cuja aplicação envolve a participação de todos os agentes intervenientes na implantação dos empreendimentos da CPTM, incluindo:

- Acompanhamento da seleção do local e da implantação dos canteiros de obras;
- Acompanhamento permanente das atividades da obra para a rápida solução de eventuais impactos ambientais;
- Colaboração para a solução de situações não previstas nos projetos, articulando os vários interessados e interagindo, quando necessário, com os órgãos ambientais responsáveis;
- Preparação de relatórios periódicos de acompanhamento, indicando as desconformidades e pendências a serem resolvidas pela Construtora;
- Verificação do cumprimento das exigências ambientais previstas em contratos;
- Acompanhamento das ações compensatórias socioambientais exigidas pelos órgãos licenciadores; e
- Acompanhamento das atividades de desativação das instalações de obra e recuperação das áreas utilizadas.

Controle da Segurança do Trabalho

Verificação do cumprimento, pela Construtora, dos procedimentos relativos à segurança no trabalho, conforme o estabelecido na legislação do Ministério do Trabalho, bem como nas Normas Regulamentadoras - NR destinadas à saúde e segurança dos empregados que estejam atuando nas obras e, em especial, ao conteúdo da *Norma Implementadora da CPTM - Cláusulas de Saúde e Segurança do Trabalho nas Contratações de Serviços e Obras – NI.01/011*, última versão.

Verificação de medições das obras e serviços

Verificação das medições de obras e serviços de acordo com os critérios de medição estabelecidos nos contratos da Construtora e nas normas aplicáveis da CPTM, em especial a *Norma de Serviço – Medição e Pagamento*, que estabelece a sistemática para medição e solicitação de pagamento dos valores dos serviços e obras prestados pela Construtora.

Acompanhamento, diagnóstico e análise crítica do desenvolvimento da obra

Os principais elementos, monitorados, se relacionam com o prazo, o objeto e o valor dos serviços contratados. O acompanhamento físico-financeiro dos empreendimentos tem como ponto de partida o cronograma físico fornecido pela Construtora. Adequação do cronograma físico-financeiro do empreendimento à programação geral da CPTM, e a partir dos dados de evolução coletados pela equipe do Consórcio Supervisor nas reuniões de controle e nas medições, elaboração do diagnóstico e a análise crítica do desenvolvimento do empreendimento.

Elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras - RMAO, de acordo com modelo fornecido pela CPTM.

Administração dos contratos para execução das obras e serviços

Atuação para o cumprimento de todas as obrigações contratuais, especialmente as cláusulas que versam sobre o objeto, valor e prazo.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300053
São Paulo, 24/05/13
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativa - Reg. 3008

3.6 Fornecimento de informações à CPTM e à Gerenciadora

Fornecimento de informações à CPTM e à Gerenciadora, referentes ao andamento das obras e contratos, para possibilitar uma avaliação frequente do seu andamento, e subsidiar a manutenção ou redirecionamento dos rumos do empreendimento, através da implementação de sistema de comunicação entre sua equipe, CPTM e Gerenciadora, considerando as seguintes atividades:

O presente atestado foi elaborado em conformidade c
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetu
CONFEA de 30 de outubro de

Colégio Notarial do Brasil 112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0167061

1 6 4

- Formulários Operacionais - Definição de forma e conteúdo e responsáveis pelo preenchimento, armazenamento e distribuição;
- Coleta – definição das fontes de informações e a forma de obtenção dos dados;
- Tratamento e Cadastramento - Definição da forma de tratamento dos dados para cadastramento no banco de dados, de onde originarão os relatórios requisitados, conforme definição da CPTM;
- Meios de Comunicação - Definição da forma de disponibilização das informações, devidamente adequada aos padrões da CPTM; e
- Destinatários - Definição dos destinatários dos diversos relatórios e comunicados a serem gerados.

3.7 Realização de reuniões periódicas

Reunião Semanal de Controle: com a finalidade de rever e analisar o planejamento, de discutir e antecipar problemas e buscar ou direcionar a solução apropriada, incluindo assuntos relativos ao Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.

Reunião Quinzenal com a Gerenciadora: com o objetivo de alinhar o desenvolvimento do programa entre Gerenciadora, Supervisão e Construtoras, acompanhar andamento dos trabalhos, analisar interfaces, objetivando prever e solucionar interferências, definir novas diretrizes, coletar e divulgar informações.

Reunião Setorial de Meio Ambiente: com o intuito de acompanhar o andamento dos trabalhos e estudos ambientais, analisar os impactos ambientais gerados pelas intervenções do Plano de Expansão, por linha, ações preventivas e corretivas, definir novas diretrizes, coletar e divulgar as lições aprendidas.

Reunião Setorial de Segurança: objetivando avaliar o Plano de Segurança nas obras, por linha da CPTM, com parecer conclusivo sobre o atendimento das normas aplicáveis, incluindo eventuais sugestões, indicações e correções das não conformidades.

3.8 Produtos gerados

Elaboração de relatórios: elaboração de relatórios através de processo informatizado, utilizando-se softwares apropriados, com o objetivo de alimentar os sistemas existentes ou a serem implantados pela CPTM, entre os quais:

Relatório Mensal de Acompanhamento das Obras - RMAO: relatório gerencial de progresso de todas as obras sob responsabilidade do Consórcio Supervisor, trazendo informações sobre as obras e contratos, demonstrando a evolução dos serviços, as divergências entre o planejamento original e estágio atual analisado e ainda as ações necessárias à correção dos rumos, sendo abordados especificamente os seguintes itens: dados contratuais; detalhamento das medições de cada contrato; situação físico/financeira com percentuais previstos, executados no período e acumulados; análise crítica; serviços iniciados e terminados no período e a iniciar e a terminar no próximo; situação dos projetos, indicando revisões e aprovações; interferências não previstas e ações propostas; pendências, sejam elas vinculadas às obras e serviços, contratos e/ou projetos e situação das aprovações nas Prefeituras, concessionárias e demais órgãos públicos.

Relatório Fotográfico

Relatório com periodicidade quinzenal, conforme modelo fornecido pela CPTM, evidenciando detalhes dos principais serviços em andamento, incluindo fotos, em número suficiente para caracterizar fielmente a situação real dos serviços medidos.

Relatórios Quinzenais

Relatório com periodicidade quinzenal, atendendo ao conteúdo e formato exigidos pela CPTM, conforme modelo e dados por ela fornecido.

Relatório Técnico Específico

Emitido a qualquer tempo por iniciativa do Consórcio Supervisor ou por solicitação da CPTM, relatando fatos e acontecimentos extraordinários, decisões relevantes tomadas ou que necessitem sê-lo.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO REGISTRADA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130005371
São Paulo, 24 / 05 / 13
Sonia Regina Ahlemann
Agente Administrativo - Reg. 3009

O presente atestado foi elaborado em conformidade com
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura
CONFEA de 30 de outubro de 20

112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0167062

Relatório Mensal de Supervisão

Com periodicidade mensal, contém o resultado das verificações e medições efetuadas sobre o desempenho e cumprimento das obrigações contratuais da Construtora, assim como pareceres técnicos sobre desempenho, além da análise, acompanhamento e controle de eventuais alterações nos contratos.

Relatório Mensal de Atividades

Relatório mensal, detalhando o dispêndio de horas da equipe técnica do Consórcio Supervisor, em função do cronograma de alocação de pessoal proposto, bem como o andamento de cada contrato sob sua supervisão, medições de cada um deles, apontando eventuais desvios em relação aos cronogramas contratuais, e propondo medidas corretivas. Nesse relatório são consolidadas todas as decisões tomadas nas reuniões.

Relatórios de Inspeção

Relatórios de inspeção de cada obra, com parecer técnico conclusivo sobre o atendimento ao especificado e de acordo com os projetos aprovados, incluindo eventuais sugestões, indicações e correções das *não conformidades*.

Relatório de Execução dos Programas Ambientais

Relatórios com periodicidade mensal, apresentando os impactos gerados pelas obras, avaliando resultados e indicando as medidas mitigadoras e compensatórias implementadas.

3.9 Implantação do Sistema de Informações

Manutenção de sistema informatizado para armazenar todos os dados e informações necessárias para um efetivo controle e acompanhamento dos empreendimentos, desde a fase inicial até a entrega.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130005371
São Paulo, 24/05/13
Senia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 5838

4. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS SUPERVISIONADAS

4.1 Passarela

Passarela destinada à travessia de 20 metros de faixa ferroviária, com extensão total de 190 metros, em concreto armado, executada com vigas e lajes pré-moldadas, guarda-corpos metálicos, com iluminação e sistema de captação de águas pluviais. Localização: km 33 – poste 03. Ao final deste Contrato de Supervisão, a obra de construção da passarela estava em andamento, com 95% realizada.

4.2 Construção da nova Estação Vila Aurora

No período de execução deste Contrato de Supervisão foram executados os serviços de movimentação de terra, remanejamento e adequação geométrica de 490 m de via permanente e rede aérea das vias V1 e V2 e iniciados os serviços de fabricação das peças pré-moldadas de concreto e de execução de estacas de fundação.

4.3 Reconstrução da Estação Francisco Morato

Para início dos serviços na estação existente foi construída uma estação provisória, com plataformas de 190,0 m x 7,0 m, passarela em estrutura tubular e laje em concreto e edifício de acesso em alvenaria. Até o encerramento deste Contrato de Supervisão, foram executados os serviços de demolição parcial da estação existente e o remanejamento / adequação geométrica em 470 m de via permanente e de rede aérea na via V2.

4.4 Reconstrução da Estação Franco da Rocha

Até o encerramento deste Contrato de Supervisão, foram executados os serviços de movimentação de terra, remanejamento e adequação geométrica de 630 m de via permanente e de rede aérea das vias V1 e V2, todos os elementos estruturais em concreto, estrutura metálica da plataforma e parte do mezanino, serviços de alvenaria e iniciados os serviços de instalações prediais e acabamentos.

4.5 Implantação de vedação da faixa ferroviária – Linha 7

Execução de muro de fechamento, gradil, cerca de tela metálica e alteamento de muro. Ao final do Contrato de Supervisão, as obras relativas à vedação da faixa ferroviária na Linha 7 apresentavam os seguintes números: 20.135 m de muro de fechamento de faixa padrão CPTM, 11.620 m de gradil de ferro perfilado padrão PMSP, 3.680 m de gradil eletro fundido leve para plataformas, 49.700 m de cerca de tela metálica tipo alambrado e 150 m de alteamento de muro de fechamento de faixa com altura de 1,0 m.

27º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
ALEXANDRE GONÇALVES LOPES
AV. SÃO LUIS Nº 187 - 3º ANDAR
COPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
MAR/2014
ARMANDO CANOVA CURTEZ
(ESCR AUT) LEI 8.935/94
CUSTAS R$ 4,75 1 AUT.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO
RUBRICA
O presente atestado foi elaborado em conformidade c
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetu
CONFEA de 30 de outubro de
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167073

4.6 Viaduto em Caieiras e Base de Manutenção em Francisco Morato

4.6.1 Viaduto em Caieiras

Construção de viaduto com 4 faixas de rolamento, 9.158,32 m² de obra de arte corrente e 943,59 m² de ponte, em estrutura de concreto armado, pré-moldado e protendido, sobre a Rodovia Presidente Tancredo Neves – SP 332, no Município de Caieiras e junto à estação de mesmo nome. Até o encerramento do Contrato de Supervisão em tela, foram executadas somente as obras de estrutura.

4.6.2 Base de manutenção em Francisco Morato

Construção de nova base de manutenção de trens, constituída por galpão de manutenção com 1.491,50 m² e prédio administrativo com 637,20 m². Esta obra foi concluída no período de execução do Contrato de Supervisão.

4.7 Pátio Ferroviário na Lapa

Ampliação da capacidade de operação, manutenção e estacionamento de trens do Pátio da Lapa, através de obras de construção de 456,3 m² de valas de interligação, 2.086,15 m² de vala de assopramento e de prédio administrativo com 123,5 m². No período de execução do respectivo Contrato de Supervisão, foram executadas as obras das estruturas de concreto das valas e encontrava-se em andamento as obras de construção do prédio administrativo.

5. EQUIPE TÉCNICA

Para atendimento ao objeto contratual foi dimensionada uma equipe de profissionais que variou em número e especialização conforme a necessidade e etapas dos empreendimentos. Compuseram a equipe operacional principal, no período de realização grafado no item 1 do presente atestado, os seguintes profissionais:

ÁREA DE ATUAÇÃO / FORMAÇÃO / NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO / ATIVIDADE	CREA
Coordenação e Supervisão		
Engenheiro Civil **Antonio Carlos Gonçalves Dias**	Coordenador Geral	0600297871
Engenheiro Civil **José Luis Marques Castelão**	Coordenador Setorial	0601164154
Engenheiro Civil **Ilton Arnaldo de A. Arruda Jr.**	Supervisor de Planej. e Medições	5061360811
Engenheiro Eletricista **Titus Abraham Yap Tan Jr.**	Planejamento e Controle	0000095511
Geógrafo **Hélio Garcia Paes**	Supervisor Ambiental	5062464784
Engª. de Segurança do Trabalho **Soraia Félix Loureiro Rosas**	Saúde e Segurança do Trabalho	5061659019
Engenheiro Civil **Jorge Daud Cury**	Supervisor de Obras Civis	0600661529
Engenheiro Civil **José Luiz da Silva**	Supervisor de Obras Civis	0600694288
Engenheiro Civil **Ricardo Restiffe da Silva**	Supervisor de Obras Civis	5061240974
Engenheiro Civil **Rodrigo Delboni**	Supervisor de Obras Civis	5061714875
Engenheiro Civil **Walter Tadeu do Nascimento**	Supervisor de Obras Civis	2605967760
Técnico **Antônio Wagner Cândido**	Fiscal de Obras Civis	5063116932
Técnico **Aparecido Bezerra Alves**	Fiscal de Obras Civis	0641956228
Técnico **Wilson Morais Santos**	Fiscal de Obras Civis	5063234768
Consultoria		
Engenheiro Civil **José Fernando Toledo Osório**	Planejamento e Controle	0600287482
Topografia		
Topógrafo **Bruno Daniel Ortis Gimenes**	Topógrafo	5063096212
Topógrafo **Luis Carlos Galvão dos Santos**	Topógrafo	5062800249

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620132220537
São Paulo, 24/05/13
Sonia Maria Albernaz
Agente Administrativo - Reg. 3009
Oeste

2º TABELIÃO DE NOTAS
AV. LUIZ ANTONIO DE ANHAIA, 1000 - CAPITAL
COPIA REPROGRÁFICA DO ORIGINAL APRESENTADO
COMPARE OS DOCUMENTOS ANTES DE ASSINAR
27 08 MAR 2024
THIAGO ARMANDO CANTANHEDE CORTEZ
(ESCREVENTE AUTORIZADO)
VISTO SEM VERBA

Pág. 8 de 10

112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0167063

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO

167

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A responsabilidade técnica principal e a corresponsabilidade técnica sobre os serviços de supervisão no Contrato 812 109 001 100, por empresa participante do Consórcio e no período de realização grafado no item 1 do presente atestado, foram assumidas pelos seguintes profissionais:

RESPONSABILIDADE PRINCIPAL

Empresa do Consórcio	Formação / Nome / CREA / ART
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	Engenheiro Civil **Orlando Labella Filho** – CREA-SP 0400257874 – ART 92221220092401125
PLANAL ENGENHARIA LTDA.	Engenheiro Civil **José Geraldo da Silva Cruz** – CREA-SP 0500135055 – ART 92221220100000652
T C R E – ENGENHARIA LTDA.	Engenheiro Civil **Turibio Cezar Alves Filho** – CREA-SP 0601395667 – ART 92221220092401944
CONESTOGA ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA.	Engenheiro Civil **José Manuel Mondelo Prada** – CREA-SP 0600904057 – ART 92221220092400428
HIDROCONSULT – CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS S/A	Engenheiro Civil **José Mauro Moreira da Rocha** – CREA-SP 0500177030 – ART 92221220092401559

CORRESPONSABILIDADE

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	Engenheiro Civil **Luiz Otávio Nolasco de Almeida** – CREA-SP 0601893797 – ART 92221220101910034
	Engenheiro Civil **José Fernando Toledo Osório** – CREA-SP 0600287482 – ART 92221220110794840
	Engenheiro Civil **Paulo Fernando Gabarra Osório** – CREA-SP 5061452134 – ART 92221220101909660
T C R E – ENGENHARIA LTDA.	Engenheiro Civil **Eiko Ishida** – CREA-SP 0600240370 – ART 92221220101940256
	Engenheiro Civil **Rafael Pizzirani Campos** – CREA-SP 5062040278 – ART 92221220101940953
PLANAL ENGENHARIA LTDA.	Engenheiro Civil **Sérgio Fernando Arruda Ferro** – CREA-SP 0600262316 – ART 92221220100000884
HIDROCONSULT – CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS S.A.	Engenheiro Civil **Augusto Tetsuji Matsushita** – CREA-SP 0600310950 – ART 92221220101443043
	Engenheira Civil **Maria do Carmo Bueno de Castro Setti** CREA-SP 0601473856 – ART 92221220101443704
	Engenheiro Civil **Joaquim Batista da Silva Junior** – CREA-SP 0600325121 – ART 92221220101443485

CÓPIA DO DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300053371

São Paulo, 24/05/13

Sonia Maria Alineman
Agente Administrativo - Reg. 3009
GGI - Oeste

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO

HIDROCONSULT

8 MAR 2024

R$ 4,78 1 AUT.

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167074

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009.

168

6. QUANTIDADE DE Hxh EXECUTADAS

As quantidades de Homens x hora (H x h) dispendidas no Contrato 812 109 001 100, no período de realização grafado no item 1 do presente atestado foram as seguintes:

DESCRIÇÃO	Homens x hora (H x h)
Supervisão	
Coordenador Geral	4.389,00
Coordenador Setorial	4.565,00
Superior Sênior	30.299,00
Superior Pleno	12.050,00
Técnico Nível Médio	68.811,00
Apoio de Gestão	
Profissional Nível Superior Sênior	8.088,00
Profissional Nível Superior Pleno	20.190,00
Técnico Nível Médio	25.685,00
Topógrafo	4.120,00
Auxiliar de Topografia	3.963,00
Ajudante Geral	3.858,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	4.038,00
Técnico de Segurança do Trabalho	4.160,00
Motorista	10.798,00

São Paulo, 31 de outubro de 2012

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130005374

São Paulo, 24 05 13

Sonia Maria Allheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
Unid. Oeste

6º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA
Profissional Habilitado
Gerente de Implantação de Obras Civis
Engenheiro Civil
CREA 0600397941
CPF 569.247.398-49

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES BISSACOT
Representante da Contratante
Diretor de Engenharia e Obras
CPF 696.295.528-68

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo 27
Colégio Notarial do Brasil 112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0167064
R$ 4,78 1 AUT.

GEC.

HIDROCONSULT

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009.

5.3.5. Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Edificações Residenciais de Interesse Social em Área Urbana

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº 50486/95
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) **0600310950/95-003**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: AUGUSTO TETSUJI MATSUHITA.

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 28, exceto alínea "q" (quanto a portos, rios e canais), do Decreto Federal 23.569/33.

Nº CREA-SP: 0600310950.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Consultoria e Projeto - Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Serviços de Engenharia Consultiva e de Serviços de Apoio Técnico à Execução de um Projeto em uma Área de Propriedade do BNH.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Nova Iguaçu - RJ.

Valor: Cr$ 918.365.162,75 (maio/84)

Período: 1984 à 1986.

Contratante: Caixa Economica Federal - CEF.

Contratada : "Hidroconsult - Consultoria, Estudos e Projetos S/A", registrada no CREA-SP sob nº 016.892-0.

CERTIFICAMOS, finalmente que faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante, a quem, cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-7740/93, deste CREA-SP.

CREA-SP

São Paulo, 26 de janeiro de 1995.

Conferido: ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção
SAC

Zoel Rosa Trombetti
Presidente
Gerente do Departamento
Conforme Delegação de Competência nº 03/94

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

20130C

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA A PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo, 27 9 / 8 MAR 2024
ABR DIAS DE MELO
AUTORIZADO
LEI 8935/94
RS 4,70 1 AUT.

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167301

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, atesta haver a HIDROCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos S.A., realizado para o BNH - Banco Nacional da Habitação, conforme contrato nº CTS-0029/84, de 25 de maio de 1984, os trabalhos abaixo discriminados:

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 5013670/95 PEDIDA E FORNECIDA POR SOLICITAÇÃO E SUA VALIDADE ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 26/01/95
ARQUITETURA E AGRONOMIA
ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CREA - SECR. GAC

1 - Objeto do Contrato

O contrato teve por objeto a execução pela HIDROCONSULT, de serviços de engenharia consultiva e de serviços de apoio técnico à execução de um projeto em uma área com superfície global de 3.181.741,72m², de propriedade do BNH, situada a cerca de 1.000 metros da Estrada de Madureira, pelo acesso da Estrada Curral Novo, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e compreendeu:

1.1 - A elaboração de amplo diagnóstico sobre a área, apoiado em minucioso exame de todos os elementos e estudos técnicos intervenientes a seu aproveitamento, existentes e à disposição do BNH e/ou em outras entidades da administração pública ou privada.

1.2 - A elaboração, com base no diagnóstico de Plano de Trabalho voltado para o mais ágil início das obras, seja em termos da alternativa de ajustamento de projetos executivos, seja em termos de elaboração de novos projetos independentes.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167302
27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE BONCALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
08 MAR 2024
KLEBER DIAS DE MELO
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 4,78 1 AUT.

HIDROCONSULT
IT-100

Para o efeito do disposto neste sub-item foram considerados os aprimoramentos tecnológicos e normativos do Programa PROMORAR.

1.3 - A HIDROCONSULT apresentou, para exame do BNH e dentro do prazo estipulado no Plano de Trabalho, formalizado em "Ordem de Serviço" específica, o projeto executivo completo, para o empreendimento habitacional da área delimitada.

No tocante a este sub-item, a HIDROCONSULT formalizou todas as consultas dos Órgãos responsáveis pela aprovação dos projetos, prestando ao BNH informações sobre eventuais dificuldades que pudessem comprometer os prazos de execução do projeto, bem como, tomando as providências que se fizessem necessárias ao rápido equacionamento de cada problema específico.

1.4 - Desenvolveu planejamento executivo das obras de infra-estrutura e edificações projetadas, com base na estratégia de condução do Programa definida pelo BNH, em termos de suas variáveis físicas e financeiras.

1.5 - Em função ainda das obrigações contidas no Edital, a HIDROCONSULT prestou o mais amplo apoio técnico na execução e no gerenciamento das obras, consubstanciado em:

1.5.1 - Desenvolvimento de todos os serviços necessários ao bom desempenho da Fiscalização de Obras, a cargo do Departamento de Engenharia do BNH/DEGEN, incluindo-se nessa parte:

112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DD0167305 279
08 MAR 2024
HIDROCONSULT IT-100

1.5.1.1 - Topografia executiva e de acompanhamento.

1.5.1.2 - Todo e qualquer ajustamento e/ou alteração de projetos, dentro de sua própria dinâmica executiva, que se impôs por condicionamento de caráter físico-sócio-econômico e/ou legais.

1.5.1.3 - Medição de quantitativos de obras e serviços, executados pelas empresas construtoras.

1.5.1.4 - Suporte operacional e logístico.

1.6 - Acompanhamento tecnológico do projeto, em termos de:

1.6.1 - No plano geotécnico, controle do comportamento das fundações, compreendidas as das edificações habitacionais e/ou equipamentos comunitários, bem como as que integraram o sistema de infra-estrutura projetada.

1.6.2 - No plano da resistência dos materiais, exerceu controle de qualidade de concretos, pavimentos de vias e respectivos suportes, desde a regularização do sub-leito, até os revestimentos finais, e de outros componentes julgados relevantes a critério do BNH.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.jusbrasil.com.br/assinaturas-digitais/verificar e utilize o código 1220240308100000000000

2 - A HIDROCONSULT realizou todos os serviços objeto do contrato, a inteiro contento do BNH, dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com a melhor qualidade técnica.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1988

Caixa Econômica Federal - CEF
IRVANE[illegible] ONÇA PIRES
Superintendente da Saneamento
e Desenvolvimento Urbano

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EX 40486/95
PEDIDA PELO CREA SP SOB Nº 250[illegible] E COMPOSTA DE [illegible] FOLHA ACOMPANHADA DA RETIRADA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 26/01/95

ELZA ARRUDA NOVAES PAGLIUSO
Chefe de Seção
OAC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ANTONIO CARLOS ALVES KASSAMA - TABELIÃO
COMPARE O AUTÊNTICO APRESENTE
COPIA XEROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
INFORMO QUE O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0167308
08 MAR 2024
KLEBER DIAS DE MELO
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 4,78
1 AUT.

HIDROCONSULT
IT-100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3275953/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA

Número de registro no CREA-SP: 0600310950
Registro Nacional do Profissional: 2604777991

Expedido em: 12/03/1973
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 609.557.598-20

Endereço: Rua GOMES DE CARVALHO, 1329 9º ANDAR - CONJ 91
VILA OLÍMPIA
04547001 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 28, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206753753 - quitada em 09/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785636 - quitada em 21/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491927704403 - quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491962953708 - quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491918358212 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221733773X - quitada em 06/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252856039 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202861942 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201348656 - quitada em 06/01/2015

176

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202078563 - quitada em 14/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170517319 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180033827 - quitada em 17/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190005940 - quitada em 08/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 94558-28027180200054217 - quitada em 22/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1694045-28027180210018219 - quitada em 07/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3609369-28027180220032608 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6127094-28027180230294677 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8454806-28027180240005247 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 453b91e5-314b-40ee-8a98-9b5be3aaa966

Situação cadastral extraída em: 27/02/2024 09:54:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de Fevereiro de 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(HC-ATM-016_2023)

De um lado, **HIDROCONSULT – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, CNPJ nº. 43.483.247/0001-19, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.329, 9º andar, conj. 91, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, Cep 04547-005, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada "**CONTRATANTE**"; e de outro,

AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.461.935-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 609.557.598-20, residente e domiciliado na Rua Jandiro Joaquim Pereira nº 56, Jd. Leonor, Cidade e Estado de São Paulo, Cep 05658-000, doravante denominado "**CONTRATADO**".

As Partes acima identificadas têm, entre si justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato"), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CONTRATANTE** resolve contratar o **CONTRATADO** para prestar serviços na área da Engenharia Civil, atinente à sua formação técnica, competindo-lhe serviços relativos às funções que se situem dentro de sua capacitação e habilitação.

Parágrafo Único - O **CONTRATADO** declara que se encontra devidamente registrado e com situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e que possui a habilitação requerida por lei para o exercício de sua profissão, com registro no Crea/SP sob o nº 0600310950 e Registro Nacional nº 260477799-1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

2.1. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á pelos serviços prestados, bem como por todos os equipamentos utilizados para a prestação dos serviços mencionados na cláusula 1.1, sejam eles locados ou próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente instrumento tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data da assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 58 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA FIEL DO ORIGINAL, APRESENTADO POR PARTES
CONFORME O ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO PAULO, 27 DE JUNHO DE 2023
EM TEMPO: ARMANDO CANOVAS CORTEZ
(ESCREVENTE AUTORIZADO)
CUSTAS: LEI 8935/94 CONFERE COM A VERBA
NADA CONSTA. CONFERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1 SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0936316

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 9º andar
Conj. 91 – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

HIDROCONSULT JURÍDICO

qualquer momento, mediante notificação nesse sentido com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Único: No caso de prorrogação do prazo contratual, será firmado Termo Aditivo nesse sentido.

CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

4.1 Pelo desenvolvimento das atividades de consultoria prestada à Sociedade e pelo cumprimento de todas as obrigações previstas neste Contrato, a Sociedade pagará ao **CONTRATADO** R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais ("Remuneração").

4.1.1 Fica desde já ajustado que os valores mensais acima estipulados serão anualmente atualizados de acordo com a variação positiva do IPCA-IBGE, utilizando-se como data-base de tal atualização a data de celebração do presente Contrato.

4.2 Bônus Anual, Recesso e Seguros. O **CONTRATADO** não terá direito e não participará de qualquer plano de remuneração variável ou de incentivo de longo prazo que passe a ser adotado pela **CONTRATANTE**, tampouco terá direito a qualquer seguro, recesso remunerado ou plano de saúde.

4.3 Tributos. A **CONTRATANTE** fará o recolhimento dos Tributos que, por Lei, tenha a obrigação de reter em relação à Remuneração prevista nesta Cláusula e está autorizada a realizar retenções e recolhimentos de quaisquer tributos incidentes sobre quaisquer outros pagamentos que vier a creditar em favor do **CONTRATADO**, nos termos exigidos pelas Leis vigentes à época do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Além de outras obrigações previstas neste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:

a) arcar com a integralidade das despesas operacionais que lhe cabem, necessárias à execução dos serviços, ora contratados;

b) dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, que possa comprometer o processo ou a qualidade dos mesmos;

c) responder por eventuais infrações à legislação;

d) respeitar e zelar pela observância, das normas internas da **CONTRATANTE**;

e) Solicitar da **CONTRATANTE** todos os informes operacionais que julgar necessário à prestação dos serviços contratados, a partir dos conhecimentos técnicos e da experiência que possui;

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359 AUTENTICAÇÃO 274
AU1040DC0936320

5.1.1. O CONTRATADO, não poderá transmitir obrigações a terceiros, sem o devido consentimento da **CONTRATANTE**.

5.2. Além de outras obrigações previstas neste contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

a) não entregar, nem dar conhecimento a terceiros não autorizados pelo **CONTRATADO**, de qualquer material que decorra da prestação dos serviços;

b) Fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações solicitadas, indispensáveis à prestação dos serviços objeto deste Contrato;

c) Permitir e assegurar o acesso de representantes do **CONTRATADO**, desde que devidamente identificados, aos locais onde os serviços serão prestados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Conforme o estabelecido na cláusula 3.1 supra, o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, sem ônus, mediante envio de notificação, pela Parte interessada à outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo certo que os serviços e respectiva contraprestação deverão ser realizados proporcionalmente, até a data da efetiva resilição do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, durante e após a vigência do presente contrato, que venha a ser, a partir desta data, fornecida pela **CONTRATANTE**, devendo ser tratada como Informação Confidencial.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **CONTRATADA** declara que foi informada a respeito da disponibilização através do site www.hidroconsult.com.br, a respeito do Programa de Integridade da **CONTRATANTE**, tomando conhecimento das normas do Código de Conduta Ética e das Políticas de Integridade, tendo ciência que os termos e regras estabelecidos serão válidos para todas as atuações realizadas na prestação dos serviços, estando de acordo com os dispositivos contidos nos mesmos, comprometendo-se a acatar e seguir integralmente todos os preceitos dispostos nestas normas internas.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei Federal Brasileira nº 12.846/2013 e seu regulamento ("Lei Anticorrupção") e se compromete a cumpri-la fielmente.

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES LOPES TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 56 - 4º ANDAR - REPÚBLICA - SÃO PAULO
CÓPIA REPROGRÁFICA FIEL AO ORIGINAL APRESENTADO
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2023
THIAGO ARMANDO CANOVAS CORTEZ
(ESCR. AUTORIZADO)
Colégio Notarial do Brasil
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0936309

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 9º andar
Conj. 91 – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

JURÍDICO

180

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir eventuais questões ou litígios resultantes deste contrato, renunciando as partes todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de junho de 2023.

HIDROCONSULT – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
CONTRATANTE
Italo Joffily Pereira da Costa Neto

AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

39º Cartório – Registro Civil da Vila Madalena – Rua dos Pinheiros, 1065 - Pinheiros - 05422-012 - SP | SP - Tel.: (11) 3816-7700
Andreia Ruzzante Gagliardi – OFICIAL TITULAR
Selo(s): 1 Ato:C11072AA – 0967049
Reconheço por semelhança a firma de: (1) AUGUSTO TETSUJI MATSUSHITA em documento com valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 27 de junho de 2023
Em testemunho ___ da verdade.
ALEX SILVA CARDOSO – ESCREVENTE AUTORIZADO
(VALOR UNIT.R$ 12,20;QTD:(1);TOTAL R$ 12,20)
39º SUBD. VILA MADALENA
Alex Silva Cardoso
Escrevente Autorizado
Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – APESP-SP
113241 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
C11072AA0967049

39º Cartório – Registro Civil da Vila Madalena – Rua dos Pinheiros, 1065 - Pinheiros - 05422-012 - SP | SP - Tel.: (11) 3816-7700
Andreia Ruzzante Gagliardi – OFICIAL TITULAR
Selo(s): 1 Ato:C11072AA – 0967243
Reconheço por semelhança a firma de: (1) ITALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO em documento com valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 28 de junho de 2023.
Em testemunho ___ da verdade.
WICTOR HUGO MEDEIROS PINHO – ESCREVENTE AUTORIZADO
(VALOR UNIT.R$ 12,20;QTD:(1);TOTAL R$ 12,20)
SUBD. VILA MADALENA
Wictor Hugo Medeiros Pinho
Escrevente Autorizado
Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – APESP-SP
113241 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
C11072AA0967243

1º TABELIONATO DE NOTAS ALEXANDRE GUIMARÃO – SÃO LUIS ANTUNES – CAPITAL
CERTIFICO A PRESENTE REPRODUÇÃO É FIEL E AUTÊNTICA À FIRMA RECONHECIDA NESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
São Paulo 27 de 23 NOV 2023
THIAGO ARMANDO CANOVAS CORTEZ (ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS R$ 4,65 + TAXA R$ 1,40 + ISS R$ 0,23 + CONTRIB. R$ 0,93 + SELO R$ 0,00 + P/ VERBA
Lei 8935/94 – Prov. CG 58/89 – Art. 236 CF/88
Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – APESP-SP
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0936313
Para conferência acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

6.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação – Anexo IV

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

HIDROCONSULT

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO IV

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQURA

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Pela presente, a Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 43.483.247/0001-19, sediada na Rua Gomes de Carvalho,1329, 9º andar, Conj. 91, Vila Olimpia/SP, CEP 04547-005, declara, sob as penas da lei que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 023/2023.

São Paulo, 27 de maio de 2024

HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
43.483.247/0001-19

André Henrique Vasconcelos Ferreira
Representante Legal/Procurador
RG nº 5.927.805 SSP/PE
CPF nº 037.632.524-01

6.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo - Anexo V

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

HIDROCONSULT

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
ANEXO V

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQURA

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Pela presente, a Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 43.483.247/0001-19, sediada na Rua Gomes de Carvalho,1329, 9º andar, Conj. 91, Vila Olimpia/SP, CEP 04547-005, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Henrique Vasconcelos Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 5.927.805 SSP/PE e do CPF nº 037.632.524-01, declara, sob as penas de lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

São Paulo, 27 de maio de 2024

HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
43.483.247/0001-19

André Henrique Vasconcelos Ferreira
Representante Legal/Procurador
RG nº 5.927.805 SSP/PE
CPF nº 037.632.524-01

6.3. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal - Anexo VI

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

HIDROCONSULT

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ANEXO VI

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQURA

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

A empresa Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda., com sede na Rua Gomes de Carvalho,1329, 9º andar, Conj. 91, Vila Olimpia/SP, CEP 04547-005, CNPJ nº 43.483.247/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Henrique Vasconcelos Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 5.927.805 SSP/PE e do CPF nº 037.632.524-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Paulo, 27 de maio de 2024

HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
43.483.247/0001-19

André Henrique Vasconcelos Ferreira
Representante Legal/Procurador
RG nº 5.927.805 SSP/PE
CPF nº 037.632.524-01

6.4. Declaração de que os Funcionários, Dirigentes ou Acionistas detentores do Controle do Estabelecimento participante desta Licitação não possuem qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura do Municipio de Araraquara - Anexo VIII

HIDROCONSULT

DECLARAÇÃO DE QUE OS FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DO ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, NÃO POSSUEM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO VIII

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQURA

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

A empresa Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda., com sede na Rua Gomes de Carvalho,1329, 9º andar, Conj. 91, Vila Olimpia/SP, CEP 04547-005, CNPJ nº 43.483.247/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Henrique Vasconcelos Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 5.927.805 SSP/PE e do CPF nº 037.632.524-01, DECLARA QUE SEUS PROPRIETÁRIOS, DIRETORES E SÓCIOS NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, NEM EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

São Paulo, 27 de maio de 2024

HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
43.483.247/0001-19

André Henrique Vasconcelos Ferreira
Representante Legal/Procurador
RG nº 5.927.805 SSP/PE
CPF nº 037.632.524-01

7. TERMO DE ENCERRAMENTO

HIDROCONSULT

TERMO DE ENCERRAMENTO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQURA

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Prezados Senhores,

Pelo presente, por meio do Representante Legal infra-assinado, declaramos que fica encerrada a apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda., para participação na Licitação em referência a qual compõem-se de 192 páginas rubricadas e numeradas em ordem sequencial de nº 001 a 192, incluindo esta.

Atenciosamente,

São Paulo, 27 de maio de 2024

HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
43.483.247/0001-19

André Henrique Vasconcelos Ferreira
Representante Legal/Procurador
RG nº 5.927.805 SSP/PE
CPF nº 037.632.524-01

Rua Gomes de Carvalho nº 1.329
9º andar – Conj. 91 – Vila Olímpia
CEP 04547-005 - São Paulo - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023
PROCESSO Nº 5240/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

****** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA ******
14:44 27/05/2024 019122 SEC. ADMINIST. DIV. COMPRAS/LICITACOES

HABILITAÇÃO

HIDROCONSULT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023

PROCESSO Nº 5240/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTUR PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGEN GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URB EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERE (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

GEOMETRICA
ENGENHARIA DE PROJETOS

GEOMETRICA
ENGENHARIA DE PROJETOS

PBR_102.2024

São Paulo, 22 de maio de 2024.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua São Bento nº 840 - 3º andar - Centro
Araraquara/SP

Referente	:	Concorrência nº 023/2023 - Retificado
Objeto	:	Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Técnico na Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Projetos de Obras de Arquitetura/Engenharia, no Gerenciamento e Supervisão de Obras Urbanas e de Edificações Públicas e Residenciais de Interesse Social (HIS) na Cidade de Araraquara.
Assunto	:	Termo de Início - Documentos de Habilitação.

Prezados Senhores,

A empresa **GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda. "Em Recuperação Judicial"**, inscrita no CNPJ/MF nº 55.069.736/0001-08, vem apresentar seus Documentos de Habilitação, com vistas a se habilitar neste procedimento licitatório.

Colocando-se à disposição de V.S.as para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscreve-se.

Atenciosamente,

GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda.
"Em Recuperação Judicial"
Leonardo Pedro Lorenzo
Sócio Diretor
CREA nº 0601838572SP
RG nº 7.538.326-3 SSP/SP
CPF nº 039.993.918-04

0001

GEOMETRICA
ENGENHARIA DE PROJETOS

ÍNDICE

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA 0003
1.1 Contrato Social em Vigor 0004

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 0014
2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ 0015
2.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal 0017
2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual 0019
2.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal 0022
2.5 Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS 0024
2.6 Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT 0026

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 0028
3.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis 0029
3.2 Índices Financeiros 0052
3.3 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial 0054

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 0070
4.1 Certidão de Registro da Empresa e Responsáveis Técnicos no CREA e no CAU 0071
4.2 Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional 0081
4.3 Comprovação de Vínculo do Detentor de Atestados 0241

5. DECLARAÇÕES 0243
5.1 ANEXO IV - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação 0244
5.2 ANEXO V - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo 0245
5.3 ANEXO VI - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal 0246
5.4 ANEXO VIII - Declaração de que os Funcionários, Dirigentes ou Acionistas Detentores do Controle do Estabelecimento Participante desta Licitação, não Possuem Qualquer Vínculo Direto ou Indireto com a Prefeitura do Município de Araraquara 0247

6. TERMO DE ENCERRAMENTO 0248

RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, 35, CJ. 83 | CEP 04303-000 | SÃO PAULO/SP | PABX +55 11 5078 1070 FAX +55 11 5078 1074 | WWW.GEOMETRICA.COM.BR

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

0003

1.1. Contrato Social em Vigor

0004

JUCESP
05 01 23

36º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

CNPJ: 55.069.736/0001-08
NIRE: 35.2.3161071-7

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma da Lei, o abaixo assinado:

LEONARDO PEDRO LORENZO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no **CREA/SP sob nº 0601838572**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.538.326 SSP/SP** e no **CPF sob nº 039.993.918-04**, residente domiciliado nesta capital na Rua Profa. Carolina Ribeiro, nº 183 – Apto. 104, Jd. Vila Mariana – SP, CEP: 04116-020 e;

ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, engenheira civil, inscrita no **CREA/SP sob nº 0601838580**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 12.746.139-5 SSP/SP** e no **CPF sob nº 021.802.568-84**, residente domiciliada nesta capital na Rua Humberto I, nº 648 - Apto 102, Vila Mariana – SP, CEP: 04018-031.

Únicos sócios da sociedade empresária sob forma de sociedade limitada **GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, estabelecida nesta capital na **Rua Prof. Aprígio Gonzaga, nº 35 – Cj. 82 e 83, Mirandópolis – SP, CEP: 04303-000,** conforme Contrato Social registrado na **JUCESP sob nº 35.2.3161071-7** em sessão de **03/05/2019**, e último arquivamento registrado **sob nº 069.601/22-7** em sessão **07/02/2022**, inscrita no **C.N.P.J.M.F. nº 55.069.736/0001-08**, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o endereço da **filial** registrada sob **NIRE nº 28.9.0029253-2** em sessão de **08/10/2020**, inscrita no **CNPJMF nº 55.069.736/0002-99** com sede em São Cristovão na Travessa Senhor do Bonfim, nº 390, Rosa Elze – SE, CEP: 49100-000, **para Av. Deputado Pedro Valadares, nº 690 - Sala 12 – 1º andar, Grageru – Aracaju – SE, CEP 49026-115**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a alteração havida na sociedade, resolvem os sócios consolidar as disposições de seu contrato social e posteriores alterações, passando este a vigorar na sua integridade com a seguinte redação:

JUCESP
05 01 23

GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

CNPJ: 55.069.736/0001-08
NIRE: 35.2.3161071-7

LEONARDO PEDRO LORENZO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no **CREA/SP sob nº 0601838572**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.538.326 SSP/SP** e no **CPF sob nº 039.993.918-04**, residente domiciliado nesta capital na Rua Profa. Carolina Ribeiro, nº 183 – Apto. 104, Jd. Vila Mariana – SP, CEP: 04116-020 e;

ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, engenheira civil, inscrita no **CREA/SP sob nº 0601838580**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 12.746.139-5 SSP/SP** e no **CPF sob nº 021.802.568-84**, residente domiciliada nesta capital na Rua Humberto I, nº 648 - Apto 102, Vila Mariana – SP, CEP: 04018-031.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**

Parágrafo único: A sociedade adotará a expressão fantasia de: **GEOMÉTRICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária terá sede nesta capital na **Rua Prof. Aprígio Gonzaga, nº 35 – Cj. 82 e 83, Mirandópolis – SP, CEP: 04303-000** e filial registrada sob **NIRE nº 28.9.0029253-2** com sede em Aracajú, na Av. Deputado Pedro Valadares, nº 690 – Sala 12 – 1º andar, Grageru – SE, CEP: 49026-115, inscrita no **C.N.P.J.M.F. nº 55.069.736/0002-99** e filial registrada sob **NIRE nº 35.9.0602244-3**, inscrita no **C.N.P.J.M.F. 55.069.736/0004-50**, estabelecida em El Salvador no Centro Financeiro SISA Edifício 4º, nível 2º, local 18, Santa Tecla, Departamento de La Libertad, e Sucursal com sede na República do Peru, na Av. Paz Soldán, nº 170, Oficina 207, San Isidro – Ciudad de Lima – Província de Lima – PE.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no território nacional ou em outro país, mediante decisão dos sócios, conforme quórum previsto neste contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a **Prestação de serviços de engenharia, meio ambiente e arquitertura em geral, consultoria, gerenciamento e supervisão de obras civis e elaboração de expedientes técnicos de obras e elaboração de estido de impacto ambiental.**

0006

JUCESP
05 01 23

CLÁUSULA QUARTA: A presente sociedade é constituída por prazo indeterminado, podendo ser dissolvida nos casos em que preceitua o artigo nº 1.033 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **3.800.000,00 (Três Milhões e Oitocentos Mil Reais)**, divididos em **3.800.000 (Três Milhões e Oitocentas Mil)** quotas sociais no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, subscritas pelos sócios como segue:

SOCIO	QUOTAS	PORCENTAGEM	VALORES
Leonardo Pedro Lorenzo	1.900.000	50 %	R$ 1.900.000,00
Rosana Candida de Oliveira	1.900.000	50 %	R$ 1.900.000,00
TOTAL	**3.800.000**	**100 %**	**R$ 3.800.000,00**

Parágrafo Primeiro: De acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas qutoas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo Segundo: Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado, pelos sócios, conforme quórum previsto neste contrato social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O aumento de capital deverá ser deliberado em reunião dos sócios, em que: (a) serão definidos os termos e condições do aumento de capital; (b) será fixado o prazo de até 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência; e (c) será convocada a reunião de sócios para aprovar a correspondente alteração do Contrato Social, a menos que a totalidade dos sócios se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital. Nesta úlitma hipotese, a alteração do contrato social será aprovada no mesmo ato.

Parágrafo único: As reuniões de sócios mencionadas nesta cláusula poderão ser dispensadas caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do contrato social.

CLÁUSULA OITAVA: Quaisquer atos ou documentos que importem em responsabilidade ou ônus a sociedade, inclusive contratos, escrituras, instrumentos e termos de alienação de bens, direitos, emissão, aceite e aval de títulos de crédito e perante bancos, repartições públicas, sociedades de economia mista e em juízo ou fora dele, bem como nos atos administrativos da sociedade, serão praticados pelo sócio que assinará isoladamente.

0007

JUCESP
05 01 23

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, **LEONARDO PEDRO LORENZO**, e **ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA**, que poderão praticar todos os atos da sociedade em conjunto ou isoladamente, conforme cláusula anterior.

Parágrafo Segundo: A citação judicial da sociedade deverá ser efetuada, necessariamente, na pessoa de um dos sócios diretores.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá, a qualquer tempo, nomear procuradores através de procuração pública para substituir os sócios nos atos da sociedade, sendo obrigatória à presença de procurador engenheiro civil habilitado no CREA, para os atos de responsabilidade técnica.

CLÁUSULA NONA: É vedado aos sócios e aos procuradores nomeados pela sociedade, o uso da denominação social em documentos estranhos ao interesse da sociedade, que importem em prática de atos de liberdade, quer seja prestando fiança, avaliando títulos de créditos sem relação com os negócios que constituem o objeto social, sob pena de nulidade, ficando de responsabilidade exclusiva do sócio qeu fizer seu uso indevido.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em, reunião, obedecendo às regras de convocação e quórum dispostas neste capítulo.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Segundo: Os sócios decidirão, oportunamente, sobre a conveniência de realizar a reunião anual de sócios para tratar dos assuntos indicados no artigo 1.078, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas em conformidade com este contrato social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócios que desejar retirar-se da sociedade deverá cominucar por escrito ao outro sócio o seu propósito, concedendo-se o direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações na sociedade, na auisição da parte alienada, em igualdade de condições, se o negócio for oneroso, e pelo valor apurado em balanço, a que se procederá para esse efeito, se tratar de cessão a título gratuito. A eventual desistência expressa do direito de preferência por um ou alguns dos sócios fará reverter o respectivo direito em benefício do outro.

Parágrafo Primeiro: Os sócios que concordarem com a cessão e/ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação da cessão e/ou transferência

JUCESP
05 01 23

das quotas, inclusive à alteração do presente contrato social.

Parágrafo Segundo: Serão os sócios havidos como renunciantes à preferência, se não pagarem, nem fizerem depositar judicialmente o preço fixado na proposta ou apurado em balanço, dentro de 30 (trinta) dias subsequentes ao efetivo recebimento da manifestação prevista na cláusula anterior.

Parágrafo Terceiro: Não ostante o disposto no parágrafo anterior, as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo, sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

Parágrafo Quarto: Acertada a saída de um dos sócios remanescentes, será concedido um prazo de 90 (noventa) dias para levantamento do balanço específico, com base na data de comunicação para apuração dos seus haveres na sociedade, que lhes serão pagos em parcelas iguais e consecutivas, mensalmente, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o levantamento do citado balanço. Caso o resultado apurado negativo, o sócio retirante fará reposição, nos mesmos prazos e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, proceder-se-á elaboração das demonstrações financeiras, do balanço patrimonial, do inventário e do balanço de resultado econômico, Os lucros eventualmente apurados terão o destino que lhes for atribuído pelos sócios.

Parágrafo único: O sócio de mútuo acordo poderá deliberar o levantamento de balanços intermendiários a qualquer tempo e distribuir lucros com base nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada assembléia dos sócios, seguindo-se as formalidades previstas pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre balanço patrimonial e o de resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cada sócio terá direito de examinar, inspecionar e copiar, durante o horário de expediente, os livros, registros e contas da sociedade. A sociedade manterá em sua sede todos os registros relacionados ao exercício social, pelo período mínimo de 1 (um) ano após o término de cada exercício social.

JUCESP
05 01 23

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será considerada justa causa para exclusão a prática, por quaquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos:

(i) quebra do affectio societatis, deliberada por sócios;
(ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e
(iii) solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro: O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 90 (noventa) dias a partir da liquidação de suas quotas. Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais, os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese de falência, concordata, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, os demais sócios terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falido, concordatário, dissolvido, falecido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, podendo a sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência será exercido nos termos e nas condições previstas neste instrumento.

Parágrafo único: A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer um dos sócios, sendo facultado aos herdeiros do sócio falecido permanecerem na sociedade, seja exercendo em comum as quotas ou nomeando entre si um procurador que os representem, ou retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da sociedade.

0010

JUCESP
05 01 23

111153 AUTENTICAÇÃO AU1033AS0705611

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade é regida pelas disposições da Lei no 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e, supletivamente, por este contrato social e pela Lei no 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei e que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, de acordo com o artigo nº 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (Duas) testemunhas.

São Paulo, 28 de Novembro de 2022.

ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA
RG nº 12.746.139-5 SSP/SP

LEONARDO PEDRO LORENZO
RG: 7.538.326 SSP/SP

Testemunhas:

MARCO LUIZ PRIETO
RG nº 30.531.791-X SSP/SP

MIGUEL WELINGTON OLIVEIRA
RG nº 29.659.282-1 SSP/SP

MARCO LUIZ PRIETO
OAB/SP: 406077

JUCESP
06
05 JAN 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
2.711/23-0

JUCESP

0011

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL"

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35231610717	03/05/2019	20/05/2024 15:49:46

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/09/1985	55.069.736/0001-08	

CAPITAL

R$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	NÚMERO:	
BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
SERVIÇOS DE ARQUITETURA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

LEONARDO PEDRO LORENZO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 039.993.918-04, RG/RNE: 75383263 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSORA CAROLINA RIBEIRO, 183, APTO 104, JARDIM VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04116-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.900.000,00.

ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 021.802.568-84, RG/RNE: 127461395 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO I, 648, APTO 102, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04018-031, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.900.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 002.711/23-0 SESSÃO: 05/01/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

0012

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 28900292532, CNPJ 55.069.736/0002-99

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 28900292532, CNPJ 55.069.736/0002-99, ALTERADO PARA AVENIDA DEPUTADO PEDRO VALADARES, 690, SALA12 1OANDA, GRAGERU, ARACAJU - SE, CEP 49026-115. , DATADA DE: 28/11/2022.

OBSERVAÇÕES

SESSÃO: 03/05/2019

B.A. = 3.202.053/19-0. DE 03/05/2019. FUNDAMENTO:

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GRA EM 18/07/2019: SANADA A IRREGULARIDADE ATRIBUINDO-SE A ETIQUETA DE NIRE 35905891103 PARA A FILIAL SP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 860.801/22-6 SESSÃO: 29/11/2022 PENDÊNCIA JUDICIAL

JC - Nº 1115611/22 DE 24/11/2022.. PROCESSO N. 1122490-32.2022. 8.26.0100. TRATA-SE DE DECISAO EXPEDIDA PELO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2. VARA DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS DA COMARCA DE SAO PAULO DO FORO CENTRAL CIVEL, NOS AUTOS DA ACAO RECUPERACAO JUDICIAL, ONDE FIGURA(M) COMO REQUERENTE: PROBASE ENGENHARIA LTDA E OUTROS, POR MEIO DO QUAL SANEADAS AS QUESTOES PRELIMINARES E ESTANDO PRESENTES, OS REQUISITOS FORMAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 48 E 51 DA LEI N. 11.101/2005, DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERACAO JUDICIAL DE (I) GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ 55.069.736/0001-08. (II) GEOINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 15.185.981/0001-66 E (III) PROBASE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.121.363/0001-76. A NOMEACAO, COMO ADMINISTRADORA JUDICIAL, DE F. REZENDE CONSULTORIA & ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 19.752.868/0001-76, REPRESENTADA POR FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE. INSERINDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" DA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADSTRAL, BEM COMO A EXPRESSAO "EM RECUPERACAO JUDICIAL" AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL DO NIRE SUPRACITADO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231610717
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/05/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238650690, segunda-feira, 20 de maio de 2024 às 15:49:46.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

0014

2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ

0015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.069.736/0001-08 **MATRIZ**		**28/09/1985**

NOME EMPRESARIAL
GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GEOMETRICA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR APRIGIO GONZAGA	**35**	**CONJ 82 E 83**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.303-000	**SAO JUDAS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@SDCASSESSORIA.COM.BR	**(11) 5078-1070**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	**10/11/2022**

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **08:25:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0016

2.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal

0017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 55.069.736/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:00:41 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2024.
Código de controle da certidão: **EBF9.AB42.AC00.FDB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Certidão emitida exclusivamente por força de decisão judicial, exarada em 12/01/2024, nos autos do Mandado de Segurança :5000307-37.2024.4.03.6100 11ª Vara Cível Federal de São Paulo

0018

2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual

0019

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.069.736/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24040789233-67
Data e hora da emissão	22/04/2024 08:48:13
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

0020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 55.069.736

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	57155069	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	20/05/2024 08:32:35	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

0021

2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal

0022

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0452214 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 55.069.736/
Contribuinte: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIA

Liberação: 23/04/2024
Validade: 22/07/2024

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.251.541-0- Inicio atv :07/10/1985 (R PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, 35 - CEP: 04303-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE POSSUI AUTOS DE INFRAÇÃO OBJETO DOS PARCELAMENTOS PPI Nº 3161326, PAT Nº 21416545, PAT Nº 21451417, PAT Nº 21458371 E PAT Nº 21645403 E DO ACORDO Nº 5116977 HOMOLOGADOS E EM VIGOR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:54:52 horas do dia 23/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AA50D771

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

2.5. Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

0024

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.069.736/0001-08

Razão Social: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Endereço: R PROFESSOR APRIGIO GONZAGA 35 CJ 82 E 83 / SAO JUDAS / SAO PAULO / SP / 04303-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050401342178591798

Informação obtida em 06/05/2024 10:50:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0025

2.6. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT

0026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.069.736/0001-08
Certidão nº: 35031880/2024
Expedição: 20/05/2024, às 09:41:49
Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.069.736/0001-08**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

1000607-29.2022.5.02.0362 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

0027

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

0028

3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

0029

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
NIRE	35231610717
CNPJ	55.069.736/0001-08
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30320

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30320
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

0030

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 43.485.669,46	R$ 45.908.771,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 17.041.378,93	R$ 18.186.379,72
DISPONIVEL		R$ 1.401.156,18	R$ 1.134.610,48
CAIXA		R$ 1.107.239,43	R$ 1.101.614,70
CAIXA GERAL		R$ 1.107.239,43	R$ 1.101.614,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 261.080,99	R$ 114,75
BANCO ITAU S/A - C/C 01590-5		R$ 257.895,90	R$ 8,13
BANCO DO BRASIL - C/C 2860-6		R$ 3.122,72	R$ 9,25
BANCO SANTANDER S/A - C/C 13-0035185		R$ 0,00	R$ 75,00
BANCO BANESE - C/C 104256-0		R$ 57,97	R$ 17,97
BANCO BS2 SA - C/C 1 / 7738382		R$ 4,40	R$ 4,40
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 32.835,76	R$ 32.881,03
SANTANDER APLIC. AUT CONTAMAX - C/C 13-000105-0		R$ 0,00	R$ 52,40
SANTADER APLIC. AUT CONTAMAX - C/C 13-0035185		R$ 14,71	R$ 7,58
TITULO DE CAPITALIZACAO - BANESE CAP		R$ 32.821,05	R$ 32.821,05
CREDITOS		R$ 15.640.222,75	R$ 17.051.769,24
CLIENTES		R$ 1.777.309,61	R$ 2.506.553,72
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E O		R$ 438.458,21	R$ 712.203,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS		R$ 224.316,73	R$ 224.316,73
MUNICIPIO DE JACAREI		R$ 131.671,65	R$ 131.671,65
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA		R$ 301.411,41	R$ 301.411,41
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEAR		R$ 25.375,52	R$ 25.375,52
FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO LTDA		R$ 4.258,30	R$ 4.258,30
CONSORCIO MOBILIDADE URBANA SP		R$ 49.108,50	R$ 49.108,50
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES		R$ 162.572,61	R$ 0,00
CONSORCIO RM		R$ 22.609,03	R$ 22.609,03
EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.		R$ 0,00	R$ 276.302,68
UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO		R$ 137.041,24	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARAUAPEBAS - PROSAP			
ABC SISTEMA DE TRANSPORTE SPE S.A.		R$ 164.706,74	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS		R$ 30.925,14	R$ 0,00
SAO PAULO URBANISMO		R$ 0,00	R$ 669.342,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL		R$ 84.854,53	R$ 145.957,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE		R$ 0,00	R$ 75.667,11
(-) PROVISAO CREDORES DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R$ 0,00	R$ (131.671,65)
CONSORCIOS		R$ 487.985,42	R$ 468.863,14
CONSORCIO GEOMETRICA PLANOS		R$ 487.985,42	R$ 0,00
CONSORCIO PROJETISTA CORREDOR LESTE I		R$ 0,00	R$ 468.863,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 25.927,62	R$ 25.927,62
IMPOSTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 25.927,62	R$ 25.927,62
IMPOSTOS RETIDOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 162.195,52
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 154.433,90
PIS RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 1,88
COFINS RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 12,22
CSLL RETIDA NA FONTE		R$ 0,00	R$ 7.747,52
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.221.063,62	R$ 1.186.970,68
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 911.192,80	R$ 918.997,00
SETE COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME		R$ 21.398,62	R$ 21.398,62
MERLINO & LEONI PROJETOS LTDA		R$ 141.936,54	R$ 108.163,13
PLANOS ENGENHARIA EIRELLI EPP		R$ 17.492,16	R$ 17.492,16
KPI SERVICOS DE ENGENHARIA		R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
TESSE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 9.339,24	R$ 9.339,24
MARCO AYALLA BEZERRA PAIVA		R$ 4.750,00	R$ 4.750,00
GUILHERME YUKI SAWAMURA THEOPHILO		R$ 10.083,47	R$ 10.083,47
HERCULES CANDIDO DE OLIVEIRA		R$ 12.561,79	R$ 1.994,18
ROBERTO GALVAO DE LIMA		R$ 2.129,52	R$ 2.129,52
LL PROJETOS E DESENHOS LTDA ME		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

0032

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WANDERDELY BARBOSA		R$ 16.028,11	R$ 16.028,11
SIBELL DO BRASIL TECNOLOGIA E CONSULTORIA		R$ 3.550,27	R$ 3.550,27
MARCELO MATIDA ME		R$ 431,08	R$ 431,08
LUCI CRISTINA DA SILVA LOIOLA		R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
BEATRIZ ALIBERTI DA CONCEICAO 4227515084		R$ 2.858,47	R$ 2.858,47
JEFFERSON DE CASTRO 38155930858		R$ 1.877,99	R$ 1.877,99
GIOVANNA CECCON 35003720823		R$ 2.427,80	R$ 2.427,80
MAGDALI ALVES DA SILVA ARAUJO 2854059689		R$ 4.517,99	R$ 4.517,99
JOAO PEDRO FUNISCELLO DE SOUSA SOCIEDADE		R$ 34.087,77	R$ 34.087,77
ESSENCIAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R$ 0,00	R$ 1.000,00
COMPANHIA ENGENHARIA DE TRAFEGO CET		R$ 0,00	R$ 1.443,88
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 570,00	R$ 12.809,47
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 570,00	R$ 12.809,47
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 404.052,77
PROJETOS EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 404.052,77
CONTRATOS DE MUTUO		R$ 12.127.366,48	R$ 12.284.396,32
PROBASE ENGENHARIA LTDA		R$ 121.884,90	R$ 0,00
GEOINVEST EMPREEND E PARTICIP LTDA		R$ 2.495.131,32	R$ 2.635.400,74
EMPRESTIMOS - ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA		R$ 3.140.620,44	R$ 3.140.620,44
EMPRESTIMOS - LEONARDO PEDRO LORENZO		R$ 3.149.919,55	R$ 3.149.919,55
GEOMETRICA INGENIERÍA DE PROYECTOS SUCURSAL PERU		R$ 3.140.575,28	R$ 3.279.220,60
GEOMETRICA INGENIERÍA SUCURSAL EL SALVADOR		R$ 51.335,49	R$ 51.335,49
GEOMETRICA INGENIERÍA SUCURSAL COSTA RICA		R$ 27.899,50	R$ 27.899,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 26.444.290,53	R$ 27.722.391,30
INVESTIMENTOS		R$ 501.826,51	R$ 1.496.193,91
INVEST GEOMETRICA INGENIERIA SUCURSAL DO PERU		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOMETRICA INGENIERIA SUCURSAL PERU		R$ 180.201,13	R$ 180.201,13
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2016		R$ 194.861,97	R$ 194.861,97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2017		R$ 138.416,66	R$ 138.416,66
(-) RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2018		R$ (675.860,68)	R$ (675.860,68)
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2019		R$ 639.400,82	R$ 639.400,82
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2020		R$ 170.542,55	R$ 170.542,55
(-) RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2021		R$ (647.562,45)	R$ (647.562,45)
INVEST GEOMETRICA INGENIERIA SUBSIDIARIA DO PERU		R$ 501.826,51	R$ 501.826,51
GEOMETRICA INGENIERIA SUBSIDIARIA PERU		R$ 767,00	R$ 767,00
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2013		R$ 84.419,21	R$ 84.419,21
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2014		R$ 184.807,76	R$ 184.807,76
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2015		R$ 152.752,06	R$ 152.752,06
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2016		R$ 1.036.509,13	R$ 1.036.509,13
(-) RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2017		R$ (412.055,13)	R$ (412.055,13)
(-) RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2019		R$ (163.526,32)	R$ (163.526,32)
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2020		R$ 248.087,01	R$ 248.087,01
(-) RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2021		R$ (629.934,21)	R$ (629.934,21)
INVEST GEOMETRICA ENGENHARIA SUCURSAL EL SALVADOR		R$ 0,00	R$ 994.367,40
GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS - SUCURSAL EL SALVADOR		R$ 52.640,40	R$ 52.640,40
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2020		R$ 59.278,71	R$ 59.278,71
(-) RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2021		R$ (111.919,11)	R$ (111.919,11)
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2023		R$ 0,00	R$ 994.367,40
INVEST GEOMETRICA ENGENHARIA SUCURSAL COSTA RICA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS - SUCURSAL COSTA RICA		R$ 53.726,00	R$ 53.726,00
RESULTADO EQUIVALENCIA 2020		R$ 27.461,55	R$ 27.461,55
(-) RESULTADO EQUIVALENCIA 2021		R$ (54.278,49)	R$ (54.278,49)
(-) RESULTADO EQUIVALENCIA 2022		R$ (26.909,06)	R$ (26.909,06)
IMOBILIZADO		R$ 6.566,08	R$ 145.823,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS MOVEIS		R$ 1.326.525,52	R$ 662.886,41
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.384,00	R$ 230.787,39
INSTALACOES		R$ 494.984,47	R$ 0,00
FERRAMENTAS		R$ 9.189,07	R$ 0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 304.334,12	R$ 383.075,02
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES		R$ 0,00	R$ 5.174,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 136.564,94	R$ 43.850,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LEASING		R$ 31.414,59	R$ 0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS ARRENDAMENT0		R$ 328.654,33	R$ 0,00
(-) DEPRECIACOES		R$ (1.319.959,44)	R$ (517.062,86)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (14.817,92)	R$ (148.608,33)
(-) (-) DEPREC. INSTALACOES		R$ (494.984,47)	R$ 0,00
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS		R$ (9.189,07)	R$ 0,00
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (304.334,12)	R$ (327.277,77)
(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS TELECOMUNICACOE		R$ 0,00	R$ (4.166,76)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (136.564,94)	R$ (37.010,00)
(-) (-) DEPREC. MAQ. EQUIPAMENTOS ARREND MER		R$ (31.414,59)	R$ 0,00
(-) (-) DEPREC. COMP. E PERIFERICOS ARRE MER		R$ (328.654,33)	R$ 0,00
INTANGIVEL		R$ 25.935.897,94	R$ 26.080.373,84
INTANGIVEL		R$ 25.935.897,94	R$ 26.080.373,84
MARCAS E PATENTES		R$ 4.353,30	R$ 4.353,30
DIREITOS DE USO DE TELEFONES		R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
DIREITOS DE USO - SOFTWARE		R$ 1.171.936,42	R$ 1.316.412,32
CERTIDOES DE ACERVOS TECNICOS		R$ 24.756.658,22	R$ 24.756.658,22
PASSIVO		R$ 43.485.669,46	R$ 45.908.771,02
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.195.574,88	R$ 9.595.009,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.808.895,67	R$ 1.583.258,28
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 4.189.510,64	R$ 0,00
EMPRESTIMO SANTANDER S/A		R$ 170.760,80	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO		R$ (71.607,80)	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTANDER S.A.			
ITAU S/A		R$ 94.490,18	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU S/A		R$ (37.038,70)	R$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL		R$ 6.674.372,46	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ (3.892.159,87)	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A PAGAR CEF		R$ 1.952.862,79	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (702.169,22)	R$ 0,00
CONTRATOS DE MUTUO		R$ 1.619.385,03	R$ 1.583.258,28
PROBASE ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 46.783,25
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A		R$ 1.536.475,03	R$ 1.536.475,03
EMPRESTIMOS DE MUTUO - LEONARDO PEDRO LORENZO		R$ 82.910,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 360.993,84	R$ 80.932,74
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 16.867,19	R$ 9.894,49
VECTOSUPRI COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.247,50
SUPRICORP SUPRIMENTOS		R$ 0,00	R$ 175,16
RJR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 16.867,19	R$ 8.471,83
FORNECEDORES DE SERVICOS		R$ 344.126,65	R$ 71.038,25
ACG SERVICOS LTDA		R$ 2.500,00	R$ 0,00
BENTLEY SYSTEMAS BRASIL LTDA		R$ 55.526,80	R$ 0,00
BRIEF DESIGN DE PROD E PROG VISUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
GEOINVEST EMPREEND E PARTICIP LTDA		R$ 17.500,00	R$ 5.000,00
MARUAN ABULUSAN SOCIEDADE IND DE ADVOCAC		R$ 3.000,00	R$ 0,00
SPDG CONSULTORIA LTDA ME		R$ 867,17	R$ 0,00
FASTCORP OBRAS E INSTALACOES LTDA		R$ 21.248,34	R$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R$ 0,00	R$ 359,33
SERRA OLIVEIRA E RIBEIRO DA LUZ SOCIEDADE		R$ 50.560,00	R$ 0,00
MARIA PAULA PACHI M. DA SILVA		R$ 238,60	R$ 1.637,05
PWR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 105.150,00	R$ 0,00
KAPPLAN INSTALACOES ELETRICA E		R$ 8.500,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SISTEMAS LTDA			
BRAZIL TRADUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS		R$ 0,00	R$ 548,92
ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA		R$ 555,74	R$ 649,16
ROCHA ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA.		R$ 520,00	R$ 520,00
ECR ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 19.708,50
VAGNER AUGUSTO DEZUANI		R$ 40.000,00	R$ 0,00
GFDS ADVOGADOS		R$ 24.960,00	R$ 0,00
BAROSSI NAKAMURA ARQUITETOS LTDA		R$ 0,00	R$ (0,01)
MORAES JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
F REZENDE CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JU		R$ 0,00	R$ 9.945,30
GERMINA- CONSULTORIA ESTRATEGICA E DESEN		R$ 0,00	R$ 18.770,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 3.755.776,59	R$ 7.032.086,25
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 984.213,20	R$ 517.546,55
ISS A RECOLHER		R$ 59.281,67	R$ 80.700,94
ISS A RECOLHER - 0002		R$ 4.126,21	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 122.802,25	R$ 51.843,17
COFINS A RECOLHER		R$ 567.685,39	R$ 238.660,11
CSLL A RECOLHER		R$ 115.192,04	R$ 62.857,35
IRPJ A RECOLHER		R$ 115.125,64	R$ 83.484,98
IMPOSTOS E CONTR. RETIDOS NA FONTE A REC		R$ 161.680,71	R$ 42.217,26
ISS FONTE A RECOLHER		R$ 135,22	R$ 312,73
IR FONTE - 0561		R$ 56.916,46	R$ 25.046,04
IR FONTE - 1708		R$ 25.700,17	R$ 4.063,50
(CSL/COFINS/PIS) COD. 5952		R$ 78.928,86	R$ 12.710,84
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 84,15
PARCELAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 2.609.882,68	R$ 6.472.322,44
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200094661262320		R$ 0,00	R$ 40.175,01
(-) ENCARGOS PARC. SIMPL. No 02110001200094661262320		R$ 0,00	R$ (10.195,93)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No		R$ 0,00	R$ 27.843,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
02110001200017929532302			
(-) ENC. PARC. SIMPLIFICADO No 02110001200017929532302		R$ 0,00	R$ (7.302,69)
PARCELAMENTO LEI 11.941/2009		R$ 0,00	R$ 295.647,63
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO LEI 11.941/2009		R$ 0,00	R$ (215.479,86)
PARCELAMENTO DE CSLL A RECOLHER		R$ 33.340,11	R$ 36.073,20
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO DE CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (7.919,36)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200456185872201		R$ 28.546,06	R$ 35.215,11
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200456185872201		R$ 0,00	R$ (10.344,96)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200001294352302		R$ 0,00	R$ 544.317,21
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200001294352302		R$ 0,00	R$ (110.662,65)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200008296722369		R$ 0,00	R$ 673.021,21
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200008296722369		R$ 0,00	R$ (228.671,26)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200008297952369		R$ 0,00	R$ 204.651,14
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200008297952369		R$ 0,00	R$ (81.679,54)
(-) (-) PARCELAMENTO IMPOSTOS		R$ (10.836,57)	R$ (592,88)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200676680552240		R$ 45.152,29	R$ 51.121,78
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200676680552240		R$ 0,00	R$ (14.875,18)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200605592502288		R$ 37.863,12	R$ 42.433,01
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200605592502288		R$ 0,00	R$ (11.882,85)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200526451142273		R$ 29.569,11	R$ 36.067,56
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200526451142273		R$ 0,00	R$ (10.223,58)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No02110001200399320442273		R$ 26.690,53	R$ 33.344,36
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R$ 0,00	R$ (10.314,44)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
No02110001200399320442273			
PARCELAMENTO TRANSACAO DEMAIS DEBITOS 7284848		R$ 254.904,23	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS TRANSACAO 7284848		R$ (110.997,18)	R$ 0,00
PAT - No 3151791-9		R$ 3.859,20	R$ 0,00
PAT - No 3160348-3		R$ 66.997,74	R$ 0,00
PAT - No 17776809-6		R$ 65.515,56	R$ 0,00
PAT - No 21309835-0		R$ 76.985,02	R$ 0,00
PAT - No 21416545-0		R$ 94.707,34	R$ 109.626,02
(-) ENCARGOS PAT - No 21416545-0		R$ 0,00	R$ (37.275,49)
PARCELAMENTO PERT III		R$ 367.283,01	R$ 548.255,09
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PERT III		R$ 0,00	R$ (248.883,66)
PERT PREVIDENCIARIO No 625004272		R$ 0,00	R$ 275.505,27
(-) ENCARGOS PERT PREVIDENCIARIO No 625004272		R$ 0,00	R$ (125.643,38)
PPI - No 3161326-8		R$ 839.346,30	R$ 1.317.256,15
(-) ENCARGOS PPI - No 3161326-8		R$ 0,00	R$ (602.023,25)
PARCELAMENTO PREFEITURA DE BERUERI		R$ 9.298,30	R$ 3.986,50
PARCELAMENTO TRANSACAO DEMAIS DEBITOS 7284815		R$ 196.857,85	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS TRANSACAO 7284815		R$ (38.249,68)	R$ 0,00
PAT - No 21451417-0		R$ 75.488,11	R$ 83.073,97
(-) ENCARGOS PAT - No 21451417-0		R$ 0,00	R$ (24.420,20)
PAT - No 21318215-7		R$ 33.013,86	R$ 0,00
PAT - No 17844413-8		R$ 88.052,19	R$ 0,00
PAT - No 3184334-4		R$ 25.475,93	R$ 0,00
PAT - No 3152121-5		R$ 15.119,19	R$ 0,00
DIVIDA ATIVA PMSP - ACORDO 5.116.977		R$ 0,00	R$ 555.224,14
(-) ENCARGOS DIVIDA ATIVA PMSP - ACORDO 5.116.977		R$ 0,00	R$ (297.642,37)
PARCELAMENTO PREFEITURA DE SAO CRISTOVAO		R$ 0,00	R$ 4.617,80
PAT - No 21458371-6		R$ 43.652,74	R$ 34.920,64
(-) ENCARGOS PAT - No 21458371-6		R$ 0,00	R$ (4.532,34)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No		R$ 0,00	R$ 38.786,35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
02110001200229205652316			
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200229205652316		R$ 0,00	R$ (9.451,86)
IRRF - PARCELAMENTO		R$ 13.760,40	R$ 11.365,56
(-) ENCARGOS IRRF - PARCELAMENTO		R$ 0,00	R$ (1.356,32)
PARCELAMENTO DE PIS A RECOLHER		R$ 53.256,12	R$ 57.622,40
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO DE PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (13.234,34)
PARCELAMENTO DE COFINS A RECOLHER		R$ 245.231,80	R$ 265.152,80
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO DE COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (60.531,30)
TRANSACAO SISPAR 8036699		R$ 0,00	R$ (256,40)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200563049212340		R$ 0,00	R$ 492.598,85
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200563049212340		R$ 0,00	R$ (91.177,68)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200699721312388		R$ 0,00	R$ 521.129,05
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200699721312388		R$ 0,00	R$ (216.582,85)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200658408602354		R$ 0,00	R$ 52.072,98
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200658408602354		R$ 0,00	R$ (10.796,22)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200876957982320		R$ 0,00	R$ 153.953,74
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200876957982320		R$ 0,00	R$ (30.394,09)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200817184612320		R$ 0,00	R$ 84.436,01
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200817184612320		R$ 0,00	R$ (17.127,21)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200976035492335		R$ 0,00	R$ 57.352,37
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001200976035492335		R$ 0,00	R$ (15.158,16)
PARCELAMENTO TRANSACAO SISPAR 8914816		R$ 0,00	R$ 1.337.117,77
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO TRANSACAO SISPAR 8914816		R$ 0,00	R$ (718.019,19)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO TRANSACAO SISPAR 8914855		R$ 0,00	R$ 3.169.674,52
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO TRANSACAO SISPAR 8914855		R$ 0,00	R$ (1.517.300,97)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001201079779142302		R$ 0,00	R$ 49.344,91
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO No 02110001201079779142302		R$ 0,00	R$ (8.709,08)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARI		R$ 933.468,04	R$ 852.912,40
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 145.464,87	R$ 76.883,75
SALARIOS A PAGAR		R$ 73.984,55	R$ 54.457,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 29.712,59	R$ 22.426,75
RESCISOES A PAGAR		R$ 40.747,88	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 1.019,85	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 92.238,09	R$ 95.806,59
INSS A RECOLHER		R$ 62.417,31	R$ 87.858,62
FGTS A RECOLHER		R$ 8.761,31	R$ 7.947,97
FGTS RESCISORIO A RECOLHER		R$ 21.059,47	R$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 195.765,08	R$ 180.222,06
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 144.715,19	R$ 133.688,60
PROVISAO INSS S/ FERIAS A RECOLHER		R$ 39.465,50	R$ 35.974,25
PROVISAO FGTS S/ FERIAS A RECOLHER		R$ 11.584,39	R$ 10.559,21
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS TRABALHISTAS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 336.440,74	R$ 45.819,45
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 152,15
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES		R$ 0,00	R$ 152,15
CONTAS A PAGAR		R$ 211.022,16	R$ 45.667,30
ALUGUEL A PAGAR		R$ 17.808,34	R$ 18.300,82
PROCESSOS JUDICIAIS A PAGAR		R$ 193.213,82	R$ 0,00
COMPRAS CARTAO DE CREDITO		R$ 0,00	R$ 27.366,48
CONTAS CORRENTES CREDORAS		R$ 125.418,58	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1165-9		R$ 125.418,58	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

0041

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.476.772,41	R$ 11.619.607,19
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 3.476.772,41	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - PARCELAMENTOS		R$ 3.476.772,41	R$ 0,00
PARCELAMENTO TRANSACAO DEMAIS DEBITOS 7284848		R$ 1.079.048,87	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO TRANSACAO DEMAIS DEBITOS 7284848		R$ (443.988,73)	R$ 0,00
PARCELAMENTO TRANSACAO DEMAIS DEBITOS 7284815		R$ 2.994.711,00	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS PARCELAMENTO TRANSACAO DEMAIS DEBITOS 7284815		R$ (152.998,73)	R$ 0,00
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 11.619.607,19
CREDORES RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 11.619.607,19
CREDORES CLASSE I		R$ 0,00	R$ 617.477,71
CREDORES CLASSE III		R$ 0,00	R$ 9.759.198,00
CREDORES CLASSE IV		R$ 0,00	R$ 1.242.931,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 28.813.322,17	R$ 24.694.154,71
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00
RESERVAS		R$ 24.958.851,46	R$ 25.013.322,17
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 24.958.851,46	R$ 24.958.851,46
AJUSTES DE ELEMENTOS DO ATIVO		R$ 24.958.851,46	R$ 24.958.851,46
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 54.470,71
LUCROS RETIDOS		R$ 0,00	R$ 54.470,71
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 54.470,71	R$ (4.119.167,46)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 54.470,71	R$ (4.119.167,46)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.633.827,51	R$ 2.515.235,38
(-) DIVIDENDOS SOCIA - ROSANA CANDIDA DE OLI		R$ (778.815,28)	R$ 0,00
(-) DIVIDENDOS SOCIO - LEONARDO PEDRO LORENZ		R$ (797.570,77)	R$ 0,00
(-) (-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (2.970,75)	R$ (6.634.402,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

0042

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 14.601.253,21	R$ 15.193.360,66
SERVICOS PRESTADOS - MERCADO INTERNO		R$ 10.598.804,49	R$ 11.351.307,79
SERVICOS PRESTADOS - MERCADO EXTERNO		R$ 83.438,40	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS MERCADO INTERNO- 0002		R$ 2.007.849,97	R$ 244.735,49
SERVICOS PRESTADOS - CONSORCIO GEOMETRICA PLANOS		R$ 1.911.160,35	R$ 767.277,68
SERVICOS PRESTADOS - CONSORCIO PROJETISTA CORREDOR LESTE I		R$ 0,00	R$ 2.830.039,70
(-) DEDUÇÕES		R$ (1.913.305,49)	R$ (1.967.575,02)
(-) (-) ISS		R$ (570.402,81)	R$ (562.186,92)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (239.544,72)	R$ (250.690,85)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (1.103.357,96)	R$ (1.154.697,25)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 12.687.947,72	R$ 13.225.785,64
(-) CUSTO		R$ (1.888.992,53)	R$ (3.097.786,69)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.888.992,53)	R$ (3.097.786,69)
(-) ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS		R$ (898.599,48)	R$ (1.783.480,10)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R$ (34.512,99)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE SONDAGENS		R$ (200.764,20)	R$ (58.512,74)
(-) SERVIÇOS TOPOGRAFICOS		R$ (209.187,53)	R$ (189.898,55)
(-) SERVIÇOS DESENHOS TECNICOS		R$ (245.576,79)	R$ (222.398,70)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ		R$ (569.810,92)	R$ (1.236.179,68)
(-) PIS S/ INSUMOS		R$ 64.182,09	R$ 70.046,17
(-) COFINS S/ INSUMOS		R$ 205.277,29	R$ 322.636,91
LUCRO BRUTO		R$ 10.798.955,19	R$ 10.127.998,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.729.095,10)	R$ (7.526.818,91)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (1.703.954,09)	R$ (1.755.558,74)
(-) SALARIOS		R$ (924.168,96)	R$ (869.349,97)
(-) 13o. SALARIO		R$ (78.875,29)	R$ (69.415,88)
(-) FERIAS		R$ (102.777,71)	R$ (101.160,48)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (1.062,13)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (0,00)	R$ (63,78)
(-) BONIFICACOES		R$ (1.447,88)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO ENFERMIDADE		R$ (31.079,03)	R$ (28.354,97)
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES		R$ (29.162,99)	R$ (9.367,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

0043

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R$ (307.815,70)	R$ (323.283,67)
(-) FGTS		R$ (108.475,72)	R$ (83.789,24)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (12.877,18)	R$ (15.686,91)
(-) VALE REFEICAO		R$ (265.824,53)	R$ (348.592,55)
(-) CURSOS / TREINAMENTOS E ESPECIALIZACOES		R$ (0,00)	R$ (54.520,02)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (31.416,78)	R$ (28.355,54)
(-) UNIFORMES - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO		R$ (700,00)	R$ (768,16)
(-) ASSESSORIA EM SEG.E SAUDE DO TRABALHO		R$ (9.877,56)	R$ (8.622,68)
(-) ESTAGIARIOS		R$ (9.750,19)	R$ (19.334,50)
(-) RECUPERACOES		R$ 210.295,43	R$ 206.169,73
(-) PROVISOES TRABALHISTAS		R$ (554.720,54)	R$ (28.374,51)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R$ (14.510,16)	R$ (9.247,62)
(-) PROVISAO DO 13o.SALARIO		R$ (29.830,85)	R$ (53.437,03)
(-) PROVISAO DE ENCARGOS S/ FERIAS		R$ (7.121,42)	R$ (3.717,97)
(-) PROVISAO DE ENCARGOS 13o.SALARIO		R$ (3.258,11)	R$ (20.322,06)
(-) PROVISAO PARA INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (500.000,00)	R$ (0,00)
(-) RECUPERACOES		R$ 0,00	R$ 58.350,17
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.742.047,28)	R$ (1.498.190,92)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R$ (181.221,03)	R$ (227.309,85)
(-) CONDOMINIO		R$ (36.267,21)	R$ (51.057,55)
(-) ASSINATURAS JORNAIS LIVROS E REVISTAS		R$ (144,27)	R$ (0,00)
(-) CONDUCOES		R$ (0,00)	R$ (5.220,47)
(-) CORREIOS E TELEGRAMAS		R$ (116,55)	R$ (450,31)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (173.742,72)	R$ (169.316,05)
(-) COPA E COZINHA		R$ (4.876,78)	R$ (12.439,50)
(-) CONSERVACAO / MANUTENCAO / LIMPEZA		R$ (44.692,62)	R$ (66.137,68)
(-) DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (68.137,70)	R$ (57.693,38)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (571.777,45)	R$ (65.493,95)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (0,00)	R$ (5.060,47)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (122.380,44)	R$ (178.836,21)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS - P. JURIDICA		R$ (324.827,74)	R$ (426.822,45)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (201.790,15)	R$ (205.074,65)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (1.567,10)	R$ (18.092,92)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (9.246,47)	R$ (1.870,28)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R$ (1.259,05)	R$ (7.315,20)
(-) CONTRIBUICOES		R$ (37.733,55)	R$ (27.596,77)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ (12.895,73)	R$ (10.786,41)
(-) CONTRIBUICAO DE CLASSES		R$ (24.837,82)	R$ (16.810,36)
(-) HONORARIOS DA DIRETORIA		R$ (165.617,13)	R$ (390.000,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (165.617,13)	R$ (390.000,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (2.031.976,21)	R$ (2.559.794,77)
(-) TELEFONE		R$ (55.279,02)	R$ (64.058,25)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (53.213,54)	R$ (57.033,29)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.118,95)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO DE BENS		R$ (99.236,07)	R$ (189.042,86)
(-) SEGUROS GERAIS		R$ (66.685,77)	R$ (73.684,58)
(-) COMUNIC. INTERNET E INTERCAMBIO ELETRON		R$ (10.252,99)	R$ (13.616,39)
(-) TRANSPORTES		R$ (8.649,00)	R$ (7.861,33)
(-) SEGURANCA PRIV-SISTEMAS MONITORAMENTO		R$ (8.461,32)	R$ (9.081,68)
(-) BENS DE USO PERMANENTE		R$ (18.988,30)	R$ (35.161,71)
(-) COMBUSTIVEL - VEICULOS		R$ (49.938,27)	R$ (45.861,11)
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R$ (21.197,18)	R$ (32.360,27)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ		R$ (1.490.772,75)	R$ (1.947.790,16)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (156.705,09)	R$ (94.238,70)
(-) RECUPERACOES		R$ 8.522,04	R$ 9.995,56
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (16.271,00)	R$ (62.526,12)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (770,00)	R$ (14.884,18)
(-) MANUTENCAO CIVIL		R$ (3.000,00)	R$ (8.281,17)
(-) MANUTENCAO / REPARO DE EQUIPAMENTOS		R$ (12.501,00)	R$ (39.360,77)
(-) AMORTIZACAO E DEPRECIACAO		R$ (20.537,70)	R$ (29.628,99)
(-) DEPRECIACAO		R$ (20.537,70)	R$ (29.628,99)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (59.184,21)	R$ (52.045,61)
(-) IPTU		R$ (32.089,88)	R$ (46.601,94)
(-) IPVA		R$ (2.172,41)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

0045

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TFE		R$ (720,06)	R$ (2.097,10)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ (5.274,64)	R$ (2.274,49)
(-) IRRF EXPORTACAO SERVICOS PAISES SEM ACORDO INTERNACIONAL DE DUPLA TRIBUTACAO		R$ (16.687,68)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (2.239,54)	R$ (1.072,08)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (397.053,39)	R$ (1.123.102,48)
(-) MATERIAL AUXILIAR E CONSUMO		R$ (12.066,88)	R$ (41.117,44)
(-) DESPESAS - CONSORCIO GEOMETRICA PLANOS		R$ (367.496,33)	R$ (857.278,50)
(-) DESPESAS - CONSORCIO GEOMETRICA VELLENT		R$ (7.490,18)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS - CONSORCIO GEOMETRICA ESG URBES		R$ (10.000,00)	R$ (19.480,00)
(-) DESPESAS - CONSORCIO PROJETISTA CORREDOR LESTE		R$ (0,00)	R$ (205.226,54)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (1.746.621,90)	R$ (473.395,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.760.192,98)	R$ (475.839,58)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (28.405,54)	R$ (22.942,13)
(-) JUROS DE MORA		R$ (190.956,32)	R$ (452.720,29)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (5.550,50)	R$ (5,59)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (1.535.280,62)	R$ (171,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 13.571,08	R$ 2.443,81
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 43,98	R$ 29,41
JUROS ATIVOS		R$ 1.528,72	R$ 2.296,88
RENDIMENTOS DE APLICAO FINANCEIRA		R$ 63,66	R$ 117,52
(-) RECEITA DE VARIACAO CAMBIAL		R$ 11.934,72	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (24.323,10)	R$ 862.695,75
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (24.323,10)	R$ (131.671,65)
(-) DESPESAS DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ (26.909,06)	R$ (0,00)
(-) CUSTO CORRIGIDO DO BEM IMOBILIZADO BAIXADO		R$ 2.585,96	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM PROVISAO DE CREDORES DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R$ (0,00)	R$ (131.671,65)
OUTRAS RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 994.367,40
RECEITA DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 994.367,40
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.298.915,09	R$ 2.990.480,02
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 2.298.915,09	R$ 2.990.480,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

0046

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (665.087,58)	R$ (475.244,64)
(-) PROVISAO DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (180.817,30)	R$ (132.153,00)
(-) CSLL		R$ (180.817,30)	R$ (132.153,00)
(-) PROVISAO DO IMPOSTO DE RENDA		R$ (484.270,28)	R$ (343.091,64)
(-) IRPJ		R$ (484.270,28)	R$ (343.091,64)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.633.827,51	R$ 2.515.235,38

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 **CNP** 55.069.736/0001-08 **Número de Ordem do Livro:** 37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	AJUSTE DE ELEMENTOS DO ATIVO (R$)	LUCROS RETIDOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	DIVIDENDOS - ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA (R$)	DIVIDENDOS - LEONARDO PEDRO LORENZO (R$)	(-) AJUSTES DOS EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	3.800.000,00	24.958.851,46	0,00	1.633.827,51	(-)778.815,28	(-)797.570,77	(-)2.970,75	28.813.322,17
TRANSFERENCIA SALDO EXERCICIO ANTERIOR			54.470,71	(-)1.633.827,51	778.815,28	797.570,77	2.970,75	0,00
LUCRO DO EXERCICIO				2.515.235,38				2.515.235,38
LANCAMENTO DE AJUSTE							(-)6.634.402,84	(-)6.634.402,84
Saldo Final em 31.12.2023	3.800.000,00	24.958.851,46	54.470,71	2.515.235,38	0,00	0,00	(-)6.634.402,84	24.694.154,71
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	55.069.736/0001-08
Número de Ordem do Livro:	37

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	326.108.308-58
N° de Série do Certificado	1299889955476005072
Nome do Signatário	MARCO LUIZ PRIETO:32610830858
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	03/07/2023 a 02/07/2024

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	039.993.918-04
N° de Série do Certificado	1299891034101353538
Nome do Signatário	LEONARDO PEDRO LORENZO:03999391804
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	29/02/2024 a 28/02/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

0049

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35231610717	55.069.736/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	37

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	32610830858	MARCO LUIZ PRIETO:32610830858	129988995547600507 2	03/07/2023 a 02/07/2024	Não
Diretor	03999391804	LEONARDO PEDRO LORENZO:03999391804	129989103410135353 8	29/02/2024 a 28/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.
CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2024 às 09:35:24

DF.FC.D9.8E.39.E1.C4.C2
ED.80.A8.6E.FD.CA.3D.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0050

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/028076

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	MARCO LUIZ PRIETO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP267830/O-6
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	326.108.308-58

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 04/03/2024 às 09:38:58

Válido até: 02/06/2024

Código de Controle: 4930.6551.6120.3354

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

0051

3.2. Índices Financeiros

RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, 35, CJ. 83 | CEP 04303-000 | SÃO PAULO/SP | PABX +55 11 5078 1070 FAX +55 11 5078 1074 | WWW.GEOMETRICA.COM.BR

Empresa: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Inscrição: 55.069.736/0001-08
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Identificação do Arquivo SPED ECD (Hash):
03.34.F5.1E.A3.F2.EF.72.0A.E5.62.50.CD.55.33.E1.4D.D2.5B.60-8

RELATÓRIO DOS ÍNDICES

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	18.186.379,72 + 27.722.391,30	2,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.595.009,12 + 11.619.607,19	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	18.186.379,72	1,90
	Passivo Circulante	9.595.009,12	
Índice de Solvência Geral	Ativo	45.908.771,02	2,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.595.009,12 + 11.619.607,19	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.595.009,12 + 11.619.607,19	0,46
	Ativo	45.908.771,02	

10º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabeliã
Reconheço por semelhança as firmas de:
LEONARDO PEDRO LORENZO .....
São Paulo, 13 de Maio de 2024
Em Test _____ da Verdade
035-LUIS CARLOS TORINO - ESCREVENTE
Valor Por Assinatura R$8,23
Selo 1033AB0347098
111153
S11033AB0347098

Sara Cristina de Almeida José
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Fábio Aparecido Rodrigues Gumieri - Oficial
Reconheço por semelhança a firma de: (1) MARCO LUIZ PRIETO em documento sem valor econômico.
São Paulo, 08 de maio de 2024.
Dou fé.-Cód. [19811817141340000446725-0022837]
Válido somente com selo de autenticidade; Qtd 1;Total R$ 8,23
Selos: Selo(s): 1 AA0:S1AB-0340224
143032
S11081AB0340224

10º TABELIÃO
REGISTRO CIVIL TATUAPÉ

LEONARDO PEDRO LORENZO
FUNÇÃO: SOCIO
RG: 7.538.326-3
CPF: 039.993.918-04

MARÇO LUIZ PRIETO
CONTADOR
CPF: 326.108.308-58
CRC/SP: 1SP267830/O-6

10º Tabelião de Notas da Capital-SP
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva-Tabeliã
Rua Pedro de Toledo, 214 - Tel. 5583-3088
Autentico a presente cópia, conforme o(a) mal apresentado. Dou fé.
16 MAI 2024
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0873841

3.3. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial

0054

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1099674 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/05/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ: 55.069.736/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

SÃO PAULO
*» Foro Central Cível - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Processo: 1122490-32.2022.8.26.0100. Ação: Recuperação Judicial. Assunto: Concurso de Credores. Data: 04/11/2022. Reqte: Geométrica Engenharia de Projetos Ltda..****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: 0075602903

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

0955

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Tramitação prioritária

Helena Maria Hermesdorff, Coordenadora do Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1122490-32.2022.8.26.0100 - **CLASSE - ASSUNTO: Recuperação Judicial - Concurso de Credores**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2022 **VALOR DA CAUSA:** R$ 9.890.603,53

REQUERENTE(S):
GEOINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 15185981000166, Franca Pinto, 133, Apto. 92 Torre A, Vila Mariana, CEP 04016-030, São Paulo - SP
PROBASE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01021363000176, Doutor Nogueira Martins, 564, T. 560 e 570, Saude, CEP 04143-020, São Paulo - SP
GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., CNPJ 55069736000108, Jabaquara, 35, Cj. 82 e 83, Mirandopolis, CEP 04045-003, São Paulo - SP

OBJETO DA AÇÃO:
Pedido de Recuperação Judicial, com fundamento nos arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/05.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:
CERTIFICA QUE, trata-se de pedido de recuperação judicial requerido por **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., GEOINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **PROBASE ENGENHARIA LTDA**, com fundamento nos artigos, 47, 48 e 51 da lei 11.101/05. **CERTIFICA MAIS QUE,** foi nomeada administradora judicial **F. REZENDE CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, CNPJ nº. 19.752.868/0001-76, representada por **Frederico Antonio Oliveira de Rezende**, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.329, com endereço à Praça Franklin Roosevelt, 200, 6º Andar, Consolação, São Paulo/SP CEP: 01303-020, telefone: (11) 3237-2277, e-mail: **geometrica2vfrj@gmail.com**. **CERTIFICA MAIS QUE,** o processamento da recuperação judicial foi deferido em 21/11/2022, conforme r. decisão proferida pelo MM. juiz, nos seguintes termos: "*Vistos. Trata-se de pedido de recuperação judicial requerida por (i) GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., (ii) GEOINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e (iii) PROBASE ENGENHARIA LTDA. Apontam, em síntese, como causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômica, a quase paralisação de contratação de novos trabalhos pelos setores públicos e privados imputadas pela pandemia e consequentes medidas de isolamento social, bem como à afetação, pelos mesmos motivos, das operações que se encontravam em curso em outros países. Na exordial, as requerentes pretenderam o imediato deferimento do*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

processamento da recuperação judicial, deduzindo, não obstante, pedidos de concessão de tutelas de urgência consistentes na antecipação dos efeitos do stay period, provimento jurisdicional de dispensa de apresentação de certidões negativas para participação em licitações e reconhecimento da essencialidade de bens elencados na inicial. Observo, ainda, houve emenda à inicial para a juntada dos documentos ainda não disponibilizados por ocasião da distribuição do pedido de Recuperação Judicial. Registra-se, outrossim, que as requerentes não possuem pedidos de falência em trâmite, cingindo-se a análise da competência à definição do principal estabelecimento do Grupo. É o relatório. Decido. Inicialmente, destaco que não há, por ora, elementos capazes de afastar a competência desse juízo para processamento da recuperação judicial, uma vez que as sedes estatutárias das três empresas se encontram alocadas nesta Comarca, tendo sido alegado pelas devedoras que, igualmente, aqui se encontra o principal estabelecimento, caracterizado por representar o centro decisório, administrativo e o local onde se concentra o maior volume das operações do grupo. A relação de credores, aqui utilizada como parâmetro oferta lastro a tal conclusão, especialmente porque os credores trabalhistas residem quase integralmente na cidade de São Paulo, o que sugere estarem concentradas nesta Comarca as operações mais relevantes do Grupo. A despeito de tal, fica determinado à Administradora Judicial que realize a análise pormenorizada do principal estabelecimento do Grupo Recuperando por ocasião da realização da vistoria inicial, devendo comunicar eventuais questões cuja verificação não foi possível neste momento. Quanto aos pedidos de processamento da Recuperação Judicial em consolidação processual e substancial, insta destacar que o deferimento do processamento conjunto não determina, automaticamente, a consolidação substancial. Ante a inequívoca existência do litisconsórcio ativo no pedido em questão, em razão de integrarem as requerentes grupo sob controle societário comum, bem como da apresentação individualizada da documentação prevista nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, DEFIRO o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em consolidação processual, nos termos do art. 69-G, da LREF. Já o pedido de consolidação substancial formulado pelas requerentes, não obstante os elementos apresentados, será apreciado após apresentação do relatório inicial da administradora judicial, do qual constará informações acerca da presença de elementos fáticos mencionados no art. 69-J da Lei 11.101/2005. Em relação ao requerimento de antecipação dos efeitos do stay period, a sua apreciação resta prejudicada em razão da perda do objeto pela prolação da presente decisão de deferimento. A pretensão de dispensa da apresentação de certidões negativas, por outro lado, não deve ser acolhida, ao menos como formulada. Como se sabe, com a alteração da legislação recuperacional pela Lei nº 14.112/2005, não se vislumbra mais óbices à participação de empresas em recuperação judicial nos certames públicos, porquanto excluído do artigo 52, II o excerto que excepcionava o Poder Público do alcance da norma. Os débitos fiscais, entretanto, não estão inseridos no contexto da dispensa de certidões negativas, o que resta inconteste pela necessidade de observação do §3º do artigo 195 da Constituição Federal, que estabelece que a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público. Mesmo em relação a débitos fiscais de outra natureza, não se pode admitir a excepcionalização das devedoras que acabe por resultar em vantagem indevida nos certames licitatórios, uma vez que a desoneração da manutenção de regularidade fiscal não poderia ser estendida aos demais licitantes. Assim observou o I. Des. Ricardo Negrão nos autos do AI nº 2081581-71.2021.8.26.0000, ao consignar que a empresa que pretende participar de certame licitatório sujeita-se às exigências legais e àquelas previstas no edital. O simples fato de encontrar-se em recuperação judicial não lhe confere benefícios que não podem ser estendidos aos demais participantes do certame. A posição é replicada em outros precedentes, aqui representados pela ementa abaixo transcrita: RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Decisão judicial

0057

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

que acolheu o pedido formulado pela DAE, reconsiderando a decisão anterior de dispensa de CND para contratação com o poder público, salientando que a Lei de Falências veda expressamente a dispensa de CND em caso de contratação com o poder público – Alegação de que exigir das empresas em recuperação judicial a apresentação de CND para participação em licitação ou para contratação com o Poder Público, fomenta a inviabilização dos escopos dos processos recuperacionais, cujas consequências sociais são das mais relevantes e merecedoras de proteção jurídica – Descabimento – Hipótese na qual, como se trata da mesma matéria, os fundamentos são os mesmos utilizados no julgamento do agravo de instrumento n. 2128297-93.2020.8.26.00000, já julgado – Afronta ao princípio da legalidade – Inteligência do art. 52, II, da LREF e arts. 29, III e 31, II, da Lei de Licitações – Prevalência do interesse público sobre o interesse da devedora em recuperação judicial – Precedentes desta Corte – Decisão mantida – Agravo desprovido. AGRAVO INTERNO – Interposição contra r. decisão que indeferiu a antecipação de tutela recursal pleiteada – Perda superveniente do interesse em razão do resultado do julgamento do instrumento – Agravo interno com julgamento prejudicado. Dispositivo: Negam provimento ao recurso. Julgam prejudicado o agravo interno. (TJSP; Agravo de Instrumento 2031172-91.2021.8.26.0000; Relator (a): Ricardo Negrão; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 02/06/2021; Data de Registro: 02/06/2021). Desta forma, indefiro a concessão de tutela consistente na dispensa de apresentação de CND às Recuperandas para participação em licitações, com o que as devedoras deverão observar os requisitos comuns a todos os licitantes. A exoneração das certidões negativas de recuperação judicial, outrossim, será concedida em tópico a seguir, nos termos do artigo 52, II da LRF. A declaração sumária de essencialidade de determinados bens não comporta acolhimento, a uma porque não demonstrado o requisito do periculum in mora e, adiante, porque a blindagem é decorrência natural da presente decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial. Como restará mais bem delimitado a seguir, durante o stay period é vedada a retirada de bens das Recuperandas mesmo por créditos não sujeitos ao procedimento, permanecendo intacta, a qualquer momento, a competência deste Juízo para deliberar sobre constrições incidentes ao patrimônio das devedoras. Nesse passo, basta às Recuperandas comunicarem aos Juízos que presidam ações executivas da prolação da presente decisão, podendo recorrer a esse Juízo na hipótese de inobservância, o que por si só afasta a ocorrência do perigo da demora. Em acréscimo, a análise de essencialidade dos bens deve ser realizada caso a caso e no momento do risco efetivo de constrição, com auxílio da Administradora Judicial, uma vez que representam situações passíveis de modificação ao longo do tempo, bem como a própria vigência do stay period. Portanto, indefiro o pleito de concessão de tutela de urgência para declaração sumária de essencialidade dos bens destacados pelas Recuperandas, cuja análise deverá ser realizada, se o caso, no momento oportuno. Por fim, as Requerentes peticionaram às fls. 788/790 informando que tiveram o acesso às suas contas bancárias junto à Caixa Econômica Federal bloqueado, situação que teria perdurado mesmo após comunicação ao gerente das contas. Embora nesse momento as informações acerca das razões do bloqueio sejam precárias, há verossimilhança nas alegações das requerentes a teor do print da tela do aplicativo bancário juntado às fls. 791/792, da mesma forma que há notável risco de dano de difícil reparação caso as devedoras sejam impedidas de movimentar a sua conta bancária para operacionalização das movimentações correntes, como quitação de obrigações e recebimento de créditos, assim como o pagamento de salários dos colaboradores. Outrossim, a medida não se mostra irreversível, porquanto direcionada ao acesso a aplicação financeira das próprias devedoras, valendo destacar que a disponibilização de linhas de crédito ou empréstimos é liberalidade do banco, que tem responsabilidade e dever de diligência sobre as suas políticas negociais, assumindo os riscos da

0058

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

atividade econômica. No que tange ao requerimento direcionado ao impedimento de que qualquer instituição financeira proceda com novos bloqueios de acesso às contas ou bloqueio de valores, o pleito deve ser indeferido, porquanto realizado de forma genérica e sem a necessária demonstração do fumus boni iuris e periculum in mora. Diante do exposto, defiro a tutela para determinar à Caixa Econômica Federal que proceda à liberação de acesso às contas correntes de titularidade das Recuperandas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de imposição de multa diária. Ressalto que a medida se direciona exclusivamente às contas de livre movimentação das devedoras, não se estendendo a eventuais contas vinculadas criadas para recebimento de créditos dados em garantias das quais as Requerentes já não possuíssem acesso antes da distribuição da RJ. Servirá a presente decisão como ofício, a ser distribuída diretamente pelas Recuperandas, nos mesmos termos consignado ao final da presente. Saneadas as questões preliminares e estando presentes, os requisitos formais previstos nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, DEFIRO o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de (I) GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.069.736/0001-08), (II) GEOINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.185.981/0001-66,) e (III) PROBASE ENGENHARIA LTDA. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.121.363/0001-76). Determino, ainda, o seguinte: 1) A nomeação, como Administradora Judicial, de F. REZENDE CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ nº. 19.752.868/0001-76, representada por Frederico Antonio Oliveira de Rezende, advogado inscrito na OAB/SP 195.329, com endereço à Praça Franklin Roosevelt, 200, 6º Andar, Consolação, São Paulo/SP CEP: 01303-020, telefone: (11) 3237-2277, endereço de email: info@fraj.com.br. Deverá a auxiliar nomeada, para fins de cumprimento do art. 22, incisos I e II, em 48 horas juntar nos autos digitais o termo de compromisso devidamente subscrito, sob pena de substituição (arts. 33 e 34), nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, ficando autorizada a intimação via e-mail institucional; 1.1 A Administradora Judicial deverá observar o atendimento de seus deveres e obrigações impostas no artigo 22, I e II, da Lei nº 11.101/05, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.112/20, fiscalizando as atividades da devedora, o que também se estende ao período anterior à data do pedido de Recuperação Judicial, a fim de se apurar eventual conduta dos sócios e administradores que possam, culposa ou dolosamente, ter contribuído para a crise. 1.2 Deverá ser averiguada a eventual retirada de quem foi sócio da pessoa jurídica. Deverão ser apuradas ainda, as movimentações financeiras e os negócios entre partes relacionadas, de modo a proporcionar aos credores amplas e precisas informações sobre as Recuperandas. 1.3 Caso seja necessário a contratação de auxiliares (contador, advogados, dentre outros) deverá a Administradora Judicial apresentar o contrato, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o art. 22, I, alínea "h", da LFRJ. 1.4 Deverá a Administradora Judicial apresentar relatório mensal de atividades, para fins do art. 22, II, alínea "h", da Lei nº 11.101/2005. 1.5 Todos os relatórios mensais de atividades das Recuperandas deverão ser apresentados no processo principal, conferindo maior transparência acerca do procedimento recuperacional aos credores e interessados. O primeiro relatório mensal de atividades deverá ser apresentado em 30 dias, e os demais consecutivamente nos meses subsequentes. No relatório deverá ser apresentado, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente da devedora, caso não tenha incluído o débito em sua lista. 1.6 Deverá a Auxiliar, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar relatório inicial das atividades das Recuperandas, ressaltando, em especial, eventual preenchimento dos requisitos para processamento da Recuperação Judicial em consolidação substancial (art. 69-J da Lei nº 11.101/2005). 1.7 Deverá a Administradora Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar sua proposta de honorários, para posterior apreciação, nos termos do art. 24 da Lei nº 11.101/2005. 2) Apresentação, pelas Recuperandas, de contas demonstrativas mensais, até o dia

0059

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

15 do mês seguinte, diretamente à Administradora Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição dos seus controladores e administradores. 2.1 Sem prejuízo, às Recuperandas caberão entregarem mensalmente à Administradora Judicial os documentos por ela solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da Lei 11.101/2005. 3) Os relatórios mensais de atividades deverão ser apresentados pela Administradora Judicial até o último dia de cada mês nos autos principais. 4) Pelo prazo de 180 dias fica (i) suspenso o curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime da LREF; (ii) suspensas as execuções ajuizadas contra a devedora, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial, e (iii) proibida qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. 4.1 As ações que demandem quantia ilíquida terão prosseguimento no juízo no qual estiver se processando, sendo, no entanto, da competência deste Juízo determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão. 4.2 Caberá às Recuperandas a comunicação da suspensão aos juízos competentes. 4.3 Será possível prorrogar excepcionalmente e por igual período, uma única vez prazo de suspensão em comento, conforme disciplina o artigo 6º, §4º da LREF, o que deverá ser requerido perante este juízo, se o caso, justificadamente. 5) A intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios em que os devedores tiverem estabelecimentos, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante os devedores, para divulgação aos demais interessados. 5.1 Diante da existência de filiais em outros Estados, as próprias Recuperandas deverão providenciar a intimação, comprovando-as nos autos no prazo de 10 (dez) dias. 6) A expedição de edital, na forma do §1º do artigo 52 da Lei 11.101/05, com o prazo de 15 (quinze) dias para habilitações ou divergências, que deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico geometrica2vfrj@gmail.com, que deverá constar do edital. 6.1 Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para as Recuperandas apresentarem a minuta do edital, em formato texto, diretamente ao Cartório, através do e-mail institucional (sp2falencias@tjsp.jus.br). Desde já, fica autorizada a publicação em formato reduzido, conforme recomendação contida no Comunicado CG 876/2020, sendo que a listagem completa deverá ser disponibilizada no site da Administradora Judicial (www.fraj.com.br) e das Recuperandas. 6.2 Neste sentido, ressalto, em especial quanto aos créditos trabalhistas, que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado, conforme disciplina o art. 6º, § 3º, da Lei nº 11.101/2005. 6.3 Caberá à z. Serventia calcular o valor a ser recolhido para publicação do referido edital, intimando, por telefone e/ou mensagem eletrônica, o(a) advogado(a) das Recuperandas, para recolhimento em 24 (vinte e quatro) horas. 6.4 Providenciem as Recuperandas e a Administradora Judicial a disponibilização do edital em sítio eletrônico próprio dedicado à recuperação judicial. Nas correspondências enviadas aos credores, deverá a Administradora Judicial solicitar a indicação dos respectivos dados bancários, para fins de recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por meio de depósito em conta judicial. 7) Dispenso as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para que exerçam suas atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da

0060

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Lei 11.101/05 (art. 52, II). No caso, os nomes empresariais das devedoras, observando-se o art. 69 da Lei nº 11.101/2005, deverão ser acrescidos da expressão "em Recuperação Judicial" nos registros correspondentes, oficiando-se, para tanto, a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Referido ofício a JUCESP deverá ser encaminhado pelas Recuperandas, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. 8) O Plano de Recuperação Judicial deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, à luz do art. 53 da LREF, sob pena de convolação da Recuperação Judicial em falência. Com a apresentação do plano, deverá a Administradora Judicial apresentar relatório fundamentado, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea "h" da Lei nº 11.101/2005 e, na sequência, expedir-se-á o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo as Recuperandas providenciarem, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, em meio eletrônico, para que sejam calculadas pela Z. Serventia as custas a serem recolhidas para a publicação. 9) Publicada a Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial (art. 7º, § 2º da LREF), eventuais impugnações (art. 8º da LREF) e/ou habilitações deverão ser distribuídas pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado n.º 219/2018. 10) Ficam, desde já, advertidas as Recuperandas que o descumprimento dos ônus processuais que lhe cabem, poderá ensejar a convolação desta recuperação judicial em falência (art. 73, Lei nº 11.101/2005 c/c o arts. 5º e 6º do CPC). 11) Fica, de igual forma, proibida a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e acionistas até a aprovação do plano de recuperação judicial, nos termos do art. 6º-A da Lei nº 11.101/2005, devendo, tão somente o sócio que efetivamente trabalha na sociedade, receber o pró-labore devido. 12) Proíbo a venda de quaisquer bens fixos das Recuperandas sem autorização judicial (art. 66 da Lei nº 11.101/2005). 13) Considerando as alterações advindas da Lei nº 14.112/2020, que alterou a LREF, em especial o art. 189, § 1º, inciso I, do referido diploma legal, os prazos nele indicados serão contados em dias corridos e não em dias úteis como prevê o CPC. Nesse sentido, todos prazos da Lei 11.101/2005, salvo os recursais, por se tratar de microssistema próprio e da legislação de insolvência possuir natureza bifronte, serão contados em dias corridos, assim como os prazos de apresentação de documentos, do plano e de proteção do stay period. Intime-se. Para os itens necessários, servirá a presente como OFÍCIO, assinada digitalmente, a ser encaminhada pelas Recuperandas, comprovando-se nos autos em 10 (dez) dias corridos." **CERTIFICO MAIS QUE,** em decisão proferida em 02/12/2022 pelo MM. Juiz foi dito que: *"Vistos. Fls. 793/803: Última decisão. 1. Fls. 808/811: ao cartório para anotações, se em termos, ou nota cartorária de regularização, sendo o caso. 2. Fls. 812/816: Homologo o Termo de Compromisso e os prepostos e auxiliares indicados pela Administradora Judicial. No mais, ciência aos credores e demais interessados do procedimento de verificação administrativa dos créditos. 3. Fls. 817/821: Ciência às Recuperandas dos esclarecimentos prestados pela Caixa Econômica Federal, no que concerne à inexistência de bloqueio nas senhas e contas das devedoras. 4. Fls. 822/847 (Recuperandas) e Fls. 848/852 (Administradora Judicial): DEFIRO nos termos do parecer da Administradora Judicial, o qual adoto como razões de decidir. As retenções que se pretende restituir foram todas realizadas já sob o manto da Recuperação Judicial, da mesma forma que os contratos juntados pelas devedoras não indicam a existência de garantias fiduciárias devidamente constituídas e identificáveis, com o que se infere, ao menos em cognição sumária, haja vista não ter se iniciado os procedimentos de verificação dos créditos, que se sujeitam a este procedimento. Assim, INTIME-SE o Banco Santander S/A para que (i) restitua o valor de R$26.587,45, bem como qualquer outro eventualmente amortizado após a data da RJ às Recuperandas em 48 (quarenta e oito) horas, e (ii) se abstenha de realizar novos descontos. Igualmente, INTIME-SE o Banco do Brasil S/A para que (i) restitua o valor de R$142.384,41, bem como qualquer outro eventualmente amortizado após a data da RJ*

0061

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

às Recuperandas em 48 (quarenta e oito) horas e (ii) se abstenha de realizar novos descontos. Em ambos os casos, na hipótese de descumprimento ou mora da ordem de restituição, incidirão penas de multa diária de R$10.000,00, limitadas a 30 (trinta) dias, findo o qual serão as penalidades majoradas, assim como multa de R$10.000,00 por cada nova retenção/bloqueio realizado. Servirá cópia da presente decisão como OFÍCIO a ser encaminhado pelas Recuperandas ao BANCO SANTANDER S/A e BANCO DO BRASIL S/A para as providências necessárias, mediante protocolo físico ou digital, comprovando-o nos autos em 05 (cinco) dias do ato." **CERTIFICO MAIS QUE**, em decisão proferida em 07/12/2022 pelo MM. Juiz foi dito que: *"Fls. 853/854: Última decisão. 1. Fls. 855/859: Ciente da comprovação da distribuição dos ofícios pelas Recuperandas. 2. Fls. 860/884: As Recuperandas já haviam sido cientificadas dos esclarecimentos da Caixa Econômica Federal, a ter da petição de fls. 817/821 e decisão de fls. 853/854. Nada a deliberar. 3. 4Fls. 885/887: Anote-se, se em termos. 4. Fls. 888/931: O Banco do Brasil comprova o depósito judicial da quantia cuja devolução foi determinada às fls. 853/854, requerendo, entretanto, que a quantia seja disponibilizada às Recuperandas somente após a finalização de diligência interna para verificação da natureza do crédito. Indefiro. O requerimento das Recuperandas foi amparado em extrato de conta corrente e contrato firmado com a instituição financeira, cuja análise conjunta aponta para a provável retenção ilegal. Ademais, o Banco deve (ou deveria) ter pleno acesso aos documentos necessários às suas diligências de forma célere, para as quais tampouco estimou data para conclusão, não cabendo à parte condicionar a efetivação da ordem à sua avaliação unilateral, devendo, nesse contexto, valer-se dos recursos pertinentes para impugnar a decisão. Outrossim, além da presença do fumus boni iuris e do periculum in mora verificados por ocasião da prolação da decisão, as Recuperandas acrescentaram que os valores que lhe foram retirados destinam-se a pagamentos de verbas salariais (1ª parcela do 13º e folha de novembro), de forma que manter os valores depositados nos autos representaria o próprio esvaziamento da tutela de urgência contida na ordem judicial. Expeça a serventia o MLE juntado pelas Recuperandas às fls. 951, com urgência. 5. Fls. 936/948: O Banco Santander requer a concessão de prazo suplementar para a devolução da quantia de R$ 26.587,45, justificando o pleito em razão do expediente bancário reduzido nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo (02 e 05 de dezembro). Diante da justificativa do banco e da concordância da Recuperanda (fls. 949/950), defiro o prazo suplementar requerido para a efetivação do estorno, ressalvando que o prazo adicional começou a contar imediatamente após a fluência do prazo de 48 horas designado às fls. 853/854, que por sua vez se iniciou com a ciência da decisão, conforme protocolo de fls. 859."* **CERTIFICO MAIS QUE,** em 19/12/2022, foi disponibilizado no D.J.E. Edital de Convocação de Credores. **CERTIFICO MAIS QUE**, em decisão proferida em 03/03/2023 pelo MM. Juiz foi dito que: "*Vistos. Fls. 970/971: Última decisão. 1. Fls. 972/985 (E-mail JUCESP): Ciente da anotação dos dados na ficha cadastral da JUCESP. 2. Fls. 991 (Banco Santander S.A.): Ciência às Recuperandas do estorno comunicado pelo Banco Santander. 3. Fls. 993/1001 (Recuperandas): Ciente da comprovação de distribuição do ofício. 4. Fls. 1.003/1.135 e Fls. 1.136/1.268 (Administradora Judicial): Ciência aos credores e demais interessados acerca dos Relatórios Iniciais de Atividades. 5. Fls. 1.270 (Nota Cartorária às Recuperandas); Fls. 1.276/1.279 (Recuperandass) e Fls. 1.281 (Edital de Convocação de Credores): Ciente da publicação do edital. Aguarde-se a apresentação da lista do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005. 6. Fls. 1.271/1.275 (Administradora Judicial): Proposta de honorários da Administradora Judicial, sobre a qual as Recuperandas já se manifestaram. Nada a deliberar. 7. Fls. 1.284/1.469 (Recuperandas): As Recuperadas pretendem a exclusão de apontamento existente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas ou, subsidiariamente, a determinação de expedição de certidão positiva com efeito de negativa, sob a justificativa de que a restrição lá contida, refere-se ao crédito concursal,*

0062

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

acrescentando que com a atual situação, estaria impedida de participar de procedimentos licitatórios. A Administradora Judicial emitiu parecer pelo deferimento do pleito, asseverando a ilegalidade de vedação de participação de empresas em recuperação judicial em certames públicos e a impossibilidade de realização do pagamento da verba concursal fora dos termos do Plano de Recuperação Judicial a ser eventualmente aprovado. Decido. A reforma da legislação recuperacional pela Lei nº 14.112/2020 afastou qualquer controvérsia sobre a possibilidade de participação das empresas em Recuperação Judicial em licitações, especialmente a teor do artigo 52, II da Lei nº 11.101/2005, que passou a não mais excetuar o Poder Público em relação à dispensa de certidões negativas. Referida dispensa, entretanto, refere-se exclusivamente às certidões de recuperação judicial, não cabendo ao Juízo Recuperacional imiscuir-se na competência administrativa para determinar a dispensa de certidões, como a tributária por exemplo, sob pena de subverter a supremacia do interesse público ou macular a concorrência licitatória ofertando vantagens indevidas às empresas em Recuperação Judicial. Entretanto, não se trata na hipótese de dispensa genérica de certidões negativas ou determinação de autorização em certame público à revelia das regras de edital, o que comporta o deferimento do pedido subsidiário. Sabido que em razão da distribuição do pleito recuperacional, a devedora está impedida de realizar qualquer pagamento de créditos sujeitos, como o é aquele objeto de acordo na reclamação trabalhista n.º 1000402-31.2021.5.02.0363. Referido crédito poderá ser novado com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, de modo que em tal contexto, sequer poderia ser considerado inadimplido. Assim, não há corolário lógico na imputação das consequências naturais do inadimplemento à devedora que está impedida por lei de realizar o pagamento correspondente. No caso, a situação se agrava ao se verificar que a participação em licitações é atividade corriqueira do segmento de engenharia, projetos e construção civil, explorado pelas Recuperandas. Em última análise, a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa não representa qualquer prejuízo aos demais licitantes, órgãos públicos e partes afeitas a esta Recuperação Judicial, ao passo que manteria a publicidade concernentes aos débitos mantidos pelas devedoras, bem como sobre a atual inexigibilidade por expressa disposição legal. Situação similar, inclusive, comumente ocorre em relação a débitos fiscais, os quais não impedem a emissão de certidão com efeitos de negativa quando se encontram com a exigibilidade suspensa, seja por parcelamento ou por discussão administrativa/judicial em curso. Dessa forma, DEFIRO o pedido subsidiário para solicitar ao D. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mauá/SP e/ou ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas que não se abstenham de expedir Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Trabalhistas pela existência do débito discutido/reconhecido na Reclamação Trabalhista nº 1000402-31.2021.5.02.0363, em razão da sua integral sujeição aos efeitos da Recuperação Judicial. Servirá cópia da presente decisão como OFÍCIO a ser encaminhado pelas Recuperandas ou preposto por elas indicado, para as providências necessárias, mediante protocolo físico ou digital, comprovando-o nos autos em 10 (dez) dias do ato. 8. Fls. 1.470/1.565 e Fls. 1.566/1.567 (Recuperandas): Ciência à Administradora Judicial, credores e demais interessados da apresentação do Plano de Recuperação Judicial. Proceda a Serventia ao cálculo das custas de publicação, intimando as devedoras por ato ordinatório para proceder ao recolhimento. 9. Fls. 1.577/1.578 (Recuperandas): Diga a Administradora Judicial sobre a contraproposta de honorários. 10. Fls. 1.600/1.670 (Administradora Judicial): Ciência às Recuperandas, credores e demais interessados acerca do Relatório Mensal de Atividades apresentado pela Administradora Judicial. 11. Fls. 1.671/1.839 (Recuperandas): As Recuperandas pretendem a extensão da decisão de dispensa da apresentação de certidões negativas de Recuperação Judicial para que lhes seja garantida a participação em certame licitatório no Estado do Pará, na Prefeitura Municipal de Parauapebas. Para tanto, afirmam que aquele ente público estaria exigindo a apresentação de certidão

0063

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

específica para empresas em Recuperação Judicial, no sentido de ser atestado pelo Juízo Recuperacional a sua capacidade de cumprir com o objetivo da licitação. Conforme se infere da previsão do edital e da resposta do ente público, a exigência não tem por escopo vedar a participação de empresas em recuperação judicial no certame, estando ligada à comprovação da sua viabilidade econômico-financeira. Entendo que a comprovação ou atestado da capacidade financeira não é atribuição desse Juízo, que sequer poderá adentrar ou deliberar sobre as questões econômicas ou viabilidade do Plano de Recuperação Judicial, no momento da sua homologação, de forma que constitui requisito ilegal. Ademais, esse procedimento recuperacional ainda se encontra em seu estágio inicial, com PRJ recentemente apresentado pelas devedoras, de modo que os elementos aqui disponíveis são os mesmos que podem ser apresentados diretamente com a habilitação para participação da licitação, como balanços e demonstrações contábeis. A despeito de tal, não compete a esse Juízo invadir a competência administrativa para declarar a nulidade de previsão do edital, o que seria a decorrência lógica de eventual decisão que determinasse a participação das Recuperandas ao arrepio da documentação exigida naquela esfera. Outrossim, as Recuperandas possuem os meios administrativos e/ou legais pertinentes para impugnação ao edital ou à sua hipotética inabilitação, os quais devem ser observados, não podendo esse Juízo constituir um "atalho" aos prazos e procedimentos legalmente previstos. Dessa forma, INDEFIRO o pedido para determinar/garantir a participação das Recuperandas na licitação, na forma pretendida. Não obstante em caráter colaborativo e diante da possibilidade de apresentação dessa decisão junto aos documentos de habilitação, atesto que a presente Recuperação Judicial foi satisfatoriamente instruída, com o regular cumprimento pelas devedoras das determinações judiciais e ônus processuais, inclusive com a apresentação de Plano de Recuperação Judicial, não havendo até esse momento nos autos notícia ou denúncia que indique eventual a inviabilidade das devedoras." **CERTIFICO MAIS QUE,** em 30/03/2023, foi disponibilizado no D.J.E Edital de Relação de Credores e Aviso do Plano. **CERTIFICO MAIS QUE**, em decisão proferida em 09/05/2023 pelo MM. Juiz foi dito que: *"Vistos. Fls. 1.864/1.868: Última decisão. 1. Fls. 1.840/1.854 (Administadora Judicia): ciência às Recuperadas, credores de demais interessados. 2. Fls. 1.871/1.875 (Administradora Judicial); Fls. 1.876/1.878 e Fls. 1.879 (Nota Cartorária); Fls. 1.881/1.884 (Recuperanda): aguarde-se eventuais apresentações de impugnações de crédito. 3. Fls. 1.885/1.959 (Administradora Judicial): ciência ao MP, credores e demais interessados da apresentação do Relatório Mensal de Atividades pela Administradora Judicial. 4. Fls. 1.961/1.985 (Administradora Judicial): digam as Recuperandas em 15 (quinze) dias sobre os apontamentos realizados pela Administradora Judicial no Relatório e Análise do Plano de Recuperação Judicial, facultada a apresentação direta de PRJ retificado. 5. Fls. 1.986/2.029 (Administração Judicial): (a) Consolidação Substancial: A Administradora Judicial oferta parecer no qual informa que reuniu dados e documentos que comprovam a ocorrência dos requisitos do art. 69-J, da Lei nº 11.101/2005, para fins de deferimento do processamento da Recuperação Judicial em consolidação substancial. Conforme destacado pela Auxiliar do Juízo, cujo parecer é adotado como razões de decidir, é caso de determinar a consolidação processual à presente Recuperação Judicial. As três empresas recuperandas possuem o mesmo quadro societário, inclusive em relação ao percentual das quotas detidas por cada sócio, do que decorre a incidência da hipótese do inciso III do art. 69-J da LRF, sendo atestado também a relação de controle e dependência (art. 69-J, II da LRF), ao passo que as empresas Geoinvest e Probase foram constituídas a partir das atividades da Geométrica, servindo de suporte a essa última. Observação que se ratifica através dos dados contábeis obtidos, visto que existem de obrigações entre as empresas do grupo, inclusive com o passivo circulante da Geoinvest atingindo quase 90% exclusivamente em relação à Geométrica. Consequentemente, a atuação conjunta no*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

mercado entre os postulantes (art. 69-J, IV) é igualmente comprovada, decerto que as três empresas desenvolvem as suas operações de forma interligada e compartilhada, com uma sociedade prestando serviço à outra para o atingimento de sua atividade fim. Em última análise, a Administradora Judicial pontou a existência de garantias cruzadas nas cédulas de crédito bancário firmadas com o Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, com a prestação de avais e/ou garantia fiduciária recíprocos entre as três empresas, o que é refletido na lista do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 de fls. 1843/1847, com a indicação dos mesmos créditos frente a todas as empresas do Grupo. Diante do exposto, evidenciado o cumprimento dos requisitos dos incisos I, II, III e IV do art. 69-J da Lei 11.101/2005, o que supera a exigência do caput da ocorrência de duas entre as quatro hipóteses, cumulativamente, determino o processamento da recuperação judicial também em consolidação substancial. Ciência à Administradora Judicial para oportuna unificação da lista de credores (art. 69-K), observado que o Plano de Recuperação Judicial de fls. 1472/1490 já foi apresentado de forma consolidada (art. 69-L). (b) Homologação da Remuneração da Administradora Judicial: Em vista da impugnação das Recuperandas em relação à sua proposta inicial de honorários, a Administradora Judicial apresentou novas condições, buscando aproximar-se do fluxo mensal pretendido pelas devedoras. Dessa forma, requer a homologação da sua remuneração em 42 (quarenta e duas) parcelas de R$ 10.597,00, com vencimento inicial em 30 dias do deferimento do processamento da RJ, mantidas as demais condições originalmente previstas. Esse Juízo observa que já transcorreu quase quatro meses do deferimento da Recuperação Judicial, momento no qual se iniciaram os trabalhos de fiscalização da Administradora Judicial, sendo certo que já em 01/12/2023 houve apresentação de parecer sobre pleito das Recuperandas e em 13/12/2023 o protocolo do Relatório Inicial de Atividades, cuja vistoria ocorreu em 29/11/2023. O novo fluxo oferecido pela Administradora Judicial se aproxima do quanto proposto mensalmente pelas devedoras e representa, nesse momento, montante equivalente e aproximadamente 4,1% do passivo sujeito à RJ em razão da majoração observada na lista do artigo 7º, §2º da LRF, o que é inferior ao patamar de 4,5% inicialmente requerido. Os honorários pleiteados pela Administradora Judicial estão em consonância com o limite estabelecido no artigo 24, §1º da Lei nº 11.101/2005 e abaixo dos parâmetros comumente chancelados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, não se mostrando desarrazoados, especialmente em razão da complexidade e demanda de trabalho que envolvem a Recuperação Judicial com três empresas no polo ativo. Em relação à capacidade de pagamento, os honorários pleiteados representam menos de 1% do faturamento de janeiro de 2023 e importariam em percentual inferior a 0,8% da média mensal obtida em 2022, do que para além de não ser crível a incapacidade de arcar com tal remuneração, induziria à conclusão da própria inviabilidade da atividade empresarial. Esmiuçadas as questões pertinentes à quantificação dos honorários, as parcelas devem incidir a partir da nomeação da Administradora Judicial para o encargo. Evidente que a partir de tal marco, a atuação da Auxiliar do Juízo já se iniciou, de forma que sequer se trata de questão de incidência retroativa, mas sim de remunerar os trabalhos efetivamente prestados a cada mês. As Recuperandas tinham (ou deveriam ter) plena ciência dos custos que envolvem o processo de soerguimento, com o que deveriam ao menos provisionar os recursos necessários ao pagamento da remuneração da AJ, ainda que de forma estimada. Rememora-se que a AJ protocolou a primeira proposta em 14/12/2022, sendo certo que as Recuperandas apresentaram petições em 15/12/2022, 11/01/2023, 19/01/2023 e 20/01/2023, antes de se manifestarem sobre os honorários em 03/02/2023, às fls. 1577/1578. Ou seja, além de já terem ciência da pretensão da AJ e dos ônus concernentes à RJ, as devedoras contribuíram para que a homologação fosse postergada, não sendo aceitável que socializem a composição do seu fluxo de caixa com o trabalho e remuneração de terceiros. Diante do exposto, fixo os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

honorários da Administradora Judicial nos termos da contraproposta de fls. 1986/2010, qual seja, em 42 (quarenta e duas) parcelas de R$ 10.597,00, com vencimento inicial em 21 de dezembro de 2022, mantidas as demais condições previstas na proposta de fls. 1.271/1.275 em relação às previsões de atualização monetária, multa e juros. 6. Fls. 2.030/2.032 (Caixa Econômica Federal); Fls. 2.042/2.050 (Itaú Unianco S.A.); Fls. 2.051/2.063 (Banco Santander Brasil S/A) e Fls. 2.064/2.069 (Banco do Brasil): Ciência à Administradora Judicial e às Recuperandas sobre as Objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentadas. 7. Fls. 2.070/2.072 (Recuperandas): As Recuperandas pleiteiam a prorrogação do stay period pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final atual se encerra em 09.05.2023, deduzindo para tanto a autorização legal prevista no artigo 6º, §4º da Lei nº 11.101/2005, bem como a sua atuação diligente na Recuperação Judicial. A nova redação do referenciado dispositivo legal, decorrente das alterações promovidas na legislação recuperacional pela Lei nº 14.112/2020, extirpou qualquer dúvida acerca da possibilidade de extensão do período de suspensão, embora a jurisprudência já estivesse pacificada no mesmo sentido. Nos presentes autos, verifica-se que as Recuperandas não concorreram para a morosidade ou imputaram qualquer óbice ao regular andamento processual, tendo procedido tempestivamente à apresentação de edital, recolhimento de custas e disponibilização de Plano de Recuperação Judicial, não podendo serem penalizadas, a esse teor, com a retomada das ações e execuções. Desta forma, acolho o pedido e defiro a prorrogação do stay period pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, servindo a presente decisão como ofício caso haja a necessidade de comunicação da extensão aos juízos externos. Int."
CERTIFICO MAIS QUE, em decisão proferida em 22/08/2023 pelo MM. Juiz foi dito que: *"Vistos. Fls. 2.073/2.077: Última decisão. 1. Fls. 2.091/2.168 e Fls. 2.189/2.278 (Administradora Judicial): Ciência ao Ministério Público, credores e demais interessados acerca dos Relatórios Mensais de Atividades apresentados. 2. Fls. 2.169/2.175 (Recuperandas): Diga a Administradora Judicial. 3. Fls. 2.279/2.284 e Fls. 2.285/2.289 (Administradora Judicial): A Administradora Judicial indicou datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, sobrevindo manifestação das Recuperandas informando que em razão das datas iniciais coincidirem com outras obrigações profissionais dos seus causídicos, houve recomposição do agendamento junto à AJ, requerendo, portanto, a designação do conclave nas novas datas apresentadas. Desta forma, homologo as datas de 19 de outubro de 2023, em primeira convocação, e 26 de outubro de 2023, em segunda convocação, ambas com credenciamento às 9h30min e início às 10hs, em ambiente virtual, para realização da Assembleia Geral de Credores. Proceda a Serventia à contagem de caracteres do edital de fls. 2287/2289 e respectiva intimação das devedoras para o recolhimento das custas, com celeridade. 3. Fls. 2.290/2.300 (Itaú Unibanco S.A.): Digam a Administradora Judicial e as Recuperandas, com especial atenção à regularidade da quitação do débito pelos coobrigados. 4. Fls. 2.302/2.384 (Recuperandas): As Recuperandas informam que pretendem participar de processo licitatório, no qual estaria sendo exigida a apresentação de certidão emitida por este Juízo certificando a aptidão econômica e financeira da devedora para participar do certame. Reitero que a matéria similar já foi deliberada nos autos às fls. 1867/1868, ocasião em que anotei que a comprovação ou atestado da capacidade financeira não é atribuição desse Juízo, que sequer poderá adentrar ou deliberar sobre as questões econômicas ou viabilidade do Plano de Recuperação Judicial, no momento da sua homologação, de forma que constitui requisito ilegal e que esse procedimento recuperacional ainda se encontra em seu estágio inicial, com PRJ recentemente apresentado pelas devedoras, de modo que os elementos aqui disponíveis são os mesmos que podem ser apresentados diretamente com a habilitação para participação da licitação, como balanços e demonstrações contábeis. A despeito, não se olvida que comumente são impostas dificuldades às empresas em Recuperação Judicial para participação em licitações, especialmente, no momento em que o PRJ ainda não foi deliberado*

0066

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

pelos credores (como no caso), embora o artigo 52, II da Lei nº 11.101/2005 garanta o direito das Recuperandas à participação nos certames, desde que comprovados os demais requisitos exigidos. ***Dessa forma, renovo o quanto constou às fls. 1868 para fins de instrução da habilitação das Recuperandas no processo licitatório, atestando que a presente Recuperação Judicial foi satisfatoriamente instruída, com o regular cumprimento pelas devedoras das determinações judiciais e ônus processuais, inclusive com a apresentação de Plano de Recuperação Judicial e designação de Assembleia Geral de Credores nesta mesma decisão, não havendo até esse momento nos autos notícia ou denúncia que indique eventual a inviabilidade das devedoras. Int."*** **CERTIFICO MAIS QUE**, foi disponibilizado, em 29/09/2023, no Diário da Justiça Eletrônico – Caderno Editais e Leilões, o EDITAL - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. **CERTIFICO MAIS QUE**, em decisão proferida em 07/11/2023 pelo MM. Juiz foi dito que: *"Vistos. Fls. 2.396/2.397: Última decisão. 1. Fls. 2.400/2.401 (Recuperandas): As Recuperandas informam que o sócio coobrigado Leonardo Pedro Lorenzo entabulou acordo com o Itaú Unibanco, razão pela qual requer a substituição do credor no Quadro Geral de Credores. A Administradora Judicial, por sua vez, realizou a conferência da operação, opinando pela homologação do pagamento realizado pelo sócio, com a ressalva de impossibilidade de voto e cômputo dos créditos em AGC (fls. 2406/2415). Diante do quanto apresentado, homologo o pagamento realizado pelo sócio coobrigado, proceda a AJ às retificações necessárias, devendo observar o disposto no art. 43 da LRF quando da realização de AGC. 2. Fls. 2.406/2.415 (Administradora Judicial): Ciência ao MP, credores e demais interessados da análise realizada pela Administradora Judicial acerca dos esclarecimentos realizados pelas Recuperandas em relação ao PRJ original. 3. Fls. 2.416/2.504 e Fls. 2.535/2.623 (Administradora Judicial): Ciência ao MP, credores e demais interessados dos Relatórios Mensais de Atividades apresentados pela Administradora Judicial. 4. Fls. 2.624/2.632 e Fls. 2.633/2.647 (Administradora Judicial): Ciente da instalação da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, bem como da suspensão aprovada pelos credos. Aguarde-se a retomada dos trabalhos assembleares, a ocorrer em 24/01/2024. 5. Fls. 2.648/2.651 (Recuperandas): As Recuperandas pleiteiam nova prorrogação do stay period até a data de retomada a Assembleia Geral de Credores, a ocorrer em 24/01/2024, sob o argumento de que apesar dos esforços desprendidos, não foi possível a finalização das negociações com os credores, o que ensejou a suspensão do conclave. O pleito comporta deferimento. Conforme se extrai dos autos, as Recuperandas vêm cumprindo tempestivamente e até de forma antecipada com todos os seus ônus processuais, incumbindo-se, inclusive, de viabilizar a realização da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação antes do escoamento da blindagem deferida pela decisão de fls. 2078/2082. Destaco ainda que a suspensão da AGC teve maciça adesão dos credores presentes, sendo aprovada por 97,68% dos créditos presentes e, ademais, já possui data para reinício logo após encerramento do recesso forense, de forma que a nova extensão ora deferida vigerá por curto período. Em tal contexto fático, no qual não se vislumbra maiores prejuízos mesmo aos credores extraconcursais, não seria razoável o encerramento do período de suspensão antes da retomada dos trabalhos assembleares, já designada. O Tribunal de Justiça de São Paulo já decidiu, no mesmo sentido: Agravo de instrumento. Recuperação judicial. Decisão que deferiu, pela segunda vez, a prorrogação do 'stay period', pelo prazo de 90 dias. Manutenção. Inexistência de indícios de que a agravada tenha retardado atos de sua responsabilidade propositadamente. Possibilidade de prorrogação do 'stay period' mais de uma vez. Inteligência do Enunciado IX do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial deste Tribunal de Justiça. Agravo desprovido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2106236-39.2023.8.26.0000; Relator (a): Natan Zelinschi de Arruda; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Jacareí - 2ª. Vara Cível; Data do*

0067

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Julgamento: 23/06/2023; Data de Registro: 23/06/2023) AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE DEFERIU NOVA PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD. MEDIDA EXCEPCIONAL. CASO CONCRETO EM QUE DEMONSTRADA NOVA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL A JUSTIFICAR A NOVA DILAÇÃO DE PRAZO, CONSIDERANDO QUE A ASSEMBLEIA DE CREDORES FOI REALIZADA EM 07/10/2021, COM APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. (TJSP; Agravo de Instrumento 2182751-86.2021.8.26.0000; Relator (a): Alexandre Lazzarini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de São José do Rio Preto - 6ª Vara Cível; Data do Julgamento: 29/03/2023; Data de Registro: 30/03/2023) Desta forma, acolho o pedido e defiro, excepcionalmente, a prorrogação do stay period até o dia 24 de janeiro de 2024, data em que serão retomados os trabalhos assembleares e votado o Plano de Recuperação Judicial. Servirá a presente decisão como ofício, caso haja a necessidade de comunicação da extensão aos juízos externos. Abra-se vista ao Ministério Público. Int." **CERTIFICO MAIS E FINALMENTE QUE**, em decisão proferida em 09/05/2024 pelo MM. Juiz foi dito que: *"Vistos. Fls. 2666/2668: Última decisão. 1. Fls. 2672/2676 (Ministério Público): ciente. 2. Fls. 2682/2763, 2.975/3.061, 3.148/3.231, 3.348/3.429: Ciência ao Ministério Público, credores e demais interessados da apresentação do Relatório Mensal de Atividades pela Administradora Judicial. 3. Fls. 2764/2766, 2.950/2.955, 3.271/3.331: Anote-se. 4. Fls. 2767/2829: As certidões de objeto e pé foram expedidas às fls. 2.933/2.949, 2.956/2.968 e 3.432/3.444, nada a deliberar. 5. Fls. 2.833/2.932 e 2.969/2.973: A Recuperanda pleiteia a suspensão de execuções fiscais federais sob o argumento de que o Fisco poderia receber valores antes dos credores trabalhistas, o que representaria ofensa ao artigo 186 do CTN. O pedido é improcedente. Como se sabe, os créditos tributários não se sujeitam à recuperação judicial, não parecendo adequada a aplicação do artigo 186 do CTN de forma isolada, em detrimento a toda a sistemática recuperacional. Ademais, diferentemente do que ocorre no âmbito da falência, não há concurso de credores propriamente dito na Recuperação Judicial, o que afasta a equivocada interpretação da devedora. Exemplificativamente, embora a paridade entre os credores da mesma classe e as garantias aos credores hipossuficientes trabalhistas devam ser observados, não há qualquer óbice que créditos das Classes II, III e IV sejam quitados antes dos créditos trabalhistas, o que não se admite na falência. Outrossim, o próprio CTN possui disposições em sentido contrário àquele defendido pela Recuperanda, como a exigência de quitação (ou suspensão da exigibilidade) de todos os tributos para a concessão da recuperação judicial (artigo 191-A). Se o equacionamento fiscal é condição para a concessão da RJ (momento até o qual nenhum pagamento pode ser realizado), por decorrência lógica a legislação tributária não estabeleceu a submissão dos créditos fiscais ao prévio pagamento dos créditos trabalhistas na seara da RJ, o que indica que a preferência alegada só tem lugar fora do contexto recuperacional. Em última análise, o Tribunal de Justiça de São Paulo tem entendimento assente no sentido de, a partir da vigência da Lei nº 11.101/2005, ser indispensável a apresentação das certidões mencionadas no artigo 57 da Lei nº 11.101/2005, posição que vem sendo reverberada, inclusive, no Superior Tribunal de Justiça, em revisão à corrente que era majoritária na Corte Superior. Diante do exposto, indefiro o pedido de suspensão das execuções fiscais existentes contra as Recuperandas. 6. Fls. 3.062/3.098 e 3.233/3.270: Ciente. 7. Fls. 3.099/3.110, 3.118/3.134, e 3.332/3.346: Ciente da apresentação das Atas de Assembleia Geral de Credores, inclusive sobre o conclave que resultou na aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Intime-se o Ministério Público para parecer, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, comprove a recuperanda o seu equacionamento fiscal. Após, tornem conclusos para deliberação acerca da concessão da Recuperação Judicial. 8. Fls. 3.111/3.114: O requerimento resta superado pelo ulterior encerramento da AGC. Abra-se vista ao Ministério Público. Int."*.O referido é verdade e

0068

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

dá fé. São Paulo, 22 de maio de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

6869

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122490-32.2022.8.26.0100 e código zOR0aFHY.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, 35, CJ. 83 | CEP 04303-000 | SÃO PAULO/SP | PABX +55 11 5078 1070 FAX +55 11 5078 1074 | WWW.GEOMETRICA.COM.BR

4.1. Certidão de Registro da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos no CREA e no CAU

6071

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3344201/2024* **Válida até:** 31/05/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
CNPJ: 55.069.736/0001-08
Endereço: Rua PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, 35 CJS 82 E 83
MIRANDÓPOLIS
04045003 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0420234
Data do registro: 04/03/1993
Processo (Sipro): F-000260/1993
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - MOVIMENTO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ANOTADOS.

Objetivo Social:
"A Prestação de Serviços de Engenharia, Meio Ambiente e Arquitetura em Geral, Consultoria, Gerenciamento e Supervisão de Obras e Civis, e Elaboração de Expedientes Técnicos de Obras e Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental".

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LEONARDO PEDRO LORENZO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601838572

0072

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Registro Nacional: 2604880644
Data de início da responsabilidade técnica: 04/03/1993
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - MOVIMENTO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO
do artigo 23, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA,
circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601838580
Registro Nacional: 2602609684
Data de início da responsabilidade técnica: 04/03/1993
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2d1a907f-d394-4507-9ea8-84dfa0e1a780

Situação cadastral extraída em: 02/05/2024 09:13:17

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Maio de 2024

6073

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3249693/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LEONARDO PEDRO LORENZO

Número de registro no CREA-SP: 0601838572
Registro Nacional do Profissional: 2604880644

Expedido em: 04/08/1989
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 039.993.918-04

Endereço: Rua PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, 83 - ATÉ 319/320
SÃO JUDAS
04303000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206694064 - quitada em 02/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208927708 - quitada em 03/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221090793X - quitada em 08/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212864669 - quitada em 11/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215110223 - quitada em 18/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221732218X - quitada em 05/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252186637 - quitada em 11/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491943302446 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203288340 - quitada em 31/01/2014

0074

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200360857 - quitada em 30/01/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200272168 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170527041 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180010476 - quitada em 08/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA1\6 NR. REC. 28027180190013477 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA2\6 NR. REC. 28027180190103259 - quitada em 28/02/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA3\6 NR. REC. 28027180190146584 - quitada em 29/03/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA4\6 NR. REC. 28027180190192643 - quitada em 18/04/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA5\6 NR. REC. 28027180190232479 - quitada em 28/05/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA6\6 NR. REC. 28027180190258151 - quitada em 28/06/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 86566-28027180200046581 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1700941-28027180210024898 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\6 NR. REC. 3588222-28027180220012256 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\6 NR. REC. 3909795-28027180220315733 - quitada em 25/02/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA3\6 NR. REC. 4145873-28027180220547838 - quitada em 29/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA4\6 NR. REC. 4427104-28027180220822435 - quitada em 25/04/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA5\6 NR. REC. 4586557-28027180220975828 - quitada em 23/05/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA6\6 NR. REC. 4788760-28027180221171051 - quitada em 28/06/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\6 NR. REC. 6194329-28027180230358212 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\6 NR. REC. 6429917-28027180230579823 - quitada em 28/02/2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\6 NR. REC. 6596350-28027180230741608 - quitada em 24/03/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA4\6 NR. REC. 6793316-28027180230930397 - quitada em 24/04/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA5\6 NR. REC. 6952930-28027180231084635 - quitada em 24/05/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA6\6 NR. REC. 7125521-28027180231252953 - quitada em 26/06/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8600022-28027180240422344 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 205a26e4-4837-40e5-935e-0ac03d028e02

Situação cadastral extraída em: 01/02/2024 09:12:11

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2024

0076

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3249703/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA

Número de registro no CREA-SP: 0601838580
Registro Nacional do Profissional: 2602609684

Expedido em: 04/07/1986
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 021.802.568-84

Endereço: Rua LOEFGREN, 648 - ATÉ 1125 - LADO ÍMPAR
VILA CLEMENTINO
04040030 - SÃO PAULO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - MOVIMENTO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO
Atribuição: do artigo 23, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206694943 - quitada em 02/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208929549 - quitada em 03/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210908685 - quitada em 08/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212864731 - quitada em 11/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221511038X - quitada em 18/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217322236 - quitada em 05/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49225218703X - quitada em 11/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203304648 - quitada em 31/01/2014

0077

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200375854 - quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200269361 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170064152 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170527058 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180010500 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190013515 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 86574-28027180200046591 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1694695-28027180210018844 - quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3588392-28027180220012406 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6169627-28027180230334560 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458110-28027180240008233 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 594c20bf-260e-4c4e-8ec0-ec3daad4f6d0

Situação cadastral extraída em: 01/02/2024 09:14:12

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2024

6078

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000890915

202400000890915

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/01/2024 - 27/07/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 08/10/2020
Data de Registro: 04/03/1993
Registro CAU : PJ14548-3
CNPJ: 55.069.736/0001-08
Objeto Social: Prestação de Serviços de Engenharia; Meio Ambiente e Arquitetura em Geral, Consultoria, Gerenciamento e Supervisão de Obras Civis, e Elaboração de Expedientes Técnicos de Obras e Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.
Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R$ 3.800.000,00
Última atualização do capital: 28/07/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 04/03/1993
Número do RRT: 4416070
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 890915/2024
Expedida em 29/01/2024, SÃO PAULO/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: Z0379C

Z0379

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z0379C
Impresso em: 29/01/2024 às 09:19:10 por: GEOMETRICA, ip: 172.70.175.5

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000883395

2023000000883395

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 26/12/2023 - 23/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA **CPF:** 021.802.568-84
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A51736-4
Data de obtenção de Títulos: 20/03/2007
Data de Registro nacional profissional: 04/07/1986
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 883395/2023
Expedida em 26/12/2023, São Paulo/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 6C0YW6

6C0

4.2. Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional

CCBI

GEOMETRICA
ENGENHARIA DE PROJETOS

PBR_102.2024

São Paulo, 22 de maio de 2024.

COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL	
EXIGÊNCIA A SER COMPROVADA	CAT / CÓDIGO
Elaboração de Projeto Viário Urbano, incluindo projeto geométrico, de terraplenagem de drenagem e OAC, de pavimentação, de obras de arte especiais (pontes ou viadutos) e de sinalização;	G-0193 / 2620190008351
	G-0205 / 2620190008640
	G-0237 / 2620220009800
Elaboração de projeto executivo de obras de edificações;	G-0200 / 2620140008451
	G-0184 / 2620130002733
	G-0173 / 2620110008335
Gerenciamento ou supervisão ou fiscalização de obras de infraestrutura urbana;	G-0235 / 2620210000941
	G-0239 / 313887/2023
	G-0233 / 2620200011765
Gerenciamento ou supervisão ou fiscalização de obras de edificações públicas;	G-0028 / B 3161/98
	G-0198 / 2620140003331
	G-0189 / 2620130005541
Gerenciamento ou supervisão ou fiscalização de obras de edificações residenciais de interesse social em área urbana.	G-0188 / 2620190007976
	G-0235 / 2620210000941
	G-0189 / 2620130005541

NOTA: Os atestados de capacidade técnica ora apresentados, visam atender preferencialmente os itens indicados, porém, em vários casos, os mesmos contemplam também a comprovação da experiência de outros serviços solicitados.

0082

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190008351
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PEDRO LORENZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP RNP: 2604880644
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220090537726 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 17/06/2009Baixada em: 24/06/2013
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Contratante: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO LTDA
RUA Iaiá No.: 126
Complemento: Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 06/03/2009
Vinculado à ART: 92221220102045529, 92221220130632547, 92221220130632296
Valor do Contrato: R$ 8.571.261,45 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA PAPA JOAO XXIII / JACU PESSEGO No.: S/N
Complemento: Bairro:
Cidade: Mauá UF: SP CEP: 00000000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 06/03/2009 Conclusão Efetiva: 06/05/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. INFRA-ESTRUTURA URBANA. 9000,00000 METRO. PROJETO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA.

Observações

Obs: ELAB DE PROJ. DE ENG, DETALHAMENTO EXECUT. SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E ATO DE ADEQUACAO VIARIA DA AV JOAO XXIII, NO MUN. DE MAUA P/ OBRAS DA LIGACAO VIARIA AV JACU PESSEGO SUL, TRECHO ENTRE AV PAPA JOAO XXIII E AV RAGUEB CHOHFI, NO MUN. DE SAO PAULO P/ AS OBRAS DA INTERLIGACAO DA AV JACU PESSEGO A AV DOS ESTADOS NOS MUN. DE MAUA E SANTO ANDRE

Informações Complementares

"A presente Certidão cancela e substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620130006594, emitida em 24/06/2013."
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil".
"Atividades técnicas e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente Certidão".
"O Consórcio Geométrica / Egypt não estava cadastrado no CREA-SP na época da realização da obra/serviço"
"O valor de R$ 8.571.261,45 contido na presente Certidão, refere-se ao percentual de participação da empresa Geométrica Engenharia de Projetos Ltda, uma das integrantes do consórcio, no valor do contrato".
Valor Total Medido: R$ 11.407.330,42 (Maio/2011)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 13 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190008351
06/09/2019 10:19:29
Autenticação Digital: KA0C5InfAnC5CJnJ1lafzyU1lgl0FUyC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0083

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PARA O CREA-SP SOB Nº 2620130008351
SÃO PAULO 24/04/2013
Fátima França Prado
Agente Administrativo - Reg. 1271
UGI SUL/CREA-SP

Dersa

CE/EG/AT/030/13

Proc. Nº 16.283/82

São Paulo, 25 de abril de 2.013

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CONSÓRCIO GEOMÉTRICA / EGYPT
Rua Caramuru, 417 – 3º andar – cj. 34
São Paulo – SP

Prezados Senhores

Atendendo solicitação de V.Sas, na correspondência referente C.D. Nº 4604/12 datada de 7/1/2013, **atestamos**, para os devidos fins, ter o CONSÓRCIO GEOMÉTRICA / EGYPT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.776.016/0001-44, constituído pelas empresas GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 55.069.736/0001-08, líder do consórcio com participação de 70% e EGYPT Engenharia e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.167.562/0001-97, com participação de 30%, prestado, no período de 6/3/2009 a 6/5/2011 – através do Contrato DERSA Nº 3.883/09 – os serviços de elaboração de projeto de engenharia, detalhamento executivo, serviços técnicos especializados de apoio e acompanhamento técnico às obras (ATO) de adequação viária da Av. Papa João XXIII, situada no município de Mauá, para as obras da ligação viária Av. Jacu Pêssego Sul, trecho entre a Av. Papa João XXIII e a divisa dos municípios de Mauá e São Paulo, para as obras da interligação da Av. Jacu Pêssego à Av. dos Estados, nos municípios de Mauá e Santo André – **Lote 1**, compreendendo:

- Duplicação da Avenida Papa João XXIII desde a estrada Guaraciaba até a intersecção da interligação com o trecho Sul do Rodoanel Mário Covas;
- Implantação de via expressa, de acessos controlados, com duas vias laterais para o tráfego local e ciclovia na Avenida Papa João XXIII, a partir da interseção da interligação com o Rodoanel Mário Covas até o viaduto Presidente Juscelino Kubistchek sobre a Avenida João Ramalho / CPTM;
- Implantação de subtrecho da Ligação Viária Avenida Jacu Pêssego Sul, desde o viaduto Presidente Juscelino Kubistchek (inclusive transposição) até a estaca 1170 do projeto básico existente, na divisa dos municípios de Mauá e São Paulo;
- Implantação de interligação da Avenida Jacu-Pêssego à Avenida dos Estados e relocação e prolongamento da Avenida Alberto Soares Sampaio, conforme previsto no PIVIR – Plano de Integração Viária Regional ABC;
- Implantação de prolongamento e melhoramentos da Avenida Rosa Kasinski, conforme previsto no PIVIR – Plano de Integração Viária Regional ABC.

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

0084

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019 10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C3infAnC5CJnJ1lafzyU1lgl0FUyC.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 2620130006251
SÃO PAULO 24/06/13
Kátia França Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP

Dersa

CE/EG/AT/030/13

1. DADOS CONTRATUAIS

- Data da assinatura: 6/3/2009;
- Data de início dos serviços: 6/3/2009;
- Prazo inicial: 18 meses;
- Valor do contrato: R$ 12.244.659,21 – data base: junho/08;
- Valor total medido: R$ 11.407.330,42 – data base: junho/08;
- 1º T.A.M. de 3/9/2010: prorrogação do prazo contratual por mais 3 meses;
- 2º T.A.M. de 3/12/2010: prorrogação do prazo contratual por mais 3 meses;
- 3º T.A.M. de 4/3/2011: prorrogação do prazo contratual por mais 2 meses;
- 4º T.A.M. de 5/5/2011: incorporar as Composições de Preços para os novos serviços prestados e remanejamento e quantidades dos itens 4.1. e 4.2. da planilha de serviços e preços, para refazimento de desenhos A 1 e elaboração de relatórios, memória de cálculos e outros em formato A 4, relativos aos projetos de engenharia ou detalhamento executivo;
- Prazo final: 26 meses.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Serviços executados em sua totalidade conjuntamente pelas empresas consorciadas:

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral;
- Estudos Geológicos e Projetos Geotécnicos;
- Levantamento e Cadastramento de Interferências;
- Consolidação do Projeto Básico; Estudos e Projeto Funcional;
- Estudos Hidrológicos e Hidráulicos;
- Estudos de Tráfego;
- Cadastramento de Imóveis e Estudos para Desapropriações;
- Projeto Executivo de Geometria;
- Projeto Executivo de Terraplenagem;
- Estudos Hidrológicos e Hidráulicos;
- Projeto Executivo de Drenagem;
- Projeto Executivo de Contenção de Encostas e O.A.C.'s;
- Projeto Executivo de Pavimentação;
- Projeto Executivo de Obra de Arte Especial (Viaduto, Ponte e Passarela);
- Projeto Executivo de Sinalização e Dispositivos de Segurança;
- Projeto Executivo de Urbanização e Paisagismo;
- Projeto Executivo de Iluminação Pública;
- Projeto Executivo de Remanejamento de Interferências;
- Projeto Executivo de Desapropriação;
- Planilhas de Quantidades e de Orçamento das Obras;
- Apoio Técnico e Logístico;
- Acompanhamento Técnico às Obras (ATO).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO · CREA-SP

SG/DIPLA-DEPRO
MAC

0085

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019 10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C5InfAnC5CJnJ1IafzyU1tgl0FUyC.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130061594
SÃO PAULO 24/09/2013
Kátia França Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP

Dersa
CE/EG/AT/030/13

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

3.1. Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral

- Área total urbana: 1.581.191,53 m²
- Área total rural: 108.108,47 m²
- Área total de favela: 560.200,00 m²

3.2. Projeto Geotécnico e Estudos Geológicos (inclusive para fundações das OAE's e OAC's)

- Investigações geotécnicas (área urbana, rural e de favela):
  - Sondagem à percussão: 5.994,40 m;
  - Sondagem a trado: 250,99 m;
  - Sondagem rotativa: 176,09 m;
  - Poço de inspeção: 13,00 un
- Ensaios de solo: umidade natural: 39,00 un; CBR 5 pontos: 120,00 un; Análise Granulométrica: 83,00 un; Classificação MCT: 35,00 un; Limites de Atterbeg: 83,00 un
- Mapeamento geológico extensão: 9.554,07 m
- Perfil geológico-geotécnico extensão: 9.554,07 m
- Parecer Geotécnico para implantação do sistema viário, contemplando a execução de duas travessias não destrutivas sob a Linha Férrea da CPTM e MRS e sob Linha de Dutos da Petrobras
- Parecer Geotécnico para fundações (11 OAE's e 17 OAC's)
- Projeto de remoção de solo mole área: 67.489,00 m²

3.3. Levantamento e Cadastramento de Interferências

Redes de gás, elétrica, telefonia, água, esgoto, água pluvial, dutos da Petrobrás e White Martins, ao longo do sistema viário projetado incluindo faixa da CPTM e MRS.
Extensão total das redes cadastradas: 82.194,00 m

3.4. Consolidação do Projeto Básico, Estudos e Projeto Funcional

Extensão total: 15.665,04 m

3.5. Cadastramento de Imóveis e Estudos para Desapropriações

Cadastro de Propriedades para desapropriação:
- Urbana: 509,00 un;
- Rural (até 5.000 m²): 08 un;
- Rural (além de 5.000 m²): 31 un

3.6. Projeto Executivo (Sistema Viário e OAE's)

3.6.1. Projeto Executivo de Geometria

- Extensão total (sistema viário e OAE's): 15.665,04 m
  a) Duplicação da Av. Papa João XXIII desde a Estrada Guaraciaba até a intersecção da Interligação com o trecho Sul do Rodoanel Mário Covas:
  - Extensão total: 476,17 m;
  - 02 (duas) pistas com largura de 10,50 m cada, largura do passeio: 2,50 m de cada lado.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

6086

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019 10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C5lmfAnC5CJnJ1lafzyU1lgl0FUyC.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 2620130006514
SÃO PAULO 24/06/19
Kátia França Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP

b) Implantação de via expressa na Av. Papa João XXIII, a partir da interseção da interligação com o Rodoanel Mário Covas até o viaduto Presidente Juscelino Kubistchek:
- Extensão total: 2.868,38 m;
- 02 (duas) pistas expressas com 10,50 m de largura cada e 02 pistas marginais com 8,00 m de largura cada, largura do passeio: 2,00 m (lado esquerdo), 2,50 m (lado direito);
- Ciclovia com 2,50 m de largura, extensão total: 2.868,38 m

c) Ligação Viária Av. Jacu-Pêssego Sul, desde o viaduto Presidente Juscelino Kubistchek (inclusive transposição) até a estaca 52.000 do projeto executivo (divisa do município de São Paulo e Mauá):
- Extensão total: 6.950,14 m (pista principal: 3.156,45 m, ramos e acesso: 3.793,69 m);
- 02 (duas) pistas com largura de 10,50 m cada, largura do passeio: 2,50 m de cada lado;
- Ramos e acessos com largura variando de 7,00 a 10,50 m

d) Interligação da Av. Jacu-Pêssego à Av. dos Estados e relocação e prolongamento da Av. Alberto Soares Sampaio:
- Extensão total: 3.280,97 m;
- 01 (uma) pista com largura variando de 7,00 m a 14,00 m e passeio de 2,50 m

e) Prolongamento e melhoramentos da Av. Rosa Kasinski:
- Extensão total: 2.089,38 m;
- 01 (uma) pista com largura de 10,50 m e passeio de 2,00 m

3.6.2. Projeto Executivo de Terraplenagem

- Extensão total (sistema viário e OAE's): 15.665,04 m
- Projeto de tratamento das áreas com ocorrência de solo mole

3.6.3. Projeto Executivo de Drenagem

3.6.3.1. Estudos Hidrológicos e Hidráulicos

- Área da bacia: 50,40 km²;
- Realização estudo hidrológico e hidráulico da calha do rio Tamanduateí, para definição das cotas de inundação;
- Área da bacia: 40,26 km²

3.6.3.2. Micro-drenagem

- Galeria retangular de concreto extensão total: 893,42 m;
- Galeria tubular de concreto extensão total: 13.493,75 m;
- 02 (dois) bueiros metálicos método não destrutivo (túnel linner) sob linha férrea da CPTM e MRS: Ø 2,80 m com extensão de 26,55 m, Ø 1,80 com extensão de 32,50 m

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

6687

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019 10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C5InfAnC5CJnJ1lafzyU1lgl0FUyC.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 2620190008351
SÃO PAULO
Kátia França Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP

3.6.3.3. Canalização de Córregos

- Canal Ayrton Senna extensão: de 900,00 m; seção máxima de 7,0 m x 3,0 m; canal trapezoidal em grama;
- Canal Expedito extensão: de 94,40 m; seção máxima de 2,00 m x 2,30 m; canal trapezoidal em grama;
- Canal Santa Cecília extensão: de 195,80 m; seção retangular de concreto de 1,50 m x 1,80 m;
- Canal Av. Papa João XXIII extensão: de 663,50 m; seção retangular de concreto de 7,00 m x 3,00 m

3.6.4. Projeto Executivo de Estruturas (muros de contenção e O.A.C.'s)

3.6.4.1. Projeto de Contenções

- Muros de concreto à flexão extensão total: 4.367,02 m; altura variando de 0,80 a 5,11 m;
- Muros em solo grampeado extensão total: 170,00 m; altura variando de 0,0 m a 5,20 m;
- Muros em terra armada extensão total: 400,13 m; altura variando de 0,0 m a 12,00 m

3.6.4.2. Projeto de O.A.C's

- Canal Santa Cecília extensão de 195,80 m; seção de 1,50 m x 1,80 m;
- Canal Av. Papa João XXIII: extensão de 663,50 m; seção de 7,00 m x 3,00 m;
- Galerias moldadas extensão total: de 859,42 m; seção variando de 2,00 m x 1,50 m a 3,50 m x 1,50 m;
- Galeria considerando trem tipo ferroviário (CPTM) extensão de: 34,00 m; seção de 2,50 m x 2,50 m

3.6.5. Projeto Executivo de Pavimentação

- Pavimento semi-rígido invertido: 150.070,57 m²;
- Pavimento flexível: 13.131,80 m²;
- Guias e sarjetas: 30.778,04 m

3.6.6. Projeto Executivo de Obra de Arte Especial (Viadutos, Pontes e Passarela)

3.6.6.1. OAE 101 – Passagem inferior 1 na Av. Papa João XXIII

- Extensão: 432,50 m;
- Largura: 24,91 m, contemplando 02 pistas com 10,50 m de largura cada e 03 faixas de rolamento;
- Área do tabuleiro: 10.773,58 m²;
- Vãos: 12, sendo 02 vãos de 24,75 m e 10 vãos de 25,25 m;
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto e laje estaqueada para os encontros;
- Fundação: estacas pré-moldadas de concreto Ø 0,42 m

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

0388

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019-10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C5InfAnC5CJnJ1lafzyU1lgI0FUyC.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2192013006594
SÃO PAULO, 04 / 06 / 19
Kátia França Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP

Dersa

CE/EG/AT/030/13

3.6.6.2. OAE 102 – Passagem Inferior 2 na Av. Papa João XXIII

- Extensão: 411,75 m;
- Largura: 24,91 m, contemplando 02 pistas com 10,50 m de largura cada e 03 faixas de rolamento;
- Área do tabuleiro: 10.256,69 m²;
- Vãos: 11, sendo 02 vãos de 24,75 m e 09 vãos de 25,25 m;
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto e laje estaqueada para os encontros;
- Fundação: Estacas pré-moldadas de concreto Ø 0,42 m

3.6.6.3. OAE 103 – Sobre o Eixo Principal na estaca 51.159

- Extensão: 44,72 m;
- Largura: 10,10 m, contemplando 01 pista com 8,00 m de largura cada e 02 faixas de rolamento;
- Área do tabuleiro: 451,62 m²;
- Vãos: 02, sendo 01 vão de 35,00 m e 01 vão de 10,00 m;
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto e laje de concreto moldada in loco;
- Fundação: tubulão Ø 1,20 m

3.6.6.4. OAE 104 – Viaduto sobre a Av. João Ramalho

- Extensão: 133,97 m;
- Largura: 11,96 m, contemplando 01 pista com 10,00 m de largura cada e 03 faixas de rolamento;
- Área do tabuleiro: 1.602,28 m²;
- Vãos: 07, sendo 06 vãos de 20,00 m e 01 vão de 13,97 m;
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto protendido e laje de concreto moldado in loco;
- Fundação: tubulão Ø 1,20 m

3.6.6.5. OAE 105 – Viaduto sobre a Av. Alberto Sampaio e CPTM

- Extensão: 414,11 m;
- Largura: 24,91 m, contemplando 02 pistas com 10,50 m de largura cada e 03 faixas de rolamento;
- Área do tabuleiro: 10.315,48 m²;
- Vãos: 11, sendo 01 vão de 35,00 m, 01 vão de 23,00 m, 01 vão de 32,00 m, 01 vão de 45,00 m (com 25,00 m em vigas e 15,00 m em balanço), 03 vãos de 60,00 m (com 45,00 m em vigas e 15,00 m em balanço), 03 vãos de 25,00 m e 01 vão de 26,00 m;
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto protendido e balanço;
- Fundação: tubulão Ø 1,20 m a 1,60 m, estacas pré-moldadas de concreto Ø 0,42 m, estaca raiz Ø 0,42 m

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

6569

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019 10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C5InfAnC5CJnJ1lafzyU1lgl0FUyC.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 2620130008394
SÃO PAULO 24/06/2013
Kátia França Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP

3.6.6.6. OAE 105-A - Ponte sobre o Rio Tamanduatei e Acesso 200

- Extensão: 73,00 m;
- Largura: 30,00 m, contemplando 01 pista com 8,00 m de largura cada e 02 faixas de rolamento;
- Área do tabuleiro: 2.190,00 m²;
- Vãos: 02 de 36,50 m;
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto protendido;
- Fundação: tubulão Ø 1,60 m

3.6.6.7. OAE 105 - Viaduto Acesso 100 e 120 na Ligação à Av. João Ramalho

- Extensão: 215,00 m;
- Largura: variando de 9,10 m a 12,45 m, contemplando 01 pista com 7,00 m de largura e 02 faixas de rolamento;
- Área do tabuleiro: 1.628,00 m²;
- Vãos: 13, sendo 01 vão de 25,67 m, 01 vão de 26,01 m, 01 vão de 25,50 m, 01 vão de 25,78 m, 01 vão de 17,57 m, 01 vão de 11,62 m, 01 vão de 13,48 m, 01 vão de 17,73 m, 01 vão de 17,49 m, 0 vão de 17,52 m, 02 vãos de 17,44 m e 01 vão de 13,06 m;
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto protendido;
- Fundação: estacas pré-moldadas de concreto Ø 0,42 m

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

3.6.6.8. OAE 106 - Ponte sobre o Rio Tamanduateí – Alça Phillips

- Extensão: 249,00 m;
- Largura: 9,10 m, contemplando 01 pista com 7,00 m de largura e 02 faixas de Rolamento;
- Área do tabuleiro: 2.265,90 m²;
- Vãos 5: sendo 2 vãos de 25,78 m cada, 02 vãos de 33,71 m cada (com 25,00 m em vigas e 8,00 m em balanço) e 01 vão de 40,00 m (com 25,00 m em vigas e 16,00 m em balanço);
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto protendido e balanço;
- Fundação: estacão Ø 1,20 m

3.6.6.9. OAE 107 - Ponte sobre o Rio Tamanduatei – Retorno 2

- Extensão: 35,00 m;
- Largura: 13,0 m, contemplando 01 pista com 10,60 m de largura e 03 faixas de Rolamento;
- Área do tabuleiro: 455,00 m²;
- Vão: 01 de 35,00 m;
- Método Construtivo: caixão cimbrado;
- Fundação: estacão Ø 1,40 m

3.6.6.10. OAE 108 – Viaduto sobre a Linha Férrea da CPTM e MRS

- Extensão: 576,20 m;
- Largura: variando de 8,10 m a 14,63 m, contemplando 01 pista com largura variando de 7,00 m a 10,50 m e faixas de rolamento variando de 02 a 03

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

6890

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019 10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C5InfAnC5CJnJ1lafzyU1lgl0FUyC.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 26201900063 14
SÃO PAULO, 24/09/19
Anita Prates Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP

- Área do tabuleiro: 6.899,51 m²;
- Vãos: 06 vãos, sendo 01 de 40,59 m, 01 de vão 41,49 m, 01 de 41,80 m, 01 de 35,47 m, 01 de 41,84 e 01 de 40,40 m;
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto protendido;
- Fundação: estacas pré-moldadas Ø 0,42 m estação Ø 1,20 m e 1,80 m

3.6.6.11. OAE 201 – Viaduto sobre a Av. Ayrton Senna

- Extensão: 68,40 m;
- Pista Esquerda: 14,26 m de largura, contemplando 10,50 m de largura e 03 faixas de rolamento;
- Pista Direita: 17,77 m de largura, contemplando 14,00 m de largura e 04 faixas de rolamento;
- Área total do tabuleiro: 1.095,43 m²;
- Vão: 01 vão de 35,00 m (cada viaduto);
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto protendido;
- Fundação: tubulão Ø 1,20 m

3.6.6.12. OAE 202A – Ponte sobre Rio Tamanduateí – Acesso 200

- Extensão: 299,10 m;
- Largura: 21,00 m, contemplando 02 pistas com 10,50 m de largura e 03 faixas de rolamento;
- Área total do tabuleiro: 6.281,10 m²;
- Vãos: 05, sendo 01 vão de 36,50 m, 01 vão de 35,22 m, 01 vão de 41,98 m, 01 vão de 41,79 m e 01 vão de 40,54 m;
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto protendido;
- Fundação: tubulão Ø 1,20 m e 1,60 m

3.6.6.13. OAE 204 – Ponte sobre Rio Tamanduateí – Acesso 200

- Extensão: 70,76 m;
- Largura: 10,65 m, contemplando 01 pista com 7,00 m de largura e 02 faixas de Rolamento;
- Área do tabuleiro: 753,59 m²;
- Vãos: 01 vão de 29,20 m;
- Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto;
- Fundação: tubulão Ø 1,20 m

3.6.6.14. Passarela para Pedestres na Av. Papa João XXIII

- Extensão: 192,00 m;
- Largura: 2,80 m;
- Área do tabuleiro: 537,60 m²;
- Vão: 01 vão de 66,00 m e rampas de 30,00 m;
- Método Construtivo: estrutura metálica;
- Fundação: estacas pré-moldadas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

0091

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 26201900063 51 - 06/09/2019 10:49:29 - Autenticação Digital: KA0C5InfAnC5CJnJ1lafzyU1lgl0FUyC.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 26015000625
SÃO PAULO 24 / 09 / 19
Kátia Franca Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP

3.6.7. Projeto Executivo de Sinalização e Dispositivos de Segurança

- O projeto da sinalização viária e dispositivos de segurança englobou as seguintes vias: Av. Papa João XXIII e dispositivos de acesso, Av. Alberto Soares Sampaio, Av. Rosa Kasinski, Av. Comendador Wolthers e Av. Manoel da Nóbrega com extensão total aproximada de 27.100,00 m.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO · CREA-SP

3.6.8. Projeto Executivo de Urbanização e Paisagismo

- Extensão total: 15.665,04 m

3.6.9. Projeto Executivo de Iluminação Pública

- Extensão total: 15.665,04 m

3.6.10. Projeto Executivo de Remanejamento de Interferências

- Rede de Água: Av. Papa João XXIII, Av. Alberto Soares Sampaio, Av. Padre Manoel da Nobrega, Av. Comendador Wolthers, Jd. Santa Cecília
- Adutora (SAMA) : Av.Alberto Soares Sampaio, extensão total: 8.060,45 m
- Rede de Esgoto: Av. Alberto Soares Sampaio, Av. João Ramalho, Jardim Santa Cecília, extensão total: 6.599,22 m
- Rede de Gás: (ComgÁs e White Martins): Av. Manoel da Nóbrega
- Rede de Telefonia: Av. Papa João XXIII, extensão: 2.462,12 m
- Linha Aérea da CPTM: extensão: 120,00 m

3.6.11. Projeto Executivo de Desapropriação

- Elaboração de plantas expropriatórias, as quais envolveram a análise do Projeto Geométrico, identificando os imóveis atingidos, compreendo as seguintes fases:
  a) levantamento topográfico e cadastral dos respectivos imóveis;
  b) análise dominial; e
  c) elaboração das plantas para os processos de desapropriação.

3.6.12. Planilhas de Quantidades e de Orçamento das Obras

- Elaboração de memória de cálculo e planilhas de quantidades para todo o projeto inclusive obras de arte especiais.

3.7. Apoio Técnico e Logístico

- Durante o período de execução do projeto, foi prestado Apoio Técnico e Logístico à DERSA em diversos assuntos, tais como acompanhamento junto às Concessionárias para a elaboração dos projetos de remanejamento de interferências e definição de métodos construtivos.

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

0092

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019-10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C5InfAnC5CJnJ1IafzyU1lgi0FUyC.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 2619000[illegible]
SÃO PAULO, [illegible]
Kátia Franca Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP

3.8. Acompanhamento Técnico às obras (ATO)

- Prestada à DERSA, assistência técnica às obras relativas à geologia e geotécnica, drenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes e remanejamento de interferências, por meio do acompanhamento da execução das obras "in loco", esclarecimentos de dúvidas quanto à interpretação das soluções detalhadas em projeto, cotejo de resultados de prospecções, sondagens e topografia da obra com as adotadas na elaboração dos projetos, participação em reuniões com concessionárias para a discussão das soluções para superação e/ou remanejamento de interferências com redes de serviços públicos, análise e avaliação dos resultados de ensaios e testes de qualidade de materiais e serviços com relação às especificações de projeto, avaliação dos métodos construtivos adotados na obra quanto à sua compatibilidade com a solução proposta em projeto.

4. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Descrição	Un	Quantidade
Projetos		
Projeto de superestrutura 01 a 05 repetição	m²	12.325,72
Projeto de superestrutura 06 a 10 repetição	m²	6.555,01
Projeto de superestrutura 11 a 15 repetição	m²	616,52
Projeto de infra, mesoestrutura e encontros	m²	58.649,80
Projeto de superestrutura sem repetição	m²	37.191,83
Projeto de engenharia	R$	1.730.035,71
Detalhamento executivo	R$	1.197.099,33
Refazimento A 1	R$	686.939,10
Mão de Obra		
Consultor	h	474,00
Coordenador	h	181,00
Cadista / Calculista III	h	5.244,00
Engenheiro Júnior	h	2.813,00
Engenheiro Pleno	h	9.803,00
Engenheiro Sênior	h	187,00
Projetista B	h	5.632,00
Topografia		
Determinação das coordenadas com GPS 2	un	18,00
Transporte referência em nível	km	2,20
Cadastro de desapropriação urbana	un	509,00
Cadastro de desapropriação rural até 5.000 m²	un	8,00
Cadastro de desapropriação rural além de 5.000 m²	un	31,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

0093

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019 10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C5lmfAnC5CJnJ1lafzyU1lgl0FUyC.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130008351
SÃO PAULO
Kátia Franca Prado
Agente Administrativo - Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP

Levantamento planialtimétrico cadastral na escala 1:1000	ha	168,93
Levantamento planialtimétrico com área além de 2.000 m²	m²	560.200,00
Cadastro de PVA, PVE, BL, TL	un	658,00
Sondagem		
Sondagem a percussão até 15 km	m	1.060,83
Taxa fixa de instalação e equipamento de sondagem a percussão	un	91,00
Sondagem a percussão superior 30 m	m	485,35
Sondagem a percussão de 15 a 30 m	m	4.448,22
Taxa fixa de instalação de sondagem rotativa	un	7,00
Transporte de equipamento de sondagem	kxmeq	3.000,00
Deslocamento de equipamento de sondagem	m	22.275,87
Sondagem a trado profundidade até 5 m	m	250,99
Equipamentos		
Sondagem rotativa em rocha D = NX	m	46,00
Sondagem rotativa em solo D = HX	m	130,09
Ensaios de Materiais		
Análise granulométrica	un	83,00
Limite de Atterberg	un	83,00
Ensaio de umidade natural	un	39,00
Ensaio CBR 5 pontos ensaio normal	un	113,00
Ensaio CBR 5 pontos ensaio intermediário	un	7,00
Poço de inspeção e amostragem	un	14,00
Classificação MCT perda imersão / pastilha	cj	35,00
Equipamentos		
Veículo utilitário Gol – sem motorista	vxmês	2,00
Veículo utilitário Gol – km rodado	km	6.485,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

5. EQUIPE TÉCNICA

Estiveram qualificados durante a prestação dos serviços os seguintes profissionais:

5.1. Responsáveis Técnicos

GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda.

✓ Eng. Civil Leonardo Pedro Lorenzo - CREA/SP Nº 0601838572

EGYPT Engenharia e Participações Ltda.

✓ Eng. Civil Mario Tadeu Shkair Farhat - CREA/SP Nº 0601121227

5.2. Responsável Técnico, Coordenador e Especialistas

✓ **Coordenador Geral**

Eng. Civil Leonardo Pedro Lorenzo - CREA/SP Nº 0601838572

EG/DIFLA-DEPRO
MAC

0094

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019 10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C5InfAnC5CJnJ1lafzyU1fgl0FUyC.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 2620190008351
SÃO PAULO, 24 / 06 / 19
Agente Administrativo Reg. 4271
UGI SUL/CREA-SP

12

Dersa
CE/EG/AT/030/13

- ✓ **Preposto**
  Eng. Civil Luiz Carlos de Oliveira CREA/SP Nº 0600313001
- ✓ **Projeto Geométrico e Terraplenagem**
  Eng. Civil e Arquiteta e Urbanista Rosana Cândida de Oliveira
  CREA/SP Nº 0601838580 e CAU 25807-5
- ✓ **Projeto de Drenagem e Hidrologia**
  Eng. Civil Orlando Massaaki Hokama CREA/SP Nº 060096200
- ✓ **Projeto de Obras de Arte Especiais**
  Eng. Civil Catão Francisco Ribeiro CREA/SP Nº 060051233
- ✓ **Projeto de Pavimentação**
  Eng. Civil Pedro Henrique Duarte Ferreira CREA/SP Nº 0400149680

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO · CREA-SP

5.3. Demais Membros da Equipe Técnica

Juliana Godoi	Eng. Civil	5061989252
Luciana Ferraro	Eng. Civil	5061078594
Cristiane Marisa Bixofis	Eng. Civil	0601828825
Ana Flávia Vieira Pontes	Eng. Civil	5062332733
Fabiana Aparecida Castelhano	Eng. Civil	5060911458
Orlando Leoni Júnior	Eng. Civil	0600498395
Rafael Francisco Bizetto	Eng. Civil	5062851206
Débora da Silva Correia	Eng. Civil	5063164790
Luiz Carlos de Andrade	Eng. Civil	0600313001
Arnaldo Bechara (Projeto de OAE)	Eng. Civil	0600235742
Fábio Oyamada (Projeto de OAE)	Eng. Civil	0600659841
Maria Cecília Nogueira (Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação	Eng. Civil	0600773816
Rui Nobhiro Oyamada (Projeto de OAE)	Eng. Civil	0601044673

Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos e em exato cumprimento das obrigações assumidas pelo Consórcio Geométrica / Egypt e a contento da Contratante.

Atenciosamente

Carlos Satoru Miyasato
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 0601304443
Gerente da Divisão de Planejamento e Medição

Pedro da Silva
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 0685098249
Diretor de Engenharia

EG/DIPLA-DEPRO
MAC

0095

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019 10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C5InfAnC5CJnJ1lafzyU1lgl0FUyC.

20º notário Jeremias | Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836 | ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) CARLOS SOTORU MIYASATO e (2) PEDRO DA SILVA, em documento sem valor econômico

São Paulo, 17 de maio de 2013.

Em Testº _____ da verdade. Cód. 1231524812132832477770-165

SOELEN SOUZA VALADÃO DOS RAMOS - Escrevente Autorizada (Qtd Z+total) R$ 8,50)

Selo(s): 2 Atos:1077AA-198367

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

20º TABELIÃO DE NOTAS 20º cartório Soelen Souza Valadão dos Ramos Escrevente Autorizada Rua Jo... ano, 889

FIRMA 2

1077AA198367

0056

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008351 - 06/09/2019 10:19:29 - Autenticação Digital: KA0C5InfAnC5CJnJ1lafzyU1lgI0FUyC.

ATT 135

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190008640
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PEDRO LORENZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP . . . . . RNP: 2604880644
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 8210200505697986 . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 21/09/2005 Baixada em: 30/10/2015
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Contratante: AUTOBAN -CONC. SIST. ANHANGUERA-BANDEIRANTES
RUA Prof.ª Maria do Carmo Guimarães Pellegrini . . . . . No.: 200 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Bom Retiro
Cidade: Jundiaí . . . . . UF: SP CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Contrato: Actua-AB-0873/05 . . . . . Celebrado em : 16/08/2005
Vinculado à ART: 92221220070612616, 92221220070180700, 92221220151192268
Valor do Contrato: R$ 592.000,50 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: Vias Marginais lados Norte e Sul da SP 330 . . . . . No.: . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: . . . . .
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: 00000000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 06/09/2005 Conclusão Efetiva: 30/06/2018 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . .
Finalidade: . . . . .
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ: . . . . .

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. INFRA-ESTRUTURA URBANA. OUTROS. CONSULTORIA, DESENHO TECNICO, ESTUDO, ELABORAÇÃO DE ORCAMENTOS, PROJETO, OUTRAS. 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. TOPOGRAFIA. 421695,00000 METRO., CONDUÇÃO DE TRABALHO TECNICO, LEVANTAMENTO, OUTRAS. 3) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. TOPOGRAFIA. 421695,00000 METRO., CONDUÇÃO DE TRABALHO TECNICO, LEVANTAMENTO, OUTRAS. . Obs: Elaboracao de Projeto Funcional e Executivo de Engenharia para Implantacao de Vias Marginais nos lados Norte e Sul da SP 330, no segmento compreendido entre os Km 92 ao Km 98. . . . . .

Informações Complementares

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620150011840, emitida em 30/10/2015. . . . . .
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. . . . . .
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. . . . . .
Aditivos: . . . . . .
R$ 327.866,62 (Novembro/2006) . . . . . .
R$ 13.500,00 (Junho/2007) . . . . . .
R$ 24.895,00 (Outubro/2007) . . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190008640
13/09/2019 14:16:16
Autenticação Digital: yKBnCCfFa0JTaGG3lkJJszTKz0CxGJJl

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos neta contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Av. Profª. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Bairro do Retiro - 13209 500 - Jundiaí - SP
tel/fax: 55 (11) 4589 4000
www.grupoccr.com.br/autoban

CCR AutoBAn

ATESTADO TÉCNICO

A **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**, com sede à Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro Retiro, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.451.848/0001-62, ***atesta*** que a empresa **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, com sede na Rua Loefgreen, nº 1057, 13º andar, conjuntos 1301 a 1304 e, 14º andar, conjuntos 1401 e 1402, Bairro Vila Clementino, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.069.736/0001-08, ***executou de forma adequada*** os serviços de elaboração de projeto funcional, levantamentos de campo e projeto executivo, para implantação de Vias Marginais, entre o km 92+000 ao km 98+000, da Rodovia Anhangüera (SP-330), de acordo com o contrato **ACTUA-AB-0873/05.** O prazo contratual para execução dos serviços foi de 06 de setembro de 2005 a 30 de junho de 2008, ***sendo a contratação no valor total de R$ 958.262,12 (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos), onde todos os custos diretos e indiretos estão inclusos.***

Abrangência dos serviços executados:

Estudos de tráfego, estudos de capacidade, relatório fotográfico, diagnóstico e concepção funcional, projeto funcional, levantamento topográfico, estudos geológicos-geotécnicos e projetos executivos.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

1.1. Serviços Preliminares

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral;
- Estudos Geológicos e Geotécnicos;
- Estudo de Tráfego e de Capacidade.

1.2. Projeto Funcional

1.3. Projeto Executivo

- Projeto Geométrico;
- Estudos Hidrológicos e Hidráulicos;
- Projeto de Drenagem e de Obras de Arte Correntes;
- Projeto Estrutural de Obras de Arte Especiais (Viadutos e Pontes);
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Obras de Contenção;
- Projeto de Iluminação;
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical;
- Projeto de Dispositivos de Proteção e Segurança;
- Planta de Levantamento de Interferências;
- Planilhas de Quantidades e de Orçamento das Obras.

CREA-SP

26201500118240
30/10/15

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620150008640 - 13/09/2019 14:16:16 - Autenticação Digital: yKBnCCFa0JTaGG3IkJJszTKz0CxGJJl.

CCR JURÍDICO

0098

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.
Av. Profª. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Bairro do Retiro – 13209 500 – Jundiaí – SP
tel/fax: 55 (11) 4589-4000
www.grupoccr.com.br/autoban

CCR AutoBAn

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral

- Área = 543.000,0 m².

2.1.2. Estudos Geológicos e Geotécnicos

- Sondagem à percussão: 1.262,5 m;
- Sondagem a trado: 95 furos e 6 poços de inspeção;
- Sondagem rotativa em pavimento asfáltico: 9 furos;
- Umidade natural: 98 ensaios;
- Limite de liquidez, Limite de plasticidade e Granulometria: 74 ensaios;
- Índice de Suporte de Califórnia: 97 ensaios.

2.2. PROJETOS EXECUTIVOS DE GEOMETRIA E ESTRUTURA

2.2.1. Sistema Viário

- Extensão do eixo tronco = 6,0 km;
- Extensão das marginais = 10.180,0 m;
- Largura da seção tipo das vias marginais = 9,0 m, com 2 faixas de rolamento cada.
- Extensão dos acessos = 3.250 m;
- Larguras dos acessos = variável, entre 5,50 m e 8,50 m.
- Número de OAE's ao longo do traçado = 13.

2.2.2. Viadutos e Pontes

- Viaduto sobre Av. das Amoreiras (Marginal Norte)
  - Extensão = 53,35 m;
  - Número de vãos = 2 vãos de 26,15 m;
  - Largura do tabuleiro = 11,44 m;
  - Área do tabuleiro = 610,30 m²;
  - Superestrutura: Vigas pré-moldadas de concreto;
  - Mesoestrutura: Pilares (tubulão) e travessa em concreto armado;
  - Fundação: Estacas raiz Ø 31 nos extremos, Tubulão de Ø 120 cm no apoio central.

- Viaduto sobre Av. das Amoreiras (Marginal Sul)
  - Extensão = 61,05 m;
  - Número de vãos = 2 vãos de 30,0 m;
  - Largura do tabuleiro = 11,60 m;
  - Área do tabuleiro = 698,40 m²;
  - Superestrutura: Vigas pré-moldadas de concreto, protendidas;
  - Mesoestrutura: Pilares (tubulão) e travessa em concreto armado;
  - Fundação: Estacas pré-moldadas de concreto Ø 50 cm nos extremos, Tubulão de Ø 120 cm no apoio central.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008640 - 13/09/2019 14:16:16 - Autenticação Digital: yKBnCCfFa0JTaGG3IkJJszTKz0CxGJJl.

6699

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Av. Profº. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Bairro do Retiro – 13209 500 – Jundiaí – SP
tel / fax: 55 (11) 4589 4000
www.grupoccr.com.br/autoban

CCR AutoBAn

- Viaduto sobre Rua Ituverava (Marginal Norte)
  - Extensão = 51,24 m;
  - Número de vãos = 2 vãos de 25,10 m;
  - Largura do tabuleiro = 11,44 m;
  - Área do tabuleiro = 586,30 m²;
  - Superestrutura: Vigas pré-moldadas de concreto;
  - Mesoestrutura: Pilares e travessa em concreto armado;
  - Fundação: Estacas escavadas Ø 90 cm nos extremos, Sapata de 3,40x3,40m no apoio central.

- Viaduto sobre Rua Ituverava (Marginal Sul)
  - Extensão = 45,04 m;
  - Número de vãos = 2 vãos de 22,00 m;
  - Largura do tabuleiro = 11,44 m;
  - Área do tabuleiro = 515,40 m²;
  - Superestrutura: Vigas pré-moldadas de concreto;
  - Mesoestrutura: Pilares e travessa em concreto armado;
  - Fundação: Estacas escavadas Ø 90 e Ø 70 cm nos extremos, Estacas escavadas Ø 70 cm no apoio central.

- Viadutos sobre eixo VLT (1 Marginal Norte e 1 Marginal Sul)
  - Extensão dos viadutos = 62,34 m cada;
  - Número de vãos = 2 vãos de 30,50 m;
  - Largura dos tabuleiros = 11,44 m cada;
  - Área dos tabuleiros = 713,20 m² cada;
  - Superestrutura: Vigas pré-moldadas de concreto, protendidas;
  - Mesoestrutura: Pilares e travessa em concreto armado;
  - Fundação: Tubulões de Ø 120 cm.

- Viaduto sobre Av. Dunlop (Marginal Norte)
  - Extensão = 62,04 m;
  - Número de vãos = 2 vãos de 30,50 m;
  - Largura do tabuleiro = 11,44 m;
  - Área do tabuleiro = 709,70 m²;
  - Superestrutura: Vigas pré-moldadas de concreto, protendidas;
  - Mesoestrutura: Pilares e travessa em concreto armado;
  - Fundação: Estacas pré-moldadas de concreto Ø 50 cm nos extremos, Tubulão Ø120 cm no apoio central.

- Viaduto sobre Av. Dunlop (Marginal Sul)
  - Extensão = 62,04 m;
  - Número de vãos = 2 vãos de 30,50 m;
  - Largura do tabuleiro = 11,44 m;
  - Área do tabuleiro = 709,70 m²;
  - Superestrutura: Vigas pré-moldadas de concreto, protendidas;
  - Mesoestrutura: Pilares e travessa em concreto armado;

CFEA-SP
26201500211840
30/10/15

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2520190008640 - 13/09/2019 14:16:16 - Autenticação Digital: yKBnCCfFa0JTaGG3IkJJszTKz0CxGJJI.

CCR ACTUA JURÍDICO

CCR Engelog Sérgio Reis Salgado

0100

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.
Av. Profª. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Bairro do Retiro – 13209 500 – Jundiaí – SP
tel/fax: 55 (11) 4589 4000
www.grupoccr.com.br/autoban

CCR AutoBAn

– Fundação: Tubulões de Ø120 cm.

- Viadutos sobre Av. Gaspar Bertoni (1 Marginal Norte e 1 Marginal Sul)
  – Extensão dos viadutos = 43,04 m cada;
  – Número de vãos = 2 vãos de 21,00 m;
  – Largura dos tabuleiros = 11,44 m cada;
  – Área dos tabuleiros = 492,40 m² cada;
  – Superestrutura: Vigas pré-moldadas de concreto;
  – Mesoestrutura: Pilares e travessa em concreto armado;
  – Fundação: Tubulões de Ø120 cm nos extremos, Sapata de 3,40x3,40m no apoio central.

- Viaduto Ferroviário (Ferroban)
  Projetado com um pilar em pórtico no apoio central, prevendo o uso da estrutura do viaduto existente como apoios provisórios, de forma a permitir a execução da obra sem que a linha férrea sofresse interdição.
  – Extensão = 84,00 m;
  – Número de vãos = 2 vãos de 41,00 m;
  – Largura do tabuleiro = 11,15 m;
  – Área do tabuleiro = 936,60 m²;
  – Superestrutura: duas vigas pré-moldadas nas extremidades do tabuleiro, interligadas por laje pré-moldada;
  – Mesoestrutura: pórtico no apoio central e blocos em concreto armado como elementos de transição;
  – Fundação: Tubulões de Ø140 cm nos extremos e de Ø200 cm no apoio central.

- Pontes sobre Córrego Piçarrão (1 Marginal Norte e 1 Marginal Sul)
  – Extensão das pontes = 51,14 m;
  – Número de vãos = 3 vãos cada: 2 vãos de 14,0 m; Vão central de 22,00 m;
  – Largura dos tabuleiros = 11,44 m cada;
  – Área dos tabuleiros: 585,00 m² cada;
  – Superestrutura: Vigas pré-moldadas de concreto;
  – Mesoestrutura: Pilares e travessa em concreto armado;
  – Fundação: Tubulões de Ø120 cm nos extremos, Tubulões de Ø 140 cm nos apoios centrais.

2.2.3. Passarelas

- Projeto de implantação de passarela no km 94 + 688,00:
  – Extensão da passarela = 71,10 m;
  – Largura da passarela = 2,0 m;
  – Número de vãos = 3;
  – Maior vão entre pilares = 33,20 m;
  – Extensão das rampas de acesso = 60,0 m cada.
  – Desnível = 7,2 m.
- Projeto de implantação de rampa de acesso no km 95 + 680,00 – Córrego Piçarrão:
  – Extensão da rampa = 60,0 m;
  – Largura da rampa = 2,0 m;
  – Desnível = 5,0 m.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008640 - 13/09/2019 14:16:16 - Autenticação Digital: yKBnCCfFa0JTaGG3IkJJszTKz0CxGJJl.

0101

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Av. Profª. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Bairro do Retiro – 13209 500 – Jundiaí – SP
tel/fax: 55 (11) 4589 8000
www.grupoccr.com.br/autoban

CCR AutoBAn

- Projeto de ampliação de passarela existente no km 96 + 0,00:
  - Extensão final da passarela = 93,0 m;
  - Largura da passarela = 2,0 m;
  - Extensão das rampas de acesso = 78,0 m e 36,0 m;
  - Desnível = 11,2 m.
- Projeto Executivo das Fundações de passarela provisória no km 95 (Passarela Mills):
  - Fundação: blocos de concreto e brocas Ø20 cm.

2.3. PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE DRENAGEM E OAC's

- Extensão do projeto = 6 km.
- BSCC:
  - Seção 2,50 m x 2,00 m: Extensão = 37,0 m;
  - Seção 13,50 m x 5,00 m: Extensão = 39,5 m.
- BSTC: Extensão = 5.962,50 m;
- BSTM:
  - Ø 1,20m - Tunnel Liner: Extensão = 57,04m; Ø 1,40m - Tunnel Liner: Extensão = 41,40 m;
  - Ø 1,40m : Extensão = 18,00m; Ø 1,70m : Extensão = 15,00m; Ø 2,00m : Extensão = 52,00m;
  - Ø 2,50m : Extensão = 56,00m; Ø 3,20 : Extensão = 106,00m.

2.4. PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM

- Volume de corte = 264.000 m³;
- Volume de aterro = 150.000 m³.

2.5. PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO

- Pavimento semi-rígido invertido = 137.000 m²;
- Pavimento flexível = 17.400 m²;
- Bloco intertravado de concreto = 394,0 m².

2.6. PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE CONTENÇÕES

- Muros à flexão em concreto armado
  - Extensão = 2.420m; Alturas variando entre 1,0m e 3,0m;
- Retaludamento em terra armada
  - Extensão = 1.540 m; Alturas variando entre 3,0 e 10,0 m;
- Solo grampeado
  - Área total = 2.930 m²; Alturas variando entre 1,0 e 8,0 m;
- Cortina de estacas raiz Ø31 cm justapostas, em balanço
  - Extensão = 50,8 m; Alturas variando entre 1,0 e 4,0 m;
- Cortina de estacas raiz Ø25 cm justapostas, atirantada
  - Extensão = 35 m; Alturas variando entre 4,0 e 6,0 m;
- *Muro à flexão com fundação em blocos de brocas Ø25cm*
  - Extensão = 170,5 m; Alturas variando entre 1,0 e 2,5 m;
- Muro em blocos estruturais de concreto
  - Extensão = 190,0m; Alturas variando entre 0,8 e 2,5 m;
- Cortina atirantada moldada in loco
  - Extensão: 47,3 m. Altura variando entre 0,8 e 8,4 m;
- Cortina atirantada de placas pré-moldadas de concreto, com fundação em broca

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008640 - 13/09/2019 14:16:16 - Autenticação Digital: yKBnCCfFa0JTaGG3IkJJszTKz0CxGJJI.

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Av. Profª. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Bairro do Retiro – 13209-500 – Jundiaí – SP
tel / fax: 55 (11) 4589-4000
www.grupoccr.com.br/autoban

CCR AutoBAn

- Extensão = 220,3 m; Altura variando entre 0,8 e 8,4 m;

• Cortina de tubulões de Ø 80 cm com placas pré-moldadas de concreto
  - Extensão = 179,2 m; Alturas variando de 2,3 a 4,0 m.

• Cortina de estacas escavadas de Ø 30 cm com placas pré-moldadas de concreto
  - Extensão = 101,8 m; Alturas variando de 3,5 a 7,0 m.

2.7. PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO

• Extensão Total de Marginais= 12 km.

2.8. PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

• Extensão Total de Marginais= 12 km.

2.9. PROJETO EXECUTIVO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

• Extensão do projeto de Marginais = 12 km;
• Defensas metálicas. Extensão: 6.500 m;
• Barreiras rígidas. Extensão: 12.500 m.

3. EQUIPE TÉCNICA

3.1. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS / COORDENADORES GERAIS

LEONARDO PEDRO LORENZO - Responsável Principal
Engenheiro Civil, com registro profissional no CREA-SP Nº 0601838572

ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA - Co-Responsável
Engenheira Civil, com registro profissional no CREA-SP Nº 0601838580

3.2. COORDENADORES SETORIAIS

LUCIANA FERRARO - Co-Responsável
Engenheira Civil, com registro profissional no CREA-SP Nº 5061078594

ORLANDO MASSAAKI HOKAMA - Co-Responsável
Engenheiro Civil, com registro profissional no CREA-SP Nº 0600962007

WILSON MINORU OSHIRO - Co-Responsável
Engenheiro Eletricista, com registro profissional no CREA-SP Nº 0600993108

Jundiaí/SP, 27 de janeiro de 2015

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S/A.
p.p Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelog
ROBERTO AVELINO PEREIRA FILHO - Diretor Presidente Divisão
CREA/RJ: 26.401/D

ROBERTO SIRIANNI DE OLIVEIRA - Diretor Unidade Negócio
CREA-SP: 0600774610

0103

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008940 - 13/09/2019 14:16:16 - Autenticação Digital: yKBnCCfFaOJTaGG3IkJJszTKz0CxGJJI.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE Marcia A. Sciorilli Scarpitti
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ OFICIAL
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro - Fone: (11) 4522-1809

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor Econômico de
ROBERTO AVELINO PEREIRA FILHO e dou fé.
Jundiaí-SP, 20 de fevereiro de 2015
Em testemunho da verdade.
Valor 4,75 Cart. 0509 Gilia: W Hr: 11:22

Cartório Reg. Civil
116509
FIRMA
0509AA171143

0104

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190008640 - 13/09/2019 14:16:16 - Autenticação Digital: yKBnCCffa0JTaGG3lkJJsz7Kz0CxGJJl.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220009800
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PEDRO LORENZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP . . . RNP: 2604880644
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190666115 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 30/05/2019 Baixada em: 29/09/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: COAUTOR
Empresa Contratada: GEOMÈTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
PRAÇA SAMUEL SABATINI . . . No.: 50
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Bernardo do Campo . . . UF: SP CEP: 09750901 . PAIS: BRASIL
Contrato: SA.201.1 Nº038/2019 . . . Celebrado em : 25/04/2019
Vinculado à ART: 28027230221552021
Valor do Contrato: R$ 14.191.591,26 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA LOEFGREN . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: VILA CLEMENTINO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 04040030 . PAIS: BRASIL
Data de início: 08/05/2019 Conclusão Efetiva: 07/01/2021 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Sistema Viário, Urbano. 6,00000 unidade.

Observações

Elaboração de projetos executivos de engenharia para seis (6) corredores de ônibus, uma(1) alça de acesso e um (1) viaduto para o programa de transporte urbano de São Bernardo do Campo II, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 24 KM.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O serviço objeto da ART acima foi realizado pela empresa contratada através do CONSÓRCIO PLANSERVI/CONCREMAT/GEOMÉTRICA, o qual não estava cadastrado no Crea-SP na época de sua realização.
Valor do Contrato Inicial: R$ 14.191.591,26
Valor do Contrato após aditivos: R$ 17.042.405,91
Participação da empresa contratada no Consórcio: 30%
Há certidão complementar contendo 2 folhas. (Rerratificação da Certidão 189/2022)
Houve aditivo de prazo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 22 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220009800
25/10/2022 08:25:51
Autenticação Digital: gTTaCnClGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0105

G-0237 (1/22)

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

CERTIDÃO Nº 189/2022

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA, Diretora do Departamento de Licitações e Materiais do Município de São Bernardo do Campo, inscrito CNPJ nº 46.523.239/0001-47, na forma da Lei, a pedido de **CONSÓRCIO PLANSERVI / CONCREMAT / GEOMÉTRICA** – CNPJ 33.443.0170001-72, constituído pelas empresas **PLANSERVI ENGENHARIA LTDA** – CNPJ 65.525.404/0001-44, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 18º andar, conj 181, Torre Sul – São Paulo-SP; **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA** – CNPJ nº 33.146.648/0001-20, sediada à Rua Euclides da Cunha, nº 106, São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ; **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS** – CNPJ nº 55.069.736/0001-08, sediada à Rua Loefgren, nº 1.057, 14º andar, conj 1401 e 1402, Vila Clementino – São Paulo-SP, conforme Processo de Emissão de Certidão nº 1391/2022 e de conformidade com as informações fornecidas pelo Gabinete da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – GST, **CERTIFICA** que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Município sob nº 37.967, executou através do contrato 038/2019, os serviços abaixo descritos:

Objeto:

"Contratação de Empresa para elaboração de projetos executivos de engenharia para seis corredores de ônibus, uma alça de acesso e um viaduto, para o programa de transporte urbano de São Bernardo do Campo II".

Contrato nº 038/2019

- ..... Ordem de Serviço nº01/2019
  .....08/05/2019
- ..... Valor Contratual R$ 14.191.591,26
- ..... Prazo de conclusão dos serviços 12 meses
- ..... Prazo de vigência do contrato: 16 meses

Aditivo:

- ..... Alteração do valor global do contrato R$ 2.703.867,47
- ..... Prorrogação de prazo do contrato 4 meses
- ..... Novo Valor Contratual R$ 17.042.405,91

Participação das Empresas na composição do Consórcio Planservi / Concremat / Geométrica:

- "PLANSERVI": 40,00%;
- "CONCREMAT": 30,00%;

O original desta documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8J15.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

0166

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- "GEOMÉTRICA": 30,00%;

1 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Os trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito do contrato nº 038/2019, têm como objetivo Serviços de Consultoria para Elaboração de projetos executivos de engenharia para seis (6) corredores de ônibus, uma (1) alça de acesso e um (1) viaduto para o Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, numa extensão aproximada de 24km.

Os projetos dos corredores de ônibus promoveram modificações significativas, não só nas vias que receberão os corredores, mas em todo o seu entorno, alterando expressivamente o tráfego e o transporte urbano do município. As intervenções ao longo dessas vias interligarão os principais eixos de transportes, proporcionando interfaces e conexões entre os corredores novos e os já existentes.

Corredor 31de Março
O Corredor 31 de Março desenvolve-se na Avenida 31de Março, com início no entroncamento da Avenida Taboão e término na Avenida César Magnani I Alfred Jurzykowski, no Município de São Bernardo do Campo, com extensão aproximada de 2,14 quilômetros.

Corredor Capitão Casa
O corredor Capitão Casa tem seu início na Estrada dos Alvarengas e término na Rodovia Anchieta, numa extensão total de 5,50 km.
Em estudos relacionados ao projeto verificou-se a melhoria viária com o desenvolvimento do projeto do Corredor Café Filho, localizado na Avenida Presidente João Café Filho com o intuito de fazer um binário com o Corredor Capitão Casa. Com 1,2 km de extensão, tem início na Rua Jikishi Makimoto e término na proximidade com a Rodovia Anchieta, logo após a Rua Com. Alipio Pedro Ronchetti.

Corredor Faria Lima
O Corredor Faria Lima, tem início no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e o término no Terminal Ferrazópolis, numa extensão aproximada de 3,0 km.

Corredor Montanhão Selecta
Localizado na região sul do município de São Bernardo do Campo,o corredor é formado pelas seguintes vias, a partir do sentido bairro-centro: Av. Pedro Mendes; Av. Sergio Trevisan; Estrada do Montanhão; Av. General Barreto de Menezes e Av. Doutor José Fornari.
Com extensão aproximada de 5,33 km, o corredor é o principal acesso ao bairro Parque Selecta, onde se inicia nas proximidades do cruzamento da Rua Ernesto Rosa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpay-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K6J1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

G-0237 (3/22)

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

da Silva com a Av. Pedro Mendes e termina junto à Praça Miguel Etchenique, no bairro de Vila Alcântara.

Corredor Robert Kennedy
Localizada no lado oeste da cidade de São Bernardo do Campo, a Avenida Robert Kennedy é uma importante conexão viária entre a Praça Giovani Breda e a Avenida Piraporinha, já na divisa com Diadema, com extensão aproximada de 3,80 km.

Corredor Taboão
O Corredor Taboão desenvolve-se nas Avenidas Taboão, Luís Carlos Prestes (no município de Diadema), com início no entroncamento da Avenida Doutor Rudge Ramos e término na interface da Avenida Agua Funda,que faz divisa com o município de Diadema,
contando com uma extensão de aproximadamente 5,10 km.

Viaduto eixo Av. Robert Kennedy x Av. Piraporinha
O local onde será implantado o Viaduto Robert Kennedy é uma região plana, na confluência do Córrego Jurubatuba com o Ribeirão dos Couros e, consequentemente, entre as Avenidas Piraporinha e Robert Kennedy.

Alça de Acesso à Rodovia Anchieta
A alça de acesso da rodovia Anchieta que fará conexão com a Av.Lions (que faz parte do AnelViário Metropolitano}, integrará o trevo existente no km 16 da Via Anchieta.

2 Especificação dos Serviços

Os serviços contratados foram elaborados com base nas diretrizes da contratante procurando a sua adequação ao sistema viário existente e às diretrizes municipais e regionais e a assegurando sua viabilidade técnica e a avaliação dos custos das obras e do prazo de execução.

Os projetos foram desenvolvidos de forma integrada e apresentados em conjuntos separados de acordo com a intervenção.

O desenvolvimento dos serviços está dividido nas seguintes macroatividades:

- **Plano de Trabalho**
- **Pesquisa de Tráfego**
- **Levantamentos de Campo, Estudos e Análise dos Projetos Existentes:**
  - Serviços Topográficos
  - Investigações Geológico-Geotécnicas
  - Avaliação Estrutural e Funcional do pavimento existente
- **Estudos e Projeto Funcional**
  - Relatório de Estudos de Tráfego

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade deste cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8J1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnClGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

0208

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- Relatório de Caracterização Urbana
- Relatório de Estudos de Segurança
- Relatório de Projeto Operacional
- Relatório de Estudos Hidrológicos
- Projeto Funcional

- **Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica**
- **Projeto Básico**
- **Projeto Executivo:**
  - Projeto Geométrico
  - Projeto de Terraplenagem
  - Projeto de Geologia e Geotecnia
  - Projeto de Cadastro e Remanejamento de Interferências
  - Projeto de Urbanismo
  - Projeto de Arquitetura
  - Projeto de Paisagismo
  - Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
  - Projeto de Pavimentação
  - Projeto de Estruturas
  - Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança
  - Projeto de Desvio de Tráfego
  - Projeto de Iluminação Pública
  - Projeto de Desapropriação
  - Projeto de Tecnologia de Informação
  - Orçamento e Relatório Final.
- **Relatório Síntese**

Abaixo segue o detalhamento das atividades desenvolvidas

3 Plano de Trabalho

Considerando que o escopo envolve um número grande de intervenções, foi elaborado um plano de trabalho para cada intervenção. Esse relatório estabelece plano de estudos para a execução dos projetos onde foram definidas as prioridades de execução do projeto. Foram definidos os levantamentos e pesquisas a serem realizados com relação a dados de interesse, abrangendo aspectos topográficos, geológicos, geotécnicos, hidrológicos, dentre outros.

4 Pesquisa de Tráfego

Para subsidiar a realização das análises de tráfego, foram realizadas pesquisas de contagem volumétrica de tráfego com o objetivo de obter informações sobre a

O original desta documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41KBJ1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022000800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

0209

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

quantidade, a direção e a composição do fluxo de veículos que utilizam as interseções do sistema viário objeto dos estudos.

5 Levantamentos de Campo, Estudos e Análise dos Projetos Existentes

6 Serviços Topográficos

A origem planimétrica foi determinada através do processamento de coordenadas pelo sistema de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), executado no site http://www.ppp.ibge.gov.br/ppp.htm do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O transporte de coordenadas referiu-se ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) no "DATUM" horizontal SIRGAS2000. As bases (vértices) de origem utilizadas para poligonal foram: GPS-04 ; GPS-06.

O levantamento planialtimétrico cadastral abrangeu toda a área da via entre os limites delimitados, com cadastramento das interferências existentes, placas de sinalização, postes, canteiro central, guias, sarjetas, árvores com seus diâmetros, elementos de segurança, Bocas de Lobo, Leão, Poços de Visita de águas pluviais e esgoto e todo sistema de drenagem existente, obras de arte especiais, alinhamentos prediais, testadas, divisas e soleiras e demais elementos necessários para elaboração do projeto executivo.

Para a caraterização do terreno em áreas privadas foi realizado levantamento aerofotogramétrico com drone quando necessário.

Foram elaborados desenhos na escala 1:500 e relatórios dos serviços topográfiacos e cadastros de dispositivos de drenagem.

Principais quantidades de serviços topográficos:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES EXECUTADAS
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M²	1.233.045,59
LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	25.961,62
ELEMENTOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA DE ARTE	MEIXO	722,07
TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	M	28.372,64
CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA INDIVIDUALIZADA (1:500)	M	0,00
NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DE CANAL OU CÓRREGO	M	1.082,49
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UNIDADE	1.104,00
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UNIDADE	1.083,00
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UNIDADE	0,00
TRANSPORTE DE COORDENADAS	M	28.249,81
DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BASICO) PRECISAO MINIMA DE 2 ORD. NUMA EXTENSÃO DE 2.200,00 METROS = 4 MARCOS OU CHAPAS DE METAL CRAVADAS EM LOCAL SEGURO	UNIDADE	39,00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41KBJ1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT115.

0110

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

7 Investigações Geológico-Geotécnicas

Investigações geotécnicas – sondagens a trado, poços e ensaios
Os serviços consistiram em sondagens à trado e abertura de cavas no pavimento para identificação dos materiais componentes das camadas estruturais do pavimento e suas respectivas espessuras, bem como identificar as características geológica-geotécnicas e a capacidade de suporte do solo que compõe o subleito local. Foram realizados os ensaios de compactação, capacidade de suporte e expansão, granulometria por peneiramento, umidade natural e limites de consistência (LL e LP).
As sondagens foram realizadas até a profundidade programada de 1,50 m e apresentam espaçamento médio de 100 m entre os trados manuais e 500 m entre as cavas no pavimento.
Investigações geotécnicas – sondagens á percussão
Para a execução das investigações geotécnicas (sondagens a percussão) foram seguidas as metodologias, os equipamentos e procedimentos de execução são prescritos pela NBR 6484 (2001) - "Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Métodos de Ensaio.
O ensaio de penetração padronizado, denominado Standard Penetration Test (SPT), é executado durante o transcorrer da sondagem e tem como objetivo medir o índice de resistência à penetração do solo. O ensaio é executado a cada metro, a partir de 1 m de profundidade da sondagem.
Principais quantidades de investigações geológico geotécnico:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL EXECUTADA
SONDAGEM À PERCUSSÃO	M	1.686,25
SONDAGEM ROTATIVA EM SOLO NX	M	59,45
SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHAS DECOMPOSTA NX	M	5,95
SONDAGEM A TRADO COM COLETA DE AMOSTRAS	UNIDADE	195,00
POÇOS DE INSPEÇÃO - NOTURNO	M	24,06
POÇOS DE INSPEÇÃO - DIURNO	M	45,85
UMIDADE NATURAL	ENSAIO	224,00
LIMITE DE LIQUIDEZ	ENSAIO	224,00
LIMITE DE PLASTICIDADE	ENSAIO	224,00
COMPACTAÇÃO	ENSAIO	224,00
GRANULOMETRIA	ENSAIO	224,00
CBR 5 PONTOS	ENSAIO	224,00

8 Avaliação Estrutural e Funcional do pavimento existente

Avaliação estrutural do pavimento existente

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8JIS.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnClGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1I5.

0111

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Esta avaliação teve por objetivo verificar o comportamento estrutural do pavimento, de modo a subsidiar a tomada de decisões quanto ao tipo de solução de restauração a ser aplicada e, ainda, fornecer informações importantes ao dimensionamento dos reforços.
O Levantamento Deflectométrico foi realizado com o emprego do Falling Weight Deflectometer (FWD), que é um deflectômetro de impacto projetado para simular o efeito de cargas de roda em movimento. Tal levantamento foi executado num trecho de 53,54km.

Avaliação funcional do pavimento existente

Esta avaliação tem por objetivo verificar o estágio de deterioração da superfície do pavimento e dar indícios das prováveis "falhas" funcionais e estruturais ocorridas no pavimento ao longo do período de operação
A avaliação objetiva da superfície dos pavimentos asfálticos foi realizada em todas as faixas de rolamento do trecho em questão, a fim de se determinar a gravidade dos defeitos em função da ocorrência de seus tipos na superfície do pavimento e das deformações permanentes observadas nas trilhas de roda. Tal levantamento foi executado num trecho de 53,54km.

9 Estudos e Projeto Funcional

10 Relatório de Estudos de Tráfego

Os estudos de tráfego foram realizados em 2 etapas: Situação Atual e Análise de demanda e oferta.
A etapa de análise da Situação atual apresenta a descrição da intervenção e a caracterização da área de influência da mesma, foram apresentadas as informações que configuram o tráfego motorizado e não motorizado, bem como a rede de transporte coletivo municipal e intermunicipal.
A etapa de Análise de Demanda e Oferta foram utilizadas as matrizes expandidas de embarque e desembarque ao longo dos itinerários e a matriz de origem / destino de viagens de transporte coletivo para identificar os desejos de viagem dos usuários. Este comportamento espacial da demanda permitiu, por um lado, a definição das ligações perimetrais e diametrais a serem mantidas ou eliminadas, e, por outro, o dimensionamento da oferta da nova rede de transportes.

11 Relatório de Caracterização Urbana

Os estudos relacionados à caracterização urbana analisam o entorno direto da intervenção de acordo com aspectos urbanos de relevância tendo como objetivo o produto final um relatório com diagnóstico no Meio Biótico, Meio Antrópico e Meio físico na área de estudo.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8J1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

12 Relatório de Estudos de Segurança

Foi elaborado relatório detalhado tratando a segurança viária. Foram abordadas as questões dos acidentes de trânsito da área de influência, análise das principais causas e medidas mitigadoras para prevenir e reduzir os acidentes de trânsito nas vias.

13 Relatório de Projeto Operacional

Foi elaborado relatório abordando os seguintes temas: Concepção do modelo operacional (Modelo de Rede) e Estrutura da Rede da intervenção abordando a visão geral, apresentação das linhas propostas (caso exista) e oferta da rede de transporte.

14 Relatório de Estudos Hidrológicos

Os relatórios dos estudos hidrológicos foram elaborados para as intervenções tiveram como objetivo fornecer os subsídios e critérios necessários à determinação das vazões para dimensionamento hidráulico das novas obras de drenagem e verificação das obras existentes.

15 Projeto Funcional

Foram desenvolvidas as alternativas para a compreensão da concepção do traçado e funcionamento dos Corredores em questão. No desenvolvimento dos estudos, foram avaliadas alternativas de traçado para a definição das soluções mais apropriadas. A alternativa escolhida foi consolidada.

16 Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica

O Estudo foi baseado na melhoria do subsistema de transporte coletivo constituído por seis corredores viários e mais o Viaduto Robert Kenedy e a Alça do km 16 da Rodovia Anchieta, com tratamento preferencial ao transporte coletivo, que contribuirão para reestruturará as condições de mobilidade e acessibilidade do município. Em todo o processo de reestruturação do sistema de transporte coletivo no Município, foram observadas as diretrizes do PDTU.
A partir dos custos operacionais atuais e projetados para os horizontes de análise, os resultados da avaliação econômica apontam que: os custos globais de investimentos e benefícios econômicos estimados foram calculados os indicadores de viabilidade econômica considerando-se os 34 anos, sendo 4 anos de execução das obras e 30 anos de vida útil dos empreendimentos, correspondendo a 34 anos como horizonte de análise. Além disso, destaca-se que os investimentos foram referenciados de forma linear nos primeiros 4 anos do fluxo de caixa. A Tabela 27 apresenta os valores obtidos para a Taxa de Retorno Econômico (TIRE), Valor Presente Líquido (VPL) e Relação Benefício/Custo (B/C), referentes às alternativas estudadas, considerando-se uma taxa de desconto de 6%.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/icpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41KBJ1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

17 Projeto Básico

Projeto Geométrico Básico desenvolvido a partir do projeto funcional consolidado aprovado anteriormente.
O projeto básico de engenharia é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço. O produto entregue assegurou a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento.

18 Projeto Executivo:

19 Projeto Geométrico

O projeto geométrico envolveu a definição geométrica de cada uma das vias projetadas, de forma a permitir a sua implantação no local a partir de elementos precisos.
O projeto foi elaborado de acordo com as instruções adotadas pelos principais órgãos rodoviários do país e está representado através de desenhos em planta escala 1:500 e em perfil elaborados nas escalas 1:500 (H) e 1:50 (V).

20 Projeto de Terraplenagem

Em algumas intervenções o movimento de terra foi inexistente, pois toda a intervenção trata de vias pavimentadas. Foram elaboradas Notas de Serviço de pavimento acabado na escala 1:200.

21 Projeto de Geologia e Geotecnia

Foram apresentados os desenhos referentes a programação de sondagem, mapeamento e perfil geológico geotécnico (em escala 1:100) e os estudos geológico geotécnico para as paradas de ônibus (escalas variadas). Foram elaborados relat'rorios dos estudos geotécnicos e dos perfis individuais de sondagem.
Nas Paradas de ônibus foram estudadas troca de solo sob o pavimento projetado, nos Abrigo e totem foram estudadas e projetadas as fundações.
Rampas e passarelas, como no caso do Corredor 31 de Março, foram dimensionadas e projetadas as fundações.

22 Projeto de Cadastro e Remanejamento de Interferências

Durante o desenvolvimento do trabalho, todas as interferências existentes foram identificadas por meio de consulta aos cadastros das empresas concessionárias de serviços públicos e, quando foi necessário, as informações obtidas foram complementadas com dados coletadas em visitas a campo. Com base nas informações coletadas e atualizadas, foram então elaborados os desenhos do cadastro de interferências e desenvolvidos o projeto de remanejamento de interferências. Foram

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8J1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

identificadas, desta maneira, as possíveis interferências existentes com as obras das intervenções. O produto final foi o cadastro e remanejamento unificado de interferências, apresentado na escala 1:500.

23 Projeto de Urbanismo

O Projeto de Urbanismo implantou de novas estruturas modulares de cobertura para os pontos de ônibus. Estes módulos são compostos por mobiliários integrados na estrutura, como bancos, lixeiras e barra de apoio, sob a cobertura e está contemplado espaço reservado para cadeirante aguardar o embarque sem interferir com a circulação dos pedestres.
Estes módulos para os pontos de ônibus foram adotados como padrão ao longo de todos os corredores de ônibus, constantes neste contrato, com faixa prioritária ao transporte coletivo. A padronização do mesmo abrigo dos pontos para os novos corredores objetiva reforçar a integração dos corredores de transporte coletivo em rede contínua no Município.
Para as passarelas existentes no Corredor 31 de março, foi detalhada a adequação dos acessos para atendimento a Norma da ABNT NBR9050/15.
Os desenhos em planta foram apresentados na escala 1:500 e detalhes em escalas diversas. Também foi elaborado o relatório de urbanismo
O projeto de urbanismo contemplou uma extensão aproximada de 26,70km.

24 Projeto de Arquitetura

O projeto de Arquitetura cadastrou os pontos de ônibus existentes e consolidou o posicionamento dos novos módulos para os pontos de ônibus considerando os dados de demanda de passageiros e o atendimento as diretrizes da Prefeitura.
A nova estrutura para o ponto de ônibus tem adequação da área necessária para plataforma de embarque e desembarque, tendo como parâmetros: nível adequado, comprimento mínimo necessário e sinalização de piso tátil de alerta e direcional de acordo com as recomendações da NBR9050/15.
O novo módulo do abrigo de ônibus tem mobiliários acoplados à estrutura da cobertura como bancos, lixeiras, barra de apoio lombar, além de luminárias em LED acopladas na cobertura para garantir boa visibilidade do equipamento e a segurança dos usuários no local. Foram projetados no total 104 abrigos de ônibus.
Os desenhos em planta foram apresentados na escala 1:500 e detalhes em escalas diversas.

25 Projeto de Paisagismo

O Projeto de Paisagismo apresentou as Plantas de Manejo Arbóreo complementada pelo levantamento do cadastro arbóreo fitossanitário da área de influência do projeto e

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.031391/2022-82 e o código V41KBJ1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022000980O - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT115.

0115

desenvolveu um tratamento paisagístico próprio, respeitando as características locais do entorno, buscando sempre a integração e harmonia com a paisagem encontrada e a valorização do ambiente urbano local.
No projeto de paisagismo optou-se por espécies (arbóreas nativas, arbustivas e forrações) já incorporadas à flora nacional e com ampla utilização em paisagismo, de grande valor ornamental e que melhor se adaptem as condições ambientais locais. A vegetação selecionada objetiva criar efeitos de cores e volumes, sendo alguns exemplares propostos das mesmas espécies nativas existentes no local, possibilitando uma harmonia visual, mas também foram propostas novas espécies, a fim de criar uma maior diversidade.
Os desenhos em planta foram apresentados na escala 1:500 e detalhes em escalas diversas. Também foi elaborado o relatório de paisagismo.

26 Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes

O Projeto de drenagem superficial foram utilizados os dispositivos como bocas de lobo duplas e triplas, bocas de leão duplas e poços de visita.
O Projeto de Drenagem Subsuperficial foram projetados drenos longitudinais de pavimento nas bordas mais baixas da pista, com lançamentos em bocas de lobo ou leão.
Os desenhos de Planta de Bacias e Hidrologia foram apresentados na escala 1:10000, os desenhos em planta foram apresentados na escala 1:500 e detalhes em escalas diversas. Também foi elaborado o relatório de memória de cálculo de drenagem.

27 Projeto de Pavimentação

As intervenções propuseram a implantação de novas estruturas de pavimento para as paradas de ônibus e nos locais onde houver a necessidade de readequação geométrica, bem como, a restauração do viário existente e implantação dos corredores de ônibus.
Os desenhos em planta foram apresentados na escala 1:500, seções na escala 1:200 e detalhes em escalas diversas. Também foi elaborado o relatório de memória de cálculo de pavimentação e relatório dos ensaios geotécnicos para pavimentação.

Principais quantidades de pavimentação:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8J1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

TIPO DE PAVIMENTO	área (m2)
Pavimento Rígido	28.783,57
Pavimento Semi-Rígido	101.050,06
Pavimento Semi-Rígido (SMA)	52.197,59
Pavimento Flexível	3.884,41
Restauração de Pavimento Existente	240.896,78
Restauração de Pavimento Existente (SMA)	54.593,34
Implantação de Ciclovia	8.982,56
Revestimento sobre O.A.E.	9.696,97

28 Projeto de Estruturas

Abrigo Típico nas plataformas

Foi desenvolvido um projeto típico para os abrigos concebida totalmente em estruturas metálicas, incluindo os pilares. A cobertura é composta por estrutura em tubo de aço e fechamento em vidro temperado incolor, na cobertura e painéis no fundo.
Foram elaborados projetos de estrutura de concreto para a fundação do abrigo e do totem e também de estrutura metálica do abrigo típico.

Rampas de acesso à passarela existente na Rua Pacaembu – Corredor 31 de Março

Foi desenvolvido projeto de estrutura das rampas circulares com raio mínimo e desenvolvimento necessário para garantir o gabarito necessário para circulação dos usuários até a passarela de uso público existente na rua Pacaembu, nos dois lados da avenida 31 de Março. As novas rampas têm geometria helicoidal e 9 patamares cada uma. Possuem diâmetro externo de 14,62m e interno de 10,02m, resultando em uma rampa com largura efetiva de 2,30m.

Prolongamento da passarela – Corredor 31 de Março

O prolongamento da passarela consiste no segmento entre a rampa helicoidal e a passarela existente. O trecho que tem geometria em planta em formato de L se trata de uma laje de 25cm apoiado sobre 2 vigas / capiteis. Assim como na rampa, as bordas laterais receberão uma mureta de 20cm para instalação do guarda-corpo.

Viaduto Robert Kennedy/Piraporinha

O Viaduto sobre a Avenida Piraporinha é composto de trecho estaiado e viadutos de acesso em concreto protendido e concreto armado.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8JTS.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

0217

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- Trecho Estaiado:
  - Extensão do trecho estaiado: 217,11m;
  - Número de vãos: 2 vãos de 54,75m e 2 vãos de 53,805m;
  - Largura do tabuleiro: 20,61m;
  - Área dos tabuleiros: 4.474,64 m²;
  - Superestrutura: aduelas de concreto protendidas e estaiadas;
  - Mesoestrutura: 2 mastros de concreto; e,
  - Fundações: 2 blocos de apoio, sobre 14 tubulões Ø1,60m em cada bloco.

- Viadutos de Acesso:
  - Extensão dos viadutos de acessos: 664,64m;
  - Número de vãos: 2 vãos de 39,55m;
  - Largura do tabuleiro: 17,38m e 8,80m;
  - Área dos tabuleiros: 5.811,41m²;
  - Superestrutura: vigas pré-moldadas de concreto armado;
  - Mesoestrutura: estacões Ø1,40m e viga travessa em concreto armado; e,
  - Fundações: Bloco de apoio sobre estacas pré-moldas Ø0,60 e Ø0,80m.

Projeto de contenções:

- Muro Estaqueado - Projetado com estacas metálicas cravadas em linha, entre as estacas serão colocadas placas pré-moldadas de concreto armado para a contenção do terreno. As placas pré-moldadas serão colocadas em etapas de acordo com a evolução do aterro:
  Comprimento do muro= 47,00 metros;
  Altura do muro = variável entre 1,10 a 2,85 metros;

- Muro à Flexão – Alvenaria de Bloco Estrutural apoiada em cinta inferior e brocas com diâmetro de 25 cm e comprimento de 2,00 metros:
  Comprimento do muro= 10,90 metros;
  Altura do muro= 1,25m (máx.).

- Muro à Flexão em concreto armado. Para sua implantação o terreno existente será cortado; após a execução do muro será feito o reaterro para recomposição do terreno existente:
  Comprimento = 97,46 metros;
  Altura = Variável entre 1,24 e 2,88 metros.

- Muro Estaqueado - Projetado com estacas metálicas cravadas em linha. Entre as estacas serão colocadas placas pré-moldadas de concreto armado para a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://protocoloeletronico.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8J1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

contenção do terreno. As placas pré-moldadas serão colocadas em etapas de acordo com a evolução do corte. Sobre as estacas será executada uma viga de coroamento em concreto armado que servirá para o apoio da alvenaria de fechamento do terreno particular:
Comprimento = 113,20 metros;
Altura = Variável entre 1,30 e 2,80 metros;

- Muro Estaqueado - Projetado com estacas metálicas cravadas em linha. Entre as estacas serão colocadas placas pré-moldadas de concreto armado para a contensão do terreno. As placas pré-moldadas serão colocadas em etapas de acordo com a evolução do aterro. Sobre as estacas será executada uma viga de coroamento em concreto armado que servirá para o apoio da alvenaria de fechamento do terreno particular:
Comprimento = 16,80 metros;
Altura = Variável entre 0,50 e 1,30 metros;

- Muro Estaqueado - Projetado com estacas metálicas cravadas em linha. Entre as estacas serão colocadas placas pré-moldadas de concreto armado para a contensão do terreno. As placas pré-moldadas serão colocadas em etapas de acordo com a evolução do aterro. Sobre as estacas será executada uma viga de coroamento em concreto armado que servirá para o apoio da alvenaria de fechamento do terreno particular:
Comprimento = 74,82 metros;
Altura = Variável entre 0,80 e 3,30 metros

29 Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança

O projeto de sinalização foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente o Código de Trânsito Brasileiro, bem como as normas da ABNT, DNIT e DER.
Sua concepção procurou privilegiar aspectos associados à segurança dos usuários do sistema viário, tanto motoristas como pedestres.
Foram apresentados projetos de Sinalização Horizontal, Vertical, Semafórica e Banco de Dutos de semafórica interligadas as valas técnicas do projeto de Tecnologia da Informação.
Os desenhos em planta foram apresentados na escala 1:500 e detalhes em escalas diversas.

30 Projeto de Desvio de Tráfego

O projeto de desvio de tráfego determina o esquema de circulação que transfere parte ou todo ou fluxo de veículos de uma via para outras, estabelecendo-se um novo itinerário para a circulação de veículos durante a execução da obra. Nele estão

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8J1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

G-0237 (15/22)

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

previstas as diversas possibilidades de ocorrências e necessidades que poderão surgir durante a execução das obras de implantação das intervenções.
Os desenhos foram apresentados em escalas diversas.

31 Projeto de Iluminação Pública

O projeto de iluminação pública foi desenvolvido conforme a determinação das normas técnicas da ABNT, onde aplicáveis e, em especial as normas: NBR 5101 – Iluminação Pública – Procedimento; NBR 5461 – Iluminação – Terminologia; NBR 5123 – Relé Fotoelétrico para iluminação Pública – Especificação; e, NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
De acordo com a norma de iluminação pública ABNT NBR 5101:2018, considerou-se classificar a via quanto à iluminação para tráfego de veículos como: vias coletoras; vias de tráfego importante; vias radiais e urbanas de interligação entre bairros, com tráfego de pedestres elevado.
Os desenhos em planta foram apresentados na escala 1:500 e detalhes em escalas diversas.
O projeto de iluminação contemplou uma extensão aproximada de 26,70km.

32 Projeto de Desapropriação

Para o projeto de desapropriação foram obtidas as matrículas dos imóveis, essas foram reconstituídas em planta, sobrepostas ao levantamento planialtimétrico cadastral e ao projeto, determinando assim o perímetro documentado de cada imóvel. Foi analisado o avanço do limite do passeio projetado sobre os imóveis a serem desapropriados. Em algumas intervenções não houve necessidade de desapropriação.
Os desenhos em planta foram apresentados em escalas diversas juntamente com o relatório de desapropriação.

33 Projeto de Tecnologia de Informação

O Projeto de Tecnologia da Informação trata da instalação da rede de dutos sob passeios, canteiros, praças e travessias de vias. Envolvem os dutos da interligação da rede de dutos ao longo do corredor e a interligação com os dutos de sinalização semafórica.
A locação da infraestrutura de rede de dutos para transmissão de dados de tráfego foi apresentada em planta em escala 1:500 no projeto de valas (galerias) técnicas com extensão de 26.770m; também foi apresentada a locação das caixas de passagens e outros elementos de obras civis necessários para implantação futura da rede.

34 Orçamento e Relatório Final.

Para subsidiar a elaboração da Planilha de Quantidades e Preços, inicialmente foram elaboradas as Memórias de Cálculo de Quantidades de todos os projetos para cada intervenção. Posteriormente foram elaboradas as Planilhas de Quantidades e Preços (Orçamento), por intervenção.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41KBJ1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnClGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

6120

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Foi realizado o levantamento de quantidades de todos os serviços e materiais necessários à execução das obras de implantação dos corredores de ônibus.
A elaboração da planilha de quantidades e orçamentos considerou, preferencialmente, preços unitários de referência da PMSP por meio da SIURB – Secretaria de Infraestrutura Urbana (INFRA e EDIF). Na ausência destes, foram considerados valores indicados no Boletim Referencial de Custos – CPOS, nas tabelas de preços unitários do Departamento de Estrada e Rodagem de São Paulo - DER/SP e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Ainda, foram elaboradas composições a partir da adoção dos custos unitários de insumos de tabelas oficiais e realizadas cotações de mercado.

35 Relatório Síntese

O Relatório Síntese apresenta um resumo completo das atividades desenvolvidas no projeto. Apresenta as etapas de projeto, os serviços realizados e os produtos desenvolvidos.

36 Utilização da Metodologia BIM

Descrição dos Serviços

Para a elaboração do Projeto Funcional, Básico e Executivo de Geometria e dos Projetos Executivos de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Paisagismo, Arquitetura e Estrutura dos Corredores Taboão, Capitão Casa e Café Filho foi utilizada a metodologia BIM (Bulding Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção) que consiste em um trabalho baseado em modelos 3D com informações atreladas aos elementos, embasada na troca e compartilhamento de informações entre todos os envolvidos.
Todos os projetos foram elaborados interligados entre si nos seus softwares nativos e acompanhados com um modelo federado ou modelo central que se trata de um arquivo centralizador de informações, nele foram verificadas interferências, possíveis conflitos e avanço dos projetos. Foram realizadas reuniões periódicas com base no modelo federado para identificar e sanar previamente todos os problemas.
As planilhas de quantidades foram extraídas dos modelos, gerando maior precisão e rastreabilidade das informações apresentadas.
Todos os modelos foram elaborados se baseando no sistema de classificação definido pela AIA (American Institute of Architects) e disseminados pelo BIM Forum internacional, o LOD ou Level of Development (Nível de desenvolvimento) nele são retratados como os elementos deverão ser representados de acordo com a etapa do projeto, para o executivo foi utilizado o LOD 300.
A Metodologia BIM foi utilizada no projeto visando o decreto Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020 onde se estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal. Este decreto tem por objetivo a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41KBJ1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCiGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

0121

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

disseminação do BIM no Brasil como uma metodologia única de trabalho inicialmente para os projetos.

Softwares

Para a elaboração dos projetos foram utilizados os seguintes softwares:

Disciplina	Software
Edificações e Estruturas	Autodesk Revit
Infraestrutura Civil	Autodesk Civil 3D
Modelo de cálculo de estruturas	SCIA Engineer
Modelo de Estudo	Autodesk Infraworks
Modelo Federado	Autodesk Navisworks

Todos os arquivos foram disponibilizados para o cliente na sua versão nativa, exportados para Autocad e no formato de plotagem, assim como todos os elementos utilizados na elaboração dos projetos.

37 EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CONTRATO – CONSÓRCIO PLANSERVI / CONCREMAT / GEOMÉTRICA

Relaciona-se a seguir os profissionais Representante Legal, Responsáveis Técnicos e equipe técnica qualificada pelo Consórcio Projetista para prestação dos serviços no contrato:

38 PLANSERVI Engenharia Ltda.

39 Representante legal do Consórcio Projetista

- Valter Boulos – Engenheiro Civil
  CREA/SP nº 0600.265.224, RNP 2602268232.

40 Responsável Técnico

- Carlos Yukio Suzuki – Engenheiro Civil
  CREA/SP nº 0600.666.800, RNP 2602222704.

41 Coordenação Técnica e Administrativa

- Fernando Antonio Garcia – Engenheiro Civil
  CREA/SP nº 0600.549.609, RNP 2602255777.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001381/2022-82 e o código V41K8J1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnClGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

0122

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

42 Concremat Engenharia e Tecnologia.

43 Responsável Técnico

- Rafael Luis Rabuske - Engenheiro Civil
  CREA/SP nº 5063325570
- Arthur Oliveira Costa Souza - Engenheiro Civil
  CREA/SP nº 5069463800

44 Geométrica Engenharia de Projetos.

45 Responsável Técnico

- Leonardo Pedro Lorenzo - Engenheiro Civil
  CREA/SP nº 0601838572, RNP 2604880644

46 Equipe Técnica

NOME	CREA / CAU	RNP	FUNÇÃO
Carlos Yukio Suzuki	0600666800	2602222704	Responsável Técnico e Coordenador de projeto
Felipe Issa Kabbach Junior	0600450748	2602305154	Coordenador de projeto
Edison dos Santos	0600403213	2602236934	Coordenador de projeto
Fernando Antonio Garcia	0600549609	2602255777	Coordenador Técnico e Administrativo
Lauro Katashi Hiramoto	0600894320	2603294059	Coordenador do Projeto de Geometria e Terraplenagem
Ni ke Ming	0601752860	2602542679	Projeto de Geometria
Henrique Foster de Oliveira	5063156633	2608086853	Projeto de Geometria
Glória Akemi Nakamura	5060057638	2604628457	Coordenador de Estudos Hidrologicos e Projeto de Drenagem
Liliane Lopes C. Alves Pinto	0601959265	2605953483	Estudos hidrológicos
William de Jesus Brandolim	5061948544	2605782247	Projeto de Drenagem e Projeto de Interferências
Caio Rubens G. Santos	5061404328	2609492898	Coordenador do Projeto de Pavimentação

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8J1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCiGz5iGlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

0123

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

NOME	CREA / CAU	RNP	FUNÇÃO
Flaviane Melo Lopes Vallejo	5062255411	2603043552	Projeto de Pavimentação
Gabriel Garcia de Abreu Lima	5063931192	2610628650	Projeto de Pavimentação
Jhonny Higa	5063343551	2609459572	Coordenador do Projeto de Sinalização
Mauricio Hiromi Yamaji	0601861727	2602364304	Coordenador de Estudos Geotécnicos e do Projeto de Contenções
Mariana Tiisel Yamamoto	5063373289	2609322640	Estudos Geotécnicos e do Projeto de Contenções
Antonio Carlos Garcia	0600363290	2603269801	Coordenador do Projeto de estrutura
Andreia Yamasaki	5060644130	2609177615	Projeto de estrutura
Rosemary Duque de Paiva	A77994-6 (CAU)		Coordenador do Projeto de Arquitetura, Paisagismo e Urbanismo
Flávio Matsuyama	0601074341	260310891-3	Coordenador do Projeto de Iluminação Publica
Rafael Luis Rabuske	CREA 5063325570		Coordenador Geral
Pollyana Gil Cunha Amaral	CREA 5062601375		Gerente do Contrato
Luciana Ferraro	CREA 5061078594		Coordenadora Técnica
Carlos Henrique Pires Leandro	CREA 19379/D-DF		Coordenador de Pesquisas e Estudos de Tráfego, Sinalização Viária e Plano Operacional
José Marcos Guimarães Adriano	CREA 2007110272 RJ-/D		Coordenador – Levantamentos de Campo / Serviços Topográficos Geometria/ Terraplenagem/ Sinalização/ Desvio de Tráfego
Jaqueline do Carmo Ferreira Resque	CREA 16423/D-DF		Coordenadora Estudos e Projetos de Geotecnia
Leandro Madi	CREA 5061370950		Coordenador Pavimentação
Mônica Gislaine Rocha dos Santos Haenel	CREA 0601958649-D		Estudos Hidrológicos/ Drenagem/OAC e Interferências
Otávio Eugenio Gonçalves	CREA 5069432041/SP		Coordenador Estruturas

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8J1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

G-0237 (20/22)

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

NOME	CREA / CAU	RNP	FUNÇÃO
Bruno Gustavo Queiros de Oliveira	CREA 27.680/D-DF		Coordenador – Desapropriação
Hudson Neves Rodrigues	CREA 21082-D/DF		Coordenador Orçamento
Michele Taveira	CAU A53250-9		Coordenadora – Arquitetura / Urbanismo e Paisagismo
Lucas Cirilo Borba	CAU A49575-1		Coordenador – BIM
Carlos Henrique Pires Leandro	CREA 19379/D-DF		Estudos e Pesquisas de Tráfego, Segurança Viária, Plano Operacional.
Jaqueline do Carmo Ferreira Resque	CREA 16423/D-DF		Estudos e Projetos de Geologia e Geotecnia
Marcelo Sarachini	CREA 5069091670/SP		Projetos Geométrico e Terraplenagem
Leandro Madi	CREA 5061370950		Avaliação Estrutural e Funcional do Pavimento / Projeto de Pavimentação
Mônica Gislaine Rocha dos Santos Haenel	CREA 0601958649		Estudos Hidrológicos / Projetos de Drenagem e OAC / Cadastro e Remanejamento de Interferências
Otávio Eugenio Gonçalves	CREA 5069432041/SP		Projeto Estrutural
Michele Taveira	CAU A53250-9		Arquitetura e Urbanismo / Caracterização Urbana e Paisagismo
Lucas Cirilo Borba	CAU A49575-1		Arquitetura e Urbanismo / BIM
Antônio Carlos Fonseca Deichamann	CREA 5062818436		Projeto de Iluminação
Mariane Gasquel	CREA 169123/MG		Planejamento

Nada constando em nossos arquivos que a desabone.
Nada mais certifica.

São Bernardo do Campo, em 5 de julho de 2022.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licitações e Materiais

DELSON JOSÉ AMADOR
Engenheiro Responsável – CREA nº 0600523748

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código V41K8J1S.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022000800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCIGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

0125

G-0237 (21/22)

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

RERRATIFICAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 189/2022

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA, Diretora do Departamento de Licitações e Materiais do Município de São Bernardo do Campo, inscrito CNPJ nº 46.523.239/0001-47, na forma da Lei, a pedido de **CONSÓRCIO PLANSERVI / CONCREMAT / GEOMÉTRICA** – CNPJ 33.443.0170001-72, constituído pelas empresas **PLANSERVI ENGENHARIA LTDA** – CNPJ 65.525.404/0001-44, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 18º andar, conj 181, Torre Sul – São Paulo-SP; **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA** – CNPJ nº 33.146.648/0001-20, sediada à Rua Euclides da Cunha, nº 106, São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ; **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS** – CNPJ nº 55.069.736/0001-08, sediada à Rua Loefgren, nº 1.057, 14º andar, conj 1401 e 1402, Vila Clementino – São Paulo-SP, conforme Processo de Emissão de Certidão nº 1391/2022 e de conformidade com as informações fornecidas pelo Gabinete da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – GST, **CERTIFICA** que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Município sob nº 37.967, acrescenta-se à certidão emitida em 05/07/2022 os seguintes componentes da equipe técnica:

NOME	CREA / CAU	RNP	FUNÇÃO
LEONARDO PEDRO LORENZO	CREA 0601838572	2604880644	Responsável Técnico / Coordenador Geral
ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA	CREA 0601838580 CAU A51736-4	2602609684	Responsável Técnica / Coordenadora de Orçamentos / Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo
ORLANDO MASSAAKI HOKAMA	CREA 0600962007	2603258621	Coordenador Setorial - Drenagem
JULIANA GODOI	CREA 5061989252	2603268945	Coordenadora Técnica / Coordenadora Setorial Pavimentação
BEATRIZ ALIBERTE DA CONCEIÇÃO	CREA 5070712302	2619495300	Projeto de Pavimentação
RAFAEL FRANCISCONI BIZETTO	CREA 5062851206	1407193120	Coordenador Setorial - Geometria e Terraplenagem
BRUNO COSTA DE ALBUQUERQUE	CREA 5069346715	2613597399	Projeto de Geometria
DANILA FUZARO E LESSA	CREA 5061381205	2602455113	Planejamento

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código 14LMQ08Q.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022000800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnCtGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

6226

G-0237 (22/22)

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

NOME	CREA / CAU	RNP	FUNÇÃO
JAMILE HERNANDES ALVEZ	CREA 5063348832	2609246447	Orçamento e Custos
BEATRIZ BELLINI CORTEZ	CREA 5070720965	2619533694	Orçamento e Custos
TAINÃ DA SILVA FEITOSA	CREA 5070182969	2617251349	Levantamento de Quantidades

Nada constando em nossos arquivos que a desabone,
Nada mais certifica.

São Bernardo do Campo, em 21 de setembro de 2022.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licitações e Materiais

DELSON JOSÉ AMADOR
Engenheiro Responsável – CREA nº 0600523748

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001391/2022-82 e o código 14LMQ08Q.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022009800 - 25/10/2022 08:25:51 - Autenticação Digital: gTTaCnClGz51GlyJJnBy1zgUyfkaT1f5.

0227

719

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140008451
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PEDRO LORENZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP ..... RNP: 2604880644
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140682553 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 26/05/2014 Baixada em: 14/08/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090078125
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Contratante: Empresa Metropolitano de Transporte Urbanos - SP ..... CNPJ: 58.518.069/0002-72
RUA QUINZE DE NOVEMBRO ..... No.: 244
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01013000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 007/2009 ..... Celebrado em : 15/02/2009
Vinculado à ART: 92221220140595841
Valor do Contrato: R$ 1.238.219,86 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO ..... No.:
Complemento: ..... Bairro:
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 04308001 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/02/2009 Conclusão Efetiva: 09/12/2009 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Sistema Viário. 5950,90 metro. 2) Elaboração, Projeto, Infraestrutura, Drenagem. 2440,00 metro. 3) Elaboração, Projeto, Pavimentação. 61080,57 metro quadrado. 4) Elaboração, Projeto, Sinalização. 5950,90 metro.

Observações

Consolidação do Projeto Funcional do Corredor de Transporte Metropolitano Itapevi - São Paulo (Butantã) e a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos, para a implantação do trecho compreendido entre o futuro Terminal Metropolitano Itapevi até a Estação Jandira da CPTM, situação na Região Metropolitano de São Paulos - RMSP.

Informações Complementares

"O Consorcio Metropolitano Geometrica - Logit não estava cadastrado no CREA - SP na época da realização da obra ou serviço."
"O valor de R$ 1.238.219,86 , contido na presente certidão, refere-se ao percentual de participação da empresa Geometrica Engenharia de Projetos Ltda, uma das integrantes, no valor do contrato."
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."
"O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que o documento informa a data efetiva de inicio em 09/03/2009."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140008451
14/08/2014 16:24:35
5AUTBx1xgCCCysU

Téc. Renaro São Marcos Lopes
CREASP 5062526566
Chefe UGI SUL - Reg. nº 0266

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

AUTENTICAÇÃO 111153 AU033AS0572889

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. atesta, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO METROPOLITANO GEOMÉTRICA - LOGIT**, estabelecido na Rua Caramuru nº 417, Conjunto 87, Saúde, São Paulo/SP, executou, a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, por meio do Contrato Nº 007/2009, a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de **"Consolidação do Projeto Funcional do Corredor de Transporte Metropolitano Itapevi – São Paulo (Butantã) e a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos, para a implantação do trecho compreendido entre o futuro Terminal Metropolitano Itapevi até a Estação Jandira da CPTM, situado na Região Metropolitano de São Paulo – RMSP"**.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

Serviços executados em sua totalidade conjuntamente pelas empresas consorciadas, na proporção de sua participação **(60% GEOMÉTRICA; 40% LOGIT).**

1.1.1. Projeto Funcional

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 26201400084591
SÃO PAULO, 14/08/14
Daniel Ferreira
Agente Administrativo - Mat. Reg. 4046
UGI SUL - CREA-SP

1.1.2. Projeto Viário (Básicos e Executivos)

- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Estudos Hidrológicos e Hidráulicos
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Estruturas e Fundações (muro de arrimo; viaduto e passarela)
- Projeto de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica;
- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Paisagismo;
- Memoriais, Especificações, Quantitativos e Orçamentos.

1.1.3. Projeto de Edificações (Básicos e Executivos)

- Projeto de Arquitetura;
- Projeto de Estruturas e Fundações;
- Projeto de Comunicação Visual;
- Projeto de Instalações Elétricas e Hidráulicas Prediais;
- Projeto de Proteção Predial Contra Incêndio e Descargas Atmosféricas;
- Memoriais, Especificações, Quantitativos e Orçamentos.

09 SET 2022

AUTENTICAÇÃO AU1033AS6572890 111153

☐ SEDE
Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4700

☐ CISPE SUL
Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04308-001
Telefone: (11) 5586-5281

☐ SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casemiro, 280
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09890-050
Telefone: (11) 4341-1433

☐ PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11080
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1300

☐ CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 263
Vila Marista - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3736-5700

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

3.1. CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO FUNCIONAL

Realizada a consolidação do Projeto Funcional do eixo estruturador, da rede de transporte complementar, dos projetos de infra-estrutura e dos estudos de demanda, considerando o modal ônibus, para a implantação do Corredor de transporte Metropolitano Itapevi – São Paulo (Butantã), a partir do futuro terminal Metropolitano Itapevi, na proximidade da Estação CPTM no Município de São Paulo, numa extensão de 33 km, abrangendo os municípios de Itapevi, Jandira, Barueri, Carapicuíba, Osasco e São Paulo.

3.1.1. Consolidação da Diretriz de Traçado do Corredor de Transporte

3.1.1.1. Montagem da rede viária do ano base

Ponto de partida para a estimação da demanda do projeto em dois horizontes: médio prazo (ano 2012); longo prazo (ano 2020).

3.1.1.2. Levantamento de dados complementares

- Pesquisas de ocupação visual em veículos de transporte público coletivo (municipal, intermunicipal e lotação), para a obtenção de elementos para a calibração da matriz existente;
- Calibração da Rede de Simulação: custos e tarifas; parâmetros básicos de calibração; imagem do sistema de transporte coletivo;
- Proposições para a Rede de Transporte Complementar.

O PRESENTE PROJETO É PARTE INTEGRANTE DA SOLICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO INCLUINDO NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400023451
SÃO PAULO, 14/08/14
Ana Paula Pereira L. Junqueira
Agente Administrativo - Reg. 4046
CREA-SP

3.1.2. Estudo de Demanda e Simulação de Redes de Transporte

- Análise de demanda e oferta no Corredor Itapevi – Butantã;
- Cenário de demanda e oferta de médio (ano 2012) e longo prazo (ano 2020);
- Identificação da demanda atual de transportes público de passageiros e individual;
- Montagem e calibragem das redes de simulação: - geração de viagens; distribuição de viagens; divisão modal; alocação de viagens.
- Dimensionamento das linhas e serviços;
- Dimensionamento dos terminais (linhas de ônibus);
- Estimativa da movimentação de passageiros (terminais e paradas).

3.1.3. Estudo de Integração Intermodal e Acessibilidade (Proposições para a Inserção Urbana e Circulação Viária e para a Rede de Transporte Complementar)

- Estudos de alternativas de rede básica de integração intermodal com o corredor;
- Estabelecimento das diretrizes sobre a acessibilidade às áreas de embarque/desembarque de passageiros (terminais, estações de transferência e paradas);
- Abordagem da infraestrutura necessária à operação da gestão integrada dos transportes;
- Proposições de melhorias para o sistema viário diretamente impactado;
- Dimensionamento e projeto funcional dos terminais e das estações de transferência:

AUTENTICAÇÃO 111153 AU1033AS0572891

GCS CONTRATOS

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

- ✓ Terminal Itapevi
- ✓ Terminal Jandira
- ✓ Terminal Jardim Silveira
- ✓ Terminal Barueri – Rodoferroviario Gualberto Toraine
- ✓ Terminal de Carapicuiba
- ✓ Terminal de Carapicuíba - Osasco (km 21)
- ✓ Terminal Vila Yara (Amador Aguiar)
- ✓ Terminal Butantã

- Detalhe do Estudo: a alternativa base desenvolvida no dimensionamento funcional dos Terminais do eixo no componente da EMTU considerou uma integração física entre as linhas da EMTU e municipais, nos seguintes Terminais:

- ✓ Terminal Itapevi;
- ✓ Terminal Jandira;
- ✓ Km 21;
- ✓ Vila Yara;
- ✓ Butantã.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 26202140008451
SÃO PAULO, 14/08/14
Daniel Ferreira L. Junqueira
CREA 4046

3.1.4. Análise e Consolidação de Proposições para a Ciclovia e Bicicletários

Efetuadas recomendações para a implantação de ciclovias no primeiro trecho do Corredor. Apresentadas possibilidades para os Municípios realizarem estudos de ciclovias complementares e de implantação de bicicletários e paraciclos.

- Origem / Destino de Viagens: - de bicicleta; e a pé;
- Trecho Terminal Itapevi – Terminal Jandira / Trecho Barueri / Trecho Carapicuíba / Osasco / São Paulo (Terminal Butantã): - Ciclovias; - Paraciclos;
- Bicicicletários: Existentes / Propostas Atuais; Bicicletários Propostos.

3.1.5. Análise, Dimensionamento e Consolidação Funcional das Paradas, Estações de Transferência e Terminais do Corredor:

Nesta primeira etapa dos serviços, foram, portanto, realizadas as seguintes atividades:

- Localização das paradas, estações e terminais com orientação dos seus acessos e condições de circulação;
- Avaliação e consolidação do partido funcional e operacional das paradas, estações e terminais e das proposições arquitetônicas de inserção urbana e circulação viária;

Indicação dos elementos e equipamentos das paradas, estações e terminais, incluindo sistemas de sinalização e controle para a movimentação do corredor e acesso dos usuários às plataformas;

- Consolidação do estudo de topônimos para a proposição definitiva da denominação de cada parada, estação ou terminal;
- Dimensionamento dos terminais, estações de transferência e paradas;
- Análise sobre a capacidade das vias de entorno dos terminais e estações de transferência e impactos ocasionados com a implantação do terminal;
- Layout esquemático dos terminais e estações de transferência (1:500);
- Indicação dos principais fluxos de veículos e pedestres e dos fluxos de transferência dos usuários do corredor x ônibus x trem (1:500);

AUTENTICAÇÃO AU1033AS0572892 11153

GCS CONTRATOS

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

- Indicação do esquema operacional do fluxo de tráfego de ônibus, automóveis e bicicletas que demandarão aos terminais e estações de transferência;
- Elaboração do projeto funcional: - geométrico; - terraplenagem; - drenagem; - arquitetura; - estruturas e fundações.

3.2. ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3.2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.2.1.1. Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral:

Área Total = 1.018.669,66 m²

3.2.1.2. Sondagens e Ensaios Geotécnicos

Sondagens à Percussão: 10 furos = total de 104,09m
Sondagens a Trado: 49 furos, a cada 100m = total de 98,00m
Ensaios Geotécnicos:

- Ensaio de CBR 5 pontos para cada camada identificada;
- Massa específica Seca natural;
- Umidade Natural;
- Índice de Suporte "*in situ*";
- Massa Específica Aparente Seca Máxima;
- Umidade Ótima;
- Granulometria;
- Índice de Suporte Califórnia;
- Limite de Liquidez;
- Limite de Plasticidade

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 26201400845 1
SÃO PAULO, 14/08/14
Daniel Ferreira L. Junqueira
Agente Administrativo - Reg. 4046
UGI SUL - CREA-SP

3.2.2. ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DO SISTEMA VIÁRIO

Elaborados Projetos Básicos e Executivos para a Implantação do trecho compreendido entre o futuro Terminal Metropolitano Itapevi até a Estação Jandira da CPTM, com extensão de 5.950,90m, incluindo as implantações do terminal, das estações de transferência junto às estações da CPTM existentes e paradas previstas no trecho.

3.2.2.1. Projeto Executivo de Geometria

Extensão Total de Vias Projetadas = 5.950,90 m
Largura das pistas variando de 6,75 a 11,00m
Passeio e ciclovia com largura de 3,50m.

3.2.2.2. Projeto Executivo de Terraplenagem

Extensão Total = 5.950,90m
Volume de corte = 57.561,89 m³; Volume de aterro = 44.110,15 m³

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

3.2.2.3. Estudos Hidrológicos e Hidráulicos:
Área total de contribuição da bacia = 163,4505 ha.
Vazão de projeto = 30,33 m³/s

3.2.2.4. Projeto Executivo de Drenagem
Extensão Total Galeria Tubular de Concreto (Ø 0,50 a 1,50) = 2.440m
Extensão Total Galeria Retangular (3,0 x 1,50) = 223,80m
Canal fechado seção retangular (3,00 x 1,50 m) = 129,70m
Canal aberto seção retangular (3,00 x 1,50 m) = 94,10m

3.2.2.5. Projeto Executivo de Pavimentação
Área de pavimentação asfáltica – semi-rígido = 61.080,57m²
Área de recapeamento asfáltico = 11.336,83m²
Área de pavimentação em concreto = 4.332,65m²
Extensão de guias e sarjetas = 15.283,18m

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO ANOTADA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400084571
SÃO PAULO, 14 08 14
Daniel Ferreira Nogueira
Agente Administrativo Reg. 4046
CREA-SP

3.2.2.6. Projeto Executivo de Estruturas e Fundações
- Muro de arrimo (R.João de Abreu)
Extensão Total = 220,00m
Altura variando de 1,0 a 3,0m
- Viaduto (R.Nelson Ferreira da Costa / R.Ameríndia)
Extensão = 243,0m
Largura = 16,90m, contemplando 01 pista com 13,30m e 02 faixas de rolamento
Área do Tabuleiro = 4.106,70m²
Vãos: 07, sendo 03 vãos de 40,0m; 01 vão de 30,0m; 01 vão de 29,76m; e 02 vãos de 26,71m.
Fundação: estacão Ø 1,0m
Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto protendido.
- Passarela (sobre linha da CPTM)
Comprimento total = 115,0m
Área = 460,0m²
Largura = 4,0m
Vão = 1 vão de 35,0m
Fundação: estaca pré moldada de concreto
Método Construtivo: vigas pré-moldadas de concreto

09 SET

Código Nacional de Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0572894
111153

3.2.2.7. Projeto Executivo de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica
Extensão Total = 5.950,90m

3.2.2.8. Projeto Executivo de Iluminação Pública
Extensão Total = 5.950,90m

GCS CONTRATOS

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

3.2.2.9. Projeto Executivo de Paisagismo
Extensão Total = 5.950,90m
Área Total = 117.530m²

3.2.2.10. Projeto de Desapropriação e Cadastro Individual de Propriedades
Elaborados 199 laudos de avaliação preliminar para publicação de decreto de utilidade pública e seus respectivos laudos de avaliação individual para desapropriação dos imóveis.

3.2.3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE EDIFICAÇÕES

3.2.3.1. Terminal Itapevi (Edifício Administrativo)
- Arquitetura
Área Construída = 116,93 m²; Área Coberta = 85,79m²
- Instalações Hidráulicas, Elétricas e de Combate a Incêndio
- Iluminação e Sinalização de Emergência
- Estrutura e Fundação:
- Estaca pré-moldada de concreto até 40 t = 688,20 m
- Estrutura em Aço = 6.843,25kg
- Comunicação Visual = sinalização vertical : 17,94m²

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CONCESSÃO DE ACERVO TÉCNICO ANOTADA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400084[illegible]
SÃO PAULO, 14/02/14
Daniel Ferraz Junqueira
Agente Administrativo - Reg. 4046
CREA-SP

3.2.3.2. Terminal Jandira
- Arquitetura
Área Construída = 405,00 m²; Área Coberta = 158,10m²
- Instalações Hidráulicas, Elétricas e de Combate a Incêndio
- Iluminação e Sinalização de Emergência
- Estrutura e Fundação:
- Estaca pré-moldada de concreto até 40 t = 528,00m
- Estrutura em Aço = 8.727,06kg
- Comunicação Visual = sinalização vertical = 17,94m²

3.2.3.3. Paradas
- Arquitetura
Total de paradas: 07 (abrigos duplos com abóbada padrão EMTU)
Área de cada parada: 78,40m²
Instalação de equipamentos públicos.
Comunicação visual para cada parada: 17,00m²

09 SET 2022

Cartório Notarial Brasília 11153 AUTENTICAÇÃO AU1033AS0572895

4. DADOS CONTRATUAIS

4.1. VALOR DO CONTRATO
R$ 2.063.699,77 (dois milhões, sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos e em exato cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO METROPOLITANO GEOMÉTRICA - LOGIT** e a contento da **CONTRATANTE**.

O presente **Atestado**, é emitido em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

São Paulo, 05 de MAIO de 2014

FABIO BERNACCHI MAIA
Diretor Financeiro

JOAQUIM LOPES DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 26201400084571
SÃO PAULO, 14/08/14
Daniel Ferreira Linhares
Agente Administrativo - Reg. 4046
CREA-SP

LUIZ CARLOS PEREIRA GRILLO
Responsável Técnico da EMTU/SP
Engenheiro Civil
CREA: 0600233140

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *José Milton Tarallo*
Rua Santo Amaro, 482 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000
RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) VALOR ECONOMICO DE:
LUIZ CARLOS PEREIRA GRI
SAO PAULO, 09 de maio de 2014.
Luciano Alex dos Santos - Escrevente Autorizado
Custas:R$ 4,50. Carimbo:1347874 OP: Luciano
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 500009-AA
FIRMA 1
1027AA500009

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO LUCIANO ALEX DOS SANTOS Escrevente Autorizado Rua Santo Amaro, 482 Tel.: 3248-4000

AUTENTICAÇÃO AU1033AS0572897 111153

09 SET 2014

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130002733
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PEDRO LORENZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP ..... RNP: 2604880644
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220060752622 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 26/10/2006 Baixada em: 21/03/2013
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Contratante: Prefeitura do Municipio de Taboao da Serra ..... CNPJ: 46.523.122/0001-63 ...
Endereço: ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: Taboão da Serra ..... UF: SP CEP: ..... PAIS: BRASIL
Contrato: 72/2006 ..... Celebrado em : 27/10/2006
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 103.684,89 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA GABRIEL DE PAULA ..... No.: s/n .....
Complemento: ..... Bairro: Parque Jacarandá
Cidade: Taboão da Serra ..... UF: SP CEP: 00000000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/10/2006 Conclusão Efetiva: 25/12/2006 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. INFRA-ESTRUTURA URBANA. 2916,16 METRO. PROJETO.
Obs: Execução de Projeto Executivo de Construcao de Escola de Ensino Fundamental no Parque Jacaranda. .....

Informações Complementares

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil". .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130002733
21/03/2013 12:19:59
zKyC6AU1TJsxazs

Téc. Genaro São Marcos Lopes
CREASP 0062526566
Chefe UGI SUL - Reg. nº 0266

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos pela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

15 MAI 2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua HELENA, 335 11 ANDAR [illegible] 552050
Telefone: 0800.171811 - www [illegible] Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Colégio Notarial do Brasil
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0873769

Prefeitura do Município de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins face ao requerido no Processo nº 8841/2011 e de acordo com as informações nele contidas que a empresa GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.069.736/0001-08, executou a contento desta Prefeitura, os serviços de "**EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA RUA GABRIEL DE PAULA – PARQUE JACARANDÁ**", com base no contrato nº C – 72/2006 – no período de 27/10/2006 a 25/12/2006 no valor de R$ 103.684,89 (cento e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo:

ESCOPO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
Projeto de Arquitetura
Projeto de Estruturas
Projeto de Fundações
Projeto Geotécnico
Projeto de Instalações Elétricas
Projeto de Instalações Hidráulicas
Projeto de Paisagismo
Projeto de Sistema de Combate a Incêndio
Orçamento Completo da Obra
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS TRABALHOS
-Área de implantação = 4.239,00m^2
nº de pavimentos = 3 pavimentos com Quadra Poliesportiva
-Área da construção (prédio):
Área do pavimento inferior = 800,00m^2
Área do pavimento superior = 792,20m^2
Área total (inferior + térreo + superior) = 2.392,20m^2
Fundação: estaca raiz com carga de 20tf a 55tf
Tipo de estrutura: concreto armado
Cobertura: estrutura metálica e telha trapezoidal – área = 792,20m^2
-Quadra Poliesportiva com Cobertura
Área da construção = 904,00m^2
Fundação: estaca raiz com carga 20tf a 55tf
Cobertura: estrutura metálica e telha trapezoidal – área = 904,00m^2

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300027733
SÃO PAULO, 21/03/13
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 3805-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

Tabelião de Notas da Capital-SP
Maria Cecília Pachi Monteiro da Silva-Tabeliã
Rua Pedro do Toledo, 214 - Tel. 5573-3088
Autentico a presente cópia, conforme o original apresentado. Dou fé.
15 MAI 2024
R$ 4,75
Colégio Notarial do Brasil
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0873770

Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos e em exato cumprimento das obrigações assumidas pela Geometrica Engenharia de Projetos LTDA, e a contento da CONTRATANTE.

Consta anotado nesta secretaria como Responsáveis Técnicos da construtora no período acima citado os Engenheiros Civis Leonardo Pedro Lorenzo – CREA 0601838572 e Rosana Candida de Oliveira – CREA 0601838580.

Taboão da Serra, 25 de abril de 2011.

2º CARTÓRIO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 260130002733
SÃO PAULO, 21/03/13
Valéria Izabel Z. Alves
Reg. 2655-Agente Adm
Crea/SP - Ugi Sul

RICARDO REZENDE GARCIA
Engº Civil – CREA 0601237480
Secretário de Obras e Infra Estrutura e Serviços Urbanos

2º Tabelião de Notas - Manoel Olegário da Costa
Rua Rego Freitas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8944 - Fax: (11) 3221-0720
Reconheço por semelhança a Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
RICARDO REZENDE GARCIA
São Paulo, 25 de abril de 2011. Em testº da Verdade.
FLAVIO DA PURIFICACAO FONSECA - Escrevente
Valor: R$ R$ 3,50, Carimbo:697187
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE QUALQUER EMENDA OU RASURA, ANULA ESTE RECONHECIMENTO.
Carolina de Abreu S. da Costa
Escrevente Autorizada

2º TABELIÃO DE NOTAS MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA 1051AA450962

100 Tabelião de Notas da Capital-SP Maria Paula Parri Monteiro da Silva-Tabeliã Rua Peum de Totem, 217 - Tel. 5583-3080 Autentico a presente cópia, conforme original apresentado. Dou fé. 16 MAI 2024 R$ 4,78
ELLEN DE TARSO TORINO MESSARO ESCREVENTE AUTORIZADO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0873771

0139

G-0173

591

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620110008335
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PEDRO LORENZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP . . . RNP: 2604880644
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220111047800 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 14/09/2011 Baixada em: 24/10/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090953861
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Contratante: EPT - Eng. e Pesquisas Tecnologicas S/A . . . CNPJ: 60.730.645/0001-01
AVENIDA São José . . . No.: 450
Complemento: . . . Bairro: Ayrosa
Cidade: OSASCO . . . UF: SP CEP: 06283120 . PAIS: BRASIL
Contrato: 014/2008 . . . Celebrado em : 12/06/2008
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 467.500,00 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA Jose do Paraiso . . . No.:
Complemento: . . . Bairro:
Cidade: GUARULHOS . . . UF: SP CEP: 07243550 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/06/2008 Conclusão Efetiva: 12/09/2008 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA. 36062,75 Metro quadrado. Projeto, Coordenacao .Obs: Coordenacao dos Projetos Complementares do Centro Educacional, Esportivo e Cultural Pimentas (Elaboracao dos Projetos Executivos Hidraulica e Estrutura, parte do Escopo do Contrato n. 14/2008 e Ata de Registro de Preco n. 005/07 EPT x P.M Guarulhos. Conforme Contrato EPT x Geometrica. 12/06/2008 e CD. 135/08.

Informações Complementares

"Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas."

"O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que o documento informa o local efetivo dos serviços como Rua São José do Paraíso."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110008335
24/10/2011 11:26:45
01AggzlF3gC136

Téc. Genaro São Marcos Lopes
CREA-SP 5062526560
UGI SUL - SUPOPE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R HELENA, 335 11 ANDAR-SL 111 VILA OLIMPIA SAO PAULO-SP, CEP 04552050
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

0140

Colégio Notarial do Brasil
115055
AUTENTICAÇÃO
1018AL0545245

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26261/2011 8355
SÃO PAULO, 24/10/11
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 2655-Agente Adm.
CREA-SP Mairiporã

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Geométrica Engenharia de Projetos Ltda**, estabelecida à Rua Caramuru, 417 – Cj. 34 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 55.069.736/0001-08, executou para esta empresa, através do Contrato de Prestação de Serviços datado de 12 de junho de 2008 a elaboração de projetos complementares do Centro Educacional, Esportivo e Cultural Pimentas no município de Guarulhos/SP.

Atestamos que os serviços abaixo relacionados foram realizados e aprovados pelo Contratante.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

Os serviços realizados compreenderam a execução das seguintes atividades:

- Serviços de Campo;
- Projeto Executivo de Terraplenagem;
- Projeto Executivo de Estrutura;
- Projeto Executivo de Estrutura Metálica;
- Projeto Executivo de Drenagem;
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas;
- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas;
- Projeto de Combate a Incêndio.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

O Centro Educacional, Esportivo e Cultural Pimentas foi implantado numa área de 36.062,75m², na Rua São José do Paraíso, Bairro dos Pimentas, Município de Guarulhos, sendo composto de módulos de atividades em 2 pavimentos, mezaninos vazados, sob mesma cobertura em quase toda área, além dos módulos de equipamentos esportivos.

2.1. Estrutura Física da Unidade

2.1.1. Pavimento Térreo

- Administração (5 salas) = 296,00m²;
- Salas de ginástica (2 unidades) = 725,00m²;
- Sala multi-uso = 725,00m²;
- Sala de dança = 161,00m²;

16 MAR 2012 Cartório Nobre do Brasil 115055 AUTENTICAÇÃO 1018AL0545252

0141

EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.
Matriz: Av. São José, 450 - Ayrosa - Osasco - SP - CEP 06283-120 - Tels: (11) 3879-9449 - 3687-6544 - Fax: (11) 3687-6546 - ept@ept.com.br - www.ept.com.br
Filial: Rua Dona Maria Angélica, 286 - Osasco - SP - CEP 06290-000 - Tel: (11) 3687-6544 - Fax: (11) 3687-6544 - ept04r@ept.com.br - www.ept.com.br
Filial: Rua Marcelo Gama, 41 - Porto Alegre - RS - CEP 90540-040 - Tel: (51) 3342-7766 - Fax: (51) 3342-7642 - eptpoa@ept.com.br - www.ept.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N. 2620170000X335
SÃO PAULO, 24/10/17
Valcia Izabel Z. Alves
Agente Administrativo
CREA/SP - Uni Sul

- Biblioteca = 218,00 m²;
- Administração (5 salas) = 375,00m²;
- Auditórios (3 espaços – paredes leves rebatíveis) cap. 240 pessoas = 472,00m²;
- Restaurante com cozinha industrial = 430,00m²;
- Vestiários sanitários, depósitos, despensas, ambulatório, recepção e copa = 496,00m²;
- Quadras poliesportivas descobertas (2 unidades) = 1.240,00m²;
- Quadra poliesportiva coberta, com capacidade para 580 pessoas = 1.650,00m²;
- Piscinas: semi-olímpica = 25,00m x 17,00m, adulto = 22,00m x 17,00m, infantil = 6,00m x 10,0m. Deck com lanchonete = 843,00m²;
- Vestiários/sanitários/máquinas (subsolo) = 540,00m²;
- Playground = 660,00m²;
- Estacionamentos descobertos, em 2 áreas. Capacidade 71 vagas = 1.990,00m²;
- Jardins internos = 680,00m²;
- Jardins externos = 4.200,00m².

2.1.2. Pavimento Superior

- Acessos verticais em escadas, rampas e elevador;
- Salas de aula (9 salas), 25 alunos em cada sala. Total = 601,00m²;
- Áreas de circulação e acessos em forma de galerias = 1.047,00m²;
- Sanitários = 66,70m²;
- Espaço multi-uso = 350,00m²;
- Terraço = 600,00m².

2.1.3. Total de Área Edificada = 12.480,00m²

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS TRABALHOS

3.1. Serviços de Campo

3.1.1. Levantamento Planialtimétrico Topográfico Cadastral = 36.062,75m²

3.1.2. Sondagens à Percussão = 9 pontos com extensão média total de 147,75m. Realizadas análises geomorfológicas predominantes para a mecânica de solo.

3.2. Projeto Executivo de Terraplenagem

- Volume de Corte = 21.060,00m³;
- Volume de Corte = 1.607,00m³;

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
1 MAR 2018
Colégio Notarial do Brasil
115055 AUTENTICAÇÃO 1018AL0545251

0142

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O N.º 2620111000335
SÃO PAULO, 24/10/11
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 2655-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

- Volume do Bota Fora = 19.453,00m³.

3.3. Projeto Executivo de Estrutura

Fundações / Estrutura / Concreto

- Estacas de concreto tipo hélice = 6.960,00m;
- Concreto fck 30 MPa = 3.100,00m³;
- Concreto fck 25 MPa = 2.200,00m²;
- Aço CA-50 = 283.000,00 kg;
- Laje pré-moldada tipo painel = 6.200,00m²;

3.4. Projeto Executivo de Estrutura Metálica

Estrutura metálica e coberturas

- Área da cobertura = 11.200,00m²;
- Telhas em aço tipo Hunter Douglas com isolamento termo acústico = 7.700,00m²;
- Telhas em Policarbonato = 1.800,00m²;
- Shed em chapa dobrada e vidro (com transpasse) = 1.900,00m²;
- Estrutura em aço = 560.000,00kg.

3.5. Projeto Executivo de Drenagem

Todo o esgotamento das águas pluviais é previsto pela captação das águas nas coberturas a serem conduzidas por condutores de descida Ø 0,15 e encaminhadas ao reservatório de reuso, por tubulações enterradas.

Tubo de concreto Ø 0,20m = 60,00m
Tubo de concreto Ø 0,35 = 130,00m
Tubo de concreto Ø 0,40m = 100,00m
Tubo de concreto Ø 0,45 = 80,00m
Caixas de inspeção 0,70x0,70 = 29,00 unidades

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

3.6. Projeto Executivo de Instalações Elétricas

Projetos completos para as instalações elétricas, rede de voz, dados e telefonia.
Sub-estação: capacidade = 300/339 kV
Quadros de Distribuição de Luz e Força = 8 unidades
Capacidades e setores atendidos:

1) 25.600W (Dança e Música);
2) 35.600W (Multiuso e Ginástica);

Colégio Notarial do Brasil 11/5055 AUTENTICAÇÃO 1018AL0545250

EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.
Matriz: Av. São José, 450 - Ayrosa - Osasco - SP - CEP 06283-120 - Tels: (11) 3879-9449 - 3687-6544 - Fax: (11) 3687-6546 - ept@ept.com.br - www.ept.com.br
Filial: Rua Dona Maria Angélica, 286 - Osasco - SP - CEP 06290-000 - Tel: (11) 3687-6544 - Fax: (11) 3687-6544 - ept04@ept.com.br - www.ept.com.br
Filial: Rua Marcelo Gama, 41 - Porto Alegre - RS - CEP 90540-040 - Tel: (51) 3342-7766 - Fax: (51) 3342-7642 - eptpoa@ept.com.br - www.ept.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2620190008335
SÃO PAULO, 24/10/11
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 2655-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

3) 25.000W (Quadras);
4) 62.000W (Piscina e Vestiários);
5) 32.600W (Restaurante);
6) 42.700W (Administração e Salas de Aula);
7) 46.000W (Iluminação e Força, Externas);
8) 70.000W (Comando de Bombas Hidráulicas);

Pára-raios Franklin (locado sobre a torre do reservatório).

3.7. Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas

Projetos completos de abastecimento de água, sistema de esgotos e drenagens.

Reservatório: Torre de seção 3,00m x 3,00m, altura 30,00m. 3 septos.

Capacidades: água potável = 80.000 litros. Água de reuso = 30.000 litros. Reserva de incêndio = 30.000 litros.

Casa de máquinas com 4 bombas de recalque e pressurização.

A água de reuso é adaptada do sistema de drenagem de águas pluviais, fluindo para cisterna, (15.000 litros), contígua à torre; é hidro-mecanicamente filtrada, bombeada ao septo apropriado e armazenada para uso em lavagens gerais e regas de jardins.

Clorador automático, para água potável.

3.8. Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio

Elaboração de plantas e serviços técnicos especializados para a aprovação de Projeto no Corpo de Bombeiros (Aprovação ocorrida em 08/05/2009).

4. DADOS CONTRATUAIS

4.1. Valor Contratual

R$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

4.2. Prazo de Execução

12/06/2008 a 12/09/2008

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP
16 MAR 2010
Colégio Notarial do Brasil
145055
AUTENTICAÇÃO
1018AL0545249

0144

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O N.º 2620110000833
SÃO PAULO, 24/10/11

5. EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicos / Coordenadores Gerais		
Leonardo Pedro Lorenzo	Engº Civil	CREA nº 0601838572
Rosana Candida de Oliveira	Engª Civil / Arqtª e Urbanista	CREA nº 0601838580
Membros de Equipe		
Juliana Godoi	Engª Civil	CREA Nº 5061989252
Luciana Ferraro	Engª Civil	CREA N° 5061078594
Orlando Massaaki Hokama	Engº Civil	CREA N° 0600962007
Orlando Leoni Júnior	Engº Civil	CREA Nº 2603469509
Wilson Minoru Oshiro	Engº Elétrico	CREA Nº 0600993108

Gilberto Antonio Giuzio
CREA 600275338
Diretor de Desenvolvimento

quarto tabelionato de notas
Eliza de Faria Rodrigues
Tabeliã

Reconheço, por semelhança, a firma de: GILBERTO ANTONIO GIUZIO, em documento sem valor econômico, dou fé.
Osasco, 26 de maio de 2011.
Em Testº da verdade.

ALESSANDRO POLICARPO DA COSTA - Escrevente Autorizado
Segurança: 19884304113109002694 30 - (Qtd 1:Total R$ 3,50)

Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 1
0676AA31533

4.º TABELIÃO DE NOTAS
Alessandro Policarpo da Costa
ESCREVENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

16 MAR 2011

Colégio Notarial do Brasil
1018AA05455256
AUTENTICAÇÃO
115065

0145

EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.
Matriz: Av. São José, 450 - Ayrosa - Osasco - SP - CEP 06283-120 - Tels: (11) 3879-9449 - 3687-6544 - Fax: (11) 3687-6546 - ept@ept.com.br - www.ept.com.br
Filial: Rua Dona Maria Angélica, 286 - Osasco - SP - CEP 06290-000 - Tel: (11) 3687-6544 - Fax: (11) 3687-6544 - ept04@ept.com.br - www.ept.com.br
Filial: Rua Marcelo Gama, 41 - Porto Alegre - RS - CEP 90540-040 - Tel: (51) 3342-7766 - Fax: (51) 3342-7642 - eptpoa@ept.com.br - www.ept.com.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210000941
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PEDRO LORENZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP . RNP: 2604880644
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160358330 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 06/04/2016 Baixada em: 20/01/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
AVENIDA JOÃO RAMALHO . No.: 250
Complemento: . Bairro: VILA NOÊMIA
Cidade: Mauá . UF: SP CEP: 09371520 . PAIS: BRASIL
Contrato: 12/2016 . Celebrado em : 18/02/2016
Vinculado à ART: 28027230210082100, 28027230210082212, 28027230210082250
Valor do Contrato: R$ 10.990.745,59 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA LOEFGREN . No.: 1057
Complemento: . Bairro: VILA CLEMENTINO
Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 04040030 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/02/2016 Conclusão Efetiva: 18/08/2017 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Infraestrutura. 1,00000 unidade. 2) Gerenciamento, Projeto, Infraestrutura. 1,00000 unidade. 3) Fiscalização, Projeto, Infraestrutura. 1,00000 unidade. 4) Assessoria, Projeto, Infraestrutura. 1,00000 unidade.

Observações

ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
Houve o 1° aditivo de prazo conforme ART 28027230210082100.
Houve o 3° aditivo de prazo conforme ART 28027230210082212.
Houve o 4 ° aditivo de prazo conforme ART 28027230210082250.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 22 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210000941
02/02/2021 09:30:23
Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
CONTROLE E EXECUÇÃO DE OBRAS

G-0235 (1/22)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Mauá, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.522.959/0001-98, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. João Ramalho nº 205 – 3º andar - Paço Municipal - Mauá/SP, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa GEOMETRICA - Engenharia de Projetos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.069.736/0001-08 e sediada na Rua Professor Aprígio Gonzaga, 35 Conjuntos 82 e 83 , São Judas - São Paulo, SP, executou, por meio do Contrato nº 12/2016, Processo nº 8.791/15, a **"Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica e Apoio Operacional para Implantação; Elaboração; Acompanhamento Técnico; Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras no Município de Mauá".**

1. OBJETO

O objeto do presente contrato foi a prestação de serviços de assessoria técnica e apoio operacional para implantação; elaboração; acompanhamento técnico; gerenciamento e fiscalização de projetos e / ou obras, para a Secretaria de Obras do Município de Mauá, a qual representa as demais Secretarias Municipais.

2. ESCOPO

2.1 ASSESSORIA TÉCNICA / ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A elaboração dos projetos de Infraestrutura Urbana e Habitacional e Edificações utilizando plataforma BIM (Building Information Modeling) compreendeu a execução das seguintes atividades:

- Estudos e Projetos de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas;
- Estudos e Projetos de Macro Drenagem;
- Estudos Hidrológicos e Projeto de Canalização de Córregos;
- Estudos e Projetos de Remanejamento de Interferências em Vias Públicas;
- Estudos e Projetos de Avenidas de Pista Simples e Dupla;
- Estudos e Projetos de Contenção de Encostas;
- Estudos e Projetos de Iluminação Pública;
- Estudos e Relatórios Ambientais;
- Estudos e Projetos de Paisagismo em Áreas Públicas Urbanas;
- Estudos e Projetos de Reurbanização de Vias Urbanas;
- Estudos e Projetos de Implantação de Loteamentos;
- Estudos e Projetos de Edificações;
- Estudos e Projetos de Sinalização de Trânsito;
- Estudos e Projetos de Plano de Orientação de Trânsito;
- Elaboração de Pesquisas de Tráfego.

2.2 GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

A seguir estão relacionadas as atividades de assessoria técnica e apoio operacional, acompanhamento técnico, gerenciamento, fiscalização e supervisão de projetos e obras:

Atividades desenvolvidas para controle dos projetos:

- Apoio técnico para a elaboração dos termos de referência;
- Apoio técnico para a elaboração de projetos especiais;
- Diligência à execução dos contratos de projetos de infraestrutura viária e de edificações;

0147

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

- Gerenciamento e controle técnico das alterações e ajustes dos projetos, das emissões das versões atualizadas das revisões;
- Gerenciamento do processo de desenvolvimento dos projetos, em todas as suas etapas e dos projetos de aprovação;
- Análise técnica e apoio à supervisão da verificação da adequação da documentação do projeto, coerência e compatibilização dos projetos complementares com o projeto arquitetônico;
- Análise da planilha orçamentária, com a verificação da consistência dos quantitativos e especificações de itens de obra ou serviços em relação ao projeto, verificação da coerência dos preços conforme planilhas de referência e de cotações.

Atividades desenvolvidas para o controle e a gestão das obras:

- Apoio técnico para elaboração de termos de referências;
- Diligência à execução dos Contratos para execução de obras de Infraestrutura viária e edificações;
- Fiscalização da qualidade das obras e serviços, verificando sua conformidade com o projeto;
- Fiscalização e acompanhamento dos levantamentos topográficos.
- Verificação da qualidade e suficiência da documentação técnica necessária á execução dos serviços;
- Supervisão da emissão de documentos para o envio ao canteiro de obras, com o controle das documentações legais, de alvarás e licenciamentos de permanência obrigatória na obra;
- Supervisão das atividades de controle tecnológico dos materiais e serviços que compõem a execução das obras;
- Supervisão do andamento da obra, com a verificação do cumprimento de prazos estabelecidos no cronograma de obra e adoção de medidas para solucionar eventuais empecilhos para seu andamento;
- Gerenciamento do controle financeiro da obra conferindo as medições dos serviços executados e administrando os serviços imprevistos que impactam no custo da obra, providenciando soluções junto aos projetistas e apoiando procedimentos administrativos para ajustes contratuais, quando necessários;
- Garantia do cumprimento fiel do contrato, assessorando a Prefeitura na adoção de medidas jurídicas e administrativas previstas, para casos de não cumprimento de cláusulas contratuais por parte da construtora responsável pela execução da obra;
- Planejamento e Programação Físico-Financeira dos Empreendimentos;
- Planejamento da Implantação, Fiscalização, Orçamentos e Medições das Obras;
- Administração de Contratos;
- Preparo / Consolidação de Informações Gerenciais;
- Apoio Técnico, incluindo Geoprocessamento Operacional, Logístico e Administrativo à Secretaria do Município;
- Execução de Projetos Complementares e Detalhes Construtivos para a realização dos serviços.
- Apresentação de relatórios periódicos do andamento das obras.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

3.1 SERVIÇOS DE CAMPO

3.1.1 Sondagens a Percussão

Quadra Dorival Rezende - 2 furos: 30,54 m
Sala Multiuso Vila América - 2 furos: 30,67 m
Av. Alberto Soares Sampaio - 3 furos: 37,73 m

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

3.1.2 Levantamento Planialtimétrico e Cadastral
Vila Magini - Área: 160.000,00 m²
Av. Washington Luiz - Área: 2.137,37 m²

3.2. ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3.2.1 SISTEMA VIÁRIO

3.2.1.1 Projeto de Geometria e de Recapeamento

a) Rua Otávio Pereira
Extensão: 228,83 m / Largura Média da Pista: 8,00 m / Área de recapeamento: 3.043,68 m²

b) Av. Caetano Scila
Extensão: 600,00 m / Largura Média da Pista: 8,00 m / Área de recapeamento: 5.219,24 m²

c) Rua João Grecco
Extensão: 259,90 m / Largura Média da Pista: 7,70 m / Área de recapeamento: 2.030,75 m²

d) Rua Pres. Arthur da Costa e Silva
Extensão: 534,76 m / Largura Média da Pista: 8,00 m / Área de recapeamento: 4.228,24 m²

e) Rua Presidente Delfim Moreira
Extensão: 542,73 m / Largura Média da Pista: 10,00 m / Área de recapeamento: 5.579,98 m²

f) Rua Eugenio Negri
Extensão: 906,73 m / Largura Média da Pista: 8,00 m / Área de recapeamento: 8.455,25 m²

g) Av. Claudio Savietto
Extensão: 933,00 m / Largura Média da Pista: 8,00 m / Área de recapeamento: 8.794,04 m²

h) Rua Ariosto da Silva Lazaro
Extensão: 523,38 m / Largura Média da Pista: 7,00 m / Área de recapeamento: 4.147,48 m²

i) Rua Dr. Benedito Meirelles Freire
Extensão: 245,03 m / Largura Média da Pista: 7,00 m / Área de recapeamento: 1.429,61 m²

j) Rua Limeira
Extensão: 318,90 m / Largura Média da Pista: 8,00 m / Área de recapeamento: 2.980,94 m²

k) Rua Rosa Gabionetta
Extensão: 516,35 m / Largura Média da Pista: 6,00 m / Área de recapeamento: 3.579,76 m²

l) Rua Luiz Ântico
Extensão: 269,99 m / Largura Média da Pista: 6,00 m / Área de recapeamento: 1.735,19 m²

3.2.1.2 Projeto Executivo completo da Rua Ângelo Daniel

Serviços de Campo
Levantamento topográfico (incluindo Rua do Trigo) - Área: 27.500,00 m²
Sondagens a trado - 9 furos: 13,50 m

Projeto Geométrico
Extensão: 867,21 m / Largura Média da Pista: 6,00 m / Área de pavimentação: 4.987,47 m

Projeto de Pavimentação
Revestimento com blocos intertravados de concreto: 4.987,47 m²
Passeio novo: 2.108,47 m².

Projeto de Drenagem
Área da Bacia: 65,24 ha.
Extensão: 867,21m

Cadastro de Interferências e de construções existentes
Área: 27.500,00 m²
Extensão: 867,21m

Orçamento
Elaboração de memorial descritivo, memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total da obra :R$ 928.251,88

0149

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUykkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

3.2.1.3 Projeto Executivo completo da Rua do Trigo
Serviços de Campo
Sondagens a trado - 1 furo: 1,50 m
Projeto Geométrico
Extensão: 59,78 m / Largura Média da Pista: 6,00 m / Área de pavimentação: 290,88 m²

Projeto de Pavimentação
Revestimento com blocos intertravados de concreto: 290,88 m²
Passeio novo: 113,49 m².
Passeio a refazer: 28,11 m².
Projeto de Drenagem
Planta de Bacia: 0,24 ha.
Extensão: 59,78 m
Orçamento
Elaboração de memorial descritivo, memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
R$ 360.845,21

3.2.1.4 Projeto Executivo completo da Rua da Paz
Serviços de Campo
Sondagem a percussão - 3 furos: 4,50 m
Sondagens a Trado e Ensaios (CBR, LL, LP, Granulometria, Unidade Natural, Compactação): 4 furos com extração de amostras para realização dos ensaios.
Projeto Executivo Geométrico
Extensão: 259,15 m / Largura Média da Pista: Pista Direita - 5,00 m; Pista Esquerda – 5,50 m / Área: 1.318,75 m²
Projeto de Pavimentação
Revestimento com blocos intertravados de concreto: 1.318,75 m²
Passeio novo: 73,83 m².
Passeio a refazer: 237,63 m².
Projeto de Drenagem
Planta de Bacia: 1,82 ha.
Extensão: 259,15 m
Projeto Executivo de muro de contenção
Muro à flexão: extensão. :10,50 m / Altura: 3,50m
14 estacas raiz Ø 0,31 m
Orçamento
Elaboração de memorial descritivo, memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total da obra: R$ 187.916,83

3.2.1.5 Projeto Executivo Completo da Rua Flor de Setembro
Serviços de Campo
Sondagem a percussão - 2 furos: 3,00 m
Sondagens a Trado e Ensaios (CBR, LL, LP, Granulometria, Unidade Natural, Compactação): 5 furos com extração de amostras para realização dos ensaios.
Projeto Geométrico
Extensão: 127,94 m / Largura Média da Pista: 6,00 m / Área de pavimento: 749,13 m²
Projeto de Pavimentação
Revestimento com blocos intertravados de concreto: 749,13 m²
Passeio novo: 407,84 m².
Projeto de Drenagem
Planta de Bacia: 0,29 ha.
Extensão: 127,94 m
Orçamento

0150

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

Elaboração de memorial descritivo, memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 89.065,49

3.2.1.6 Projeto Executivo Completo da Rua Açucena
Serviços de Campo
Sondagens a Trado e Ensaios (CBR, LL, LP, Granulometria, Unidade Natural, Compactação): 1 furo com extração de amostras para realização dos ensaios.
Projeto Geométrico
Extensão: 75,24 m / Largura Média da Pista: 6,00 m / Área: 630,71 m
Projeto de Pavimentação
Revestimento com blocos intertravados de concreto: 630,71 m²
Passeio novo: 113,20 m².
Passeio a refazer: 75,52 m².
Projeto de Drenagem
Planta de Bacia: 0,56 ha.
Extensão: 75,24 m
Orçamento
Elaboração de memorial descritivo, memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 71.063,78

3.2.1.7 Projeto Executivo Completo da Rua Maná
Projeto Geométrico
Extensão: 61,76 m / Largura da Pista: 3,70 m a 7,40 m / Área: 201,87 m²
Projeto de Pavimentação
Revestimento com blocos intertravados de concreto: 201,87 m²
Passeio novo: 76,01 m².
Passeio a refazer: 26,55 m².
Projeto de Drenagem
Planta de Bacia: 0,28 ha.
Extensão: 61,76 m
Orçamento
Elaboração de memorial descritivo, memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 22.709,08

3.2.1.8 Projeto Básico e Executivo de Recapeamento - Av. Barão de Mauá
Projeto de Pavimentação
Recapeamento: 96.334,71 m²
Extensão da via: 4.390,00 m
Reparo profundo do pavimento: 1.200,00 m²
Projeto de Drenagem
Área da Bacia: 4,05 ha
Extensão da via: 4.390,00 m
Projeto de Sinalização
Extensão da via: 4.390,00 m
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 5.641.227,94

3.2.1.9 Projeto Básico e Executivo de Recapeamento - Av. Itapark
Projeto de Pavimentação
Recapeamento: 71.064,61 m²
Extensão da via: 3.960,00m

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

0251

Reparo profundo do pavimento: 907,15 m²
Projeto Básico de Drenagem
Área da Bacia: 2,98 ha
Extensão da via: 4.390,00 m
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 3.236.622,82

3.2.1.10 Projeto Básico e Executivo de Recapeamento - Av. Benedita Franco da Veiga
Projeto de Pavimentação
Recapeamento: 32.451,03 m²
Extensão da via: 3.570,00 m
Reparo profundo do pavimento: 585,47 m²
Projeto de Drenagem
Extensão da via: 3.570,00 m
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 1.854.734,93

3.2.1.11 Projeto Básico e Executivo de Recapeamento - Av. Dom José Gaspar
Projeto de Pavimentação
Recapeamento: 23.061,11 m²
Extensão da via: 1.225,00 m
Reparo profundo do pavimento: 1.096,97 m²
Projeto de Drenagem
Extensão da via: 1.225,00 m
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 1.257.302,84

3.2.1.12 Projeto Básico e Executivo de Recapeamento - Rua Pedro Eugênio Pereira
Projeto de Pavimentação
Recapeamento: 6.846,16 m²
Extensão da via: 1.241,00 m
Reparo profundo do pavimento: 1.178,45 m²
Projeto de Drenagem
Extensão da via: 1.241,00 m
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 488.740,61

3.2.1.13 Projeto Básico e Executivo de Recapeamento -Rua Paulo Gomes e Rua Jair Balo
Projeto de Pavimentação
Recapeamento: 11.787,81 m²
Extensão da via: 1.570,00
Reparo profundo do pavimento: 882,31 m²
Projeto de Drenagem
Extensão da via: 1.570,00
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 664.300,34

3.2.1.14 Projeto Básico e Executivo de Recapeamento - Rua Adutora Rio Claro
Projeto de Pavimentação
Recapeamento: 12.773,00 m²

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

Extensão da via: 1.700,00 m
Reparo profundo do pavimento: 1.580,85 m²
Projeto Básico de Drenagem
Extensão da via: 1.700,00 m
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 880.193,55

3.2.1.15 Projeto Básico e Executivo de Recapeamento - Av. Washington Luis
Projeto de Pavimentação
Recapeamento: 30.326,99 m²
Extensão da via: 2.300,00m
Reparo profundo do pavimento: 1.617,83 m²
Projeto de Drenagem
Extensão da via: 2.300,00m
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 1.583.544,22

3.2.1.16 Projeto Básico e Executivo de Recapeamento- Av. Presidente Castelo Branco
Projeto de Pavimentação
Recapeamento: 42.812,21 m²
Extensão da via: 3.538,00 m
Reparo profundo do pavimento: 890,00 m²
Projeto de Drenagem
Extensão da via: 3.538,00 m
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 2.223.363,95

3.2.1.17 Projeto Básico e Executivo de Recapeamento – Av. Brasil
Projeto Básico e Executivo de Pavimentação
Recapeamento: 23.045,39 m²
Extensão da via: 2.318,00 m
Reparo profundo do pavimento: 456,24 m²
Projeto Básico de Drenagem
Extensão da via: 2.318,00 m
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 1.210.979,23

3.2.1.18 Projeto Básico e Executivo da Rua Silvio Namem
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 4.825,45 m²
Sondagens a percussão: 2 furos - 22,75 m
Sondagens a Trado e Ensaios (CBR, LL, LP, Granulometria, Unidade Natural, Compactação): 5 furos (7,50m) com extração de amostras para realização dos ensaios.
Projeto de Geometria
Extensão: 546,00 m / Largura Média da Pista: 5,00 m / Área de pavimentação: 2243,24 m²
Projeto de Drenagem
Área da Bacia: 1,665 ha
Extensão: 546,00 m
Projeto de Pavimentação
Sistema Viário - Área: 2.005,93 m²
Extensão: 546,00 m / Largura da Pista: 4,00 m a 6,83 m

0153

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

Revestimento com blocos intertravados de concreto: 1.856,65 m²
Recapeamento: 149,28 m²
Guias e sarjetas novas: 879,50 m
Passeio a refazer: 658,63 m²
Projeto de Terraplenagem
Volume de corte: 295,55 m³
Volume de aterro: 114,72 m³
Projeto de Estruturas
Contenção com solo grampeado: 111 grampos Ø 25 mm CA-50, concreto fck = 30 MPa, área = 42,00 m², altura média de: 3,50 m
Projeto de Remanejamento de Interferências
Extensão: 546,00 m

3.2.1.19 Projeto Básico e Executivo da Rua Benedita dos Santos Silva
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 5.850 m²
Sondagens a percussão: 2 furos – 26,90 m
Sondagens a Trado e Ensaios (CBR, LL, LP, Granulometria, Unidade Natural, Compactação): 2 furos (3,00m) com extração de amostras para realização dos ensaios.
Projeto de Geometria
Extensão: 365,00 m / Largura Média da Pista: 5,00 m / Área de pavimento: 1.860,11 m²
Projeto de Drenagem
Área da Bacia: 3,54 ha
Extensão: 365,00 m
Projeto de Pavimentação
Extensão: 365,00 m
Revestimento com blocos intertravados de concreto: 1.634,88 m²
Pavimento asfáltico: 583,54 m²
Guias e sarjetas novas: 923,54 m
Passeio a refazer: 1.321,46 m²
Passeio novo: 69,50 m²
Projeto de Terraplenagem
Volume de corte: 216,44 m³
Volume de aterro: 259,73 m³
Projeto Executivo de Estrutura
Contenção com cortina atirantada: Extensão: 27,00m. altura:5,90m, 11 estacas raiz Ø 25 cm, 15 tirantes, concreto fck = 30 MPa
Projeto de remanejamento de Interferências
Extensão: 365,00 m

3.2.1.20 Projeto Executivo da Rua Áurea Oliveira da Silva
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 2.864,40 m²
Sondagens a Trado e Ensaios (CBR, LL, LP, Granulometria, Unidade Natural, Compactação): 2 furos (3,00m) com extração de amostras para realização dos ensaios.
Projeto de Geometria
Extensão: 316,90 m / Largura da Pista: 4,00 m a 5,00 m / Área de pavimento: 1.466,26 m²
Projeto de Drenagem
Planta de Bacia: 7,92 ha
Extensão: 316,90 m
Projeto de Geometria e Pavimentação
Extensão: 316,90 m
Revestimento com blocos intertravados de concreto: 1.466,26 m²
Projeto de Terraplenagem

0154

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

Volume de corte: 194,79 m³
Volume de aterro: 246,47 m³

3.2.1.21 Projeto Executivo das Rua 1, Rua Reginaldo Pereira e Rua Skenaro Nakandakare
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 18.094,00 m²
Sondagens a Trado e Ensaios (CBR, LL, LP, Granulometria, Unidade Natural, Compactação): 2 furos (3,00m) com extração de amostras para realização dos ensaios.
Projeto de Geometria
Extensão: 291,00 m / Largura da Pista: 6,00 m a 8,00 m / Área de pavimento: 2.462,05 m²
Projeto de Drenagem
Extensão: 291,00 m
Projeto de Pavimentação
Extensão: 291,00 m
Pavimento asfáltico: 1.837,33 m²
Fresagem e Recapeamento: 624,72 m²
Guias e sarjetas novas: 442,97 m
Passeio novo: 718,50 m²
Passeio a refazer: 95,40 m²
Projeto de Terraplenagem
Volume de corte: 593,51 m³
Volume de aterro: 351,85 m³
Projeto de remanejamento de Interferências
Extensão: 291,00 m

3.2.1.22 Projeto Básico e Executivo da Rua Maringá
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 17.768,50 m²
Sondagens a percussão: 3 furos – 41,20 m
Sondagens a Trado e Ensaios (CBR, LL, LP, Granulometria, Unidade Natural, Compactação): 4 furos (6,00m) com extração de amostras para realização dos ensaios.
Projeto de Geometria
Extensão: 250,77 m / Largura Média da Pista: 4,00 m / Área de pavimento: 1.665,92 m²
Projeto de Drenagem
Extensão: 250,77 m
Projeto de Pavimentação
Extensão: 250,77 m
Pavimento asfáltico: 944,22 m²
Fresagem e Recapeamento: 721,70 m²
Passeio novo: 382,01 m²
Passeio a refazer: 303,81 m²
Projeto de Terraplenagem
Volume de corte: 95,25 m³
Volume de aterro: 77,68 m³
Projeto de Remanejamento de Interferências
Extensão: 250,77 m

3.2.1.23 Projeto Executivo das Ruas Canafista, Aroeira e Ivone Bolini
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 4.308,70 m²
Sondagens a percussão: 5 furos - 34,72 m
Sondagens a Trado e Ensaios (CBR, LL, LP, Granulometria, Unidade Natural, Compactação): 6 furos (9,00m) com extração de amostras para realização dos ensaios.
Projeto de Geometria

0155

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUykkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

Área: 2.048,31 m²
Extensão: 377,88 m / Largura da Pista: 5,00 m a 9,00 m / Área de pavimento: 2.048,31 m²
Projeto de Terraplenagem
Volume de corte: 300,00 m³
Volume de aterro: 431,00 m³
Projeto de Drenagem
Planta de Bacia: 2,321 há
Extensão: 377,88 m
Projeto de Pavimentação
Revestimento com blocos intertravados de concreto: 2.048,31 m²
Passeio: 17,72 m²
Guias e sarjetas: 750,00 m
Projeto de Estrutura de Concreto e projeto Geotécnico
Muros de Contenção:
Muro 1: 14,30 m, altura: 1,20m; pilaretes e alvenaria
Muro 2: 33,20 m, altura: 1,10m; pilaretes e alvenaria
Muro 3: 28,75 m, altura: 1,60m; pilaretes e alvenaria; 19 tirantes
fck = 30 MPa

Orçamento
Elaboração de memorial de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 1.288.672,06

3.2.1.24 Projeto Executivo da Rua São João da Barra
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 13.107,85 m²
Sondagens a percussão: 7 furos - 105,15 m
Projeto de Geometria
Extensão: 207,30 m / Largura Média da Pista: 3,00 m / Área: 647,35 m²
Projeto de Terraplenagem
Volume de corte: 688,28 m³
Volume de aterro: 333,22 m³
Projeto de Drenagem
Planta de bacia: 3,76 há
Extensão: 207,30 m
Projeto de Estrutura de Concreto e Projeto Geotécnico
Muros de Contenção:
Muro 1: 27,38 m, altura: 2,50m; muro de concreto
Muro 2: 19,59 m, altura: 4,20m; solo grampeado com muro de concreto, 22 estacas brocas helicoidais Ø 30 cm com 6,00 m de comprimento, 168 grampos
Muro 3: 8,50 m, altura: 4,30m; muro de concreto com tirantes; 4 tirantes de 12,00 m de comprimento, 9 estacas brocas helicoidais Ø 25 cm com 6,00 m de comprimento
Concreto fck = 30 MPa e concreto projetado fck = 25 MPa
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 1.334.668,28

3.2.2 PROJETOS EXECUTIVO DE CONTENÇÕES - ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDES / ENCOSTAS

3.2.2.1. Análise de obra implantada e Projeto de Contenção - Av. Antonia Rosa Fioravanti
Serviços de Campo
Sondagens a percussão: 4 furos - 60,27 m
Determinação da espessura de concreto do muro de contenção: extração de 8 corpos de prova
Projeto de Contenção de Margem

0256

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

Muro de gabião: Extensão: 11 m, altura: 2,10m.

3.2.2.2. Projeto de Contenção na Rua Zaira Mansur Sadek
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 6.954,00 m²
Sondagens a percussão: 3 furos - 49,00 m
Projeto de Estrutura e Parecer de Geotecnia
Muro de gabião: Extensão: 49,72 m, altura: 1,90 m
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 314.122,47

3.2.2.3. Projeto de Contenção na Rua João Cesário Simão
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 4.375,00 m²
Sondagens a percussão: 7 furos - 106,15 m
Projeto de Estrutura e Parecer de Geotecnia
Solo grampeado: 972,00 m²; concreto projetado fck = 25 MPa, 322 grampos de 8,00 m de comprimento
Muro atirantado: Extensão: 49,30 m, altura: 2,30m, 23 estacas trado helicoidal Ø 35 cm com comprimento de 12,00 m, 50 tirantes, concreto fck = 30 MPa
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 1.268.067,93

3.2.2.4. Projeto de Contenção na Avenida Capitão João
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 14.755,50 m²
Sondagens a percussão: 3 furos - 46,35 m
Projeto de Contenção e Parecer de Geotecnia
Retaludamento e preenchimento com solo cimento nos locais de escorregamento.
Área: 359,00 m²
Projeto de Drenagem
Planta de bacia: 4,175 ha
Extensão: 1.200,00 m

3.2.3 PROJETOS BÁSICOS DE URBANIZAÇÃO

3.2.3.1. Bairro Chafick Macuco (Setores 1 e 2) Urbanização de Assentamentos Precários
Projeto de Arquitetura
Soluções para melhorias habitacionais (ventilação, iluminação, infiltração, acessos, reforços estruturais, contenção, instalações hidrossanitárias e elétricas, drenagem, apoio/segurança, acabamento e ampliação.
Projeto de Urbanismo
Remoções totais: Setor 1 - 160 unidades; Setor 2 - 159 unidades.
Consolidadas: Setor 1 - 969 unidades; Setor 2 - 550 unidades.
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 6.664.951,35

3.2.3.2. Projeto de Área de Lazer Jardim Kennedy
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 10.492 m²
Projeto de Paisagismo
Área: 4.366,45 m²

0257

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

2 quadras poliesportivas, pista de caminhada, academia, grama e passeios
Projeto de Paisagismo
Passeio externo (720,15 m²), pista de caminhada com piso de concreto (552,35 m²), passeio interno com piso de concreto (68,40 m²), quadra poliesportiva com piso de concreto (630,00 m²), playground em tanque de areia (630,00 m²), academia terceira idade com piso de concreto (129,50 m²) e jardim com grama esmeralda (1.614,15 m²).
Projeto de Terraplenagem
Volume de aterro: 1.390,06 m³
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 242.737,98

3.2.3.3. Projeto de Implantação de Kit Esportivo Modular
Projeto de Implantação da Quadra
Área: 594 m²
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
R$ 204.843,20

3.2.3.4. Chafick Macuco - Setor 1 - Urbanização de Assentamentos Precários – Casas Sobrepostas
Projeto de Arquitetura
Projeto de implantação de casas sobrepostas nos setores 1, 2, 3 e 4
Detalhamento do setor 1, contendo 20 casas sobrepostas, sendo de duas tipologias
Área das casas: 45,00m²
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 3.794.546,01

3.2.4 PROJETO BÁSICO DE TERMINAIS
3.2.4.1. Terminal Central
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 71.752,80 m²
Estudo de Concepção
Projeto de Arquitetura
Área construída: 21.908,60 m²
Projeto de Estruturas de Concreto
27 (Ø25) + 241 (Ø30) + 36 (Ø40) estacas de concreto fck 40 MPa
110 blocos de concreto fck 40 MPa.
Pavimento de Concreto: 6.440,00 m²
Projeto de Estruturas Metálicas
52 Pilares, vigas e cobertura de metal
Área de cobertura: 4.845,00 m²
Peso da estrutura: 253.909,00 kg
Projeto de Instalações Elétricas, de telecomunicações e de redes lógicas.
Projeto de Instalações Hidráulicas
Reservatórios de água potável e de combate a incêndio
Projeto de Geometria
4 plataformas com 3,20 m, 4 vias com 7,00 m, 1 acesso ao terminal com 7,00 m e passeio com largura variável
Extensão de vias: 672,42 m
Projeto de Drenagem
Área: 6.440,00 m²
Projeto de Distribuição de Água
Projeto de Esgoto Sanitário

0158

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

Projeto de Paisagismo
Projeto de Urbanismo
Projeto de sistema de Proteção e Combate a Incêndio
Projeto de Remanejamento de Interferências
Orçamento
Elaboração de memorial de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 26.760.034,74

3.2.5 PROJETO DE ESCOLAS

3.2.5.1. Projeto Executivo de Ampliação da Escola Municipal Francisco Ortega

Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 4.063,00 m²
Projeto de Arquitetura
Área total de ampliação: 714,62 m², incluindo pavimento térreo, abrigo de GLP (Gás liquefeito de petróleo), abrigo de lixo e pavimento superior.
Área total construída (existente + ampliação): 1.121,65 m²
Projeto de Sistema de Combate a Incêndio
Projeto de Estrutura de Concreto
Fundação: 74 estacas raiz Ø 25 cm, comprimento estimado em 12 m; 30 blocos e vigas baldrame, com fck = 30 MPa
Estrutura: 26 pilares, vigas e lajes em concreto armado, com fck = 30 MPa
Projeto de Estrutura Metálica
Área da cobertura: 756,00 m²
Cobertura Metálica (3.173,80 kg)
Projeto de Instalações Elétricas
Rede elétrica e SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas)
Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias
Rede de água fria e quente, esgoto e águas pluviais
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 980.974,07

3.2.5.2. Projeto Básico de Reforma da Escola Carolina Moreira

Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 20.735,00 m²
Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 924,45 m²
Projeto de Instalações Elétricas
Projeto de Instalações Hidrossanitárias
Rede de água, esgoto e águas pluviais
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 460.297,78

3.2.5.3. Projeto Básico de Reforma da Escola Municipal Francisco Ortega

Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 221,68 m²
Projeto de Estrutura Hidrossanitárias
Rede de água, esgoto e águas pluviais
Projeto de Instalações Elétricas
Projeto de Estruturas

3.2.5.4. Projeto Básico de Reforma da Escola Municipal Jeanete Beauchamp

Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 149,21 m²

0259

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

Área total a demolir: 19,43 m²
Projeto de Estrutura Hidrossanitárias
Rede de água, esgoto e águas pluviais
Projeto Instalações Elétricas
Projeto de Estruturas

3.2.5.5. Projeto Básico de Reforma da Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo
Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 1.227,40 m²
Projeto de Estrutura Hidrossanitárias
Rede de água, esgoto e águas pluviais
Projeto Instalações Elétricas
Projeto de Estruturas

3.2.5.6. Projeto Básico de Reforma da Escola Municipal Oswald de Andrade
Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 130,73 m²
Projeto de Estrutura Hidrossanitárias
Rede de água, esgoto e águas pluviais
Projeto de Instalações Elétrica
Projeto de Estruturas

3.2.5.7. Projeto Básico de Reforma da Escola Municipal Galdino Jesus Santos
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 4.060,85 m²
Sondagem a percussão - 3 furos - 75,15m
Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 122,96 m²
Projeto de Estrutura Metálica
Cobertura Metálica (2.445,10 kg)
Treliças (2.108,51 kg)
Área de cobertura: 132,00 m²
Projeto de Estrutura de Concreto
Fundação: 16 sapatas e vigas baldrame, com fck = 30 MPa
Estrutura: 16 pilares, vigas e lajes em concreto armado, com fck = 30 Mpa
Projeto de Instalações Elétricas
Rede elétrica e SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas)
Projeto de Instalações Hidrossanitárias
Rede de água, esgoto e águas pluviais
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 602.599,08

3.2.5.8. Projeto Básico de Reforma da Escola Municipal Paulo Freire
Orçamento
Área da escola: 502,20 m²
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 602.599,08

3.2.5.9. Projeto Básico de Reforma da Escola Municipal Terezinha Damo De Lima
Orçamento
Área da escola: 421,20 m²
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 538.300,40

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

3.2.5.10. Projeto Básico de Reforma da Escola Municipal Florestan Fernandes
Orçamento
Área da escola: 283,00 m²
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 386.934,12

3.2.5.11. Projeto Executivo da Escola Municipal Geovanne Lacerda
Serviços de Campo
Levantamento topográfico: 1.727,86 m²
Sondagens a percussão: 5 furos - 100,32 m
Projeto Executivo de Arquitetura
Área de projeto: 3.153,89 m²

3.2.6 PROJETOS DE DRENAGEM EM ÁREAS DE ALAGAMENTO

3.2.6.1 Estudo e Projeto de Drenagem na Av. João Ramalho, entre o Córrego Itapoã e a Rua General Castilho de Lima
Área da Bacia: 69,33 ha.
Extensão da via projetada: 2.000,00 m

3.2.6.1. Av. João Ramalho e Faixa da CPTM
Serviços de Campo
Levantamento topográfico - Área: 75.000 m²
Sondagem a percussão - 3 furos - 38,50 m
Projeto Executivo de Drenagem
Bueiro Simples Celular de Concreto 2,00 m x 2,00 m: 48,00 m
Projeto de Tunnel Liner lenticular revestido em concreto: 28,50 m
Proteção com pedra argamassada do fundo do Córrego Taboão – Vol.: 348 m³
Projeto Executivo de Estrutura
Muro de Gabião: 79,00 m
Viga portal (fck = 30 MPa), muro de ala (fck = 30 MPa), galeria (fck = 30 MPa), contenção de talude com solo grampeado (fck = 25 MPa), tunnel liner (fck = 25 MPa).
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 1.569.387,95

3.2.7 PROJETOS DE UNIDADES DE SAÚDE E INSTITUTO MÉDICO LEGAL

3.2.7.1 Projeto Executivo da UPA (Unidade de saúde de pronto atendimento) São João
Projeto Executivo de Arquitetura
Área total de projeto: 1.246,70 m²
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total da obra: R$ 573.870,18

3.2.7.2 Projeto Executivo da UBS (Unidade Básica de Saúde) Magini
Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 984,60 m²
Projeto de Instalações Elétricas
Projeto de Instalações Hidrossanitárias
Rede de água, esgoto, gás e sistema de oxigênio
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 388.240,06

0261

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

3.2.7.3 Projeto Executivo da UBS (Unidade Básica de Saúde) Feital
Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 1.500,00 m²
Projeto de Instalações Elétricas
Rede elétrica e SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas)
Projeto de Instalações Hidrossanitárias
Rede de água, gás, oxigênio, esgoto e águas pluviais
Projeto de Estruturas de Concreto
Fundação da rampa de acesso: 8 estacas Strauss Ø 25 cm, comprimento estimado em 11,50 m, 4 blocos, com fck = 30 MPa
Escada: piso de concreto fck = 30 MPa
Projeto de Estruturas Metálicas
Bloco 1: 121 pilares metálicos e cobertura metálica, totalizando 7.012 kg
Bloco 2 e escada: 30 pilares metálicos e cobertura metálica, totalizando 2.429 kg
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 957.285,70

3.2.7.4 Projeto Executivo de Reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde) Sônia Maria
Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 984,60 m²
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 658.326,04

3.2.7.5 Projeto Executivo de Reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde) Vila Assis
Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 1.283,50 m²
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 296.196,32

3.2.7.6 Projeto Executivo de reforma da UBS São João
Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 1.129,23 m²
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total da obra: R$ 406.417,48

3.2.7.7 Projeto Executivo do IML (Instituto Médico Legal) - Cemitério Santa Lídia
Serviços de Campo
Sondagem a percussão: 2 furos - 42,77 m
Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 980,80 m²
Projeto de Estrutura Metálica
Cobertura 1 - 193,70 kg
Cobertura 2 - 772,91 kg
Cobertura 3 - 941,90 kg
Projeto de Estruturas de Concreto
Projeto de Demolição de parte da estrutura
Projeto de Fundação: 40 estacas tipo broca manual Ø 25 cm, com comprimento estimado de 6 m, 20 blocos, com fck = 30 Mpa
Estrutura: Pilares e vigas moldados in loco, lajes pré-moldadas.
Projeto de Instalações Elétricas
Rede elétrica e SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas)

6162

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

Área total de projeto: 980,80 m²
Projeto de Instalações Hidrossanitárias
Rede de água e esgoto
Área total de projeto: 980,80 m²
Projeto de Sistema de Combate a Incêndio
Rede de Proteção e Combate a Incêndio
Área total de projeto: 980,80 m²
Projeto de Ventilação e de sistema de Ar-Condicionado
Área total de projeto: 980,80 m²
Orçamento
Elaboração de memória de cálculo de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 1.924.331,12

3.2.7.8 Projeto Executivo do Centro de Saúde Especializado em Reabilitação

Projeto de Arquitetura
Área total de projeto: 3.841,75 m²
Projeto Executivo de Instalações Elétricas
Rede elétrica e SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas)
Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias
Rede de água, esgoto e águas pluviais
Orçamento
Elaboração de memorial de quantidades e planilha orçamentária.
Valor total das obras: R$ 1.323.029,96

3.2.7.9 Elaboração de Plano Diretor para a ampliação do Hospital Nardini
Área total do Estudo: 13.965,00 m²

4 GERENCIAMENTO e FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Foram executados os serviços de Gerenciamento e Fiscalização de Obras, através da realização das atividades abaixo para os empreendimentos dos itens 4.1 ao 4.31.

- Gerenciamento e controle técnico das alterações e ajustes dos projetos, das emissões das versões atualizadas das revisões;
- Gerenciamento do processo de desenvolvimento dos projetos, em todas as suas etapas e dos projetos de aprovação;
- Gerenciamento e Supervisão Ambiental das Obras;
- Análise técnica e apoio à supervisão da verificação da adequação da documentação do projeto, coerência e compatibilização dos projetos complementares com o projeto arquitetônico;
- Análise da planilha orçamentária, com a verificação da consistência dos quantitativos e especificações de itens de obra ou serviços em relação ao projeto, verificação da coerência dos preços conforme planilhas de referência e de cotações.
- Fiscalização da qualidade das obras e serviços, verificando sua conformidade com o projeto;
- Verificação da qualidade e suficiência da documentação técnica necessária à execução dos serviços;
- Supervisão das atividades de controle tecnológico dos materiais e serviços que compõem a execução das obras;
- Supervisão do andamento da obra, com a verificação do cumprimento de prazos estabelecidos no cronograma de obra e adoção de medidas para solucionar eventuais empecilhos para seu andamento;
- Gerenciamento do controle financeiro da obra conferindo as medições dos serviços executados e administrando os serviços imprevistos que impactam no custo da obra,

0263

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

providenciando soluções junto aos projetistas e apoiando procedimentos administrativos para ajustes contratuais, quando necessários;
- Planejamento e Programação Físico-Financeira dos Empreendimentos;
- Planejamento da Implantação, Fiscalização, Orçamentos e Medições das Obras;
- Apresentação de relatórios periódicos do andamento das obras.

4.1 Obras de Pavimentação e Drenagem

Ruas Eduardo Machado, Rua Dona Itália Bagnara Lourenço e Rua Pedro Dias Moreno
Valor da Obra: R$ 291.607,48

Rua Dona Marcelina Sanches Morgan, Rua das Hortências, Rua Geraldo Ventura Gomes, Rua Olivia Fornari e Av. João Aragão
Valor da Obra: R$ 285.122,02

Rua Orlando Tasca;
Valor da Obra: R$ 463.252,67

Rua Limeira, Rua Luiz Ântico e Rua Rosa Gabioneta
Valor da Obra: R$ 401.184,06

Rua Nicarágua e Av. Brasil
Valor da Obra: R$ 183.438,57

Rua Flor de Setembro
Valor da Obra R$ 110.000,00

Rua Mario dos Santos
Valor da Obra: R$ 300.773,77

Rua Fernando Costa
Valor da Obra: R$ 30.484,02

Rua Ângelo Daniel, Rua do Trigo, Rua Maná
Valor da Obra: R$ 1.219.702,45

Rua da Paz e Rua Hugo Scachetti
Valor da Obra: R$ 318.251,61

Rua Silvio Namen
Valor da Obra: R$ 937.181,11

Rua Bolívia, Rua Curaçá e Rua Chile
Valor da Obra: R$ 299.89,38

Rua André Magini e Rua Washington Luiz
Valor da Obra: R$ 313.788,72

Rua Maringá
Valor da Obra: R$ 916.991,19

Rua Eugenio Negri
Valor da Obra: R$ 788.745,59

0164

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

4.2 Obras de Urbanização para os Assentamentos Precários (Em andamento)
Chafick Macuco
Valor da Obra: R$ 32.867.712,99

Jardim Oratório
Valor da Obra: R$ 20.922.198,69

Cerqueira Leite
Valor da Obra: R$ 9.545.648,41

4.3 Reforma do Centro de Formação de Professores Miguel Arraes
Área: 1.332,00 m²
Valor da Obra: R$ 534.131,57

4.4 Reforma da Fábrica Integrada Educacional e Cultural - FIEC Parque São Vicente
Área: 1.332,00 m²
Valor da Obra: R$ 621.131,17

4.5 Construção de Terminais de Ônibus (Em andamento)
Terminal Itapark
Valor da Obra: R$ 8.982.543,63

Terminal Itapeva
Valor da Obra: R$ 5.034.048,40

Terminal Zaíra
Valor da Obra: R$ 3.920.913,64

4.6 Reforma do Parque Sabajazaki
Valor da Obra: R$ 2.373.064,53

4.7 Obras de Construção de unidades habitacionais - Jardim Oratório
Valor da Obra: R$ 25.996.074,23

4.8 Reforma do Hospital Nardini (1º e 4º pavimento);
Valor da Obra: R$ 9.136.161,23 - 1º pavimento
Valor da Obra: R$ 2.640.000,00 - 4º pavimento

4.9 Obras Centro Educacional Unificado – CEU
CEU Itapeva
Área Reformada: 392,05 m²
Valor da Obra: R$ 1.748.958,68

CEU Parque das Américas
Área Reformada: 1.296,02 m²
Valor da Obra: R$ 1.748.958,68

4.10 Reforma e ampliação do Centro Especializado em Reabilitação - CER.
Valor da Obra: R$ 1.426.000,00

4.11 Reforma e Construção de Unidade Básica de Saúde;
UBS Mauá
Área: 595,77 m²
Valor da Obra: R$ 556.853,12

0185

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

UBS Zaira
Área: 914,61 m²
Valor da Obra: R$ 905.841,12

UBS Florida
Área: 1.877,18 m²
Valor da Obra: R$ 1.334.783,17

UBS Paranavaí
Área: 910,95 m²
Valor da Obra: R$ 1.314.233,35

UBS Carlina
Área: 235,92 m²
Valor da Obra: R$ 106.149,19

UBS Jardim Oratório
Área: 843,62 m²
Valor da Obra: R$ 766.557,39

UBS Itapark;
Área: 1.012,36 m²
Valor da Obra: R$ 1.811.405,07

4.12 Reforma do Centro de Referência e Saúde do Trabalhador
Valor da Obra: R$ 580.272,68

4.13 Revitalização
Revitalização da Avenida Lazar Segal
Extensão: 959,00 m
Valor da Obra: R$ R$ 714.626,30

Revitalização do Parque do Paço
Área: 24.742,60m2
Valor da Obra: R$ R$ 1.857.518,55

Revitalização do calçadão no Centro da Cidade
Valor da Obra: R$ 1.138.860,47

4.14 Reforma de Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Reforma da UPA Magini
Área Construída Total: 740,20 m²
Valor da Obra: R$ 299.999,09

Reforma UPA Vila São João.
Área total: 1.012,36 m²
Valor da Obra: R$ 496.916,66

4.15 Construção da Pista de Caminhada Jardim Kenedy
Extensão: 800,00 m
Valor da Obra: R$ 342.794,14

4.16 Reforma e instalação de grama sintética no campo de futebol da Vila Mercedes

0166

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

Área: 1.200,00 m2
Valor da Obra: R$ 171.348,12

4.17 Reforma da Quadra Poliesportiva Eugenio Negri
Área: 350,00 m²
Valor da Obra: R$ 256.253,00

4.18 Reforma do Teatro Municipal.
Área: 1.200,00 m²
Valor da Obra: R$ 1.097.875,79

4.19 Construção de Creche
Construção da Creche Campo Verde
Área Total Construída: 2.038,13 m²
Valor da Obra: R$ 4.891.040,92
Construção da Creche Araguaia
Área Total Construída: 3.088,83 m²
Valor da Obra: R$ 5.499.601,95

4.20 Reforma da quadra do Centro de Atenção Integrada a Criança - CAIC.
Área: 223,00 m²
Valor da Obra: R$ 115.230,00

4.24 Construção do Parque da Juventude
Valor da Obra: R$ 645.805,76

4.25 Reforma e ampliação da E. M. Chico Mendes
Área Reformada: 132,02 m²
Valor da Obra: R$ 243,561,20

4.26 Reforma do Parque Municipal da Gruta Santa Luzia
Valor da Obra: R$ 156.365,20

4.27 Reforma e Cobertura da Quadra Dorival Rezende
Valor da Obra: R$ 210.000,00

4.29 Sistema de Drenagem na Av. João Ramalho
Valor da Obra: R$ 2.521.092,64

4.30 Obras de contenção na Av. Marginal ao Rio Tamanduateí, Corumbé, Staquim
Valor da Obra: R$ 21.330.187,79

4.31 Execução de obra de contenção no setor de risco MA-2506 Jardim Rosina
Valor da Obra: R$ 3.901.735,27

5. DADOS DO CONTRATO

Termos Contratuais	Descrição	Prazo	Valor (R$)
Termo de contrato	-	18/02/2016 a 17/08/2017	10.990.745,59
1º Termo de Aditamento	Prazo (+ 12 meses)	18/08/2017 a 17/08/2018	10.990.745,59
2º Termo de Aditamento	Extensão e Redução Quantitavia	18/08/2017 a 17/08/2018	10.990.745,59
3º Termo de Aditamento	Prazo (+ 12 meses)	18/08/2018 a 17/08/2019	10.990.745,59
4º Termo de Aditamento	Prazo (+ 18 meses	18/08/2019 a 17/01/2021	10.990.745,59

0167

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

5 EQUIPE TÉCNICA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS/COORDENADORES GERAIS

Leonardo Pedro Lorenzo	Engenheiro Civil	CREA nº 0601838572
Rosana Candida de Oliveira	Engenheira Civil	CREA nº 0601838580
	Arquiteta e Urban.	CAU nº A51736-4

Coordenadores Setoriais - Infraestrutura

Drenagem, Água e Esgoto

Orlando Massaaki Hokama	Engenheiro Civil	CREA nº 0600962007

Pavimentação, Sinalização e Interferências

Juliana Godoi	Engenheira Civil	CREA nº 5061989252

Geometria, Terraplenagem, Contenção e Desapropriação

Rafael Francisconi Bizetto	Engenheiro Civil	CREA nº 5062851206

Meio Ambiente

Carolina Marucci Campos	Eng. Ambiental	CREA nº 5063821286

Paisagismo, Arquitetura e Acessibilidade

Rosana Candida de Oliveira	Engenheira Civil	CREA nº 0601838580
	Arquiteta e Urban.	CAU nº A51736-4

Orçamento

Jamile Hernandes Alves	Engenheiro Civil	CREA nº 5063348832

Coordenadores Setoriais - Edificações

Instalações Hidrossanitárias

Orlando Massaaki Hokama	Engenheiro Civil	CREA nº 0600962007

Estrutura e Fundações

Juliana Godoi	Engenheira Civil	CREA nº 5061989252

Geotecnia

Rafael Francisconi Bizetto	Engenheiro Civil	CREA nº 5062851206

Arquitetura

Rosana Candida de Oliveira	Engenheira Civil	CREA nº 0601838580
	Arquiteta e Urban.	CAU nº A51736-4

Orçamento

Jamile Hernandes Alves	Engenheiro Civil	CREA nº 5063348832

Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos e em exato cumprimento das obrigações assumidas pela **Geométrica Engenharia de Projetos LTDA**, e a contento da Contratante.

Mauá, 23 de dezembro de 2020.

Rafael Devides Bento
Engenheiro Civil
Crea 5070407944

Gilberto João de Oliveira
Secretário de Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000941 - 02/02/2021 09:30:23 - Autenticação Digital: 6UK3CAUyKkUzzU35g1yGFkCzn1CxCUks.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

313887/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO PEDRO LORENZO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 0000183857D SP PA RNP: 2604680644
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PA20210675407 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2021 Baixada em: 21/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSÓRCIO GEOMÉTRICA PLANOS

Contratante: UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - UEP PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP CPF/CNPJ: 35.250.517/0001-13
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO MORRO DOS VENTOS Nº: S/N
Complemento: QD ESPECIAL S/N Bairro: BEIRRA RIO II
Cidade: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515000
Contrato: 20210477 Celebrado em: 09/09/2021
Valor do contrato: R$ 2.795.356,16 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO MORRO DOS VENTOS Nº: S/N
Complemento: QD ESPECIAL S/N Bairro: BEIRRA RIO II
Cidade: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515000
Coordenadas Geográficas: -6.071088, -49.880769
Data de início: 09/09/2021 Conclusão efetiva: 09/03/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - UEP PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP CPF/CNPJ: 35.250.517/0001-13

Atividade Técnica: 11 - SUPERVISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 13 - Coordenação 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para a supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de urbanização e de iluminação publica da primeira etapa do projeto de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação do igarapé lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia CIVIL, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA: referente aos itens a) Subestações Aéreas de 112,5 KVA, b) Instalações Telefônicas, Lógica e Circuito Fechado de TV, c) Instalação de dois elevadores com capacidade para até 6 pessoas e com 7 paradas. d) Itens 9.5.7 e seus subitens. e) Itens 9.5.8 e seus subitens. f) Itens 9.5.9 e seus subitens. g) Itens 9.5.10 e seus subitens.

0269

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

313887/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 313887/2023
11/10/2023, 09:12
AbCCA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: AbCCA

0170

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Água boa força. Água com trabalho

PROSAP

GABINETE DO PREFEITO
Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios.
PROSAP – Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA**, através da **UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - UEP**, DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, inscrito no CNPJ sob o nº 35.250.517/0001-13, com sede na Rua Morro dos Ventos, Qd. Especial, s/n - Bairro Beira Rio II, atesta para os devidos fins, que o **CONSORCIO GEOMETRICA PLANOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.394.797/0001-61, estabelecida à Rua Professor Aprígio Gonzaga, nº 35, conj. 82 e 83, Bairro São Judas, São Paulo/SP, constituído pelas empresas **GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, empresa **LÍDER**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.069.736/0001-08, com participação de 80% (oitenta por cento), e **PLANOS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.066.579/0001-13, com participação de 20% (vinte por cento), **EXECUTOU**, de forma satisfatória, por meio do Contrato nº 20210477, Processo nº 02/2020-02PROSAP o objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A SUPERVISÃO DAS OBRAS DE MACRO E MICRODRENAGEM, DO SISTEMA VIÁRIO, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE URBANIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ LAJEADO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ"**.

1 ESCOPO

O contrato consiste no **Assessoramento / Apoio Técnico Administrativo à UEP nos procedimentos necessários ao Gerenciamento, Fiscalização, Desapropriação, Serviço Social - Comunicação e Acompanhamento** das obras da Primeira Etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA, em consonância com regulamentos, normas, procedimentos e manuais vigentes no país.

2 SUPERVISÃO TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE (APOIO À FISCALIZAÇÃO)

A seguir estão relacionadas as atividades de assessoria técnica e apoio operacional, acompanhamento técnico, gerenciamento e supervisão de obras:

- Fiscalização da qualidade dos serviços de campo, inclusive obediência ao projeto de engenharia;
- Acompanhamento dos dispositivos contratuais, inclusive da proposta de preços;

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail: prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

0171

- Acompanhamento dos prazos e metas contratuais ou aquelas estabelecidas pela fiscalização;
- Avaliação do desempenho da estrutura da construtora na execução do contrato;
- Controle dos quantitativos dos serviços executados para fins de elaboração das medições;
- Esclarecimentos à construtora quanto ao projeto de engenharia;
- Acompanhamento da execução de cada etapa da obra, supervisionando os serviços executados e a exploração de empréstimos e pedreiras;
- Liberação de cada etapa da obra, mediante aval da equipe técnica da UEP;
- Solução de problemas construtivos e imprevistos surgidos;
- Acompanhamento e/ou execução de ensaios tecnológicos, estabelecendo padrões para verificação daqueles realizados pela construtora;
- Acompanhamento do atendimento às condicionantes da licença ambiental de instalação ambiental emitida por órgão ambiental;
- Acompanhamento da execução de controle geométrico e verificação dos levantamentos feitos pela construtora para elaboração da medição.
- Interação com a equipe multidisciplinar de supervisão, para que a empresa responsável pela execução das obras mantivesse as instalações provisórias em perfeitas condições, cumprisse as NORMAS TÉCNICAS vigentes, adotasse as medidas de segurança e higiene do trabalho necessárias, mantivesse a disciplina dos seus funcionários, a vigilância, a limpeza e a sinalização dos locais de implantação das obras e adjacências;
- Articulação das atividades da Empresa Supervisora com as da empresa responsável pela execução das obras, especialmente no que se refere à execução em conformidade com os projetos executivos, normas técnicas e cronograma físico de desenvolvimento das obras;
- Mobilização, em caráter eventual e quando solicitado, de técnicos especializados para o cumprimento de determinadas tarefas relacionadas com a execução das obras;
- Acompanhamento diário do Livro de Ocorrência e/ou Diário de Obra;
- Garantia da adoção e providencias referentes à segurança do trabalho;
- Apoio no planejamento e no controle de execução das obras,
- Aprovação de relatórios mensais de acompanhamento das obras, juntamente com a equipe técnica da UEP;
- Aprovação do relatório de conclusão das obras, em conformidade com as orientações da UEP;
- Elaboração de demais relatórios solicitados pela UEP ou por outros órgãos intervenientes;
- Aprovação de elaboração de projetos, pareceres técnicos, orçamentos e especificações técnicas para a execução das obras, quando necessário, juntamente com a equipe técnica da UEP;

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail
prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

- Supervisão e apoio à UEP na elaboração de termos aditivos e termos de recebimento de obra, quando necessário;
- Apoio à UEP na análise e emissão de pareceres a respeito de alterações contratuais, tais como:
  - Suspensão parcial ou total dos serviços;
  - Execução de serviços não previstos no contrato;
  - Fornecimento de elementos para composição de preços de serviços não previstos anteriormente;
  - Prorrogação de prazos;
  - Alteração do cronograma físico financeiro;
  - Justificativa de acréscimos contratuais;
- Controle e monitoramento administrativo e financeiro dos contratos firmados entre a construtora e os fornecedores, em razão de atividades do projeto;
- Acompanhamento e monitoramento dos dados e coordenação do fluxo de informações para a UEP;
- Apoio à UEP na gestão contábil financeira das obras.
- Acompanhamento da implantação das obras e serviços, nos aspectos físicos, financeiros e qualitativos, alimentando um sistema de informações gerenciais e procedendo as projeções necessárias, quando pertinente;
- Apoio à UEP nas análises de solicitações de alterações contratuais das obras e serviços, propostas pela Construtora, emitindo pareceres técnicos;
- Suporte técnico ao longo da execução das obras, serviços e estudos;
- Controle dos quantitativos de cada uma das obras supervisionadas, comparando os volumes previstos no projeto de engenharia original em relação aos volumes executados, informando à UEP a respeito de eventuais desvios nos itens, cujos quantitativos excederam aos do projeto;
- Monitoramento e avaliação técnica e financeira de eventuais alterações nas soluções de projeto de engenharia, com a emissão de pareceres que foram submetidos à aprovação da UEP;
- Relatório de avaliação, por meio de visitas periódicas ao canteiro de obras, do andamento das obras e sua compatibilidade com o planejamento geral da obra;
- Elaboração de relatórios periódicos (mensais e semestrais) de acompanhamento e controle físico financeiro das obras, inclusive proposição de medidas corretivas na ocorrência de desvios na implantação das obras, remetidos à UEP;
- Apoio à UEP no levantamento de dados e obtenção de indicadores básicos de caráter socioeconômico e técnico, que serviram para avaliação dos seguimentos e áreas abrangidas pelo projeto, criando condições para a realização de uma avaliação posterior à implantação das intervenções;
- Apoio no planejamento e controle na execução das ações de mobilidade urbana;

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail:
prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

- Participação e aprovação na elaboração do plano de execução das obras;
- Acompanhamento e realização de levantamentos topográficos;
- Controle geométrico - realização de trabalhos topográficos necessários para a adequada elaboração das notas de serviço e das medições da obra;
- Realização de inspeções, testes e sondagens, de modo a garantir a qualidade dos materiais e a solução técnica adequada para a execução das obras;
- Verificação da qualidade das obras, com controle tecnológico;
- Análise dos aditivos de prazo e valores propostos pela contratada;

2.1 Supervisão Ambiental

A Supervisão Ambiental envolveu serviços técnicos de acompanhamento das obras e no apoio à empresa executora na obtenção das licenças e/ou autorizações ambientais necessárias ao início dos trabalhos e em todas as ocorrências envolvendo questões ambientais durante a etapa de construção. Abaixo estão relacionadas as atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento da seleção do local e da implantação das atividades de apoio às obras (canteiro, frentes de trabalho, áreas de bota fora, áreas de empréstimo etc.);
- Avaliação da estratégia de execução das obras e do planejamento final da execução, proposta pela empresa executora no plano de execução da obra;
- Acompanhamento permanente das atividades de construção, de modo integrado com a supervisão técnica das obras, verificando o cumprimento das medidas mitigadoras de impacto e/ou de controle ambiental e colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais;
- Assessoramento à UEP em todas as questões que surgiram no decorrer da execução das obras;
- Supervisão ambiental relativa a todas as ações do projeto, visando o alcance de metas definidas;
- Planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos, projetos e ações de caráter ambiental, observando as normas e legislações ambientais em vigor;
- Orientação, análise e aprovação de projetos, programas, planos e ações da área ambiental, juntamente com a equipe ambiental da UEP;
- Apoio à UEP na fiscalização e acompanhamento de programas ambientais, fornecimentos e serviços, bem como na supervisão das medições dos serviços executados;
- Acompanhamento das ações relativas que envolveram o meio ambiente;
- Apresentação periódica à UEP de avaliação a respeito da eficiência dos projetos de natureza ambiental, relacionados às intervenções físicas, e dos ajustes necessários;
- Monitoramento dos indicadores de impactos estratégicos e de resultados, de cunho ambiental;

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3348-4910 / E-mail:
prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

- Elaboração de pareceres técnicos;
- Elaboração de relatório mensal das atividades desenvolvidas na área ambiental;
- Apoio à UEP na elaboração de respostas referentes aos questionamentos de caráter ambiental, formulados pela sociedade civil e por outras partes interessadas no projeto;
- Auxílio na obtenção de licenças prévia, de instalação e de operação das obras;
- Auxílio na obtenção de outorgas junto aos órgãos ambientais;
- Monitoramento dos projetos de engenharia, para identificação e solução das questões ambientais, e supervisão da implantação das medidas mitigadoras concebidas para cada serviço;
- Monitoramento das condicionantes socioambientais inseridas nas licenças do projeto;
- Monitoramento do controle de qualidade ambiental das obras, através de vistoria em campo;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento do desempenho das obras, no que se refere às atividades ambientais;
- Assessoramento técnico especial às questões de meio ambiente, quando solicitado pela UEP.

2.2 Supervisão Social (Apoio e Acompanhamento Social)

A Supervisão Social envolveu ações sociais como um todo, que buscaram alcançar os interesses da comunidade e garantir um processo participativo, além de contribuir com o andamento das obras e serviços que amenizaram os transtornos e insatisfações perante os moradores e as comunidades afetadas durante a etapa de construção. Abaixo estão relacionadas as atividades desenvolvidas:

- Verificações permanentes e rigorosas da ocorrência de impactos às famílias que residem no entorno da área da intervenção das obras, bem como aos comerciantes locais;
- Acompanhamento dos processos de desapropriação, mantendo contato com a população afetada, do início ao fim do processo;
- Reassentamento de famílias e atividades econômicas;
- Apoio à UEP na elaboração de respostas referentes aos questionamentos de caráter social;
- Realização de reuniões periódicas para informar à comunidade sobre a necessidade de reorientação do tráfego de veículos e transeuntes, assim como informar todas e quaisquer atividades que causam impacto na localidade;
- Busca de apoio em outros órgãos municipais e privados como DMTT, SEMURB, SAEEP, EQUATORIAL ENERGIA para mitigar os impactos sociais na comunidade afetada.

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail:
prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

0275

3 VALOR DAS OBRAS SUPERVISIONADAS

3.1 TOTAL: R$ 63.738.310,94 (sessenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos);

3.1.1 ITENS PRINCIPAIS:

• TERRAPLENAGEM	R$ 6.810.060,12
• PAVIMENTAÇÃO	R$ 4.843.040,24
• CICLOVIA / PASSEIO / CALÇADAS	R$ 4.208.004,84
• MICRODRENAGEM	R$ 1.842.556,37
• MACRODRENAGEM	R$ 10.207.214,80
• SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	R$ 163.616,68
• FUNDAÇÃO E ESTRUTURA (PONTE)	R$ 2.444.724,77
• RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL	R$ 695.357,54
• PROGRAMA SUPRESSÃO VEGETAL / FAUNA	R$ 719.482,80
• URBANISMO / PAISAGISMO	R$ 10.539.493,26
• ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.412.833,70
• ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R$ 2.867.328,01
• ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 16.984.597,81

4 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E QUANTITATIVOS SUPERVISIONADOS

4.1 SISTEMA VIÁRIO

4.1.1 TERRAPLENAGEM

- Corte e Aterro Volume: 145.343,52 m³
- Escavação manual e mecânica em solo

4.1.2 PAVIMENTAÇÃO

4.1.2.1 Sub-base Seixo In Natura

- Volume: 8.739,96 m³

4.1.2.2 Base - Brita Graduada Simples (BGS)

- Volume: 10.896,14 m³

4.1.2.3 Compactação de Base e/ou Sub-base

- Volume: 19.631,10 m³

4.1.2.4 Execução de Aterro Compactado em Solo Reforçado

- Volume. 133.446,08 m³

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail: prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

4.1.2.5 Carga e Descarga Mecânica

- Volume: 39.648,20 m³

4.1.2.6 Implantação de Vias Perimétricas Novas

- Área pavimentada (CBUQ): 27.385,58 m²
- Volume: 1.369,28 m³
- Extensão: 3.674,78 m

4.1.2.7 Implantação de Vias Internas Existentes

- Área pavimentada (CBUQ): 8.293,03 m²
- Volume: 414,65 m³
- Extensão: 1.253,32 m

4.1.2.8 Restauração de Vias Perimétricas Existentes

- Área pavimentada (CBUQ): 1.891,62 m²
- Volume: 94,58 m³
- Extensão: 315,27 m

4.1.2.9 Reconstrução de Vias Perimétricas Existentes

- Área pavimentada (CBUQ): 17.434,40 m²
- Volume: 871,72 m³
- Extensão: 2.354,90 m

4.1.2.10 Ciclovia / Pista de Pedestres

- Área: 28.261,04 m²
- Extensão: 6.572,34 m
- Volume Concreto Fck = 25 Mpa: 1.978,27 m³

4.1.2.11 Execução de Passeio (calçada) em Piso de Concreto

- Área: 92.507,40 m²

4.1.2.12 Rampa de Acessibilidade em Concreto

- Área: 50,15 m²

4.1.3 MICRO DRENAGEM

4.1.3.1 Escavação Mecanizada de Vala com Profundidade Até 1,50 m, com Escavadeira Hidráulica, Largura de 1,5 m a 2,5, em Solo de 1ª Categoria, em Locais com Alto Nível de Interferência.

- Volume: 16.258,04 m³

4.1.3.2 Aterro / Reaterro Mecanizado

- Volume: 7.716,88 m³

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail:
prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

4.1.3.3 Carga e Descarga Mecânica

- Volume: 4.415,54 m³

4.1.3.4 Transporte com Caminhão Basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km

- Volume: 66.265,19 m³

4.1.3.5 Tubo de Concreto ø 600 mm

- Extensão: 3.466,00 m

4.1.3.6 Tubo de Concreto ø 800 mm

- Extensão: 703,00 m

4.1.3.7 Tubo de Concreto ø 1000 mm

- Extensão: 104,00 m

4.1.3.8 Drenagem Superficial

- Extensão: 17.458,00 m

4.1.4 MACRODRENAGEM

- Área: 20.893,03 m²
- Extensão: 10.446,52 m

4.1.4.1 BUEIROS CELULARES

4.1.4.1.1 Bueiro Duplo Celular de Concreto - Seção 2,5 x 2,5 m

- Quantidade: 1,00 un
- Corpo BDCC: 46,00 m

4.1.4.1.2 Bueiro Tripio Celular de Concreto - Seção 2,0 x 2,0 m

- Quantidade: 1,00 un
- Corpo BTCC: 24,00 m

4.1.4.1.3 Bueiro Tripio Tubular de Concreto - Diâmetro 1,5 m

- Extensão: 69,00 m

4.1.4.1.4 Bueiro Tripio Tubular de Concreto - Diâmetro 1,0 m

- Extensão: 18,00 m

4.1.5 PONTES DE CONCRETO

4.1.5.1 Área 12_Avenida Castanheira

- Quantidade: 1,00 un
- Extensão: 15,20 m

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail:
prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

- Largura: 14,80 m
- Aço CA-50: 63.344,00 kg
- Concreto Fck = 25 Mpa: 57,38 m³
- Concreto Fck = 40 Mpa: 294,67 m³

4.1.5.2 Área 13_Avenida Dubai

- Quantidade: 1,00 un
- Extensão: 22,25 m
- Largura: 15,40 m
- Aço CA-50: 43.045,00 kg
- Concreto Fck = 25 Mpa: 83,46 m³
- Concreto Fck = 40 Mpa: 224,55 m³

4.1.6 SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

4.1.6.1 Sinalização Horizontal e Vertical

- Área: 7.065,37 m²
- Extensão de vias/ciclovias: 14.170,61 m

4.1.6.2 Dispositivo de Proteção

- Extensão: 104,00 m
- Tipo de dispositivo: Defensa semi-maleável

4.2 MACRODRENAGEM

4.2.1 PROTEÇÃO DE MARGENS COM ENROCAMENTO

- Volume: 1.397,63 m³

4.2.2 PROTEÇÃO DE MARGENS EM GABIÃO

- Volume: 8.709,36 m³

4.3 RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL

4.3.1 LIMPEZA DE VEGETAÇÃO

- Área: 147.547,42 m²

4.3.2 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS

- Área: 26.200,20 m²

4.3.3 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL

- Quantidade: 1.280,00 un

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail
prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

4.4 URBANISMO/ PAISAGISMO

4.4.1 PB-03 - PARQUE DOS IPÊS

- Área urbanizada: 27.000,00 m²

Composto por:

- ✓ Quadra Poliesportiva Descoberta: 438,57 m²
- ✓ Quadra Poliesportiva Coberta: 438,57 m²
- ✓ Pista de Skate: 379,50 m²
- ✓ Campo de Areia: 216,78 m²
- ✓ Quiosques (03 unidades): 22,32 m²
- ✓ Administração / Copa:- 26,30 m²
- ✓ Sala de Vigilante: 17,50 m²
- ✓ Banheiros: 24,04 m²
- ✓ Almoxarifado: 15,82 m²
- ✓ Teatro de Arena: 31,17 m²
- ✓ Fonte Luminosa: 22,41 m²
- ✓ Pergolados: 243,20 m²
- ✓ Grama em Placas: 20.000,00 m²
- ✓ Piso em Concreto: 5.123,82 m²

4.5 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Áreas: Sistema viário e Áreas de Lazer
- Extensão: 17.350,76 m

4.6 PROGRAMA DE SUPRESSÃO VEGETAL E PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO, CAPTURA, RESGATE E SOLTURA DE FAUNA

- Consultoria para Treinamento e Execução do Plano de Supressão de Vegetal;
- Serviços para Acompanhamento da Supressão Vegetal;
- Consultoria para a Elaboração do Programa de Recuperação de Área Degradada - PRAD e Projeto de uso e manutenção de área do Bota Fora.

4.7 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.7.1 CENTRO DE RESERVAÇÃO TROPICAL

4.7.1.1 CR - Reservatório Apoiado de 900m³

- Quantidade: 1,00 un

4.7.1.2 Reservatório Elevado 50m³

- Quantidade: 1,00 un

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail: prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

0180

4.7.1.3 Estação Elevatória de Água Tratada

- Quantidade: 1,00 un
- Bomba Bipartida: 1,02 CV; Q = 2,4 l/s; AMT = 15,50 mca - 02 un

4.7.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOS SUBSISTEMAS IPIRANGA, TROPICAL, NOVO TEMPO E VALE DO SOL IPÊ

4.7.2.1 Rede Principal e Secundaria Ipiranga, Tropical, Novo Tempo e Vale do Sol

- Extensão: 10.230,27 m
- Diâmetro: 250 mm

4.8 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.8.1 REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IPIRANGA, TROPICAL, NOVO TEMPO E VALE DO SOL IPÊ

- Extensão: 73.672,60 m
- Diâmetro: 300 mm

4.8.2 ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO NOVO TEMPO

- Quantidade: 1,00 un
- Bomba Autoescorvante: 3 CV; Q = 8,5 l/s; AMT = 9,38 mca - 2,00 un
- Gerador Trifásico: 380/220v; 60 hz; máx.1800 rpm - 1,00 un

4.8.3 ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO IPIRANGA

- Quantidade: 1,00 un
- Bomba Autoescorvante: 3 CV; Q = 8,5 l/s; AMT = 9,38 mca - 2,00 un
- Gerador Trifásico: 380/220v; 60 hz; máx.1800 rpm - 1,00 un

4.8.4 ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO TROPICAL I

- Quantidade: 1,00 un
- Bomba Autoescorvante: 10 CV; Q = 58,8 l/s; AMT = 9,0 mca - 2,00 un
- Gerador Trifásico: 380/220v; 60 hz; máx.1800 rpm - 1,00 un

4.8.5 ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO IPÊ

- Quantidade: 1,00 un
- Bomba Autoescorvante: 2 CV; Q = 4,6 l/s; AMT = 7,76 mca - 2,00 un
- Gerador Trifásico: 380/220v; 60 hz; máx.1800 rpm - 1,00 un

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail:
prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

0181

5 DADOS DO CONTRATO

Termos Contratuais	Prazos		
	de contrato	de execução	Valor (R$)
Termo de Contrato nº 20210477	08/09/2021 a 08/05/2023	09/09/2021 a 03/03/2023	2.795.356,16
1º Termo de Aditamento TAC-01	09/05/2023 a 19/07/2023	04/03/2023 a 26/05/2023	689.273,06
Total:			**3.484.629,22**

6 EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL

- Leonardo Pedro Lorenzo / Engº Civil - Coordenador Geral / Responsável Técnico
- Rosana Candida de Oliveira / Engª Civil / Arqª e Urbanista - Responsável Técnica
- Ana Beatriz Barbosa Vinci Lima / Engª Civil - Responsável Técnica
- Helineuman Almeida Macêdo / Engº Civil - Planejamento / Apoio a Coordenação
- Itlo Barros Lima da Costa / Engº Civil - Coord. Setorial (período: 01/09/21 a 30/04/22)
- Franklin Diego P. Rodrigues / Engº Civil - Coord. Setorial (período: 01/04/22 a 26/05/23)
- Elina Caetano Raimundo / Engª Ambiental

Os Serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos e em exato cumprimento das obrigações assumidas pelo **Consórcio Geométrica Planos**, e a contento do Contratante.

Parauabebas/PA, 18 de setembro de 2023.

DANIEL BENGUIGUI:63974550259
Assinado de forma digital por DANIEL BENGUIGUI:63974550259
Dados: 2023.09.19 15:00:53 -03'00'

DANIEL BENGUIGUI
Coordenador Executivo da UEP - PROSAP

Assinatura digital de WALLAS RIBEIRO DE ALMEIDA:02190467276
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC VALID RFB v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 17:38:24

WALLAS RIBEIRO DE ALMEIDA
Engenheiro Civil / Fiscal do Contrato

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas
Quadra Especial, S/nº, Bairro Beira Rio 2
CEP: 68515000 - Parauapebas - Pará
Telefone: (94) 3346-4910 / E-mail:
prosap@parauapebas.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

0182

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20231002475

COMPLEMENTAR à
PA20210675407

1. Responsável Técnico

LEONARDO PEDRO LORENZO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2604880644**
Registro: **0000193657D SP PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - UEP PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP** CPF/CNPJ: **35.250.517/0001-13**
SEM DERNIçãO MORRO DOS VENTOS Nº: **S/N**
Complemento: **QD ESPECIAL S/N** Bairro: **BEIRRA RIO II**
Cidade: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** CEP: **68515000**

Contrato: **20210677** Celebrado em: **08/09/2021**
Valor: **R$ 3.494.629,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DERNIçãO MORRO DOS VENTOS Nº: **S/N**
Complemento: **QD ESPECIAL S N** Bairro: **BEIRRA RIO II**
Cidade: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** CEP: **68515000**
Data de início: **08/09/2021** Previsão de término: **10/10/2023** Coordenadas Geográficas: **-6.076369, -49.884809**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - UEP PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E RIO PARAUAPEBAS - PROSAP** CPF/CNPJ: **35.250.517/0001-13**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
11 - SUPERVISÃO 13 - Coordenação > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART referente ao 1º termo de aditivo do contrato com acréscimo de valor e prazo. OBS. DATA CORRETA DO TÉRMINO DO SERVIÇO É 28/05/2023.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

LEONARDO PEDRO LORENZO:03999391804 Assinado de forma digital por LEONARDO PEDRO LORENZO:03999391804 Dados: 2023.10.10 16:58:41 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEONARDO PEDRO LORENZO - CPF: 039.993.918-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - UEP PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP - CNPJ: 35.250.517/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **10/10/2023** Valor pago: **R$ 96,61** Nosso Número: **9449513**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: yAadz
Impresso em: 10/10/2023 às 16:48:35 por: , ip: 192.168.100.1

www.creapa.org.br faleconosco@creapa.com.br
Tel. (91) 3219-3402 Fax.

CREA-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 313887/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 313887/2023
11/10/2023, 09:46
Chave de Impressão: AbCCA
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 1 folhas

0183

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200011765
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PEDRO LORENZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP ... RNP: 2604880644
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201602010 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 17/12/2020 Baixada em: 23/12/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201463426, 28027230180362006
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230201373800
Empresa Contratada: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
RUA JOSÉ DE ALENCAR ... No.: 123
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: São José dos Campos ... UF: SP CEP: 12209904 . PAIS: BRASIL
Contrato: 444/17 ... Celebrado em : 07/12/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.853.949,37 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Saigiro Nakamura ... No.:
Complemento: ... Bairro: Vila Industrial
Cidade: São José dos Campos ... UF: SP CEP: ... PAIS: BRASIL
Data de início: 06/02/2018 Conclusão Efetiva: 06/01/2020 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Coordenação, Anel Viário, 7,60 quilômetros.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.
O cadastro do consórcio contratado no Crea-SP ocorreu em 21/03/2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 15 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200011765
23/12/2020 17:58:00
Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos neta contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

G-0233 (1/16)

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos – CNPJ 46.643.466/0001-06, de acordo com o requerido pelo **CONSÓRCIO SJCINFRA 2017,** CNPJ sob o nº 29.591.509/0001-38, sede à Rua Barão do Triunfo, nº 073, 5º andar, Bairro Campo Belo, São Paulo – SP constituído pelas Empresas **CENTRO DE ESTUDIOS DE MATERIALES Y CONTROL DE OBRA S.A (CEMOSA),** empresa **LÍDER**, inscrita no NIF sob o nº A29021334 e GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (GEOMÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 55.069.736/0001-08, conforme Processo Interno 43226/2020, atesta para fins de apresentação em órgãos públicos e em licitações públicas e a quem mais possa interessar que a requerente **PRESTOU** serviços para este Município. Este atestado informa **EXECUÇÃO** conforme segue:

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO VIA CAMBUÍ E PROLONGAMENTO DA RUA SAIGIRO NAKAMURA, DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

MODALIDADE: SELEÇÃO BASEDA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/SGAF/2017.
PROCESSO Nº: 54253/SGAF/2017

1. CONSÓRCIO SJCINFRA 2017

O **Consórcio SJCINFRA 2017** (**"Consórcio"**) é constituído pelas empresas **Centro de Estudios de Materiales y Control de Obra S.A (CEMOSA)**, com sede em Calle Benaque nº 9, C.P. 29004, na Cidade de Málaga (Espanha), registrada e existente baixo as leis da Espanha, no Registro Mercantil de Málaga, Tomo 185, livro 98 da Secção de Sociedades Anónimas, folio 195, folha nº 1356, inscrição 1ª, com NIF A29021334, titular de Estabelecimento no Brasil de Sociedade Estrangeira, Sucursal domiciliado na Avenida Paulista, nº 1765, conj. 122, CEP: 01310-200 Bela Vista, São Paulo; e **Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. ("GEOMÉTRICA")**, com sede na Rua Loefgreen, n° 1057, 14° andar, Conjs. 1401 e 1402, 14° andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04040-030, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.069.736/0001-08.

A participação das empresas na execução dos trabalhos do objeto contratado é de:

- CEMOSA – 50% (cinquenta por cento);
- GEOMÉTRICA – 50% (cinquenta por cento).

0185

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2020011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

2. DADOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: Prefeitura de São José dos Campos CNPJ: 46.643.466/0001-06

CONTRATADA: Consórcio SJCINFRA 2017 CNPJ: 29.591.509/0001-38

CONTRATO N°: 444/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 54253/2017

SDP Nº: 001/2017

ORIGEM DOS RECURSOS: Contrato de Empréstimo nº 2323/OC-BR celebrado entre a Prefeitura de São José dos Campos e o BID

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2017

ORDEM DE SERVIÇO: 06/02/2018

VALOR: R$ 5.853.949,37 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23 (vinte e três) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses (06/02/2018 a 06/02/2020)

3. ESCOPO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

A implementação das ações do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SÃO PAULO – BID – BR-L1160 (Contrato de Empréstimo nº 2323/OC-BR) **("PEU/SJC")** teve por objetivo melhorar a qualidade de vida da população e contribuir com o aumento da competitividade econômica do Município, por meio de investimentos e infraestrutura básica que possibilitem a integração das políticas físico-territoriais e ambientais com a política socioeconômica, bem como do financiamento de ações para o melhoramento da gestão municipal. Visando implantar várias das diretrizes explicitadas no Plano Diretor (Lei Complementar 306/2006), foram selecionados vários projetos e ações que possibilitam:

(i) melhorar os espaços públicos e ampliar os equipamentos urbanos destinados a proteger o meio ambiente e permitir a convivência comunitária;

(ii) melhorar as condições de mobilidade do transporte de cargas e passageiros; e

(iii) melhorar a eficiência da gestão administrativa do município.

Estas obras e ações foram classificadas em três Componentes:

(1) Melhorias Urbano-Ambientais;

(2) Melhorias na Mobilidade da População, e

(3) Fortalecimento Institucional da Prefeitura, a seguir:

- **COMPONENTE 1: MELHORIAS URBANO-AMBIENTAIS:**

Projetos contemplados: (i) implantação/melhoria de 3 (três) parques urbanos; (ii) Regularização de 8 (oito) loteamentos irregulares da cidade; (iii) Melhoria na Gestão dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, com a construção de 11 (onze) Postos de Entrega Voluntária; e (iv) execução das obras de canal aberto do Córrego Lavapés, para captação de águas pluviais ao longo da Avenida Teotônio Vilela.

0260

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
ART No: 26202004476S - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

- **COMPONENTE (2): MELHORIAS NA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO:**

- **Obras no Sistema Viário;**
- Transporte Urbano – Estação de Conexão de Ônibus;
- Gestão do Trânsito – Controle Central de Operações;
- Melhorias operacionais na Secretaria de Transportes;
- Projetos de Engenharia – Malha Cicloviária e Ligação Leste-Sudeste.

- **COMPONENTE (3): FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA**

Reforço Técnico-Operacional e Institucional necessário à gestão dos componentes anteriores.

Os investimentos previstos deverão resultar em um conjunto de melhorias sociais, econômicas e ambientais, ancoradas em um planejamento integrado, criando sinergias, reduzindo custos e ampliando impactos positivos da atuação municipal. Do PEU/SJC participam:

- O Município de São José dos Campos - MSJC, como entidade promotora responsável pela execução do Programa;
- O Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, como agente financiador; e,
- O Governo Federal, como avalista das operações de crédito internacionais.

O apoio à supervisão das obras por parte do Consórcio foi subordinado à fiscalização do MSJC e obedeceu aos Termos de Referência aprovados pelo BID. O Consórcio, tanto na fase de Licitação como na de execução dos serviços, reportou-se diretamente ao MSJC, ao qual coube a ligação com o BID.

4. ESCOPO DOS TRABALHOS

O contrato consiste no assessoramento técnico à administração para a supervisão, fiscalização, inspeção das obras, do cumprimento do Projeto Executivo e recomendações ambientais, respeitando as prescrições técnicas do contrato, incluindo: Controle geométrico da obra, garantido que esta corresponde à geometria, forma e dimensões do projeto aprovado; Controle de quantitativo da obra verificando os diferentes elementos do projeto, comprovando a sua correspondência com o projeto aprovado; Controle tecnológico de qualidade final dos trabalhos desenvolvidos, incluindo execução, qualidade e conformidade dos materiais a aplicar, garantindo a sua correspondência com as prescrições técnicas do Projeto; Acompanhamento dos prazos de execução parciais e global da obra; Acompanhamento físico financeiro do andamento dos trabalhos em obra, garantindo o cumprimento dos cronogramas de proposta e elaboração de medições mensais e respetiva certificação para faturação; Estudos geotécnicos e aterro de zonas de solo mole. Estudo das bacias hidrológicas, de capacidade dos sistemas de drenagem existentes, Controle de Qualidade de Projetos executivos modificados, Projetos de Drenagem e Pavimentação, Revisão de Projetos de Geometria e Terraplanagem; Revisão de projetos de Estruturas e Fundações . Supervisão ambiental das obras.

4.1. SUPERVISÃO DE OBRAS (APOIO À FISCALIZAÇÃO)

- **VIA CAMBUÍ**

Intervenção Realizada

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200447765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

Implantação de um novo corredor viário projetado num horizonte temporal de 10 anos ligando a região sudeste do município de São José dos Campos, desde a região do Tatetuba (Av. Juscelino Kubitschek) até a região do Putim (Rodovia dos Tamoios) seguindo o alinhamento paralelo ao córrego Cambuí, proporcionando mais conforto à população devido a diminuição dos tempos de percursos diários e criando uma alternativa para transposição da Rodovia Presidente Dutra. Além da ligação inicial de acesso à via Cambuí pela Rodovia dos Tamoios e a ligação final de saída para a Avenida Juscelino Kubitschek, existem mais 4 ligações importantes no decorrer desta via que proporcionam fluidez e acessibilidade aos usuários. Estas são:

- Ligação à Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira;
- Ligação à Avenida Madre Teresa de Calcutá / Avenida Lívio Veneziani;
- Ligação à Rodovia Presidente Dutra Sentido São Paulo, pista Sul;
- Ligação à Rodovia Presidente Dutra Sentido Rio de Janeiro, pista Norte.

A nova via conta com ciclovia e passeio ao longo de todo trecho, e implementar diversas OAE (Viaduto, Ponte, muros de contenção e relocação de torres de Alta Tensão).

Características da Intervenção

- Extensão do trecho de aproximadamente 7,6 km;
- 2 sentidos de circulação, sendo 1 faixa de rolamento por sentido, com 3,50m largura cada e prevendo uma faixa de segurança de 1,00 metro, mais acostamento e faixa de segurança;
- Acostamento com 2,50m de largura em um dos lados;
- Calçada de 1,90m de largura e ciclovia segregada com 3,00m em sentido duplo;
- Velocidade prevista em projeto de até 80km/h;
- 03 Obras de Arte Especial, sendo:

  ✓ **1 Pontilhão sobre o Rio Cambuí;**
  Situado próximo à Estrada Glaudiston, tem extensão de 113,00 metros e largura de 22,28 metros.

  ✓**1 Passagem inferior;**
  Situada próximo à Estrada Brejauveira, tem comprimento de 21,80m e largura de 11m e gabarito mínimo de 5,50m.

  ✓**1 Viaduto sobre a Dutra;**
  Situado no km 145+600 da Rodovia Presidente Dutra, tem comprimento total de 168m e largura de 34,60 m.

- **PROLONGAMENTO DA RUA SAIGIRO NAKAMURA**

Intervenção Realizada

O prolongamento da rua Saigiro Nakamura, com extensão de 304,43m, é um empreendimento composto por uma via com seção de 1 pista com 2 faixas de rolamento, uma por sentido, e "Calçada Segura" em toda sua extensão, em ambos os lados: calçada nivelada, sem buracos ou falhas e sem degrau ou obstáculo, com piso podotátil, garantindo mais segurança e conforto para todos os pedestres, principalmente idosos, grávidas, crianças e pessoas com deficiência.

4.2. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, ADEQUAÇÃO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO/ REVISÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **VIA CAMBUÍ**

0188

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT-Nº:2620200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

- Projeto Executivo de Pavimentação do novo corredor viário.

- **Implantação de Dispositivo na Av. Madre Tereza no km 2 +250 com aproximadamente 200m de extensão**

  - Projeto Executivo Geométrico/Terraplenagem;
  - Projeto Geotécnico (Contenção – Cortina Atirantada);
  - Projeto Executivo de Drenagem;
  - Projeto Executivo de Pavimentação;
  - Projeto Executivo de Sinalização;
  - Orçamento e Pacote Técnico.

- **Melhoria de Acesso Glaudison x Cambuí com aproximadamente 150m de extensão**

  - Projeto Executivo Geométrico/Terraplenagem;
  - Projeto Executivo de Drenagem.

- **Melhoria de Acesso da Rua Saigiro Nakamura x Avenida Juscelino Kubitschek**
  Projeto Geométrico do Acesso Rua Saigiro Nakamura x Avenida Juscelino Kubitschek compreendeu nos ajustes das curvas de nível e detalhamento dos volumes de corte e aterro para correta implantação do acesso.

  - Projeto Executivo Geométrico/Terraplenagem;
  - Projeto Executivo de Sinalização.

- **Prolongamento da Rua Saigiro Nakamura**
  Projeto de Drenagem do prolongamento da Rua Saigiro Nakamura, Avenida Juscelino Kubistchek e lançamento no Córrego Cambuí, compreendendo levantamento topográfico cadastral, estudos das bacias contribuintes, avaliação da drenagem existente e projeto do reforço da drenagem.

- **Assessoria geotécnica para avaliação do projeto de aterro sobre solo mole**
  Controle de Qualidade de Projetos e Memórias de cálculo de área de solo mole , realizadas visitas a obra e emitidos Pareceres Técnicos referentes a Análises de estabilidade de taludes, avaliação de aterros sobre solo mole, tratamentos de solos moles, estabilização dos recalques e instrumentação.

  Os oito locais em que foram feitas avaliações compreendem os trechos:
  - - trecho 1: km 0+200 a km 0+500
  - - trecho 2: km 0+500 a km 0+660
  - - trecho 3: km 0+810 a km 0+870
  - - trecho 4: km 1+600 a km 1+800
  - - trecho 5: km 2+000 a km 2+120.
  - - trecho 6: km 2+400 a km 2+440
  - - trecho 7: km 3+900 a km 4+000
  - - trecho 8: km 4+100 a km 4+500

- **Controle de Qualidade de Projetos Alterados da Via Cambuí**
  Revisão dos projetos do sistema viário que sofreram alterações por necessidades da obra. Foram avaliadas as memórias de cálculo e desenhos do traçado geométrico, terraplenagem, pavimentação e drenagem.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

- **Especificações Técnicas de Solos e Pavimentação.**
  Revisão e atualização de 19 Especificações de Serviços de Pavimentação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
  Elaboração de 11 novas especificações técnicas de solos e pavimentação, em complementação das existentes e revisadas.
  Entre documentos atualizados está 1 procedimento de dimensionamento de pavimento.
  Para atualização das normas foram realizadas pesquisas de normas e especificações mais importantes tais como da ABNT, DER/SP, DNIT, PMSP, pesquisas de equipamentos e materiais mais utilizadas na atualidade, bibliografia estrangeira e as melhores práticas das concessionárias rodoviárias.
  Relação de procedimentos e especificações técnicas elaborados no âmbito do presente contrato:

PMSJC PR-P01/19	Procedimento para Dimensionamento de pavimentos flexíveis e semi-rígido
PMSJC ES-P01/19	Limpeza do Terreno
PMSJC ES-P02/19	Estabilização de Subleito c/ Pedra Rachão
PMSJC ES-P03/19	Fornecimento, escavação, carga, transporte de material
PMSJC ES-P04/19	Preparo e Melhoria do Subleito do Pavimento
PMSJC ES-P05/19	Reforço do Subleito com Solo Selecionado
PMSJC ES-P06/19	Agulhamento do Subleito em Pavimentos
PMSJC ES-P07/19	Sub-base ou Base de Solo Arenoso Fino Laterítico - SAFL
PMSJC ES-P08/19	Sub-base ou Base de Solo-Brita
PMSJC ES-P09/19	Sub-base ou Base de Solo Laterítico-Brita de Granulometria Descontínua - SLBD
PMSJC ES-P10/19	Sub-base e Base de Solo-Cimento
PMSJC ES-P11/19	Sub-base ou Base de Brita Graduada Simples
PMSJC ES-P12/19	Camadas de Macadame Betuminoso com Capa Selante
PMSJC ES-P13/19	Base de Macadame Hidráulico
PMSJC ES-P14/19	Imprimação Betuminosa
PMSJC ES-P15/19	Tratamentos Superficiais Betuminosos
PMSJC ES-P16/19	Pré-Misturado a Quente - PMQ
PMSJC ES-P17/19	Concreto Betuminoso Usinado à Quente
PMSJC ES-P18/19	Reparo de Pavimento Danificado por Abertura de Vala
PMSJC ES-P19/19	Sub-base ou Base de Solo Melhorado com Cimento
PMSJC ES-P20/19	Sub-base ou Base de Brita Graduada Tratada c/ Cimento
PMSJC ES-P21/19	Sub-base de Macadame Seco
PMSJC ES-P22/19	Microrrevestimento Asfáltico a Frio

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

PMSJC ES-P23/19	Microrreventimento Asfáltico a Quente
PMSJC ES-P24/19	Concreto Asfáltico Poroso c/ Ligante Modificado por Polímero – Camada Porosa de Atrito
PMSJC ES-P25/19	Concreto asfáltico com asfalto-borracha
PMSJC ES-P26/19	Revestimento Asfáltico Tipo SMA
PMSJC ES-P27/19	Fresagem de Pavimento Asfáltico
PMSJC ES-P28/19	Reforço do Subleito ou Sub-base de Pavimento com Resíduos de Construção Civil - RCC

4.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Consórcio assumiu inteira responsabilidade técnica relativa à supervisão das Obras, alocando aos serviços, para atuar junto às Obras, equipes básicas qualificadas para exercer as funções de apoio à supervisão de obras.

O acompanhamento das obras pelo Consórcio deu-se nos campos de atividades técnicas e administrativas. Foram atribuições e obrigações específicas do Consórcio:

- **Atividades de apoio à supervisão e acompanhamento técnico da execução das obras e serviços segundo o projeto e especificações**

a) Programação inicial de execução das obras e serviços com a Construtora: Da reunião de abertura de obras participaram os representantes do Consórcio, representantes da PMSJC e da Construtora. Nesta reunião foram tratados, dentre outros, os seguintes assuntos:
   - Procedimentos gerais e dos critérios de medições, de acordo com as exigências contratuais;
   - Abertura de Diário de Obras;
   - Esclarecimentos quanto às exigências relativas à qualidade e critérios de aceitação dos serviços;
   - Definição dos marcos topográficos de partida, que deverão ser mantidos pela PMSJC / Consórcio/ Construtora, definição do plano de coordenadas / programa a ser utilizado no decorrer da obra;
   - Autorização para início efetivo dos serviços;
   - Análise sobre a programação inicial de execução das obras e cronograma de execução proposto pela Construtora, considerando, inclusive os serviços de infraestrutura, ainda que a cargo de PMSJC e Concessionárias, tendo em vista o cumprimento das condições contratuais.
   - Implementação de Sistemas de Informações Gerenciais (SIG), através de software de acompanhamento e gestão de contratos (FOCO).

b) Acompanhamento da execução das obras, através das seguintes atividades:
   - Implantação do diário de obra compreendendo: padronização dos diários de obra, conforme modelo fornecido pelo MSJC, para o contrato; anotação nos diários de obra de todo e qualquer desvio, anormalidades ou irregularidades verificadas, disponibilização das informações dos diários de obra via internet;
   - Análise das instalações do canteiro de obras, instalações de apoio técnico, instalações de apoio nas frentes de obras, de acordo com a NR-18 Portaria n.º 4 de 04/07/95;
   - Acompanhamento físico das obras: atualização do cronograma físico; análise dos desvios de programação.
   - Fiscalização da qualidade dos serviços executados:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

- Controle da qualidade dos serviços, por amostragem, mediante inspeção visual, observando a obediência aos projetos e especificações, boa prática de execução, normas técnicas aplicáveis por parte das Construtoras, informando ao MSJC, quando necessário, a ocorrência de não - conformidade, para as devidas providências de acordo com as Cláusulas Contratuais;

- Controle e análise, por amostragem, dos processos de segurança, higiene e medicina do trabalho e o atendimento às normas técnicas relativas as condições de saúde e segurança do trabalho, por parte das Construtoras;

- Controle e análise, por amostragem, das atividades da Construtora quanto ao cumprimento das exigências ambientais previstas no edital de obras do empreendimento;

- Acompanhamento e conferência, por amostragem, dos serviços de topografia realizados pelas construtoras no que se refere à verificação: das medições de campo, das cadernetas de campo, dos cálculos referentes aos serviços topográficos;

- Acompanhamento, por amostragem, da realização de ensaios de controle tecnológico dos materiais e serviços a serem realizados pela Construtora, solicitando, tendo sido solicitados, quando necessário, a realização de ensaios de contraprova;

- Elaboração sempre que solicitado de apontamentos de serviços e quantidades executadas, para posterior processamento das medições dos serviços, em conformidade com os valores contratuais;

- Levantamento de quantidade de serviços adicionais em conjunto com a Construtora, não constantes do escopo original contratado com a construtora, cuja necessidade foi verificada durante o andamento da obra;

- Recebimento dos serviços - Emissão de termos de recebimento provisórios e definitivos, mediante verificação dos serviços executados, segundo a qualidade e escopo constantes nos contratos;

- Participação na elaboração dos desenhos de como construído;

- Participação na emissão do Termo de Recebimento Definitivo das obras.

- **Controle Tecnológico e Contraprova:**

Implantação e manutenção de um laboratório de controle tecnológico de solos, concreto e pavimento, para apoio ao acompanhamento das obras:

- Verificação, por amostragem, dos relatórios de controle pertinentes aos ensaios, atendendo às normas brasileiras em vigor;

- Realização, sempre que necessário, através de solicitação da equipe de apoio à Supervisão / Fiscalização das Obras, do controle tecnológico com laboratório de campo e equipe especializada para ensaios de contraprova de solo, pavimentação e concreto, com a finalidade de comprovação e comparação dos resultados dos ensaios realizados pela contratada para execução das obras.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

- **Apoio ao MSJC na fiscalização ambiental dos empreendimentos, abrangendo as ações destinadas ao acompanhamento da implantação das obras, garantindo que fossem observados os cuidados ambientais previstos no Plano de Trabalho da Construtora, a obediência às normas técnicas aplicáveis e o cumprimento das exigências constantes nas Licenças de Instalação - LI do empreendimento, nos programas ambientais, termos de compromissos e autorizações dela decorrentes e no atendimento à legislação ambiental pertinente, através das seguintes atividades:**

  - Apoio à Fiscalização Ambiental das obras e implementação dos serviços ambientais previstos no edital de obras do empreendimento;
  - Avaliação das estratégias do plano de ataque das obras propostas pela Construtora no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução das obras, assegurando seu efetivo planejamento ambiental, considerando todos os aspectos pertinentes de saneamento, drenagem, urbanismo, tráfego, segurança viária, transportes coletivos, indenizações e desapropriações;
  - Acompanhamento da obtenção, pela Construtora, das licenças, autorizações e alvarás requeridos pelos órgãos ambientais, prefeitura e autoridades envolvidas;
  - Monitoramento dos impactos ambientais do empreendimento, visando a aplicação das medidas de controle e mitigação adequadas;
  - Acompanhamento das ações da Construtora no sentido do cumprimento às interações institucionais necessárias com outros órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, inclusive Curadorias de Meio Ambiente, Conselhos, Organizações Não Governamentais (ONG's), Sociedade Civil em geral e Procuradorias, visando desenvolver ações de esclarecimento e ajustes de procedimentos de caráter ambiental, bem como com entidades públicas e privadas atingidas pelo empreendimento para ajustar procedimentos de caráter ambiental;
  - Acompanhamento das ações da Construtora na implementação dos Programas Ambientais de Gerenciamento de Áreas Contaminadas, Monitoramento Ambiental, Prospecção e Resgate Arqueológico, bem como, nas ações de Compensação Ambiental e Plantio Compensatório, previstos no licenciamento ambiental do empreendimento, observando os procedimentos técnicos e cronogramas preestabelecidos, possibilitando que as atividades relacionadas a estes programas e ações sejam avaliadas antes do início dos serviços de campo, observando ainda os resultados esperados;
  - Implementação dos demais planos e programas ambientais previstos no Plano Básico Ambiental - PBA e na Licença Ambiental de Instalação - LI, no que se refere os Programas de Gestão Ambiental, Adequação do Projeto Executivo do Empreendimento; Comunicação Social, Planejamento Ambiental das Obras, Adequação Ambiental de Procedimentos Construtivos, Contingência para Atendimento a Acidentes Durante as Obras, Comunicação e Gerenciamento de Desapropriações e ainda, o Programa de Gerenciamento de Passivos, observando os procedimentos técnicos e cronogramas preestabelecidos, possibilitando que as atividades relacionadas aos cuidados ambientais sejam avaliadas antes do início dos serviços de campo, observando ainda os resultados esperados;
  - Apresentação periodicamente ao MSJC da avaliação sobre a eficiência dos programas ambientais relacionados às intervenções físicas previstas, os ajustes adotados, prestando esclarecimento sobre o desempenho ambiental do empreendimento perante órgãos ambientais e Prefeitura;
  - Acompanhamento das atividades da Construtora com relação à manutenção de arquivos e registros atualizados referentes ao controle e monitoramento ambiental do empreendimento, inclusive o passivo ambiental de áreas de interesse, bem como da documentação referente a licenças, pareceres, projetos específicos, estudos, projeto executivo, memoriais etc.;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

- Participação de reuniões com representantes da Construtora para avaliar os aspectos do controle ambiental, propor alterações, estabelecer metas e corrigir procedimentos que eventualmente se apresentem não satisfatórios;
- Verificação, em conjunto com o MSJC e representantes da Construtora, do atendimento da infraestrutura necessária para atuação do plano de emergências, incluindo materiais, procedimentos, organograma, entre outros;
- Emissão mensal dos Certificados de Conformidade Ambiental para cada obra em andamento e emissão do Certificado Ambiental Final das obras concluídas.

- **Apoio ao MSJC na supervisão dos Projetos Executivos, desenvolvendo as seguintes atividades:**

  - Verificação e acompanhamento quanto ao atendimento às especificações estabelecidas na documentação de concorrência do contrato da Construtora para os projetos executivos;
  - Análise da suficiência de elementos e informações necessárias à adequada execução das obras;
  - Acompanhamento quanto ao cumprimento dos prazos previstos no cronograma de entrega de projetos elaborado pela Construtora;
  - Acompanhamento do planejamento e programação da execução dos Projetos Executivos;
  - Acompanhamento quanto ao cumprimento de eventos associados a critérios de medição (pagamentos) referentes aos projetos executivos.

- **Apoio ao MSJC na gestão de interferências, desenvolvendo as seguintes atividades:**

  - Acompanhamento dos prazos e do cumprimento, pela CONSTRUTORA, das exigências de cada Concessionária e demais aspectos envolvidos, até a remoção total das interferências;
  - Elaboração de cronograma físico com todas as interferências, objetivando o planejamento, programação e controle das metas estabelecidas para dirimir impactos na produção das diversas obras ou serviços;
  - Acompanhamento da elaboração do Cadastro de Interferências elaborado pela Construtora responsável pelo projeto e execução das obras e serviços, com os respectivos enfoques: Físico, Jurídico e Orçamentário.

- **Foram apresentados pelo Consórcio:**

  - Plano de trabalho atualizado;
  - Relatórios mensais de andamento;
  - Relatórios anuais de andamento;
  - Relatório final.

5. ORÇAMENTO DA OBRA

- **Total via Cambuí** **R$ 97.292.450,51**
  - **Pontos em destaque:**
    - Pontilhão 01 R$ 5.122.115,61
    - OAE 01 R$ 1.163.298,16
    - OAE 03 R$ 16.693.557,48

0194

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

- Contenções R$ 4.575.803,04
- Sinalização e Segurança R$ 2.327.483,57
- Passeio e Ciclovia R$ 1.012.872,81
- Terraplenagem R$ 31.462.849,44
- Drenagens R$ 11.460.174,93
- Pavimentação R$ 14.364.158,53
- Iluminação R$2.575.122,17
- Paisagismo R$ 1.468.007,33
- Compensação Ambiental R$ 484.194,20

6. QUANTIDADES CONTRATADAS

- **Pontilhão 01**
  - Concreto FCK 10 MPA 91,80 m³
  - Concreto FCK 20 MPA 98,36 m³
  - Concreto FCK 25 MPA 182,96 m³
  - Concreto FCK 30 MPA 482,91 m³
  - Concreto FCK 35 MPA 928,59 m³
  - Aço 189.117,74 Kg
  - Forma 500,01 m²
  - Gabião 5.991,73 m²
  - Estaca Raiz em Rocha 260,00 m
  - Estaca Raiz em Solo 499,50 m

- **OAE 01**
  - Concreto FCK 10 MPA 43,34 m³
  - Concreto FCK 25 MPA 43,47 m³
  - Concreto FCK 25 MPA 645,34 m³
  - Aço 65.240,60 Kg
  - Forma 1204,98 m²

- **OAE 03**
  - Concreto FCK 10 MPA 83,96 m³
  - Concreto FCK 20 MPA 388,54 m³
  - Concreto FCK 25 MPA 163,24 m³
  - Concreto FCK 30 MPA 1.126,19 m³
  - Concreto FCK 35 MPA 79,17 m³
  - Concreto FCK 40 MPA 3.095,21
  - Aço 733.044,71 Kg
  - Forma 23.275,62 m²
  - Estacão em Solo D=1,20 1.262 m
  - Cimbramento 12.032,29 m²

- **Contenções**
  - Concreto FCK 25 MPA 40,00 m³
  - Concreto FCK 30 MPA 227,00 m³
  - Concreto projetado 2.688,34 m³
  - Estaca Raiz em Solo D= 0,25 888,00 m

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2020200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

▪ Estaca Raiz em Solo D= 0,31	300,00 m
▪ Aço	28.804,00 Kg
▪ Tirantes 50 TF	2.362,00 m

- **Sinalização e Segurança**

▪ Pintura	23.278,00 m²
▪ Postes de iluminação	241,00 Und.
▪ Placa de Sinalização	176,00 m²
▪ Defensa metálica	2.860 m
▪ Tachas	4.208,00 Und.

- **Passeio e Ciclovia**

▪ BGS	2.223,26 m³
▪ Concreto FCK 20 MPA	1.556,28 m³
▪ Piso podotátil	4.000,00 m²

- **Terraplenagem**

▪ Escavação 1ª/2ª Categoria	1.204.657,28 m³
▪ Aterro	691.954,66 m³
▪ Geogrelha 100KN/M	4.150,00 m²
▪ Geogrelha 400KN/M	17.500 m²
▪ Geogrelha 600KN/M	45.500,00 m²
▪ Geogrelha 800KN/M	2.650,00 m²
▪ Geogrelha 1000KN/M	58.600 m²
▪ Geodreno Vertical	244.560 m

- **Drenagens**

▪ Concreto FCK 10 MPA	69,07 m³
▪ Concreto FCK 15 MPA	289,51 m³
▪ Concreto FCK 20 MPA	5.938,32 m³
▪ Concreto FCK 25 MPA	770,16 m³
▪ Aço	69.057,52 Kg
▪ Tubo de Concreto	4.207,91 m
▪ Dreno longitudinal	6.102,60 m
▪ Perf. Para. Dreno	2.325,00 m

- **Pavimentação**

▪ Rachão	30.236,11 m³
▪ BGS	15.170,91 m³
▪ Binder	5.228,87 m³
▪ CBUQ Borracha	5.255,77 m³
▪ Guia	38.974,16 m

- **Paisagismo**

▪ Grama em placa	136.276,67 m²
▪ Hidrossemeadura	87.095,08 m²
▪ Plantio de árvores	596,00 Und.

- **Compensação Ambiental**

▪ Plantio de arbustos	1.700,00 Und.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xt.

7. HORAS TRABALHADAS

Item	Designação	un	Qtde Total
1.0			
1.1	Coordenador	hora	3.854,40
1.2	Engenheiro Residente (Sênior)	hora	579,04
1.3	Engenheiro Auxiliar (Pleno)	hora	4.426,40
1.3	Engenheiro Auxiliar (Pleno)	hora	1.740,64
1.4	Engenheiro Área Ambiental (Pleno)	hora	3.589,59
1.5	Engenheiro Projetos (Sênior)	hora	2.634,32
1.6	Laboratorista	hora	3.861,44
1.7	Topógrafo	hora	4.092,00
1.8	Auxiliar de Laboratório	hora	3.090,56
1.9	Auxiliar de Topografia	hora	4.209,92
	Auxiliar de Topografia	hora	3.784,00
1.10	Chefe de Escritório	hora	4.137,76
1.11	Desenhista/Cadista	hora	4.077,92
1.12	Digitador	hora	-
1.13	Motorista	hora	-
1.14	Auxiliar de Serviços Gerais	hora	3.657,28
1.15	Consultores	hora	849,42
1.16	Tecnólogo	hora	4.336,64
1.17	Inspetor de Obras	hora	4.002,24

8. EQUIPE TÉCNICA

Gerência de Projeto
Eng. Agustin Bonillo Garcia
Eng. Leonardo Pedro Lorenzo – CREASP 601838572

Responsáveis Técnicos
Engª Ana Beatriz Barbosa Vinci Lima – CREASP 5061849511
Engª Alice Satiko Nakamura – CREASP 0601882080
Eng. Leonardo Pedro Lorenzo – CREASP 601838572
Engª e Arqtª Rosana Candida de Oliveira – CREASP 0601838580 / CAU A51736-4

Coordenação Geral/Coordenação de Campo/Planejamento/Orçamento
Engª Ana Beatriz Barbosa Vinci Lima – CREASP 5061849511
Engª Alice Satiko Nakamura – CREASP 0601882080
Eng. Leonardo Pedro Lorenzo – CREASP 601838572
Engª e Arqtª Rosana Candida de Oliveira – CREASP 0601838580 / CAU A51736-4
Eng. Amir Beber Gualda – CREASP 5060669310

0197

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

Apoio à Coordenação Geral
Engª Andressa Gonçalves Rocha – CREASP 5069863362
Eng. Gilberto Antônio Bianchi . CREASP 0601891861
Engª Juliana Godoi – CREASP 5061989252
Eng. Orlando Massaaki Hokama – CREASP 0600962007
Engª Danila Fuzaro e Lessa – CREASP 5061381205

Equipe Técnica – Supervisão
Engª Ana Beatriz Barbosa Vinci Lima – CREASP 5061849511
Engª Andressa Gonçalves Rocha – CREASP 5069863362
Eng. Amir Beber Gualda - CREASP 5060669310
Eng. Alexandre Leite Gonçalves – CREASP 5069248163
Engª Juliana Godoi – CREASP 5061989252
Eng. Orlando Massaaki Hokama – CREASP 0600962007
Eng. Rafael Francisconi Bizetto – CREASP 5062851206
Engª Danila Fuzaro e Lessa – CREASP 5061381205
Engª Jamile Hernandes Alves – CREASP 5063348832
Engª Carolina Marucci Campos CREASP 5063821286
Engª Ambiental Liliane Yuri Kamimoto – CREASP 5063512285
Eng. Jorge Luiz Faria – CREASP 601242459
Técnólogo Daili Marques Ribeiro
Desenhista Técnico Lucas Henrique Hilário

Equipe Técnica – Projeto, Controle de qualidade de Projeto e Elaboração de Especificações
Engª Ana Beatriz Barbosa Vinci Lima – CREASP 5061849511
Engª Andressa Gonçalves Rocha – CREASP 5069863362
Eng. Jorge Roberto Nouh - Consultor em geotecnia
Eng. Alexandre Pelegrineli – Especialista em geotecnia
Engª Karine Antão Lima – CREASP 5061413386 - Especialista em pavimentação
Eng. Wilson Alexandre de Oliveira - CREASP 5061024082 - Especialista em projeto geométrico e terraplenagem
Engª Maria Ficaris – CREASP 0601858447 - Especialista em drenagem
Eng. Michelangelo Gragnani - CREASP 0600544166 - Especialista em drenagem
Eng. Antônio Carlos Oquendo Pereira - CREASP 5060772753 - Especialista em pavimentação
Eng. Químico Fernando Augusto Junior - Consultor e auditoria em pavimentação
Eng. Antônio Carlos Amaral Zaitune - CREASP 060018164 - Especialista em obras rodoviárias

9. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA CONTRATANTE:

Engenheiro Civil Vladimir Alberto de Mello Junior

Fiscal / Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Divisão de Projetos Especiais GHO/DPE

CREA-SP nº 5061821466/SP

Engenheiro Civil Matheus de Oliveira Lorena

Fiscal / Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Divisão de Projetos Especiais GHO/DPE

CREA-SP nº 506288591-6/SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

G-0233 (15/16)

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

s - SJCampos
iza Ferr...
Aut...

Engenheiro Civil José Turano Júnior
Secretário / Secretaria de Gestão Habitacional e Obras
CREA-SP nº 500048436/SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
REC. FIRMA NO VERSO

DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE atesta, para todos os fins, que a EXECUÇÃO dos serviços prestados pela CONTRATADA **CONSÓRCIO SJCINFRA 2017** constituído pelas Empresas **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** empresa líder e **CENTRO DE ESTUDIOS DE MATERIALES Y CONTROL DE OBRA S.A (CEMOSA)** foi cumprida dentro das normas, condições e prazos, atendendo plena e satisfatoriamente aos índices de disponibilidade dos serviços estabelecidos conforme cronograma e demais especificações do Contrato nº 444/2017.

São José dos Campos, 05 de outubro de 2020.

1º Tabelião de Notas

2º TABELIÃO

ENGENHEIRO CIVIL VLADIMIR ALBERTO DE MELLO JUNIOR
CREA/SP 5061821466
FISCAL SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS/DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS DE OLIVEIRA LORENA
CREA/SP506288591-6
FISCAL SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS/DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

1º Tabelião de Notas

ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ TURANO JÚNIOR
CREA/SP 500048436
SECRETÁRIO – SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

2º TABELIÃO

JOSÉ CLÁUDIO MARCONDES PAIVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

2º TABELIÃO

RICARDO SIMÃO
CHEFE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

ESTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA É IMPRESSO EM 15 (QUINZE) LAUDAS, SOMENTE NO ANVERSO.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

1º Cartório de Notas
São José dos Campos

Tabeliã: Laura Ribeiro Vissotto
R. Coronel José Monteiro, 314 - Centro - São José dos Campos/SP - CEP 12210-140
tel.: (12) 3202.5500 - fax: (12) 3202.5509 - www.1cartoriosjc.com.br

Reconheco por semelhanca firma s/valor economico de:
CHIAUIRIO VLADIMIR ALBERTO DE MELLO JUNIOR.....
São Jose dos Campos, 09 de Outubro de 2020
Em test..... da verdade.
LUCIANA DE SOUZA FERNANDES - ESCREVENTE
Total: R$6,54 Selo(s): 1007AA0501062

Colégio Notarial do Brasil 111039 FIRMA 1 S11007AA0501062

Luciana de Souza Fernandes - Escrevente Autorizada

EM BRANCO

1º Cartório de Notas
São José dos Campos

Tabeliã: Laura Ribeiro Vissotto
R. Coronel José Monteiro, 314 - Centro - São José dos Campos/SP - CEP 12210-140
tel.: (12) 3202.5500 - fax: (12) 3202.5509 - www.1cartoriosjc.com.br

Reconheco por semelhanca firma s/valor economico de:
CHIAUIRIO JOSE TURANO JUNIOR.....
São Jose dos Campos, 07 de Outubro de 2020
Em test..... da verdade.
LUCIANA DE SOUZA FERNANDES - ESCREVENTE AUTORIZADA
Total: R$6,54 Selo(s): 1007AA0501481

RECONHECIMENTO FEITO
POR SEMELHANÇA A
PEDIDO DA PARTE

Colégio Notarial do Brasil 111039 FIRMA 1 S11007AA0501481

Luciana de Souza Fernandes - Escrevente Autorizada

Dary
2º TABELIÃO DE NOTAS
Dany Baptista dos Reis
Av. Eng. Frei José Lange, 148
lojas 7/8/12 - Fone: (12) 3921 6022
São José dos Campos/SP

Reconheco por semelhanca (doc s/vr econ) as firmas indicadas de:
MATHEUS DE OLIVEIRA LIRENA, JOSE CLAUDIO MARCONDES PAIVA, RICARDO SIMAO
que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
São José dos Campos, 07 de outubro de 2020. Em testemunho _____ da verdade.
Ivone Piedade Gonçalves Guimarães Lopes (Escrevente)
Valor Total R$ 19,62 Selos: AA-00083901 e AA-00554236

Colégio Notarial do Brasil 123869 FIRMA 2 S21003AA0083901

Colégio Notarial do Brasil 123869 FIRMA 1 S11003AA0554236

SELO CONFERIDO NO PORTAL EXTRAJUDICIAL
Responsável p/ Verificação

0200

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011765 - 23/12/2020 17:58:00 - Autenticação Digital: zJ3AyxfxFzC5K3C6k33BaKggFFAyf1xf.

Serviço Público Federal Serviço Público Federal Serviço Público Federal Serviço Público Federal Serviço Público

Loss

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº B.3161/98
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 0601838572/98-013 e 97-009

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução n.º 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: **LEONARDO PEDRO LORENZO e outros**

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.

N.º CREA-SP: 0601838572.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇOS
Atividade Técnica: Orientação Técnica e Gerenciamento, limitadas ás atribuições acima no Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento e Apoio Técnico para a Construção do Edifício Administrativo – Bloco I do IPREM.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – SP.

Valor: Contratual: R$ 139.544,00 (Março/97), Valor do Aditivo: 21.341,60 (Abril/98).

Período: 11/03/97 à 30/05/98.

Contratante: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de São Paulo.

Contratada : "Geométrica Engenharia de Projetos S/C Ltda", registrada no CREA-SP sob n.º 042.023-4.

CERTIFICAMOS finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão o Atestado emitido pela Contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, cuja cópia encontra-se arquivada no Processo A – 1766/94 – V Volume, deste CREA/SP.

CONSELHO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

Edileide Cavalcanti da Cruz
Conferido: Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

São Paulo, 22 de Setembro de 1998.

Dalma C. Guimarães R.º
Fiscal Administrativo
Presidente

Conforme Portaria n.º 16/98

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

201300

Colégio Notarial do Brasil
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0203824

0201

Serviço Público Federal Serviço Público Federal Serviço Público Federal Serviço Público Federal Serviço Público

55

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
IPREM

CREA-SP. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 2376178 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO 22/10/98

Odilde Cerqueira da Cruz
Técnico em Serviços Administrativos
PRGA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº *71.007.528-96*08*
Termo de contrato nº *11/97 IPREM*
Contratante: *IPREM Instituto de Previdência Municipal de São Paulo*
Contratada: *GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos S/C Ltda.*
Objeto: *Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento e Apoio Técnico para a Construção do Edifício Administrativo - Bloco I do IPREM*
Valores Contratuais: *Inicial de R$ 139.544,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e Final de R$ 160.885,60 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).*
Prazo contratual: *390 (trezentos e noventa) dias prorrogado por mais 56 (cinqüenta e seis) dias*

Atestamos para os devidos fins, e a requerimento da interessada, que a empresa GEOMÉTRICA – Engenharia de Projetos S/C Ltda., localizada na Rua Caputira, 84 - Mirandópolis - São Paulo, foi contratada para execução dos serviços em epígrafe no período de 11/03/97 à 30/05/98 e de acordo com o Termo de Contrato Nº 11/97 do P.A. nº 71-007.528.96-08 e conforme o Termo de Recebimento Provisório dos serviços, lavrado no dia 30 de junho do corrente, juntado em folhas 1456 e 1457.

1. EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO – BLOCO I

- Localização: Avenida Zaki Narchi, 536 - V.Guilherme - São Paulo
- Pavimentos: Térreo (Auditório, Refeitório, Cabine Primária) e dois Pisos Tipo
- Área do Edifício: 3.000,00 m² (área construída)
- Adjacências: 3.430,00 m² (áreas de circulação, paisagismo e outras)

2. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

Tiveram como objeto principal deste contrato, os seguintes produtos:

- Gerenciamento de obras e projetos;
- Análise dos projetos de Arquitetura, Estrutura, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Cabine de Força, Caixilhos e Ar Condicionado, considerando-se: a viabilidade executiva, o estudo de prazos e a previsão de interferências;
- Revisão das especificações de materiais, serviços e quantitativos, para elaboração dos aditivos de acréscimo, redução ou supressão dos mesmos;
- Controle de Prazos, com a elaboração de cronograma físico-financeiro e acompanhamento para correção dos desvios observados e o estabelecimento de metas e soluções para os problemas que afetaram o andamento da obra;
- Controle Qualitativo para garantir que as especificações técnicas de materiais e serviços fossem obedecidas com rigor, inclusive o recebimento dos equipamentos;

Colégio Notarial do Brasil 111153 AUTENTICAÇÃO AU1033AS0203827

0202

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
IPREM

- Controle de Campo, incluindo o acompanhamento diário do desenvolvimento das atividades na obra e levantamentos dos desvios de prazo para execução de cronograma físico-financeiro revisado;
- Controle de Custos, apresentando em relatório específico, as últimas posições financeiras da obra e elaboração de aditivos contratuais da Empreiteira;
- Elaboração de Relatório Mensal de Avanço, constando: o resumo das principais atividades do mês; controle de prazo; controle de custo; controle de qualidade; relatório fotográfico e anexos (quadro de tempo, organograma e quadro de funcionários x mês);
- Elaboração de Medições Mensais dos serviços executados pela empreiteira contratada para execução da obra de construção do Edifício Administrativo - Bloco I;
- Acompanhamento dos processos e procedimentos legais junto às Concessionárias (Eletropaulo e Sabesp);
- Fornecimento da equipe de consultoria especializada (Fundações, Caixilhos Metálicos, Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão).

3. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART nº: 060 – 1838572 – 97 – 009, recolhida em 28/05/97

Equipe Técnica:

Leonardo Pedro Lorenzo	CREA Nº 183.857/D	Responsável Técnico
Rosana Cândida de O. Lorenzo	CREA Nº 183.858/D	Responsável Técnico
Marcos Eduardo Roda	CREA Nº 83.339/D	Coordenador

Foram recolhidos os emolumentos na forma da Resolução, conforme recibo juntado em fl. 1455 do Processo Administrativo nº 71.007.528-96*08.

São Paulo, 29 de Julho de 1998.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º B-3161/98
AUSENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 21/09/98

Edileide Cerqueira da Cruz
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

Dr. Benedito Salum
Superintendente
IPREM

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

Engº Nelson Kazuo Minami
Fiscalização - IPREM
CREA nº 167.156/D

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0203828

2

0203

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140003331
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PEDRO LORENZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP ..... RNP: 2604880644
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220111067484 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 16/09/2011
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Contratante: Prefeitura do Municipio de Diadema ..... CNPJ: 46.523.247/0001-93 ...
Endereço: ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: Diadema ..... UF: SP CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Contrato: ..... Celebrado em : 15/09/2011 .....
Vinculado à ART: .....
Valor do Contrato: R$ 5.805.003,30 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: Diversos Locais no Municipio de Diadema ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: Diadema ..... UF: SP CEP: 00000000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 15/09/2011 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. INFRA-ESTRUTURA URBANA. 100000,00 METRO QUADRADO. PROJETO. 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. INFRA-ESTRUTURA URBANA. 100000,00 METRO QUADRADO. FISCALIZAÇÃO DE OBRA. . Obs: Gerenciamento e Supervisao de Projetos e Obras, Elaboracao de Planos e Projetos de Infraestrutura e Edificacao e Assessoria Tecnica de Projetos, de empreendimentos que compreendem os programas Melhoria da Qualidade do Espaco Urbano na Cidade, Muito mais Educacao e Manutencao da Qualidade no Atendimento da Saude. .....

Informações Complementares

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil". .....
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 19/09/2011 a 17/12/2013, conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo." .....
"O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que o documento informa início efetivo em 19/09/2011."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140003331
15/04/2014 15:41:27
ayz1GakTslKzn1l

Tec. Agrim. Pedro Carlos Valcante
Chefe da UGI - S.B. Campo
CREA-SP Nº 0641167995

CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Colégio Notarial do Brasil
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0744617

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CREA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GEOMETRICA – Engenharia de Projetos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.069.736/0001-08 e sediada na Rua Loefgreen, nº. 1.057, 13º andar, conjuntos 1301 a 1304; e 14º andar, conjuntos 1401 e 1402, Vila Clementino, São Paulo, SP, está executando, por meio do Contrato nº. 090, a prestação dos serviços de **"Gerenciamento e Supervisão de Projetos e Obras, Elaboração de Planos e Projetos de Infraestrutura e Edificação e Assessoria Técnica de Projetos, de Empreendimentos que compreendem os Programas "Melhoria da Qualidade do Espaço Urbano na Cidade", "Muito Mais Educação" e "Manutenção da Qualidade no Atendimento da Saúde"**, para a Prefeitura do Município de Diadema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.523.247/0001-93.

1. ESCOPO DO CONTRATO

Os serviços realizados, até o momento, contemplaram a execução das seguintes atividades:

- Gerenciamento e Supervisão de Projetos e Obras;
- Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana do Sistema Viário e Drenagem;
- Elaboração de Projeto de Edificações;
- Assessoria Técnica para Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Edificação.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE E COMPROBATÓRIO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003331
SÃO PAULO 15/04/14
Valcla Izabel Z. Alves
Reg. 3555 Agente Adm.
Crea/SP - Cgi Sul

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

2.1. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

Os trabalhos contemplaram o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Planejamento da implantação e execução das obras:
  - Planejamento geral das intervenções em conjunto com as empresas construtoras contratadas e a equipe da PM Diadema;
  - Implantação de sistemática de planejamento conjunto das obras com as equipes das instituições diretamente envolvidas;
  - Elaboração de relatórios de evolução e gerenciais;
  - Elaboração de Planilha Orçamentária de Referência para licitações de obras e projetos;
  - Elaboração e controle de orçamentos;
  - Análise e verificação das medições dos serviços, projetos e obras;
  - Elaboração e controle das medições de quantidades de serviços executados pela contratada;
- Acompanhamento físico-financeiro das obras e serviços;
- Administração de contratos, compreendendo apoio técnico à PM Diadema, na contratação de serviços, projetos e obras; e acompanhamento dos contratos com as empresas para a execução das obras.

2.1.1. NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Apoio técnico na elaboração dos termos de referência para a implantação de projetos;
- Apoio técnico para a elaboração de projetos especiais;
- Gerenciamento e controle técnico dos projetos;
- Análise e apoio técnico na adequação da documentação de projetos e compatibilização dos projetos complementares com o projeto arquitetônico;

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
111153 AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0744616

0205

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

- Análise de planilhas orçamentárias.

Encontram-se devidamente concluídos os seguintes trabalhos:

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400033I
SÃO PAULO, 16/04/14
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 2615-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

2.1.1.1. Projetos Gerenciados para a Secretaria da Educação

- Creche Sanko
- Creche Portinari
- Creche Campanário
- Creche Betel
- Creche Naval
- Creche Teotonio Vilela
- Creche Epicéia
- Creche Sagrado Coração de Jesus
- EMEI Tarsila do Amaral
- EMEI Heitor Villa Lobos (reforma);
- EMEI Aurélio Buarque de Hollanda (reforma);
- EMEI Hercília A. S. Ribeiro (reforma);
- EMEI Anita Malfatti (reforma);
- EMEI Olga Benari (reforma);
- EMEI José da Silva Filho (reforma);
- EMEI Evandro Caiaffa Esquivel (reforma);
- EMEI Luiz Gonzaga (reforma);
- EMEI Cecília Meirelles (reforma);
- EMEI Trivinho (reforma);
- EMEI Inspetor Reinaldo José Santana (reforma).

2.1.1.2. Projetos Gerenciados para a Secretaria da Saúde

- UBS Campanário
- UBS Vila Nogueira (reforma);
- UBS Parque Real (reforma);
- UBS Jardim Reid (reforma);
- UBS Piraporinha (reforma);
- UBS Canhema (reforma);
- UBS Inamar (reforma);
- UPA Piraporinha.

2.1.2. NA EXECUÇÃO DE OBRAS

- Administração de contratos para a execução de obras de infraestrutura viária e edificações;
- Fiscalização da qualidade das obras e serviços;
- Fiscalização e acompanhamento de controles topográficos;
- Supervisão das atividades de controle tecnológico;
- Supervisão do andamento e desempenho da obra;
- Gerenciamento do controle financeiro da obra;

Colégio Notarial do Brasil
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0744618

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

- Controle da documentação legal da obra.

Encontram-se devidamente concluídos os seguintes trabalhos:

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400033 31
SÃO PAULO, 15/04/14
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 3655-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

2.1.2.1. Obras Gerenciadas para a Secretaria da Educação

- Obras da Creche Sanko;
- Obras da Creche Naval;
- Obras da Creche Betel;
- Obras da Creche Campanário;
- Obras da Creche Portinari;
- Obras da Creche Sagrado Coração de Jesus;
- Obras da EMEI Anita Malfati;
- Obras da EMEI Teotonio Vilela;
- Obras de Reforma EMEI Evandro Caiaffa Esquivel;
- Obras de Reforma da EMEI Luiz Gonzaga;
- Obras de Reforma da EMEI Cecília Meireles;
- Obras de Reforma da EMEI Trivinho;
- Obras de Reforma da EMEI José da Silva Filho.

2.1.2.2. Obras Gerenciadas para a Secretaria da Saúde

- Obras de Reforma da UBS Vila Nogueira;
- Obras de Reforma da UBS Parque Real;
- Obras de Reforma da UBS Jardim Reid;
- Obras de Reforma da UBS Piraporinha;
- Obras de Reforma da UBS Canhema;
- Obras de Reforma da UBS Inamar.

2.2. ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Encontram-se devidamente elaborados, entregues e aprovados os seguintes projetos:

2.2.1. PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

2.2.1.1. Projeto Executivo de Adequação Geométrica da Av. Nossa Senhora dos Navegantes , entre as Ruas das Orquídeas e Av. Antonio S. C. Bueno

- Levantamento Planialtimétrico Cadastral: Área = 20.650,00 m²;
- Projeto Geométrico: Extensão = 360 m;
- Projeto de Pavimentação: Pavimento Flexível = 5.580 m².

2.2.1.2. Projeto Executivo de Geometria de Via Sobre a Faixa do Córrego dos Monteiros

- Projeto Geométrico: Extensão = 853 m; Largura = 8,00 m.

2.2.1.3. Projeto Executivo de Drenagem da Av. Dona Ruyce Ferraz Alvim

- Área da bacia = 6,47 ha

Colégio Notarial do Brasil
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0744619

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

2.2.1.4. Projeto Executivo de Canalização do Córrego Conhema, entre as Ruas Gal. Bertoldo Klinger e Rua Gasper Líbero

- Canal Retangular em Gabião: Base = 3,50; Altura = 2,00; Extensão = 481 m;
- Canal Retangular em Concreto Armado: Base = 3,50; Altura = 2,00; Extensão = 6,00 m.

2.2.1.5. Projeto Executivo de Canalização do Córrego Olaria entre a Estrada do Pedreira e Rua 1

- Levantamento Planialtimétrico Cadastral: Área = 45.185 m²;
- Sondagens a Percussão: 11 furos - 124,45 m de perfuração;
- Área da Bacia = 168,71 ha;
- Canal Retangular em Concreto Armado:
  - Base = 3,50, altura = 2,00, extensão = 687 m;
  - Base = 3,00, altura = 2,00, extensão = 280 m;
  - Base = 2,00, altura = 2,00, extensão = 37 m;
  - Base = 1,50, altura = 1,50, extensão = 77 m.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E. PEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400033 1
SÃO PAULO, 15/04/14
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 2605-Agente Adm.
Crea-SP - Ug Sul

2.2.1.6. Projeto Executivo de Canalização do Córrego Grota Funda entre a Estrada Pereira de Alvarenga e a Av. Chico Mendes

- Levantamento Planialtimétrico Cadastral: Área = 94.680,00 m²;
- Sondagens a Percussão: 12 furos - 136,95 m de perfuração;
- Área da Bacia = 293,27 ha;
- Canal Retangular em Concreto Armado:
  - Base = 6,00, altura = 2,50, extensão = 120 m;
  - Base = 4,00, altura = 2,50, extensão = 140 m;
  - Base = 3,50, altura = 2,50, extensão = 698 m;
  - Base = 3,00, altura = 2,50, extensão = 251 m;

2.2.1.7. Projeto Executivo de Canalização do Córrego Afluente do Córrego dos Monteiros, Paralelo à Rua do Mar

- Levantamento Planialtimétrico Cadastral: Área = 19.195 m²;
- Sondagens a Percussão: 4 furos – 70,80 m;
- Área da Bacia = 58,3 há;
- Galeria Retangular de Concreto Armado: Seção = 2,50 m x 2,00 m; Extensão = 119 m.

2.2.2. PROJETOS DE URBANIZAÇÃO

2.2.2.1. Projeto Executivo dos Sistemas Complementares para a Implantação da Praça PAC II – Chico Mendes, entre as Avenidas Afonso Monteiro da Cruz e Av. Chico Mendes

- Praça Chico Mendes
  Área = 8.860m²
  - Projeto de Alimentação de Água Potável;
  - Projeto de Coleta de Esgotos Sanitários;
  - Projeto de Drenagem de Águas Pluviais;
  - Projeto do Sistema de Iluminação Externa;
- Edifícios Operacionais da Praça e Quadra de Esportes:
  Edifícios Operacionais: Área = 608 m²;

111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0744620

0208

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N. 2620140003331
SÃO PAULO, 15/04/14
Valdete Isabel E. Alves
Reg. 2955-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

Quadra Coberta: Área = 411 m² - Arquibancada com 168 lugares;

- Projeto do Sistema Elétrico, Aterramento SPDA e Iluminação de todos os edifícios operacionais;
- Projeto do Sistema de Telefonia e Dados;
- Projeto da Entrada e Medição de Energia;
- Projeto de Estrutura de Concreto da arquibancada da quadra coberta e do reservatório de captação e retenção de águas pluviais.

CREA-SP

2.2.3. PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

2.2.3.1. Projeto Executivo da Creche Irmã Dulce, localizada na Rua Bolchevick, s/nº

- Projeto de Arquitetura
  - Edificação constituída por: 8 salas de aulas, 4 salas administrativas, refeitório e recreação coberta;
  - Área construída = 1.480,05 m²;
  - Área do terreno = 1.440,42 m²;
  - Número de pavimentos = 3.
- Projeto Estrutural
  - Estrutura em Concreto Armado: Área total da edificação = 1.480,05 m²; - Fundações em estacas strauss Ø 25 cm e Ø 32 cm;
  - Muro de contenção em solo grampeado: Extensão = 56 m; Altura máxima de 6,30 m; Área = 361,37 m²;
  - Muro de arrimo em concreto armado com fundações em bloco e estacas: Extensão = 57,7 m; Altura máxima = 1,40 m.
- Projeto de Instalações Hidráulicas (Água, Esgoto, Combate a Incêndio, Gás e Drenagem);
- Projeto de Instalações Elétricas (Energia, SPDA, Sistemas, Iluminação e Entrada de Energia);
- Projeto da Cobertura em Estrutura Metálica: Área de cobertura = 675,9 m²; Peso total da cobertura = 8.059,0 kg;
- Projeto de Paisagismo: Área Verde = 392 m².

2.2.3.2. Projeto Executivo da Creche Ilhéus, localizada entre as Ruas Gabriela e Tieta

- Projeto de Arquitetura
  - Edifício constituído por: 12 salas de aula, 4 berçários, 2 salas de recreação infantil, 4 salas administrativas e 2 refeitórios;
  - Área construída = 1.897,98 m²;
  - Área do terreno = 1.254,74 m²;
  - Número de pavimentos = 4.
- Projeto Estrutural
  - Estrutura em Concreto Armado: Área total da edificação = 1.897,98 m²; Fundações em estacas pré moldadas.
- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas (água, esgoto, combate a incêndio, gás e drenagem);
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas (energia, SPDA, sistemas, iluminação, e entrada de energia);
- Projeto Executivo de Paisagismo: Área Verde = 365 m².

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0744621

0209

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26201400033 31
SÃO PAULO, 15/04/14
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. PROS Agente Adm.
CREA-SP - Reg. Sul

3. DADOS CONTRATUAIS

3.1. VALOR DO CONTRATO

R$ 5.805.003,30 (Cinco milhões, oitocentos e cinco mil, três reais e trinta centavos)

3.2. PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

19/09/2011 a 17.12.2013 (em andamento)

4. EQUIPE TÉCNICA

4.1. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS / COORDENADORES GERAIS

Leonardo Pedro Lorenzo	Engº Civil	CREA nº 0601838572
Rosana Candida de Oliveira	Engª Civil e Arqtª e Urbanista	CREA nº 0601838580 CAU nº 25807-5

4.2. COORDENADORES SETORIAIS

Luciana Ferraro	Engª Civil	CREA nº 5061078594
Orlando Massaaki Hokama	Engº Civil	CREA nº 0600962007
Juliana Godoi	Engª Civil	CREA nº 5061989252
Andrés José Oliveira Luna	Engº Civil	CREA nº 0601395802

4.3. MEMBROS DE EQUIPE

Cristiane Marisa Bixofis	Engª Civil	CREA n° 0601828825
Wilson Minoru Oshiro	Engº Eletricista	CREA n° 0600993108
Rafael Franciscone Bizetto	Engº Civil	CREA n° 5062851206
Suzana Dörr Caniceiro	Engª Civil	CREA n° 5063341375

Os serviços estão sendo executados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos, em exato cumprimento das obrigações assumidas pela **GEOMETRICA** e a contento da **CONTRATANTE.**

Atestamos ainda, que a empresa executou todos os serviços constantes em contrato, atendendo todas as exigências contidas no memorial descritivo, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

Diadema, 17 de dezembro de 2013.

Márcio Paschoal Giudicio
Secretário de Serviços e Obras

Arquiteta Márcia da Silva Carvalho
Diretora SSO - Responsável pela Fiscalização
CAU/SP A824473-9

Engenheiro Ricardo Shigueru Hayashi
CREA 0601915657
Departamento de Obras e Projetos - SSO

26 TABELIONATO DE NOTAS SÃO PAULO
111153 AUTENTICAÇÃO AU1033AS0744622

0210

FIRMA 1
1044AA269907

Praça João Mendes, 42 - 1º andar
CEP 01501-000 - São Paulo - SP
Fones: (11) 3111-9700
26@26notas.com.br

26º Tabelionato de Notas
Paulo Roberto Laiger Ferreira

Reconheço e dou fé, a pedido do portador, por SEMELHANÇA, a assinatura de:

[5Vo0xX10]-RICARDO SHIGUERU HAYASHI. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

São Paulo, 13 de Março de 2014

. . . . . .

(R$4,50 por rec)

Selo(s):1044AA269907

Válido somente com selo de autenticidade

Kátia Aparecida de Jesus
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0744623

0211

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130005541
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PEDRO LORENZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP ..... RNP: 2604880644
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220090799166 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 17/08/2009 Baixada em: 29/05/2013
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Maua ..... CNPJ: 46.522.959/0001-98 ...
AVENIDA JOÃO RAMALHO ..... No.: 205 ....
Complemento: VILA NOÊMIA ..... Bairro: .....
Cidade: Mauá ..... UF: SP CEP: ..... PAIS: BRASIL .....
Contrato: 74/2009 ..... Celebrado em : 14/08/2009 .....
Vinculado à ART: 92221220130108842 .....
Valor do Contrato: R$ 4.066.790,40 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: Diversas Areas do Municipio de Maua ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: Mauá ..... UF: SP CEP: 00000000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 14/08/2009 Conclusão Efetiva: 31/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. INFRA-ESTRUTURA URBANA. 21120,00 NUMERO DE HORAS. PROJETO, ASSESSORIA. . Obs: Prestacao de Servicos de Assessoria Tecnica nas Areas de Implantacao e Elaboracao de Projetos, bem como, Gerenciamento de Projetos e Obras. .....

Informações Complementares

"O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que a data efetiva de início é 13/08/2009." .....
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil". .....
Aditivo: R$ 1.016.697,60 (Outubro/2010) .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130005541
29/05/2013 08:47:05
nCIxayTA6JC03KJ

Téc. Genaro São Marcos Lopes
CREASP 5062526566
Chefe UGI SUL - Reg. nº 0266

CREA-SP

10º Tabelião de Notas da Capital-SP
Maria Paula Cachi Monteiro da Silva-Tabeliã
Rua Pedro de Toledo, 214 - Tel. 5583-3058
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado. Dou fé.
S.P. 12 JAN 2024

111153 AUTENTICAÇÃO AU1033AS0831257

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser c (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crim sujeitando o autor à respectiva ação penal

0212

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, ATESTA que a empresa **GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**, situada à Rua Loefgreen, nº 1.057 – 13º Andar – Conjuntos 1301 1304; e 14º andar, conjuntos 1401 e 1402 – Vila Clementino - São Paulo – SP – CEP 04040-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.069.736/0001-08, **prestou serviços técnicos especializados de gerenciamento, fiscalização e supervisão de projetos e obras nas seguintes áreas: - Infra-Estrutura Urbana; Habitação; Saúde; Educação e Cultura; Esporte e Lazer; Edificações**, em conformidade com as normas técnicas, especificações, e termos contratuais, de acordo com as informações contidas no processo administrativo, a saber:

Processo Administrativo: Nº 2912/ 2009
Contrato: N° 74/2009
Objeto: Assessoria técnica nas áreas de implantação e elaboração de projetos, bem como gerenciamento de projetos e obras.
Período 13/08/2009 à 31/10/2010.
Valor do Contrato: R$ 4.066.790,40
Valor do aditamento: R$ 1.016.697,60
Valor do reajuste: R$ 70.664,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300063341
SÃO PAULO, 29/05/13
Valeria Izabel Z. Alves
Reg. 2655-Agente Adm.
Crea SP - Uso Set

1. ESCOPO DO CONTRATO

A Contratada prestou serviços técnicos especializados de gerenciamento, fiscalização e supervisão de projetos e obras nas seguintes áreas: - Infra-Estrutura Urbana; - Habitação; - Saúde; - Educação e Cultura; - Esporte e Lazer; - Edificações.

Os serviços realizados contemplaram a execução das seguintes atividades:

- Gerenciamento, Fiscalização e Supervisão de Obras de Infraestrutura, Urbanização, Edificação e Habitação, contemplando a execução das seguintes atividades:
  - Planejamento e Programação Físico-Financeira dos Empreendimentos;
  - Planejamento da Implantação, Fiscalização, Orçamentos e Medições das Obras;
  - Administração de Contratos;
  - Preparo / Consolidação de Informações Gerenciais;
- Gerenciamento e Supervisão de Projetos;
- Apoio Técnico, incluindo Geoprocessamento Operacional, Logístico e Administrativo às Secretarias do Município;
- Execução de Projetos Complementares e Detalhes Construtivos para a realização dos serviços.

10º Tabelião de Notas da Capital-SP
Maria Paula Pacini Mattarazzo da Silva-Tabeliã
Rua Pedro de Toledo, 214 - Tel. 5583 3088
Autenticação de cópia, conforme apresentado. Dou fé.
S.P. 12 JAN 2024
LUIS CARLOS TORINO
JORGE HENRIQUE BASSARO
JOSIMAR DA SILVA
ESCREVENTES
Válido somente com selo de autenticidade.
Selo Digital de Autenticidade
111153 AUTENTICAÇÃO AU1033AS0831256

1.2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1.2.1. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Extensão Total: 18.891 m

0213

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Locais: R. Bem Me Quer (2.721 m); - R. Diamantina (1.023 m); - R. João Batista dos Santos Jr.– Zaíra III (720 m); R. João Cezário Simão (620 m); - R. Luis Carlos Moya (294 m); - R. Manoel Nascimento (1.878 m); - R. Pau Brasil (729 m); - R. Zina Batania Bernadi (2.115 m); - R. Roteldamo Bonini (491 m); - R. Ananias de Oliveira (508 m); - R. Iperó (1.285m); - R. Flor de Lótus (1.343 m); - R. Amor Perfeito (585 m); - R. Dama da Noite (840 m); - R. Lírio da Paz (632 m); - R. Manuel Nascimento (1.878 m); - R. Flor de Outubro (1.229 m).

1.2.2. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO

Local	Tipo	Altura Máxima	Ext. Total
– R. Bernadino José Soares – Jd. Hélida	Gabiões Caixa	4,40 m	52,00 m
– R. Antonio Calegari – Jd. Boa Vista	Gabiões Caixa	3,00 m	25,00 m
– R. João Salvador Perez Tonico – Jd. Boa Vista	Gabiões Caixa	3,00 m	42,30 m
– R. Vereador Alberto Rattí	Gabiões Caixa	3,80 m	43,00 m
– R. Vitória	Pedra Argamassada	3,00 m	18,00 m
– Av. Itapark	Gabiões Tipo Caixa	3,00 m	154,00 m
– R. Luis Scarpini	Pedra Argamassada	3,50 m	91,70 m
– R. Martino Basso	Gabiões Caixa	3,00 m	71,00 m
– R. Armando Bagnara	Gabiões Caixa	4,00 m	35,00 m
	TOTAL		**532,00 m**

1.2.3. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DE GALERIAS

- Rua dos Pinheiros
  - Substituição de travessia de águas pluviais em tubo de aço Ø 1,80 m por galeria pré-moldada com seção de 4,00 x 3,00 m e extensão de 28,00 m.
  - Recuperação lateral do deságue da galeria da Rua dos Pinheiros em gabião tipo caixa, com altura de 3 m e extensão de 93 m.

1.2.4. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DE HABITAÇÃO

Gerenciamento e Supervisão de Obras de Urbanização, com acompanhamento social, em área de Assentamento Precário (favela), denominada Jardim Oratório, relativas ao PAC-1 / Fase1.

- Implantação de 120 unidades habitacionais em 3 prédios.
- Tipologia multifamiliar verticalizada (prédio) constituída por 5 pavimentos, sendo 8 apartamentos por andar e cada unidade composta por 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço.
- Área do terreno: 9.651,00 m²
- Área total construída: 6.795,00 m²
- Readequação dos projetos:
  - Geométrico e Pavimentação – Extensão: 5.930 m
  - Terraplenagem – Corte: 46.500 m³; Aterro = 20.900 m³
  - Drenagem – Extensão: 2.500 m

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130005542
29/05/13

10º Tabelião de Notas de São Paulo
Autêntico a presente cópia, conferida com o original apresentado. Dou fé.
Reg. 2855 Agente Adm.
S.P. 12 JAN 2024
LUIS CARLOS TORINO
JOSIMAR DA SILVA
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO AU1033AS0831255

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2620130006341
SÃO PAULO 29/05/13
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 2655-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

1.2.5. GERENCIAMENTO DE OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

- Unidade Básica de Saúde (UBSs):
  - Américo Perrela. Área total construída = 1.105 m²
  - Vila Assis. Área total construída = 960 m²
  - Vila Vitória (conclusão do equipamento): Área construída = 630 m²
  - Zaíra I. Área total construída = 1.028,36 m²;
  - Zaíra II. Área total construída = 1.198,32 m²
  - Jd. Primavera. Área total construída = 518,92 m²
  - Vila São João (UBS/UPA). Área total construída = 856,33 m²
  - Jd. Flórida. Área total construída = 1.273,20 m²
- Ambulatório Médico de Especialidades (AME):
  - Américo Perrela: Área total construída = 2.805,47 m²
- Unidade de Pronto Atendimento (UPAs):
  - Vila Assis: Área total construída = 1.100 m²;
  - Zaíra: Área total construída = 960 m²
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) / Centro de Ações Sócio-Educativas (CASE): Jd. Zaíra (Av. Salvador). Área total construída do CRAS = 274,30 m²; Área total construída do CASE = 407,38 m²

1.2.6. GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO E/OU REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Descrição	Área Total Construída
Creche do Jd. Elizabeth	1.350 m²
EMEI Clarice Lispector	3200 m²
EMEI Chico Mendes	630 m²
EMEI Cora Coralina	3.100 m²
EMEI Oswald de Andrade	350 m²
E. M. Jd. Elizabeth	610 m²
E. M. Carolina Moreira da Silva	720 m²
E. M. Monteiro Lobato	530 m²
E. M. Neuma Maria da Silva	1.200 m²
E. M. Nathércia Ferreira Perrela	710m²
E. M. Lysiane Pereira Galvão	520 m²
E. M. Herbert de Souza	500 m²
E. M. Américo Perrela	350 m²
E. M. Zeny Machado Chiarotto	290 m²
E. M. Cemei Cleberson da Silva	710 m²
E. M. Florestan Fernandes	490 m²
E. M. Galdino Jesus dos Santos	600 m²
E. M. Geovane Oliveira Lacerda	520 m²
E. M. João Rodrigues Ferreira	1.100 m²
E. M. Jonathan G. de Lima Pitondo	520 m²
E. M. José Rezende da Silva	2.100 m²
E. M. José Thomas Neto	300m²
E. M. Lucinda Petigrossi Castanelli	33^ m²

S.P. 12 JAN 2024
LUIS CARLOS TORINO
JOSIMAR DA
111153
AU1033AS0831254

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

E. M. Márcia Regina Abrahan	310 m²
E. M. Maria Wanny Soares Cruz	620 m²
E. M. Paulo Freire	390 m²
E. M. Perseu Abramo	350 m²
E. M. Therezinha Damo	590 m²
E. M. Jardim Zaira	3.525 m²
E. M. Vila Assis	2.180 m²
E. M. Jardim Olinda	2.860 m²
Núcleo Chico Mendes	210 m²
Núcleo Maria Wanny Soares Cruz	220 m²
TOTAL	**31.985 m²**

1.2.7. OBRAS EM GERAL

- Gerenciamento de Obras para a implantação de Sambódramo no Município.
  - Extensão = 300 m; Largura = 12,00m;
  - Capacidade = 3700 pessoas sentadas e 1000 pessoas em pé
- Gerenciamento e Fiscalização das Obras do Centro de Formação do Professorado, Boulevard e Ático
  - Área do edifício = 3.368 m²; Nº pavimentos = 10
- Gerenciamento das Obras do novo Prédio do Bombeiro Mirim
  - Área da intervenção (reforma) = 407 m²

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26201300055417
SÃO PAULO 29/05/13
Valcia Izabel Z. Alves
Mat. 2865-Agente Adm.
CREA-SP - Ug: 5

1.2.8. ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Elaboração de estudos e projetos viários em diversas localidades do município;
- Estudos e análises de projetos de habitação e urbanização;
- Análises e adequações de projetos de edificações nas áreas de saúde, educação, esportes, lazer e assistência social;
- Estudos ambientais para a implantação de empreendimentos habitacionais e urbanização;
- Realização de estudos e projetos de Comunicação Visual para Terminais Rodoviários;
- Geoprocessamento
  - Respostas a processos, comunicação interna e ofícios a partir do uso de Geoprocessamento;
  - Adequação dos limites de setores censitários em conjunto com o IBGE;
  - Georreferenciamento de áreas públicas;
  - Organização da base cartográfica do Município;
  - Reestruturação do banco de dados georreferenciado existente na Prefeitura;
  - Elaboração de mapas.
- Cadastro da situação de vias danificadas;
- Realização de vistorias conjuntas com a equipe da Defesa Civil, para a análise e suporte técnico de áreas de risco do município.

2. ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (FAVELAS)

10º Tabelião de Notas do Município de São Paulo
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva Tabeliã
Rua Pedro de Toledo, 216 - Vila Clementino
Autentico a presente cópia reprográfica
S.P. 12 JAN 2024
Selo Digital de Autenticidade
AU1033AS0831253
111153

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26201300055641
SÃO PAULO, 29/05/13
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 2655-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

2.1.1. ÁREA CERQUEIRA LEITE (PAC-2)

2.1.1.1. Serviços de Campo

- **Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral**
  - Área Total: 101.782 m²
- **Sondagens a Percussão**
  - 7 furos que totalizaram 104 m

2.1.1.2. Elaboração de Projetos Básicos

- **Projeto Geométrico**
  - Extensão total de vias projetadas = 461 m
- **Projeto de Pavimentação**
  - Pavimento asfáltico - Tráfego leve = 4.404 m²; Pavimento de Concreto = 621 m²
- **Projeto de Terraplenagem**
  - Volume de corte = 36.439 m³; Volume de aterro = 10.342 m³; Troca de solo = 16.800 m³
- **Projeto de Drenagem**
  - 461 metros de vias
- **Projeto de Urbanização**
  - Implantação de 220 unidades habitacionais (11 prédios de 5 pavimentos cada).
  - Área do terreno = 72.041 m²; Área total construída = 11.354 m²
  - Área de remoção de U.H.'s em área de risco = 25.479 m²
  - Área de remoção para a implantação de novas unidades = 21.266 m²
- **Projeto de Paisagismo e Mobiliário Urbano**
  - Área Verde: 40.045 m²; Área de Lazer = 206 m²
- **Projeto de Rede Pública de Abastecimento de Água Potável**
- **Projeto de Contenções**
  - Muro a flexão em concreto armado: Altura máxima = 2,00 m; Extensão = 167 m
  - Cortina Atirantada: Altura máxima = 3,00 m; Extensão = 97 m
- **Projeto de Edificações:**
  - **Projeto de Arquitetura**

    Tipologia multifamiliar verticalizada (prédio) constituída por 5 pavimentos, sendo 4 apartamentos por andar, cada unidade habitacional composta por 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Previstas 2 unidades habitacionais adaptadas para portadores de necessidades especiais por prédio.

    Área da unidade habitacional = 40,73 m²; Área total do bloco habitacional = 1.032,17 m²
  - **Projeto de Estruturas de Concreto e Fundações**

    Estrutura - Alvenaria Armada: Área total do prédio = 1.032 m²

    Fundação – Estacas pré-moldadas de concreto
  - **Projeto de Instalações Prediais**

    Elétrica, Telefonia, Hidráulica (água fria, esgoto, gás, águas pluviais e combate a incêndio), Informática e TV a cabo.

Tabelião de Notas
Rua Pedro de Toledo, 2144 - Vila Clementino - 5088
Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé.
SP 12 JAN 2015
AUTENTICAÇÃO
AU11153
AU1033AS0831252

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 26201300005541
SÃO PAULO, 29 / 05 / 11
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 2655-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

2.1.2. ÁREA JARDIM ORATÓRIO – PAC 1 FASE II

2.1.2.1. Serviços de Campo

- **Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral**
  - Área Total = 144.890 m²
- **Sondagens à percussão**
  - 14 furos totalizando 203 m
- **Sondagens a Trado e Ensaios Geológicos / Geotécnicos**
  - 29 furos e 145 ensaios (Limite da Liquidez e de Plasticidade, Granulometria, Unidade Natural e CBR 5 pontos).

2.1.2.2. Elaboração de Projetos Básicos de Infra-Estrutura Urbana

- **Projeto Geométrico**
  - Extensão total de vias projetadas = 59.901 m
- **Projeto de Pavimentação**
  - Pavimento asfáltico: Tráfego pesado = 2.591 m²; Tráfego leve = 13.963 m²
- **Projeto de Terraplenagem**
  - Volume de corte = 6.123 m³; Volume de aterro = 2.904 m³
- **Projeto de Drenagem**
  - Extensão total das galerias tubulares = 2.108 m
- **Projeto de Canalização de Córregos**
  - Galeria Moldada – Seção variando de 4,50 x 2,50 a 2,00 x 2,00: Extensão = 1.076 m

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

2.1.2.3. Elaboração de Projetos Básicos dos Condomínios Habitacionais

2.1.2.3.1. Projeto de Urbanização Área 1- Av. Ayrton Senna da Silva x Rua Santo Expedito

- **Projeto de Implantação de unidades habitacionais**
  - Implantação de 500 unidades habitacionais (25 prédios de 5 pavimentos cada).
  - Área do terreno = 24.726 m²; Área total construída = 25.811 m²
- **Projeto de Terraplenagem**
  - Volume de corte = 3.302 m³; Volume de aterro = 949 m³
- **Projeto de Pavimentação**
  - Blocos de concreto sextavado = 1.526 m²; Concreto = 934 m²
- **Projeto de Paisagismo e Mobiliário Urbano**
  - Área Verde Total = 9.924 m²
- **Projeto de Edificações**
  - **Projeto de Arquitetura**

    Tipologia multifamiliar verticalizada constituída por 5 pavimentos, sendo 4 apartamentos por andar e cada unidade composta por 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Previstas 2 unidades habitacionais adaptadas por prédio.

    Área da unidade habitacional: 40,04 m². Área total do bloco habitacional: 1.020,04 m²
- **Projeto de Estruturas e Fundações**

Tabelião de Notas de Carapicuíba
Maria Paula Pitchi Munhoz da Silva Tavares
Rua Pedro de Toledo, 214 - Centro - Carapicuíba - SP
Autenticação Digital
S.P. 12 JAN 2024
Colégio Notarial do Brasil
Selo de Autenticidade
1141153 AUTENTICAÇÃO AU1033AS0831265
www.selodigital.tjsp.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- Estrutura - Alvenaria Armada: Área total do prédio = 1.020 m²
- Fundação - Estacas pré-moldadas de concreto Ø 20 e Ø 30 cm

• **Projeto de Abastecimento de Água Potável**
- Reservatórios metálicos: 03 unidades com capacidades de: Vol. = 170 m³ - h = 26 m; Vol. = 175 m³ - h = 26,65 m; Vol. = 190 m³ - h = 28,45 m

• **Projeto de Instalações Condominiais e Prediais**
- Elétrica; Telefonia; Hidráulica (abastecimento de água e de gás, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais e combate a incêndio) e Iluminação externa.

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26201300035411
SÃO PAULO 29/05/13
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 2655-Agente Adm.
Crea/CP - Ugi Sul

2.1.2.3.2. Projeto de Urbanização Área 2- Rua Itaparica

• **Projeto de Implantação de unidades habitacionais**
- Implantação de 80 unidades habitacionais em 19 casas sobrepostas (2 pavimentos)

• **Projeto de Terraplenagem**
- Volume de corte = 6.089 m³; Volume de aterro = 3.207 m³

• **Projeto de Paisagismo**
- Área verde total = 20.230 m²; Área de lazer = 574 m²

• **Projeto de Contenções**
- Muro a flexão em concreto armado: Altura máxima = 2,80 m; Extensão = 194m

2.2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

2.2.1. PROJETO BÁSICO DA RUA VICENTE FERREIRA E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO RIO TAMANDUATEÍ, ENTRE A AV. BARÃO DE MAUÁ E A AV. AMÉRICO TORNERO

• **Projeto Básico de Sistema Viário – Rua Vicente Ferreira**
- **Projeto Geométrico**
  Extensão Total das Vias projetadas = 329 m
- **Projeto de Terraplenagem**
  Volume de corte = 3.767 m³; Volume de aterro = 4.521 m³
- **Projeto de Pavimentação**
  Pavimento asfáltico – Tráfego pesado: 2.302 m²
- **Projeto de Drenagem**

• **Projeto Básico de Canalização de Trecho do Rio Tamanduateí**
- Contenção das margens: perfil metálico e placas de concreto pré-moldadas = 210 m
- Galeria Moldada – seção 7,00 x 2,50 e 2,50 x 2,00: Extensão = 38 m

2.2.2. PROJETO BÁSICO DAS MARGINAIS PREVISTAS AO LONGO DOS CÓRREGOS TAMANDUATEÍ, CORUMBÉ E STAQUIM

• **Trecho:**
- Viaduto Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira até a Rua dos Bandeirantes (Guarda Municipal)

• **Progeto Geométrico**
- Extensão total de vias projetadas = 2573 m

• **Projeto de Drenagem**

10º Oficial de Notas da Capital-SP
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva-Tabeliã
Rua Pedro de Toledo, 214 - Tel. 5583-3088
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado.
S.P. 12 JAN 2024
AUTENTICAÇÃO AU1033AS0831264

0219

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- **Projeto de Pavimentação**
  - Pavimento asfáltico – Tráfego pesado =13.430 m²
- **Projeto de Terraplenagem**
  - Volume de corte = 21.123 m³; Volume de aterro = 7.021 m³
- **Projeto de Estruturas de Contenção**
  - Cortina Atirantada: Extensão = 562 m; Altura máxima = 7,80 m
  - Muro de Gabião: Extensão = 1.034 m; Altura máxima = 4,00 m

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26201300541
SÃO PAULO, 29/05/13
Valda Izabel Z. Alves
Reg. 2555-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

2.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES

2.3.1. PROJETO BÁSICO COMPLETO DA ESCOLA VILA MAGINI

Edificação constituída por: 12 salas de aula, 7 salas administrativas, 1 refeitório, 1 quadra poliesportiva coberta de 423,17 m² e 1 auditório com área de 120 m².

- **Arquitetura**
  - Área do terreno = 3.765 m²; Área a construir = 2.891 m²; Nº de pavimentos = 2
- **Estruturas de Concreto e Fundações**
  - Estrutura de concreto armado: Área total da edificação = 2.891 m²
  - Fundação – Estacas escavadas Ø 20 e Ø 30 cm
- **Instalações Hidráulicas (água fria, esgoto, gás, águas pluviais e combate a incêndio)**
- **Reservatório**
  - Reservatório tipo torre: Volume = 65 m³; h = 11,35 m
- **Instalações Elétricas**

CREA-SP

2.3.2. PROJETO BÁSICO COMPLETO DA ESCOLA VILA ASSIS

Edificação constituída por: 12 salas de aula, 5 salas administrativas, 3 berçarios, 1 biblioteca e 1 auditório com capacidade para 173 pessoas e área de 207 m².

- **Arquitetura**
  - Área do terreno = 3.043 m²; Área a construir = 2.148 m²; Nº de pavimentos = 2
- **Estruturas de Concreto e Fundações**
  - Projeto Estrutural de Concreto Armado: Área total da edificação = 2.148 m²
  - Fundações – Estacas escavadas: Ø 20 e Ø 30 cm
- **Instalações Hidráulicas (água fria, esgoto, gás, águas pluviais e combate a incêndio)**
- **Reservatório**
  - Reservatório tipo torre: Volume = 65 m³; h = 11,35 m
- **Instalações Elétricas**

2.3.3. PROJETO BÁSICO COMPLETO DA ESCOLA JARDIM IPÊ

Edificação constituída por: 11 salas de aula, 5 salas administrativas, 3 berçários, 1 biblioteca, 1 refeitório, 1 quadra coberta com área de 451 m², e 1 auditório com capacidade para 170 pessoas e área de 117 m².

- **Arquitetura**
  - Área do terreno = 3.444 m²; Área a construir = 2.311 m²; Nº de pavimentos = 2
- **Estruturas de Concreto e Fundações**
  - Projeto Estrutural de Concreto Armado: Área total da edificação = 2.311 m²
  - Fundações – Estacas escavadas: Ø 20 e Ø 30 cm

S.P. 12 JAN 2024
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0831263

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- **Paisagismo**
  - Área Verde = 1.156 m²
- **Instalaçõeso Hidráulicas (água fria, esgoto, gás, águas pluviais e combate a incêndio)**
- **Reservatório**
  - Reservatório tipo torre: Volume = 65 m³; h = 11,35 m
- **Instalações Elétricas**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26201300056 41
SÃO PAULO, 29/05/13
Valcia Izabel Z. Alves
Reg. 2655-Agente Adm.
UA Sul

2.3.4. PROJETO BÁSICO COMPLETO DA ESCOLA JARDIM ZAÍRA III

Edificação constituída por: 18 salas de aula, 6 salas administrativas, 1 biblioteca, 4 berçários, 1 auditório com capacidade para 198 lugares e área de 31 m², e quadra poliesportiva coberta com vestiário e área de 536 m².

- **Arquitetura**
  - Área do terreno = 4.645 m²; Área a construir = 3.546 m²; Nº de pavimentos = 2
- **Estruturas de Concreto e Fundações**
  - Projeto Estrutural de Concreto Armado: Área total da edificação = 3.546 m²
  - Fundações – Estacas escavadas: Ø 20 e Ø 30 cm
- **Paisagismo**
  - Área Verde = 693 m²
- **Instalações Hidráulicas (água fria, esgoto, gás, águas pluviais e combate a incêndio)**
- **Reservatório**
  - Reservatório tipo torre: Volume = 70 m³; h = 13,45 m
- **Instalações Elétricas**

CREA-SP

2.3.5. PROJETO BÁSICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DARCI FINCATI

Edificação constituída por: 12 salas de aula, 3 salas administrativas, 2 berçários,1 biblioteca e 1 videoteca.

- **Arquitetura**
  - Área existente = 549,38 m²; Área de ampliação= 1.408,15 m²; N° de pavimentos = 2
- **Estruturas de Concreto e Fundações**
  - Projeto Estrutural de Concreto Armado: Área total de edificação = 1.408 m²
  - Fundação - Estacas tipo hélice: Ø 80; Ø 70; Ø 40 e Ø 35 cm
- **Instalações Hidráulicas (água fria, esgoto, águas pluviais, gás e combate a incêndio)**
- **Instalações Elétricas**

2.3.6. PROJETO BÁSICO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE ÉLIO BERNARDI

- **Arquitetura**
  - Área existente = 1.862 m²; Área de ampliação= 267 m²; Área total = 2.130 m²
  - Capacidade de espectadores: 850 pessoas
- **Fundações**
  - Estacas raiz Ø 20
- **Estrutura metálica**

Tabelião de Notas Rua Pedro de Toledo, 214 - Tel. 5583-3088
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado. Dou fé.
S.P. 12 JAN 2024
111153 AUTENTICADO
AU1033AS0831262

0221

- Cobertura metálica em treliça: Vão livre de 43,60 m; Área = 1.494 m²
- Fechamento lateral: Área = 605 m²

- **Instalações Hidráulicas (água fria, esgoto, águas pluviais e combate a incêndio)**
- **Instalações Elétricas**

2.3.7. PROJETO BÁSICO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) **/ CASE** (CENTRO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS) - **JD ORATÓRIO**

- **Arquitetura**
  - Área do Terreno = 2.515 m²; Área do CASE = 407 m²; Área do CRAS = 274 m²; Área da Guarita = 1,2 m²
- **Estrutura de Concreto e Fundações**
  - Estrutura de Concreto Armado: Área total da edificação = 682 m²
  - Fundação – Estacas Escavadas: Ø 15; Ø 20 e Ø 30 cm
- **Instalações Hidráulicas (água fria, esgoto, gás, águas pluviais e combate a incêndio)**
- **Reservatório**
  - Reservatório tipo torre: Volume = 48 m³; h = 11,00 m
- **Instalações Elétricas e Telefônia**

2.3.8. PROJETO EXECUTIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO PROFESSORADO

Elaboração de projeto executivo arquitetônico de prédio inicialmente projetado para abrigar a Biblioteca Municipal de Mauá, que posteriormente teve o seu uso adaptado para abrigar o Centro de Formação do Professorado.
Área construída = 3.368 m²; Nº de pavimentos = 10 andares

2.3.9. ESTUDO PRELIMINAR DO SAMBÓDROMO MUNICIPAL

Alternativas de implantação e perspectivas volumétricas do Sambódromo Municipal.

- Capacidade = 3700 pessoas sentadas e 1000 pessoas em pé
- Extensão da pista = 300,00 m; Largura da pista = 12,00 m
- Área de arquibancada = 2.586 m²; Área dos camarotes = 350,00 m²; Área para dispersão = 2150,00 m²; Área para concentração = 3095,00 m²; Área para recuo da bateria = 350,00 m²

3. SERVIÇOS DE CAMPO

3.1. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

- Escolas Municipais: 50.642 m²
- Equipamentos de Esporte: 12.107 m²
- Equipamentos de Saúde e Assistência Social: 46.818 m²
- Viários e Córregos: 253.860 m²
- Diversas áreas do município: 172.508 m²

3.2. SONDAGENS À PERCUSSÃO

- Escolas Municipais: 22 furos - 531 m
- Equipamentos de Esporte: 4 furos - 88 m
- Equipamentos de Saúde e Assistência Social: 10 furos - 96 m
- Viários e Córregos: 24 furos - 295 m

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130006541
SÃO PAULO, 29/05/13

Tabelião de Notas Maria Paula Rua Pedro de Autêntico e original, conforme

S.P. 12 JAN 2024

AUTENTICIDADE AU1033AS0831261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- Diversas áreas do município: 20 furos - 181 m

3.3. SONDAGENS A TRADO E ENSAIOS GEOLÓGICOS / GEOTÉCNICOS

- Viários: 7 furos - 49 m (Limite da Liquidez e de Plasticidade, Granulometria, Unidade Natural e CBR).

4. QUANTIDADE DE HORAS DOS PROFISSIONAIS

Quantidade de horas despendidas pelos profissionais no desenvolvimento dos serviços: - Consultor 1800hs; - Coordenador Geral 3.000hs; - Coordenador Setorial 3.000hs; - Engº Sênior 4.200hs; Engº Médio 4.800hs; Engº Júnior 9.600hs; - Projetista Sênior 9.600hs; - Desenhista Projetista 9.600hs; - Desenhista 9.600hs; - Engº Agrimensor: 4.800hs; - Ajudante de Topografia 9.600hs; - Técnico de Obra 4.800hs; - Auxiliar Técnico 4.800hs; - Secretária 4.800hs.

5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS / COORDENADORES GERAIS

Leonardo Pedro Lorenzo	Engº Civil	CREA nº 0601838572
Rosana Candida de Oliveira	Engª Civil e Arqtª e Urbanista	CREA nº 0601838580 CAU nº 25807-5

5.1 COORDENADORES SETORIAIS

Catão Francisco Ribeiro	Engº Civil	CREA nº 0600512333
Cristiane Marisa Bixofis	Engª Civil	CREA nº 0601828825
Juliana Godoi	Engª Civil	CREA nº 5061989252
Luciana Ferraro	Engª Civil	CREA nº 5061078594
Luiz Carlos de Andrade	Engº Civil	CREA nº 0600313001
Orlando Leoni Júnior	Engº Civil	CREA nº 0600498395
Orlando Massaaki Hokama	Engº Civil	CREA nº 0600962007

5.2. MEMBROS DE EQUIPE

Ana Flávia V. Pontes Moraes	Engª Civil	CREA nº 5062332733
Janice Kirner Providelo	Arqtª e Urbanista	CREA nº 5062065490
Wilson Minoru Oshiro	Engº Eletricista	CREA nº 0600993108
Roberto Eduardo Motta	Engº Agrimensor	CREA nº 154858/D

Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos, em exato cumprimento das obrigações assumidas pela **GEOMETRICA** e a contento da **CONTRATANTE**.

Os serviços foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.

Mauá, 18 de Dezembro de 2012.

JOSE GERALDO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS
RG 12.291.924-5

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26201300654
SÃO PAULO, 29/05/13
Valcia Izabel Z. Alves
Rcg. 2555-Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MAUÁ - SP

ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS
ENGº CIVIL - CREA 5063101963

10º Tabelião de Notas de Mauá - SP
Maria Paula P. [illegible] da Silva Tabeliã
Rua Pedro de Toledo, 211 - Centro - Mauá - SP
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado. Dou fé.
S.P. 12 JAN 2024
Selo de Autenticidade: 111453 AUTENTICAÇÃO AU1033AS0831260

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - MAUÁ - SP
Oficiala Registradora: *Bel. Glice Galindo de Lima*
Rua Santa Cecília, 320 - Bairro Matriz - Mauá - SP - CEP: 09370-110 - Telefax: (11) 4585-1932 / (11) 4308-0250

Reconheço por semelhança a firma de: (1) JOSE GERALDO TEIXEIRA, em documento sem valor econômico.
Mauá, 17 de maio de 2016.
Em Testemunho ___ da verdade.

SALOMÃO CLODOALDO BARRETO - Escrevente
Qtd: 1; R$ R$ 5,35; Cont.:20171709112354000030776

"VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E CARIMBO EM RELEVO OU BRANCO"

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MAUÁ - SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
119107
FIRMA 1
0571AA0217567

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - MAUÁ - SP
Oficiala Registradora: *Bel. Glice Galindo de Lima*
Rua Santa Cecília, 320 - Bairro Matriz - Mauá - SP - CEP: 09370-110 - Telefax: (11) 4585-1932 / (11) 4514-0377

Reconheço por semelhança a firma retro de: (1) ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA NASTOS, em documento sem valor econômico.
Mauá, 26 de abril de 2013.
Em Testemunho ___ da verdade.

ADRIANA FORTUNA GIMENES - ESCREVENTE
Qtd: 1; R$ R$ 4,25; Cont.:20106352160447000719

FIRMA 1 0571AA17481 6

"VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E CARIMBO EM RELEVO OU BRANCO"

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MAUÁ - SP

10º Tabelião de Notas
Rua Pedro de Toledo, 214 - Tel. 5583-3488
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado. Dou fé.
S.P. 12 JAN 2024
LUIS CARLOS TORINO
JORGE HENRIQUE MASSARO
JOSIMAR DA SILVA
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Válido somente com selo de autenticidade.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0831259

0224

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190007976
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que conste dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PEDRO LORENZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP RNP: 2604880644
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro Civil

Número ART: 92221220110960994 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 24/08/2011Baixada em: 26/10/2015
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: CONSORCIO GEOMETRICA-SOLIDEZ

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema
Endereço: No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 05/05/2011
Vinculado à ART: 92221220130278157
Valor do Contrato: R$ 3.704.745,36 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: Diversos Locais do Municipio de Diadema S/N No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: . . CEP: 00000000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/05/2011 Conclusão Efetiva: Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: 46523247000193 CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. INFRA-ESTRUTURA URBANA. 2000,00000 METRO. ASSESSORIA, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRA, PROJETO, PLANEJAMENTO, SERVICO TECNICO. 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. EDIFICIO ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS. 500,00000 UNIDADES. ASSESSORIA, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRA, PROJETO, PLANEJAMENTO, SERVICO TECNICO. 3) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. DRENAGEM. 10000,00000 METRO CUBICO. ASSESSORIA, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRA, PROJETO, PLANEJAMENTO, SERVICO TECNICO. . Obs: Servicos Tecnicos especializados, de Supervisao, Fiscalizacao e Consultoria, bem como o Detalhamento / Complementacao de Projetos, para obras de urbanizacao e provisao habitacional que integram o PAC Naval e o PAC Mananciais.

CREA-SP

0225

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190007976
Atividade concluída

Profissional: LEONARDO PEDRO LORENZO
Registro: 601838572-SP RNP: 2604880644
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130278157 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 28/03/2013Baixada em: 13/11/2015
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220110960994
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: CONSORCIO GEOMETRICA-SOLIDEZ

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema
RUA RUA ALMIRANTE BARROSO No.: 111
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA Bairro: CENTRO
Cidade: Diadema UF: SP CEP: 09912900 . PAIS: BRASIL
Contrato: nº 56/11 Celebrado em : 07/03/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 925.074,66 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CARAMURU No.: 417
Complemento: Bairro: SAÚDE
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04138001 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/05/2011 Conclusão Efetiva: 05/12/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Projeto, Infraestrutura. 2000,00000 metro. 2) Fiscalização, Projeto, Infraestrutura. 2000,00000 metro. 3) Supervisão, Projeto, Infraestrutura. 2000,00000 metro. 4) Assessoria, Projeto, Infraestrutura. 2000,00000 metro.

Observações

Contrato nº 56/11 - Aditivo de Valor R$ 925.074,66

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
CONSÓRCIO GEOMÉTRICA-SOLIDEZ CNPJ 13.589.996/0001-64, formado pelas empresas: Geométrica Engenharia de Projetos Ltda e Solidez Arquitetura e Construção Ltda, não sendo informado a porcentagem de cada empresa e nem a empresa líder.
Aditivo de valor: R$925.074,66 (novecentos e vinte e cinco mil e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) ART nº 92221220130278157
Valor Total: R$4.629.820,02 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos)
Período: 12/05/2011 a 26/11/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 13 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190007976
28/08/2019 12:49:40
Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61lsCf6KGFlg0gU1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0226

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.247/0001-93, com sede na Rua Almirante Barroso nº 111, Vila Santa Dirce, **ATESTA**, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO GEOMÉTRICA-SOLIDEZ**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.589.996/0001-64, composto pelas empresas **GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.069.736/0001-08 e **SOLIDEZ Arquitetura e Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.236.626/0001-40, sediado na Rua Loefgreen, nº 1.057, 13° Andar, Conjuntos 1301 a 1304 e 14° Andar, Conjuntos 1401 e 1402, Vila Clementino, São Paulo/SP, executou o objeto do Contrato nº 056/11.

1. OBJETO

Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Supervisão, Fiscalização e Consultoria das Obras, bem como o Detalhamento / Complementação de Projetos, para as Obras de Urbanização e de Provisão Habitacional que integram o PAC Naval e o PAC Mananciais, no Município de Diadema – SP.

2. ESCOPO DO CONTRATO

Foram desenvolvidos os seguintes trabalhos para as Obras Habitacionais de Urbanização dos empreendimentos PAC Naval e PAC Mananciais do Município (Krones; Naval; Iguaçu; Piraporinha I e II);

2.1. Gerenciamento e Supervisão de Projetos

- Apoio Técnico e Administrativo à PM Diadema
- Apoio Técnico para a Elaboração dos Termos de Referência para a Contratação de Projetos;
- Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico para a Elaboração de Projetos Especiais;
- Apoio administrativo na Execução dos Contratos para Condução de Projetos;
- Gerenciamento e Controle Técnico das Alterações e Ajustes dos Projetos;
- Gerenciamento do Processo de Desenvolvimento dos Projetos;
- Gerenciamento e Apoio à Supervisão da Verificação de Projetos;
- Compatibilização e Verificação da Consistência dos Quantitativos e Especificações de Itens de Obra ou Serviços em Relação aos Projetos;
- Acompanhamento das questões de interfaces dos projetos com os órgãos municipais, estaduais e federais;
- Apoio à PM Diadema junto aos órgãos envolvidos na aprovação de projetos: PMD, CEF, SANED, GRAPOHAB, CETESB, ELETROPAULO, TELEFONICA, Corpo de Bombeiros, cartórios, entre outros;

0227

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61lsCf6KGFlg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

2.2. Gerenciamento e Supervisão Técnica das Obras

- Gerenciamento e Supervisão na Qualidade das Obras e Serviços;
- Supervisão na Emissão de Documentos para o Envio ao Canteiro de Obras;
- Supervisão das Atividades de Controle Tecnológico dos Materiais e Serviços ;
- Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico no Andamento da Obra;
- Planejamento da execução das obras habitacionais;
- Gerenciamento e Controle Técnico das Alterações e Ajustes nas Obras;
- Planejamento geral das intervenções em conjunto com as empresas construtoras contratadas e a equipe da PM Diadema, por meio das seguintes ações:
  - Apresentação do plano de ataque das obras ao crivo da equipe responsável pelo trabalho técnico social com o intuito de evitar confrontos com grupos da população;
  - Fornecimento de subsídios para a elaboração do plano de acompanhamento social;
  - Planejamento de ações conjuntas entre as concessionárias de serviços públicos, as empresas contratadas para a execução das obras e para a execução do trabalho social.
- Planejamento dos orçamentos e medições das obras;
- Implantação de sistemática de planejamento conjunto das obras com as equipes das instituições diretamente envolvidas;
- Acompanhamento físico-financeiro das obras e serviços;
- Gerenciamento de contratos, compreendendo o apoio e acompanhamento dos contratos com as empresas para a execução das obras (apoio; planejamento e assessoramento; monitoramento do andamento dos serviços e de sua qualidade técnica; análise e emissão de pareceres em documentos técnicos; acompanhamento das questões ambientais; planejamento das obras etc.
- Gerenciamento, Fiscalização e acompanhamento técnico das obras e serviços executados pelas empresas contratadas, verificando-se:
  - o atendimento das especificações e demais diretrizes contidas nos projetos;
  - os ensaios, testes e controles tecnológicos pertinentes ao tipo de obra em implantação;
  - os quantitativos de insumos e qualidade dos serviços realizados;
  - a qualidade e certificação dos materiais e equipamentos adquiridos incluindo sua conformidade com o projeto, as obras e os serviços.

0228

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgys.InfgK61lsCf6KGFlg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

- Manutenção de controles efetivos de todas as etapas das obras – físico, financeiro e institucional, obtendo-se panoramas exatos do seu desenvolvimento;

- Organização e conciliação da documentação comprobatória dos recursos aplicados e assessoria às atividades de prestações de contas com o agente financiador (CEF);

- Desenvolvimento e manutenção do controle efetivo de qualidade na implantação do empreendimento;

- Emissão dos relatórios gerenciais e de controle de medições mensais, em conformidade com os modelos adotados pela entidade financiadora (CEF);

2.3. Acompanhamento Social

Execução dos Serviços Técnicos do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, relacionada as obras Habitacionais de Urbanização dos empreendimentos PAC Naval e PAC Mananciais do Município (Krones; Naval; Iguaçu; Piraporinha I e II).

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS PROJETOS EXECUTADOS

3.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (FAVELAS)

3.1.1 ÁREA NOVO HABITAT

Foram executados os Projetos Executivos das Obras de Urbanização do Núcleo Novo Habitat, localizado na Avenida Dr. Ulisses Guimarães na Vila Nogueira, em área de 8.311,71m², para a implantação de 30 Unidades Habitacionais em 2 Tipos de Tipologia Unifamiliares. Para área em questão, foram realizados os seguintes trabalhos:

- **Serviços de Campo**
  - Execução de Levantamento Planialtimetrico (Área Levantada = 25.805,50 m²);
  - Execução de Sondagem a Percussão (8 Furos = 20,00 m);
  - Execução de Sondagem a Trado e Ensaios (3 Furos = 2,00 m);
- **Projeto Executivo de Urbanismo**
  - Implantação de 30 Unidades Habitacionais
  - Área do Terreno = 8.311,71 m²; Área Total construída = 4.447,72 m².
- **Projeto Executivo de Paisagismo**
  - Área Verde = 362,75 m²;
  - Área de Lazer e Estar = 471,09 m²
- **Projeto Executivo de Viário (Geométrico)**
  - Área de Sistema Viário = 3.030,15 m²
  - Extensão Total Projetada = 311,175 m;
  - Largura Média da Faixa de Rolamento Adotada = 5,00m;
- **Projeto Executivo de Terraplenagem**
  - Volume de Corte = 22,73 m³

0229

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP, CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61lsCf6KGFlg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

- Volume de Aterro = 71,35 m³

- **Projeto Executivo de Pavimentação:**
- Pavimento Flexível em Vias Principais, para Trafego Leve – Área = 220 m²;
- Pavimento em Blocos Intertravados nas Vielas – Área = 886,42 m²;
- Recapeamento – Área = 843,71 m²

- **Projeto Executivo Drenagem**
- Área da Bacia de Drenagem = 8.381,09 m²;
- Vazão = 0,15 m³/s;
- Microdrenagem: Extensão Projetada (Ø 0,5 m) = 82,07 m

- **Projeto Executivo de Consolidação Geotécnica:**
  - Muro a Flexão em Concreto Armado: Altura máxima = 2,55 m; Extensão = 71,11 m

- **Projeto Executivo das Edificações**
  - **Projeto de Arquitetura**

    18 Unidades da Tipologia 1 (Área = 34,51 a 41,25 m²) - Sobrado, cada unidade habitacional composta por 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, e varanda. Previstas 2 unidades habitacionais adaptadas para portadores de necessidades especiais por prédio.
    12 Unidades da Tipologia 2 (Área = 27,50 m²) - Sobrado, cada unidade habitacional composta por 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço e varanda. Previstas 2 unidades habitacionais adaptadas para portadores de necessidades especiais por prédio.
    Área Total dos Lotes Novos = 1.004,46 m²
  - **Projeto Executivo de Estruturas de Concreto e Fundações**
    Estrutura - Alvenaria Vedação: Área Total da Unidade = 291,37 m²
  - **Projeto Executivo de Instalações Prediais**
    Elétrica, Telefonia, Hidráulica (Água Fria, Esgoto, Gás, Águas Pluviais e Combate a Incêndio), Informática e TV a cabo.

- **Planilha Orçamentária**
  - Elaboração de Planilhas Orçamentárias, Memória de Quantidades, QCI, Cronograma Físico Financeiro, para Aprovação junto à Caixa Econômica Federal.

3.1.2 NUCLEO PIRATININGA

Foram executados os Projetos Executivos das Obras de Urbanização do Núcleo Piratininga, localizado no Bairro Serraria, na Área Sul do Município de Diadema, limitando-se, a Oeste, pela Rodovia dos Imigrantes, com área de 14.935,29 m², para a Implantação de 7 (sete) Quadras (A a G). Para área em questão, foram realizados os seguintes trabalhos:

- **Serviços de Campo**
- Execução de Levantamento Planialtimétrico (Área Levantada = 25.780,60 m²);
- Execução de Sondagem a Trado e Ensaios (5 Furos = 1,50 m);

- **Projeto Executivo de Urbanismo**
- Implantação de 7 Quadras para Implantação de 60 Unidades Habitacionais
- Área do Terreno = 14.935,29 m²; Área Total construída = 7.783,25 m².

- **Projeto Executivo de Paisagismo**
- Área Verde = 709,00 m²;
- Área de Lazer e Estar = 941 m²

0230

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61IsCf6KGFlg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

- **Projeto Executivo Viário (Geométrico)**
- Área de Sistema Viário = 3.335,003 m²
- Extensão Total Projetada = 640,00 m;
- Largura Média da Faixa de Rolamento Adotada = 5,00m;
- **Projeto Executivo de Terraplenagem**
- Volume de Corte = 590,35 m³
- Volume de Aterro = 8.580,77 m³
- **Projeto Executivo de Pavimentação:**
- Pavimento Flexível, para Trafego Leve – Área = 2.429,56 m²;
-
- **Projeto Executivo Hidráulico e Estrutural de Drenagem (incluso indicação de manchas de inundação e solicitação de Outorga junto ao DAEE)**
- Área da Bacia de Drenagem = 79,45 ha.
- Vazão = 18,70 m³/s
- Microdrenagem: Extensão Projetada (Ø 50 a 0.6 m) = 191,500 m;
  Galeria 2,50 x 2,00 → Extensão = 74,85m
  Galeria 1,50 x 2,00 → Extensão = 75,50m
  Galeria 2,00 x 1,50 → Extensão = 145,50m
  Galeria 2,00 x 2,00 → Extensão = 134,50m
- **Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água (incluso aprovação junto a Concessionária Local)**
- Rede de Distribuição – Ø 50 mm (PVC PBA) - Extensão = 344,00m
- Adutora – Ø 150 mm (Ferro Fundido) - Extensão = 184,99m
- **Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário (incluso aprovação junto a Concessionária Local)**
- Rede Coletora – Ø 150 mm (PVC DeFoFo) - Extensão = 290,33m;
- Poços de Visita até 2,00m – 10 unidades.
- **Planilha Orçamentária**
- Elaboração de Planilhas Orçamentárias, Memória de Quantidades, QCI, Cronograma Físico Financeiro, para Aprovação junto à Caixa Econômica Federal.

3.1.3 ÁREA YAMBERÊ

Foram executados os Projetos Executivos das Obras de Urbanização da Área Yamberê, na Rua Capela, localizado no Bairro Inamar. Para área em questão, foram realizados os seguintes trabalhos:

- **Serviços de Campo**
- Execução de Sondagem a Percussão (9 Furos = 170 m);

- **Projeto Executivo de Urbanismo**
- Implantação 35 Unidades Habitacionais
- Área do Terreno = 1.879,99 m²; Área Total construída = 280,00 m².
- **Projeto Executivo de Paisagismo**
- Área Verde = 971 m²;

0231

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61lsCf6KGFlg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

- Área de Lazer e Estar = 130 m²
- **Projeto Executivo de Terraplenagem**
- Volume de Corte = 3.698,19 m³
- **Projeto Executivo das Edificações (Área da Tipologia = 274,003 m²)**
  - **Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas;**
  - **Projeto Executivo de Instalações Elétricas;**
  - **Projeto Executivo de Estrutura**
    Projeto Estrutural das Rampas de Acesso ao Empreendimento – Ext. 12,00 m
    Laudo de Avaliação das Estacas e Projeto de Reforço (Estaca Strauss)
- **Aprovação junto ao Corpo de Bombeiro**
- **Planilha Orçamentária**
- Elaboração de Planilhas Orçamentárias, Memória de Quantidades, QCI, Cronograma Físico Financeiro, para Aprovação junto à Caixa Econômica Federal.

3.1.4 ÁREA SANTA ELISABETH

Foram executados os Projetos Executivos das Obras de Urbanização da Área Santa Elisabeth, na Rua Capela, localizada no Bairro Vila Nogueira. Para a área em questão, foram realizados os seguintes trabalhos:

- **Serviços de Campo**
- Execução de Sondagem à Percussão (9 Furos = 184 m);
- Execução de Sondagem a Trado e Ensaios (1 Furos = 1,80 m);

- **Projeto Executivo de Urbanismo**
- Implantação 35 Unidades Habitacionais
- Área do Terreno = 7.328,72 m²; Área Total construída = 3.849,330 m².
- **Projeto Executivo de Paisagismo**
- Área Verde = 2.123,05 m²;
- Área de Lazer e Estar = 317,04 m²
- **Projeto Executivo de Viário (Geométrico)**
- Área de Sistema Viário = 1.000,00 m²
- Extensão Total Projetada = 200 m;
- Largura Média da Faixa de Rolamento Adotada = 5,00m;
- **Projeto Executivo de Terraplenagem**
- Volume de Corte = 1.596,75 m³
- Volume de Aterro = 684,23 m³
- **Planilha Orçamentária**
- Elaboração de Planilhas Orçamentárias, Memória de Quantidades, QCI, Cronograma Físico Financeiro, para Aprovação junto à Caixa Econômica Federal.

3.1.5 NÚCLEO HABITACIONAL "K"

0232

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61lsCf6KGFlg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Foram executados os Projetos Executivos das Obras de Urbanização do Núcleo Habitacional "K", na Rua Chico Mendes, localizad no Bairro Piraporinha. Para a área em questão, foram realizados os seguintes trabalhos:

- **Serviços de Campo**
  - Execução de Levantamento Planialtimetrico (Área Levantada = 27.815m²);
  - Execução de Sondagem a Percussão (10 Furos = 172,50m);
  - Execução de Sondagem a Trado e Ensaios (19 Furos = 28,50m);
- **Projeto Executivo de Urbanismo**
  - Implantação de 30 Unidades Habitacionais
  - Área do Terreno = 8.311,71 m²; Área Total construída = 4.447,72 m².
- **Projeto Executivo de Paisagismo**
  - Área Verde = 362,75 m²;
  - Área de Lazer e Estar = 471,09 m²
- **Projeto Executivo Viário (Geométrico)**
  - Área de Sistema Viário = 3.030,15 m²
  - Extensão Total Projetada = 1.420m;
  - Largura Média da Faixa de Rolamento Adotada = 5,00m;
- **Projeto Executivo de Terraplenagem**
  - Volume de Corte = 22,73 m³
  - Volume de Aterro = 71,35 m³
- **Projeto Executivo de Pavimentação:**
  - Pavimento Flexível em Vias Principais, para Trafego Leve – Área = 1.380,52m²;
  - Pavimento em Blocos Intertravados nas Vielas – Área = 3.197,53m²;
- **Projeto Executivo Drenagem incluso indicação de manchas de inundação**
  - Área da Bacia de Drenagem = 56.349,00 m²;
  - Vazão = 0,83 m³/s;
  - Microdrenagem; Extensão Projetada (Ø 0,5 a 0,8 m) = 554,00m
- **Projeto Executivo de Consolidação Geotécnica:**
  - Muro a Flexão em Concreto Armado: Altura máxima = 2,55 m; Extensão = 1,00 m
- **Projeto Executivo das Edificações**
  - **Projeto Executivo de Arquitetura**
    66 Unidades da Tipologia 1 (Área = 36,98 m²) - Tipologia Geminada Sobrado, cada unidade habitacional composta por 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço.
    17 Unidades da Tipologia 2 (Área = 36,68 m²) - Tipologia Isolada sobrado, cada unidade habitacional composta por 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço.
    Área Total dos Lotes Novos = 2.739 m²
  - **Projeto Executivo de Estruturas de Concreto e Fundações**
    Estrutura - Alvenaria Armada: Área Total da Unidade = 2.032 m²
  - **Projeto Executivo de Instalações Prediais**
    Elétrica, Telefonia, Hidráulica (Água Fria, Esgoto, Gás, Águas Pluviais e Combate a Incêndio), Informática e TV a cabo.
- **Planilha Orçamentária**

0233

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61IsCf6KGFlg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

- Elaboração de Planilhas Orçamentárias, Memória de Quantidades, QCI, Cronograma Físico Financeiro para Aprovação junto a Caixa Econômica Federal.

3.1.6 PROJETO DE CONTENÇÃO DA RUA BUENOS AIRES

- **Serviços de Campo**
- Execução de Levantamento Planialtimétrico (Área Levantada = 325 m²);
- Execução de Sondagem a Percussão (4 Furos = 40m);
- **Projeto Executivo Estrutural de Contenção**
- Contenção em Solo Grampeado – Comprimento Total dos Tirantes = 2.564m;
- **Projeto Executivo de Drenagem**
- Microdrenagem: Extensão Projetada (Ø 0,60 m) = 54,50m;
- **Planilha Orçamentária**
- Elaboração de Planilhas Orçamentárias, Memória de Quantidades, QCI, Cronograma Físico Financeiro, para Aprovação junto à Caixa Econômica Federal.

3.1.7 PROJETO DE CONTENÇÃO DA RUA IMBAÚVA

- **Serviços de Campo**
- Execução de Levantamento Planialtimétrico (Área Levantada = 450 m²);
- Execução de Sondagem a Percussão (6 Furos = 75m);
- **Projeto Executivo Estrutural de Contenção**
- Cortina Atirantada – Comprimento Total dos Tirantes = 259 m;
- **Planilha Orçamentária**
- Elaboração de Planilhas Orçamentárias, Memória de Quantidades, QCI, Cronograma Físico Financeiro, para Aprovação junto à Caixa Econômica Federal.

3.1.8 PROJETO DE CONTENÇÃO DA RUA NILSON DE FRANÇA

- **Serviços de Campo**
- Execução de Levantamento Planialtimétrico (Área Levantada = 610 m²);
- Execução de Sondagem a Percussão (5 Furos = 75m);
- **Projeto Executivo Estrutural de Contenção**
- Contenção em Solo Grampeado – Comprimento Total dos Tirantes = 1.874 m;
- **Projeto Executivo de Drenagem**
- Microdrenagem: Extensão Projetada (Ø 0,60 m) = 13,50 m
- **Planilha Orçamentária**
- Elaboração de Planilhas Orçamentárias, Memória de Quantidades, QCI, Cronograma Físico Financeiro, para Aprovação junto à Caixa Econômica Federal.

3.1.9 CÓRREGO OLARIA

- **Projeto Executivo de Hidráulico e Estrutural de Drenagem (incluso solicitação de Outorga junto ao DAEE)**
- Área da Bacia de Drenagem = 85.04 ha.

0234

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61lsCf6KGFlg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

- Vazão = 15,90 m^3/s
- Macrodrenagem: Canalização do Córrego Olaria
  Galeria 2,50 x 2,00 → Extensão = 185,50m
  Galeria 1,50 x 1,50 → Extensão = 33,00m

3.1.10 CÓRREGO PIRAPORINHA II

- **Projeto Executivo Hidráulico e Estrutural de Drenagem (incluso indicação de manchas de inundação e solicitação de Outorga junto ao DAEE)**
- Área da Bacia de Drenagem = 1,25 ha.
- Vazão = 0, 357 m^3/s
- Microdrenagem: Extensão Projetada (Ø 0,80 m) = 117,40m.

3.1.11 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO IGUAÇU

Foram executados os Projetos Executivos da Estação Elevatória Iguaçu, com as seguintes características técnicas:

- **Serviços de Campo**
- Execução de Levantamento Planialtimétrico;
- Execução de Sondagem à Percussão;
- **Projeto Executivo de Hidráulica**
  Estação Elevatória
- Vazão: 1,73 l/s
- Altura Manométrica: 29,54m
- Potência do motor: 3,5 cv
  Linha de Recalque
- Diâmetro: 75 mm
- Material: FoFo
- Extensão: 191,69m
- **Projeto Executivo de Arquitetura**
- **Projeto Executivo de Estrutura e Parecer Geotécnico**
- **Projeto Executivo de Elétrica**
- **Planilha Orçamentária**
- Elaboração de Planilhas Orçamentárias, Memória de Quantidades, QCI, Cronograma Físico Financeiro, para Aprovação junto à Caixa Econômica Federal.

4. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS GERENCIADAS E SUPERVISIONADAS

4.1. CONJUNTO HABITACIONAL PIRAPORINHA I

Contrato: Nº 42 / 15 FEV 2011

0235

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61lsCf6KGFlg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Objeto Contratado : Execução das obras de urbanização e infra-estrutura do assentamento KRONES e construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Piraporinha I.

Valor do Contrato da Obra: R$ 6.885.124,99

Área Construída : 2.400 m2

Inicio das Obras: 28/03/2011

Prazo de execução das Obras : 12 (DOZE) meses

Empresa: CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

4.2. CONJUTO HABITACIONAL JÚPITER

Contrato: Nº 085/2011

Objeto Contratado: Execução das obras de construção de 40 unidades habitacionais, Centro comunitários e obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Júpiter II.

Valor do Contrato da Obra: R$ 2.660.299,17

Área Construída : 1.600 m2

Inicio das Obras: 12/08/2011

Prazo de execução das Obras: 12 (Doze) MESES

Empresa: ECG - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA.

4.3. CONJUTO HABITACIONAL PAU DO CAFÉ.

Contrato: Nº 731/2011

Objeto Contratado :Execução das obras de construção de 160 unidades habitacionais e obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Pau do Café.

Área Construída : 6.400 m2

Valor do Contrato da Obra: R$ 10.242.361,58

Inicio das Obras: 17/05/2012

Empresa: ECG - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA.

4.4. CONJUTO HABITACIONAL YAMBERÊ.

Contrato: Nº 082/2011

Objeto Contratado: Execução das obras de construção de 24 unidades habitacionais e obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Yamberê III.

Valor do Contrato da Obra: R$ 1.973.264,96

Área Construída : 1.100 m2

Emissão da OS: 23/08/2011

Inicio das Obras: 10 (Dez) MESES

Empresa: VERSATIL ENGENHARIA LTDA.

0236

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61lsCf6KGFlg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

4.5. CONJUTO HABITACIONAL BEIRA RIO (LOTE 2).

Contrato: Nº 081/2012

Objeto Contratado:Execução das obras de urbanização de assentamentos precários complexo beira rio - Núcleo Habitacional Beira Rio (lote 2).

Valor do Contrato da Obra: R$ 4.618.407,76

Área Construída : 1.800 m2

Inicio das Obras: 28/08/2012

Prazo de execução: 14 (Quatorze) MESES

Empresa: ENGECON ABC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

4.6. CONJUTO HABITACIONAL SITIO JOANINHA.

Contrato: Nº 75/ Agosto 2012

Objeto Contratado: Execução das obras de infra-estrutura do Conjunto Habitacional Sítio Joaninha.

Valor do Contrato da Obra: R$ 7.124.571,72

Área Construída : 3.100 m2

Inicio das Obras: 10/09/2012

Prazo de execução das Obras : 14 (QUATORZE MESES)

Empresa: JOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA.

4.7. CONJUTO HABITACIONAL CAVIÚNA.

Contrato: 82/2011

Objeto Contratado :Execução das obras de infra-estrutura e melhoria de 22 unidades habitacionais no Complexo Caviúna.

Valor do Contrato da Obra: R$ 5.958.890,78

Área Construída : 1.600 m2

Inicio das Obras: 10/09/2012

Prazo de execução: 18 (dezoito) meses.

Empresa: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.

4.8. CONJUNTO HABITACIONAL IGUASSU
Contrato: Nº 481 / 2009

Objeto Contratado : Execução das obras de urbanização e infra-estrutura do assentamento Iguassu e construção de 77 (setenta e sete) unidades habitacionais assobradadas no Conjunto Habitacional Iguassu.

Valor do Contrato da Obra: R$ 6.885.124,99

Área Construída : 3.200 m2
Inicio das Obras: 01/03/2011

0237

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61IsCf6KGFIg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

5 QUANTIDADE DE HORAS DOS PROFISSIONAIS E DE SERVIÇOS

PROFISSIONAIS	Unidade	Total H/H	R$
COORDENAÇÃO	h	**2.184**	**536.809,94**
Equipe de Gerenciamento e Supervisão de Projetos		**7.714**	**538.270,20**
Engenheiro Senior	h	1.488	
Engenheiro Junior	h	2.546	
Arquiteto Pleno	h	1.852	
Arquiteto Junior	h	1.828	
Equipe de Gerenciamento e Supervisão de Obras		**31.737**	**1.591.518,64**
Engenheiro Senior	h	3.474	
Engenheiro Junior	h	5.940	
Arquiteto Pleno	h	4.320	
Arquiteto Junior	h	4.268	
Tecnico Fiscal de Obras	h	13.735	
Equipe de Projetos		**17.082**	**1.169.478,49**
Arquiteto Pleno	h	3.532	
Engenheiro Civil Pleno	h	13.550	
Equipe de Consultoria		3.425	**267.150,00**
Consultor de Solos	h	1.900	
Consultor Ambiental	h	1.525	
Equipe de Topografia		**15.381**	**442.796,26**
Topografo	h	4.585	
Auxiliar de Topografia	h	5.584	
Desenhista de Topografia	h	5.212	
TOTAL H/H		77.523	**4.546.023,53**
Sondagem a Percussão	m	**1.189**	**83.796,49**
VALOR TOTAL			4.629.820,02

6 DADOS CADASTRAIS

6.1. Valor do Contrato

Principal : R$ 3.704.745,36 (três milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

1º Aditivo : R$ 925.074,66 (novecentos e vinte e cinco mil e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), em 07/03/2013.

Valor Total : 4.629.820,02 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos).

6.2. Período de Execução

12/05/2011 a 26/11/2013

7. EQUIPE TÉCNICA

0238

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61IsCf6KGFIg0gU1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

7.1. Responsáveis Técnicos / Coordenadores Gerais

Leonardo Pedro Lorenzo	Engenheiro Civil	CREA Nº 0601838572
Rosana Candida de Oliveira	Engenheira Civil	CREA Nº 0601838580
	Arquiteta e Urbanista	CAU N° 25807-5
Douglas Carvalho da Fonseca	Arquiteto e Urbanista	CAU N° 39182-4

7.2. Coordenadores Setoriais

Andrés José Oliveira Luna	Engenheiro Civil	CREA N° 0601395802
Juliana Godoi	Engenheira Civil	CREA N° 5061989252
Orlando Massaaki Hokama	Engenheiro Civil	CREA N° 0600962007

7.3. Membros de Equipe

Debora da Silva Correa	Engenheira Civil	CREA N° 5063164790
Wilson Minoru Oshiro	Engenheiro Elétrica	CREA N° 0600993108

7.4. Consultor Ambiental

Júlio Scottini	Engenheiro Agrônomo	CREA N° 1000070449
Delduque Palma Pinto	Engenheiro Civil	CREA N° 0600960823

7.5. Consultor de Solos

Danilo Pacheco da Silva	Engenheiro Civil	CREA N° 5061741635

7.6. Regularização Urbanística e Fundiária dos Núcleos Habitacionais

Rosana Candida de Oliveira	Engenheira Civil	CREA Nº 0601838580
	Arquiteta e Urbanista	CAU N° 25807-5

7.7. Acompanhamento Social

Cicera Benicia da Silva	Assistente Social	CRESS N° 46261 – 9ª Região

Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos, em exato cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO GEOMETRICA-SOLIDEZ** e a contento da **CONTRATANTE**

Diadema, 09 de setembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Nailson Elias da Silva – Engenheiro
CREA nº.5060134615

Natália Bezerra Garcia - Arquiteta
CAU nº. A90132-6

Eduardo Monteiro - Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

0239

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 29/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKQkxfgysJnfgK61lsCf6KGFlg0gU1.

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez Rios de Vasconcelos,73 -
Fone:4099-7030 - Diadema - Sao Paulo

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de:
NAILSON ELIAS DA SILVA (123488).
Seg.: 50484948504849534954505348 54

Diadema, 20 de outubro de 2015.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

ANDERSON RODRIGO OKITA DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Total: 4,75, Unitário:

ANDERSON RODRIGO OKITA DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Total: 9,50,
Daniel Araujo Valim

0270XA476232

0240

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190007976 - 28/08/2019 12:49:40 - Autenticação Digital: UfGKCkxfgysJnfgK61leCf6KGFlg0gU1.

4.3. Comprovação de Vínculo do Detentor de Atestados

0241

GEOMETRICA
ENGENHARIA DE PROJETOS

PBR_102.2024

São Paulo, 22 de maio de 2024.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua São Bento nº 840 - 3º andar - Centro
Araraquara/SP

Referente	:	Concorrência nº 023/2023 - Retificado
Objeto	:	Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Técnico na Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Projetos de Obras de Arquitetura/Engenharia, no Gerenciamento e Supervisão de Obras Urbanas e de Edificações Públicas e Residenciais de Interesse Social (HIS) na Cidade de Araraquara.
Assunto	:	Comprovação de Vínculo do Detentor de Atestado.

Prezados Senhores,

A empresa **GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda. "Em Recuperação Judicial"**, inscrita no CNPJ/MF nº 55.069.736/0001-08, informa à V.Sas., que a comprovação de vínculo do profissional Leonardo Pedro Lorenzo, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-SP sob o nº 0601838572, pode ser comprovado através do Contrato Social apresentado anteriormente neste volume.

Atenciosamente,

GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda.
"Em Recuperação Judicial"
Leonardo Pedro Lorenzo
Sócio Diretor
CREA nº 0601838572SP
RG nº 7.538.326-3 SSP/SP
CPF nº 039.993.918-04

0242

5. DECLARAÇÕES

0243

GEOMETRICA
ENGENHARIA DE PROJETOS

PBR_102.2024

São Paulo, 22 de maio de 2024.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua São Bento nº 840 - 3º andar - Centro
Araraquara/SP

Referente	:	Concorrência nº 023/2023 - Retificado
Objeto	:	Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Técnico na Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Projetos de Obras de Arquitetura/Engenharia, no Gerenciamento e Supervisão de Obras Urbanas e de Edificações Públicas e Residenciais de Interesse Social (HIS) na Cidade de Araraquara.
Assunto	:	ANEXO IV - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Prezados Senhores,

Pela presente **GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda. "Em Recuperação Judicial"**, inscrita no CNPJ sob nº 55.069.736/0001-08 sediada na Rua Professor Aprígio Gonzaga nº 35, conjuntos 82 e 83, Bairro São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04303-000, declara, sob as penas da lei que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 023/2023.

Atenciosamente,

GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda.
"Em Recuperação Judicial"
Leonardo Pedro Lorenzo
Sócio Diretor
CREA nº 0601838572SP
RG nº 7.538.326-3 SSP/SP
CPF nº 039.993.918-04

0244

GEOMETRICA
ENGENHARIA DE PROJETOS

PBR_102.2024

São Paulo, 22 de maio de 2024.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua São Bento nº 840 - 3º andar - Centro
Araraquara/SP

Referente	:	Concorrência nº 023/2023 - Retificado
Objeto	:	Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Técnico na Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Projetos de Obras de Arquitetura/Engenharia, no Gerenciamento e Supervisão de Obras Urbanas e de Edificações Públicas e Residenciais de Interesse Social (HIS) na Cidade de Araraquara.
Assunto	:	ANEXO V - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Prezados Senhores,

Pela presente **GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda. "Em Recuperação Judicial"**, inscrita no CNPJ sob nº 55.069.736/0001-08 sediada na Rua Professor Aprígio Gonzaga nº 35, conjuntos 82 e 83, Bairro São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04303-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Pedro Lorenzo, portador da Carteira de Identidade nº 7.538.326-3 SSP/SP e do CPF nº 039.993.918-04, declara, sob as penas de lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Atenciosamente,

GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda.
"Em Recuperação Judicial"
Leonardo Pedro Lorenzo
Sócio Diretor
CREA nº 0601838572SP
RG nº 7.538.326-3 SSP/SP
CPF nº 039.993.918-04

0245

GEOMETRICA
ENGENHARIA DE PROJETOS

PBR_102.2024

São Paulo, 22 de maio de 2024.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua São Bento nº 840 - 3º andar - Centro
Araraquara/SP

Referente	:	Concorrência nº 023/2023 - Retificado
Objeto	:	Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Técnico na Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Projetos de Obras de Arquitetura/Engenharia, no Gerenciamento e Supervisão de Obras Urbanas e de Edificações Públicas e Residenciais de Interesse Social (HIS) na Cidade de Araraquara.
Assunto	:	ANEXO VI - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Prezados Senhores,

A empresa **GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda. "Em Recuperação Judicial"**, com sede na Rua Professor Aprígio Gonzaga nº 35, conjuntos 82 e 83, Bairro São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04303-000, CNPJ nº 55.069.736/0001-08, por intermédio de seu representante legal Sr. Leonardo Pedro Lorenzo, portador do RG nº 7.538.326-3 SSP/SP e do CPF nº 039.993.918-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: (não) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Atenciosamente,

GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda.
"Em Recuperação Judicial"
Leonardo Pedro Lorenzo
Sócio Diretor
CREA nº 0601838572SP
RG nº 7.538.326-3 SSP/SP
CPF nº 039.993.918-04

0246

GEOMETRICA
ENGENHARIA DE PROJETOS

PBR_102.2024

São Paulo, 22 de maio de 2024.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua São Bento nº 840 - 3º andar - Centro
Araraquara/SP

Referente	:	Concorrência nº 023/2023 - Retificado
Objeto	:	Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Técnico na Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Projetos de Obras de Arquitetura/Engenharia, no Gerenciamento e Supervisão de Obras Urbanas e de Edificações Públicas e Residenciais de Interesse Social (HIS) na Cidade de Araraquara.
Assunto	:	ANEXO VIII - Declaração de que os Funcionários, Dirigentes ou Acionistas Detentores do Controle do Estabelecimento Participante desta Licitação, não Possuem Qualquer Vínculo Direto ou Indireto com a Prefeitura do Município de Araraquara.

Prezados Senhores,

A empresa **GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda. "Em Recuperação Judicial"**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.069.736/0001-08, com sede na Rua Professor Aprígio Gonzaga nº 35, conjuntos 82 e 83, Bairro São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04303-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Leonardo Pedro Lorenzo, portador da Carteira de Identidade nº 7.538.326-3 SSP/SP e do CPF nº 039.993.918-04, DECLARA QUE SEUS PROPRIETÁRIOS, DIRETORES E SÓCIOS NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, NEM EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Atenciosamente,

GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda.
"Em Recuperação Judicial"
Leonardo Pedro Lorenzo
Sócio Diretor
CREA nº 0601838572SP
RG nº 7.538.326-3 SSP/SP
CPF nº 039.993.918-04

0247

6. TERMO DE ENCERRAMENTO

0248

GEOMETRICA
ENGENHARIA DE PROJETOS

PBR_102.2024

São Paulo, 22 de maio de 2024.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua São Bento nº 840 - 3º andar - Centro
Araraquara/SP

Referente	:	Concorrência nº 023/2023 - Retificado
Objeto	:	Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Técnico na Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Projetos de Obras de Arquitetura/Engenharia, no Gerenciamento e Supervisão de Obras Urbanas e de Edificações Públicas e Residenciais de Interesse Social (HIS) na Cidade de Araraquara.
Assunto	:	Termo de Encerramento - Documentos de Habilitação.

Prezados Senhores,

A empresa **GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda. "Em Recuperação Judicial"**, vem encerrar este volume destinado à apresentação dos "Documentos de Habilitação", para o presente processo licitatório, declarando que o mesmo, é composto de 0249 páginas, incluindo esta, numeradas sequencialmente de 0001 a 0249.

Atenciosamente,

GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda.
"Em Recuperação Judicial"
Leonardo Pedro Lorenzo
Sócio Diretor
CREA nº 0601838572SP
RG nº 7.538.326-3 SSP/SP
CPF nº 039.993.918-04

0249

GEOMETRICA
ENGENHARIA DE PROJETOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRACÃO GERAI
Rua São Bento nº 840 - 3º andar - Centr
Araraquara/SP

***** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

13:52 27/05/2024 019113 SEC. ADMINIST. D

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENT[illegible]

CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) Nº 023/2023
PROCESSO Nº 5240/2023

"Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação de Ser
Técnicos Especializados de Apoio Técnico na Elaboração de Pro
de Infraestrutura Urbana, Projetos de Obras de Arquitetura/Engenh
no Gerenciamento e Supervisão de Obras Urbanas e de Edifica
Públicas e Residenciais de Interesse Social (HIS) na Cidade
Araraquara".

DATA: 27/05/2024
HORÁRIO às 15:00 horas

Caio

Geométrica Engenharia de Projetos Ltda.
CNPJ Nº 55.069.736/0001-08
Rua Professor Aprígio Gonzaga, 35, Conj. 82 e 83
CEP: 04303-000 – São Paulo/SP
Tel: (11) 5078-1070